



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXX SUP. ÚNICO AO Nº 20, QUINTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2025

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO CONGRESSO NACIONAL

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º Secretário

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
- 2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)
- 3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)
- 4º - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)
Presidente

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º Vice-Presidente

Deputado Elmar Nascimento (UNIÃO-BA)
2º Vice-Presidente

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º Secretário

Deputado Lula da Fonte (PP-PE)
2º Secretário

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3ª Secretária

Deputado Sergio Souza (MDB-PR)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Antonio Carlos Rodrigues (PL-SP)
- 2º - Deputado Paulo Folletto (PSB-ES)
- 3º - Deputado Dr. Victor Linhalis (PODE-ES)
- 4º - Deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO CONGRESSO NACIONAL

1.1 – ATAS E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Ata da 9ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de Agosto, 10 de Setembro, 16 de Outubro, 12 e 27 de Novembro, 3, 4, 6, 10, 11, 12 e 17 de Dezembro de 2024.	5
Ata da 10ª Reunião de Audiência Pública, Extraordinária, realizada em 26 de Novembro de 2024. ...	266
Ata da 11ª Reunião de Audiência Pública, Extraordinária, realizada em 5 de Dezembro de 2024.	295
Ata da 1ª Reunião de Audiência Pública, Extraordinária, realizada em 12 de Fevereiro de 2025.	316
Ata da 2ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 e 20 de Março de 2025.	352
Ata da 3ª Reunião de Audiência Pública, Extraordinária, realizada em 12 de Março de 2025.	408





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

SUMÁRIO

- ATAS DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

- 9ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 57ª Legislatura, realizada nos dias 28/08, 10/09, 16/10, 12 e 27/11, 3, 4, 6, 10, 11, 12 e 17/12/2024;
- 10ª Reunião de Audiência Pública Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 57ª Legislatura, realizada em 26/11/2024;
- 11ª Reunião de Audiência Pública Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 57ª Legislatura, realizada em 5/12/2024;
- 1ª Reunião de Audiência Pública Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 57ª Legislatura, realizada no dia 12/02/2025;
- 2ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 57ª Legislatura, realizada nos dias 11 e 20/03/2025; e
- 3ª Reunião de Audiência Pública Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 57ª Legislatura, realizada no dia 12/03/2025.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA NONA REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 57ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 28 DE AGOSTO, 10 DE SETEMBRO, 16 DE OUTUBRO, 12 e 27 DE NOVEMBRO, 3, 4, 6, 10, 11, 12 e 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro reuniu-se, de forma semipresencial, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados e, virtualmente, por meio da plataforma zoom. Foram registradas as presenças dos **Deputados Titulares**: Adail Filho, AJ Albuquerque, Beto Richa, Cabo Gilberto Silva, Dal Barreto, Daniel Agrobom, Domingos Sávio, Dr. Victor Linhalis, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Florentino Neto, Jonas Donizette, José Priante, Julio Arcoverde, Julio Cesar Ribeiro, Laura Carneiro, Leo Prates, Luiz Nishimori, Lula da Fonte, Márcio Biolchi, Merlong Solano, Murillo Gouvea, Orlando Silva, Paulão, Professora Luciene Cavalcante, Rodrigo de Castro, Yury do Paredão, Zé Vitor e Zeca Dirceu; **dos Senadores Titulares**: Angelo Coronel, Ciro Nogueira, Confúcio Moura, Fabiano Contarato, Jayme Campos, Jorge Kajuru, Leila Barros, Marcos Rogério e Rodrigo Cunha; dos Deputados Suplentes: Átila Lins, Ciro Nogueira, Claudio Cajado, Clodoaldo Magalhães, Cobalchini, Dagoberto Nogueira, Filipe Martins, Heitor Schuch, Idilvan Alencar, Jadyel Alencar, Juninho do Pneu, Leila Barros, Leur Lomanto Júnior, Marcos Rogério, Murilo Galdino, Nilto Tatto, Paulinho Freire, Rodrigo Cunha, Rosângela Reis, Waldenor Pereira e Zé Haroldo Cathedral; **dos Senadores Suplentes**: Fernando Farias, Hamilton Mourão, Jaime Bagattoli, Teresa Leitão e Zenaide Maia; e dos Deputados Não Membros: Adriana Ventura, Camila Jara, Carlos Gaguim, Carlos Zarattini, Célia Xakriabá, Ely Santos, Erika Kokay, Gabriel Nunes, José Medeiros, Luiz Carlos Motta, Mauro Benevides, Randolfe Rodrigues, Zé Silva. Deixaram de comparecer os Deputados Titulares: Filipe Barros e Luis Tibé e os Senadores Titulares Astronauta Marcos Pontes e Sérgio Petecão. **ABERTURA**: às quinze horas e cinquenta e um minutos, do dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro, o Presidente, Deputado Julio Arcoverde, iniciou os trabalhos e comunicou que havia o quórum para a abertura da Reunião, segundo estabelece o *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional* e também o quórum para a deliberação, conforme o *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*. **EXPEDIENTES**: O Presidente solicitou ao Plenário a dispensa da leitura da Ata da 8ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada no dia 14 de agosto. Não houve pedido de retificação da Ata. Em votação, a Ata foi aprovada nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, o Presidente solicitou que fossem declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, do dia quatorze de agosto até a presente data, inclusive, os avisos do Tribunal de Contas da União que não receberam recomendação para autuação, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na internet. O Presidente declarou, ainda, PREJUDICADO o **Requerimento nº 3/2024 CMO**, de autoria do deputado Da Vitória, por falta de amparo regimental. Em prosseguimento, o Presidente consultou o Plenário sobre a **inclusão na pauta do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 25/2024-CN** e sobre a possibilidade de votação deste Relatório, a despeito do previsto no *art. 128 da Resolução nº1 de 2006 do Congresso Nacional*, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

pode ocorrer após o prazo de 2 (dois) dias úteis após sua distribuição. Em deliberação, **APROVADAS** a inclusão na pauta e a quebra do interstício.

ORDEM DO DIA: Item 1– Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 25/2024-CN**, do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024”. Relator: Deputado CLAUDIO CAJADO. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Quanto às 6 (seis) emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela REJEIÇÃO. O Relator leu o Relatório e não houve oradores inscritos para debater. Em deliberação o Relatório foi **APROVADO** nas representações de ambas as Casas do Congresso Nacional. Item 2 - **Requerimento nº 6/2024-CMO**, que “Requer a realização de audiência pública para debater os gastos tributários, com ênfase nos seus efeitos sobre as respectivas políticas públicas e sobre a política fiscal”. Autor: Deputado CLAUDIO CAJADO. O autor fez a justificativa de seu Requerimento e solicitou a inclusão dos seguintes convidados: Sr. Sergio Firpo, Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério de Estado de Planejamento e Orçamento; Sr. Guilherme Mello, Secretário de Política Econômica do Ministério de Estado da Fazenda; Sr. Leonardo Rodrigues Albernaz, Secretário de Controle Externo de Contas Públicas do Tribunal de Contas da União; e Sr. Robinson Barreirinhas, Secretário Especial da Receita Federal. Discutiram a matéria os deputados Cabo Gilberto Silva e Carlos Zarattini. Em deliberação, o Requerimento foi **APROVADO** com a inclusão dos convidados, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **SUSPENSÃO:** O Presidente suspendeu a reunião às dezesseis horas e onze minutos, do dia vinte e oito de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro. **REABERTURA:** às quatorze horas e trinta e quatro minutos, do dia dez de setembro de dois mil e vinte e quatro, havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, para a abertura da Reunião e também, conforme estabelecido no *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*, para a deliberação de matérias, o Presidente, deputado Julio Arcoverde, reiniciou os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** Conforme o disposto no *parágrafo único do Art. 110 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente anunciou a apreciação do Relatório apresentado à **Medida Provisória Nº 1.231/2024**, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 124.060.365,00, para o fim que especifica”. Relator: Senador HAMILTON MOURÃO. Voto: pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas à Medida Provisória. O Relator leu o Relatório e, iniciada a discussão, fez uso da palavra o deputado Jonas Donizette. Em deliberação, o Relatório foi **APROVADO** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, o Presidente anunciou a apreciação do Relatório apresentado à **Medida Provisória Nº 1.233/2024**, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Fazenda, das Cidades, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 17.587.897.059,00, para os fins que especifica”. Relator: Deputado LEO PRATES. Voto: pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada, foi INADMITIDA. O deputado





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Claudio Cajado, Relator *ad hoc*, conforme o inciso V do art. 15 da Resolução nº 1/2006—CN, leu o relatório. Em conformidade com o disposto no § 2º do Art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitida a emenda indicada pelo Relator no seu voto. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **APROVADO** nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. Apreciação do Relatório apresentado à **Medida Provisória Nº 1.243/2024**, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, no valor de R\$ 27.163.242,00, para os fins que especifica”. Relator: Senador ROGÉRIO CARVALHO. Voto: pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas à Medida Provisória. O senador Hamilton Mourão, designado como Relator *ad hoc*, fez a leitura do Relatório. Não houve discussão. Em deliberação, o Relatório foi **APROVADO** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Apreciação do Relatório apresentado à **Medida Provisória Nº 1.246/2024**, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 230.891.005,00, para os fins que especifica”. Relator: Senador JORGE KAJURU. Voto: pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada o relator ofereceu voto pela inadmissibilidade. O senador Hamilton Mourão, designado como Relator *ad hoc*, fez a leitura do Relatório. O Presidente declarou inadmitida a emenda indicada pelo Relator no seu voto, conforme o disposto no § 2º do Art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Não houve discussão. Em deliberação, o Relatório foi **APROVADO** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Apreciação do Relatório apresentado à **Medida Provisória Nº 1.248/2024**, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.454.799.092,00, para os fins que especifica”. Relator: Deputado LULA DA FONTE. Voto: pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada, foi INADMITIDA. O Relator leu o Relatório e o Presidente declarou inadmitida a emenda indicada pelo Relator, conforme o disposto no § 2º do Art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Não houve discussão. Em deliberação, o Relatório foi **APROVADO** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente propôs ao Plenário a **inclusão na Pauta** do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 18/2024-CN**, bem como dos **Requerimentos de números 11, 12 e 13/2024 CMO**. O deputado Jonas Donizette solicitou que fossem também incluídos na pauta os Relatórios apresentados aos Projetos de Lei de números 15, 16, 17 e 21/2024-CN e o Presidente esclareceu que, como não houve previamente uma reunião do Colegiado de Lideranças Partidárias com assento na Comissão, por cautela, os Relatórios citados não seriam incluídos na pauta desta reunião. No entanto, antes da próxima sessão do Congresso Nacional, convocaria uma reunião do Colegiado de Lideranças para acordar a votação destas matérias. Em deliberação, a inclusão na Pauta do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 18/2024-CN, bem como dos Requerimentos de números 11, 12 e 13/2024 CMO, foi **APROVADA** nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. O deputado Daniel Agrobom usou da palavra. **EXTRAPAUTA** - Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº**





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

18/2024-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$ 500.000,00, para o fim que especifica”. Relator: Deputado COBALCHINI. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas. O deputado Jonas Donizette, designado *ad hoc*, leu o Relatório. Não houve discussão. Em deliberação, o Relatório foi **APROVADO** nas representações de ambas as Casas do Congresso Nacional. **EXTRAPAUTA** – Apreciação do **Requerimento nº 11/2024-CMO**, do Poder Executivo, que “Requer a realização de Audiência Pública para debater o Orçamento destinado à Mitigação de Desastres, com foco na prevenção”. Autora: Deputada PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE. A autora fez a justificativa de seu Requerimento. Não houve discussão. Em deliberação, o Requerimento foi **APROVADO** nas representações de ambas as Casas do Congresso Nacional. **EXTRAPAUTA** – Apreciação do **Requerimento nº 12/2024-CMO**, do Poder Executivo, que “Requer a realização de Audiência Pública para debater o Orçamento destinado à programações e políticas públicas para as mulheres”. Autora: Deputada PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE. A autora fez a justificativa de seu Requerimento. Não houve discussão. Em deliberação, o Requerimento foi **APROVADO** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **SUSPENSÃO**: O Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião às quinze horas e dez minutos, do dia dez de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro. **REABERTURA**: às quatorze horas e quarenta e três minutos, do dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte e quatro, havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, para a abertura da Reunião e também, conforme estabelecido no *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*, para a deliberação de matérias, o Deputado AJ Albuquerque, de acordo com o *artigo 14 da Resolução 1, de 2006, do Congresso Nacional*, reiniciou os trabalhos. **ORDEM DO DIA**: Conforme o disposto no *parágrafo único do Art. 110 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente anunciou a apreciação do Relatório apresentado à **Medida Provisória nº 1.237/2024** – do Poder Executivo - que “Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$2.036.694.007,00 (dois bilhões, trinta e seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e sete reais), para os fins que especifica.” Relator Deputado MÁRCIO BIOLCHI. Voto: pela aprovação da MPV nº 1.237/2024, na forma apresentada pelo Poder Executivo. À Medida Provisória não foram apresentadas emendas. O Relatório foi lido pelo Relator Ad hoc Deputado Florentino Neto. Não houve discussão. Em deliberação, o relatório foi **APROVADO**. O Presidente em exercício propôs ao Plenário a **inclusão na Pauta** dos Relatórios apresentados aos **Projetos de Lei nºs 15 e 19-CN**, bem como do **Requerimento nº 14/2024 CMO**. Em deliberação, a inclusão na Pauta dos Relatórios apresentados aos Projetos de Lei nºs 15 e 19/2024-CN, bem como do Requerimento nº 14/2024 CMO, foi **APROVADA** nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. Em seguida, a Deputada Adriana Ventura questionou a presidência sobre o início da apreciação do Projeto de Lei Orçamentário para 2025 na Comissão. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 15/2024-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Familiar, crédito suplementar no valor de R\$ 227.000.000,00 (duzentos e vinte e sete milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado ORLANDO SILVA. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Quanto às 3 (três) emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela REJEIÇÃO. O Relatório foi lido pelo Relator Ad hoc Deputado Zeca Dirceu. Não houve discussão. Em deliberação, o relatório foi **APROVADO**. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 19/2024-CN**, que “Altera a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024 – LOA 2024 (alteração proposta pela Mensagem presidencial nº 871/2024).” Relator: Deputado ADAIL FILHO. Voto: pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo apresentado. Quanto a emenda apresentada, recebeu voto pela REJEIÇÃO. O Relatório foi lido pelo Relator Ad hoc Deputado Jadyel Alencar. Discutiram a matéria a Deputada Adriana Ventura e os Deputados Florentino Neto, Jonas Donizette, Erika Kokay e Júlio César. Discutiu, ainda, a matéria o Deputado Daniel Agrobom que solicitou a retirada de pauta da matéria para que a mesma fosse analisada oportunamente. O Senador Randolfe Rodrigues, como representante do governo, fez um apelo para que a matéria fosse deliberada nesta reunião e garantiu a apresentação de adendo para atender o pedido da Dep. Erika Kokay e bancada do DF, com os ajustes necessários para a ampliação orçamentária a fim de atender a nomeação dos bombeiros e outras carreiras contempladas no Projeto de Lei. Em deliberação, o Relatório foi **APROVADO** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **SUSPENSÃO**: O Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião às quinze horas e quarenta minutos, do dia dezesseis de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro. **REABERTURA**: Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia doze de novembro de dois mil e vinte e quatro, havendo número regimental, conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, para a abertura da Reunião e também, conforme estabelecido no art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional, para a deliberação de matérias, o Senador Jayme Campos, primeiro vice-presidente da Comissão Mista de Orçamentos, reiniciou os trabalhos. Conforme o disposto no parágrafo único do Art. 110 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do Relatório apresentado à **Medida Provisória nº 1244/2024** – do Poder Executivo - que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Banco Central do Brasil; e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.253.601.800,00, para os fins que especifica.” Relator Deputado HEITOR SCHUCH. Voto: pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas à Medida Provisória. O relatório foi lido pelo Relator. Em discussão, não houve quem quisesse discutir a matéria. Em deliberação o Relatório foi aprovado nas representações de ambas as Casas. A matéria será encaminhada à Câmara dos Deputados. Às quatorze horas e cinquenta e dois minutos assumiu os trabalhos o Deputado Murillo Gouvea membro da Comissão. Apreciação do Relatório apresentado à **Medida Provisória nº 1252/2024** – do Poder Executivo - que “Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e dos Ministérios da Integração e do





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Desenvolvimento Regional, das Cidades e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 1.625.802.558,00, para os fins que especifica." Relatora Senadora LEILA BARROS. Voto: pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada, a relatora ofereceu voto pela INADMISSIBILIDADE. O relatório foi lido pelo Relator ad hoc Senador Jayme Campos. Em discussão, não houve quem quisesse discutir a matéria. Em deliberação o Relatório foi aprovado nas representações de ambas as Casas. A matéria será encaminhada à Câmara dos Deputados. O Presidente em exercício declarou inadmitida a emenda indicada pelo Relator ad hoc no seu voto, conforme o disposto no § 2º do Art.146, da Resolução nº1, de 2006, do Congresso Nacional. Não houve discussão. Em deliberação, o Relatório foi **APROVADO** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Apreciação do Relatório apresentado à **Medida Provisória nº 1254/2024** – do Poder Executivo - que "Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.976.872.000,00, para os fins que especifica." Relator Senador FERNANDO FARIAS. Voto: relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas à Medida Provisória. O Relatório foi lido pelo Relator ad hoc, Senador Jayme Campos. Iniciada a discussão, não houve quem quisesse discutir a matéria. Em deliberação, o Relatório foi **APROVADO**. Às quinze horas reassumiu os trabalhos o primeiro Vice-Presidente, Senador Jayme Campos que concedeu a palavra à Deputada Adriana Ventura que utilizou o tempo de Líder para se manifestar a respeito do atraso dos cronogramas das matérias orçamentárias LDO e LOA para 2025. Da mesma forma o Deputado Jonas Donizette também fez uso da palavra sobre o mesmo tema. Em seguida, o presidente em exercício propôs a apreciação do Relatório apresentado à **Medida Provisória nº 1258/2024** – do Poder Executivo - que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00, para os fins que especifica." Relator Deputado ZÉ HAROLDO CATHEDRAL. Voto: pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 4 (quatro) emendas apresentadas, o relator ofereceu voto pela inadmissibilidade. O Relatório foi lido pelo Relator. Não houve quem quisesse discutir a matéria. Em deliberação, o Relatório foi **APROVADO**. Às quinze horas e vinte e dois minutos a presidência da reunião foi concedida ao segundo vice-presidente, Deputado Dr. Victor Linhalis que colocou em apreciação o Relatório apresentado à **Medida Provisória nº 1253/2024** – do Poder Executivo – que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 308.250.000,00, para os fins que especifica." Relator Deputado ZECA DIRCEU. Voto: favorável à Medida Provisória nos termos do Poder Executivo. À Medida Provisória não foram apresentadas emendas. Não houve quem quisesse discutir a matéria. Em votação, o Relatório foi **APROVADO** nas representações de ambas as Casas. **SUSPENSÃO**: Às quinze horas e vinte e sete minutos, o presidente em exercício suspendeu a reunião. **REABERTURA**: Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte sete de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, o presidente da CMO, Deputado Julio Arcoverde, declarou reiniciada a presente reunião e





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

havendo quórum para deliberação nas representações das duas Casas do Congresso Nacional, propôs ao Plenário a inclusão na pauta da Minuta da Instrução Normativa que “Estabelece excepcionalmente regras para apresentação de emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária do exercício 2025 (PLOA 2025)”. Em deliberação a inclusão na pauta da Minuta da Instrução Normativa foi aprovada nas duas Casas do Congresso Nacional. Apreciação da referida Minuta da Instrução Normativa. O autor, Senador Ângelo Coronel apresentou um resumo das principais informações sobre a Minuta. Não houve quem quisesse discutir a matéria. Em deliberação, a Minuta da Instrução Normativa foi **APROVADA**. Em seguida, o Presidente da CMO comunicou que, tendo em vista acordo firmado, propôs a inclusão na Pauta do Relatório Preliminar com Emendas apresentado ao Projeto de Lei nº 3/2024-CN. Em votação a inclusão foi aprovada pelas representações da Câmara e do Senado Federal. Apreciação do Relatório Preliminar com Emendas apresentado ao Projeto de Lei nº 3/2024-CN e Errata, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências. (Alteração proposta pela Mensagem presidencial nº 983/2024).” O Relatório e errata foram lidos pelo Relator Senador Confúcio Moura. Voto: pela aprovação na forma ora apresentada. Quanto às 37 (trinta e sete) emendas apresentadas, ofereceu voto pela APROVAÇÃO às de nºs 8, 14, 15, 17, 18, 19, 23 e 24, APROVAÇÃO PARCIAL às de nºs 1, 10, 11, 20, 21, 22, 27, 29, 34, 36 e 37, e REJEITADAS as demais. O Deputado Domingos Sávio discutiu a matéria e propôs o adiamento da votação com intuito de reforçar a autonomia do Poder Legislativo. Não havendo mais quem quisesse discutir a matéria, o Presidente da CMO encerrou a discussão e, às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos do mesmo dia, suspendeu os trabalhos em virtude de acordo de líderes firmado, adiando a deliberação da referida matéria para a próxima reunião a ser convocada. **REABERTURA:** Às quinze horas e trinta e oito minutos do dia três de dezembro de dois mil e vinte e quatro, foi reiniciada a Nona Reunião Deliberativa Extraordinária, sob o comando do segundo vice-presidente da Comissão Mista de Orçamento, Deputado Dr. Victor Linhalis, que anunciou a apreciação das Sugestões de Emendas a serem apresentadas pela CMO à Lei Orçamentária para 2025 (PLN 26/2024-CN). Relator: Deputado Cláudio Cajado. O Relator informou que foram sugeridas 50 (cinquenta) emendas pelos membros da Comissão, das quais foram aproveitadas 17. Destas, em virtude de acordo firmado no Colegiado de Líderes, resultaram em 4 (quatro) sugestões de emendas de apropriação de despesas e 3 (três) de remanejamento. São elas: **EMENDAS DE APROPRIAÇÃO DE DESPESAS: Emenda 01** - de autoria do Deputado Victor Linhalis, UO: Ministério do Esporte, Ação: 00SL – Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer, Nacional, Valor: R\$150.000.000,00 (cento cinquenta milhões de reais); **Emenda 02** - de autoria do Deputado Claudio Cajado, UO: Ministério do Turismo, Ação: 20Y3 – Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional, Nacional, Valor: R\$150.000.000,00 (cento cinquenta milhões de reais); **Emenda 03** - de autoria do Deputado Leo Prates, UO: CODEVASF, Ação: 00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, Nacional, Valor: R\$150.000.000,00 (cento cinquenta milhões de reais); **Emenda 04** – de autoria do Senador Angelo Coronel e dos Deputados Daniel Agrobom, Juninho do Pneu, Roberto Monteiro Pai e Julio





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Arcoverde, UO: Fundo Nacional de Saúde à Ação: 2E89 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, Nacional, Valor: R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais). **REMANEJAMENTO: Emenda 01** – De autoria da Senadora Leila Barros e dos Deputados Daniel Agrobom, Roberto Monteiro Pai, Adail Filho, Murilo Galdino, UO: Fundo Nacional de Saúde, Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, Nacional – Valor: 100.000.000,00 (cem milhões) - Cancelamento de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões) no sequencial 1621 e R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões) sequencial 1628; **Emenda 02** – De autoria do Deputado Murilo Galdino, UO: DNOCS, Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, Nacional, Valor: R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) - Cancelamento de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) no sequencial 2898; **Emenda 03** – de autoria do Senador Rodrigo Cunha e dos Deputados Leo Prates e Jonas Donizette, UO: Ministério das Cidades, Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, Valor: R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) - Cancelamento de Valor: R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) sequencial 3175. Em discussão, o Deputado Cobalchini questionou o motivo das emendas apresentadas por ele não terem sido escolhidas. O segundo vice-presidente justificou o acordo firmado na reunião do Colegiado de Líderes no qual houve um consenso na escolha e divisão das emendas. O Deputado Merlong Solano solicitou então que fossem citados todos os parlamentares que apresentaram emendas para saúde. Então o Relator Deputado Cláudio Cajado pediu que constasse em ata todos os parlamentares que apresentaram sugestão de emendas. São eles: Senadores Angelo Coronel, Confúcio Moura, Fernando Farias, Hamilton Mourão, Jaime Bagattoli, Leila Barros, Nelsinho Trad, Plínio Valério, Rodrigo Cunha, Teresa Leitão, Zenaide Maia e os Deputados Adail Filho, Cláudio Cajado, Cobalchini, Daniel Agrobom, Dr. Victor Linhalis, Heitor Schuch, Jonas Donizette, Julio Arcoverde, Juninho do Pneu, Leo Prates, Merlong Solano, Murilo Galdino, Professora Luciene Cavalcante, Roberto Monteiro Pai, Waldemar Oliveira, Yuri do Paredão, Zé Vitor. Em deliberação as sugestões de emendas apresentadas pelo Relator foram **APROVADAS** na representação das duas Casas Legislativas. Em seguida, o Cabo Gilberto Silva fez um alerta ao Senador Ângelo Coronel para que constasse no relatório-geral da LOA para 2025 o cronograma de execução de emendas individuais obrigatórias a fim de que não ocorresse o atraso que vem ocorrendo este ano. Em seguida, o vice-presidente da CMO, comunicou que, também foi acordado na reunião do Colegiado de Líderes, as seguintes alterações no cronograma de apresentação de emendas à Lei Orçamentária Anual para 2025: 1- Apresentação de emendas à despesa e à receita, inclusive renúncia de receita de 28/11/2024 a 5/12/2024 às 18h; 2- Publicação em avulso eletrônico das emendas de 05/12/2024 (18h01) a 05/12/2024; 3- Publicação do relatório da receita de 05/12/2024 (18h01) a 05/12/2024; 4- Votação do relatório da receita e suas emendas de 06/12/2024 a 06/12/2024(10h); 5- Publicação do relatório preliminar 06/12/2024 (10h01) a 06/12/2024; 6- Apresentação de emendas ao relatório preliminar 06/12/2024 (10h02) a 06/12/2024 (11h); 7- Votação do relatório preliminar e suas emendas de 06/12/2024 (11h01) a 06/12/2024. Informou ainda que o ofício com as





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

alterações já havia sido assinado pela presidência da CMO e seria encaminhado ao Presidente Rodrigo Pacheco. Por fim, o Deputado Cláudio Cajado solicitou a palavra e informou que, a pedido do Relator-Geral, retifica o valor da **Emenda 02 de Remanejamento** para R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) Ação: UO: DNOCS, Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, Nacional – Cancelamento de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) no sequencial 2898. O presidente em exercício colocou em deliberação a retificação solicitada pelo Deputado Cláudio Cajado, **APROVADA. SUSPENSÃO:** Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, o segundo vice-presidente da CMO, Deputado Dr. Victor Linhalis suspendeu a presente reunião e convocou a continuação para o dia seguinte, quarta-feira, às dez horas e trinta minutos. **REABERTURA:** Às dez horas e cinquenta minutos do dia quatro de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, o membro da CMO, Deputado Daniel Agrobom, declarou reiniciada a presente reunião e havendo quórum para deliberação nas representações das duas Casas do Congresso Nacional, retomou a apreciação do **Relatório Preliminar com Emendas e da Errata apresentados ao PLDO para 2025**. Informou que, no dia vinte e sete de novembro, o Relator da LDO, Senador Confúcio Moura havia feito a leitura do Relatório Preliminar e da Errata e que também, naquela data, foram abertos e encerrados a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Assim, após consultar o Relator da matéria se havia algo a acrescentar, colocou em deliberação o Relatório Preliminar com Emendas e a Errata. **APROVADOS** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Presidente em exercício comunicou a abertura do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Diretrizes Orçamentárias (PLN 3/2024-CN) e o encerramento do prazo para às dezoito horas do dia dez de dezembro do presente ano. **SUSPENSÃO:** Às dez horas e cinquenta e quatro minutos o presidente em exercício suspendeu a reunião. **REABERTURA:** às dez horas e vinte e três minutos do dia seis de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, a reunião foi reaberta pelo membro da CMO, Deputado Léo Prates, que havendo quórum para deliberação solicitou ao Plenário a inclusão na pauta e a quebra de interstício para deliberação do Relatório da Receita apresentado ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN (PLOA 2025). Aprovadas a inclusão na pauta e dispensa do prazo. Apreciação do **Relatório da Receita apresentado ao Projeto de Lei nº 26 de 2024-CN – LOA 2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025”. Relator da Receita, Deputado Domingos Sávio. O relatório foi lido pelo Relator. Voto: Quanto às emendas de reestimativa de receita de nºs 37370019 a 37370028, de autoria do Deputado Orlando Silva, foram rejeitadas. Não houve apresentação de emendas de Renúncia de Receita. Em discussão, não houve quem quisesse discutir a matéria. O Presidente em exercício informou que até o momento não houve manifestação do Comitê de Admissibilidade de Ementas sobre às emendas do Relator e solicitou autorização do Plenário para deliberação do Relatório da Receita mesmo assim. A Solicitação de Autorização de votação do Relatório da Receita sem manifestação do CAE foi **APROVADA**. Em deliberação, o Relatório da Receita foi **APROVADO**. Em continuidade o presidente em exercício concedeu a palavra ao Relator-Geral Senador Coronel Ângelo Coronel que entregou em mãos o Relatório Preliminar apresentado ao PLN 26/2024-CN (LOA 2025). **SUSPENSÃO:** Após, o Presidente em exercício, suspendeu a reunião às dez





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

horas e cinquenta e sete minutos, antes porém abriu o prazo para apresentação de emendas ao Relatório Preliminar e convocou a retomada dos trabalhos em trinta minutos com o encerramento do prazo. **REABERTURA:** Às doze horas e trinta e cinco minutos do mesmo dia a reunião foi reaberta pelo presidente em exercício, Deputado Léo Prates, que anunciou que, havendo quórum para deliberação e tendo em vista acordo firmado, solicitou ao Plenário a inclusão na pauta e a quebra de interstício para deliberação do Relatório Preliminar em Emendas apresentado ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN (PLOA 2025). Aprovadas a inclusão na pauta e dispensa do prazo. Apreciação do **Relatório Preliminar com Emendas apresentado ao Projeto de Lei nº 26 de 2024-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025”**. RELATOR-GERAL: Senador ÂNGELO CORONEL. O Relator fez a leitura do relatório e rejeitou a emenda apresentada de autoria do Senador Ciro Nogueira. Foi iniciada a discussão e aberto o prazo para apresentação de destaques. Não houve quem quisesse discutir o relatório. Encerrado os prazos, não foram apresentados destaques. Em votação, o relatório foi APROVADO nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **SUSPENSÃO:** Às doze horas e quarenta e nove minutos, o presidente em exercício, agradeceu a confiança depositada nele pelo Presidente da CMO, Deputado Julio Arcoverde, e suspendeu a reunião, convocando para o dia dez de dezembro, horário a ser divulgado, o prosseguimento dos trabalhos. **REABERTURA:** Às quatorze horas do dia dez de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, o Presidente da CMO, Deputado Júlio Arcoverde, deu continuidade a Nona Reunião Deliberativa Extraordinária. Havendo quórum para deliberação, consultou o Plenário sobre a possibilidade de reabertura do Sistema Lector para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN, tendo em vista os Ofícios 338, 076, 210, 121, 169/2024, de autoria respectivamente dos Deputados Padre João, Coronel Ulysses, Juninho do Pneu, Juliana Cardoso e da Bancada da Bahia, por meio dos quais informaram erro na montagem e envio dos lotes de emendas. Em deliberação, aprovada a reabertura do Sistema Lector para os casos especificados nas representações das duas Casas Legislativas. Em seguida, o presidente propôs a inclusão na pauta dos dezesseis Setoriais da LOA 2025 bem como a possibilidade de votação dessas proposições a despeito do previsto no art. 128 da Resolução nº 1/2006-CN que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 (dois) dias úteis, de sua distribuição. Em deliberação a inclusão na pauta e a quebra de interstício para a votação dos 16 relatórios setoriais da LOA 2025 foram aprovadas. **SUSPENSÃO:** Às quatorze horas e trinta e cinco minutos, o presidente da CMO suspendeu a reunião, antes porém convocou a continuação para o dia seguinte, quarta-feira, às dez horas. **REABERTURA:** Às dez horas e quarenta e dois minutos do dia onze de dezembro o Presidente da CMO, Júlio Arcoverde, reabriu os trabalhos e propôs ao Plenário a inclusão na Pauta e quebra de interstício para deliberação dos Relatórios 1, 2 e adendo do Comitê de Obras com Indícios de Irregularidades Graves – COI. Em votação os pedidos foram aprovados. Em seguida foi iniciada a apreciação dos Relatores Setoriais. **Apreciação do Relatório Setorial da Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca.** Relator Setorial: Deputado Luiz Nishimori (PSD/PR). VOTO: pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2025 na forma do PL nº 26, de 2024-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca, com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo e pela inadmissibilidade das emendas 71150006 e 71250005. O relatório foi lido pelo Relator. Em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o presidente da CMO declarou inadmitidas as emendas de nºs 71150006 e 71250005, indicadas pelo Relator no seu relatório. A discussão e o prazo para apresentação de emendas foram abertos, porém não houve quem quisesse discutir a matéria. Não houve destaques. Em deliberação, o Relatório da Área Temática da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca foi APROVADO nas representações das duas Casas Legislativas. Em continuidade anunciou a **Apreciação do Relatório Setorial da Área Temática XIII – Defesa**. Relator Setorial: Deputado Dagoberto Nogueira com VOTO: pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2025 na forma do PL nº 26, de 2024-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área Temática XIII - Defesa, com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo. O relatório foi lido pelo Relator. Não houve quem quisesse discutir a matéria e não foram apresentados destaques. Em deliberação, o Relatório da Área Temática da Defesa foi APROVADO. **Apreciação do Relatório Setorial da Área Temática XV – Justiça e Segurança Pública**. Relator Setorial: Senador Marcos Rogério (PL/RO) com VOTO: pela APROVAÇÃO da proposta orçamentária para o exercício de 2025 na forma do PL nº 26, de 2024-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública, com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo. Não havendo quem quisesse discutir a matéria e não havendo destaques, o Presidente colocou o Relatório em deliberação. O Relatório da Área Temática da Justiça e Segurança Pública foi APROVADO por unanimidade. Passou então para **Apreciação do Relatório Setorial da Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio**. Relator Setorial: Deputado Daniel Agrobom (PL/GO) com VOTO: pela aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, na parte referente aos órgãos orçamentários da Área Temática XII – Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo, e pela inadmissibilidade da emenda 50170003. O relatório foi lido pelo Relator. O Presidente declarou inadmitida a emenda 50170003 indicada pelo Relator. Não houve quem quisesse discutir. Em deliberação o Relatório da Área Temática da Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio foi APROVADO em ambas as Casas. **Apreciação da Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação**. Relator Setorial: Deputado Clodoaldo Magalhães (PV/PE) com VOTO: pela aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, na parte referente à Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação, com as alterações propostas neste Relatório. O Relatório foi lido pelo Relator ad hoc Deputado Leo Prates. Aberta a discussão, não houve quem quisesse discutir a matéria. Em deliberação o Relatório da Área Temática Poderes de Estado e Representação foi APROVADO em ambas representações. A seguir o Presidente da CMO colocou em **apreciação os Relatórios 1 e 2 acrescido do adendo** de autoria do Comitê de Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves – COI. O Coordenador do COI, Deputado Lula da Fonte fez a leitura dos dois relatórios e adendo. Como não





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

houve quem quisesse discutir a matéria, o Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação em globo dos Relatórios. Não houve objeção. Então em deliberação, os Relatórios 1, 2 e adendo do COI foram APROVADOS.

Apreciação do Relatório Setorial da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos. Relator Setorial: Deputado Murilo Galdino com VOTO: pela aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, na parte referente ao órgão orçamentário da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo. O Relatório foi lido pelo Relator. Foi iniciada a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Discutiu a matéria a Deputada Professora Luciene Cavalcante. Encerrados a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Não foram apresentados destaques. Às doze horas membro da CMO, Deputado Lula da Fonte, assumiu a coordenação dos trabalhos e colocou em votação, o Relatório da Área Temática Mulheres e Direitos Humanos q foi APROVADO.

Apreciação do Relatório Setorial da Área Temática X – Esporte. Relator Setorial: Deputado Paulão com VOTO: pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2025 na forma do PL nº 26, de 2024-CN, relativamente ao órgão orçamentário integrante da Área Temática X - Esporte, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e das aprovadas parcialmente. O relator fez a leitura do relatório. Foi iniciada a discussão e aberto o prazo para apresentação de destaques. Não houve quem quisesse discutir a matéria e não houve destaques. Em deliberação o Relatório da Área Temática do Esporte foi APROVADO.

SUSPENSÃO: Em seguida o presidente em exercício suspendeu a reunião e convocou a continuidade para às quatorze horas do mesmo dia.

REABERTURA: Às quatorze horas e cinquenta minutos do mesmo dia onze de dezembro, o presidente declarou reiniciada a reunião e informou que havia quórum para deliberação. Em seguida, anunciou a **apreciação do Relatório Setorial da Área Temática VIII – Ciência & Tecnologia e Comunicações.** Relator Setorial: Senador Jayme Campos com VOTO: pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2025 na forma do PL nº 26, de 2024-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área Temática VIII - Ciência &Tecnologia e Comunicações com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo. A convite do presidente da CMO, o Relator Senador Jayme Campos fez a leitura do Relatório à mesa. Não houve quem quisesse discutir a matéria e a discussão foi encerrada, bem como o prazo para apresentação de destaques. Não houve destaques. Em deliberação, o Relatório da Área de Ciências & Tecnologia e Comunicações foi APROVADO na representação da Câmara e do Senado. O presidente a seguir informou que havia sido entregue uma **Errata ao Parecer Preliminar da CMO** sobre o PLN nº 26/2024-CN e propôs a inclusão na pauta, bem como a quebra de interstício para colocá-la em apreciação. Obteve a concordância do Plenário e pediu ao Senador Jayme Campos, que ainda compunha à mesa, para, como Relator ad hoc, fizesse a leitura da errata. Não houve quem quisesse discutir. Em votação, a errata ao Parecer Preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentário 2025 foi APROVADA.

Apreciação Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência. Relator Setorial: Senador Ciro Nogueira com VOTO: pela aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, na parte referente aos órgãos orçamentários da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência com as alterações decorrentes das





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo. O Relatório foi lido pelo Relator e em seguida foi aberta a discussão. Discutiu a matéria o Deputado Cabo Gilberto Silva. O Presidente encerrou a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Não houve destaques. Em deliberação, o Relatório da Área do Trabalho e Previdência foi APROVADO.

Apreciação do Relatório Setorial da Área Temática VI – Cidades. Relator Setorial: Deputado AJ Albuquerque com VOTO: pela apreciação da proposta orçamentária para o exercício de 2025 na forma do PL nº 26, de 2024-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área Temática VI - Cidades com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo, e pela inadmissibilidade das emendas de nº 50230005, 71040002, e 71040008. Relatório foi lido pelo Relator Deputado Aj Albuquerque. Em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitidas as emendas de nºs 50230005, 71040002, e 71040008 indicadas pelo Relator no seu relatório. Em seguida foi iniciada a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Discutiu a matéria o Deputado Cláudio Cajado. Não houve destaques. Em deliberação, o Relatório da Área Cidades foi APROVADO por unanimidade nas representações das duas Casas. O Cabo Gilberto Silva solicitou a palavra e fez alertas sobre a interferência da Suprema Corte nas ações parlamentares. Dando continuidade o Presidente anunciou a **apreciação do Relatório Setorial da Área Temática IX – Assistência Social e Família.** Relator Setorial: Deputado Zé Vitor com VOTO: pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2025 na forma do PL nº 26, de 2024-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área Temática IX - Assistência Social e Família com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo. O Presidente convidou o Relator a compor a mesa e fazer a leitura do Relatório. Encerrada a leitura o Presidente iniciou a discussão e prazo para apresentação de destaques. Não houve discussão, nem foram apresentados destaques ao relatório. Em votação, o relatório da Área de Assistência Social e Família foi APROVADO sem votos contrários das representações da Câmara e do Senado Federal. Então, após alguns minutos de espera para que a Relatora Setorial de Turismo conseguisse acessar a sala virtualmente pela plataforma zoom, o Presidente informou que durante a leitura e apreciação do Relatório Setorial da Área XV – Justiça e Segurança Pública, aprovado pela manhã, o Relator havia proposto a inadmissão das emendas 71250006 e 71150008. Complementou então que havia restado a esta presidência, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declarar a inadmissão da emenda referida emenda indicada pelo Relator no seu relatório. Assim o fez. Retomando a apreciação dos setoriais, foi anunciada a **Apreciação do Relatório Setorial da Área Temática VII – Turismo.** Relatora Setorial: Senadora Teresa Leitão com VOTO: pela aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, relativamente às unidades orçamentárias afetas à Área Temática VII - Turismo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas. O relatório foi lido remotamente pela Relatora. Como não houve quem quisesse discutir a matéria e não foram apresentados destaques, o Presidente colocou o relatório em deliberação. O Relatório da Área de Turismo foi APROVADO nas duas representações legislativas. **Apreciação do Relatório Setorial da Área Temática III –**





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Educação e Cultura. Relator Setorial: Senador Sérgio Petecão com VOTO: pela APROVAÇÃO da proposta orçamentária para o exercício de 2025 na forma do PL nº 26, de 2024-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área Temática III - Educação e Cultura com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo, e pela inadmissibilidade da emenda de nº 71250003. O Relatório foi lido pelo Relator ad hoc Deputado Leo Prates. Não houve quem quisesse discutir a matéria e não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório da Área Temática da Educação e Cultura foi APROVADO por unanimidade. **SUSPENSÃO:** Às quinze horas e cinquenta e oito minutos, o Presidente Júlio Arcoverde, suspendeu a reunião e convocou a continuidade para quinta-feira, dia doze de dezembro, às dez horas. **REABERTURA:** Às dez horas e um minuto do dia doze de dezembro, o Presidente da CMO, reabriu a reunião e informou que havia quórum para deliberação. **Apreciação do Relatório Setorial da Área Temática IV – Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente.** Relator Setorial: Senador Fernando Farias. O Relator fez a leitura do Relatório com VOTO: pela APROVAÇÃO da proposta orçamentária para o exercício de 2025 na forma do PL nº 26, de 2024-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo, e pela inadmissibilidade da emenda de nº 71040003. Em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o presidente declarou inadmitida a emenda de nº 71040003 indicada pelo Relator no seu relatório. Não houve discussão e não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório da Área Temática da Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente foi APROVADO nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir o Presidente comunicou que, tendo em vista acordo firmado, propôs a inclusão na pauta do Relatório do CAE e quebra do prazo e dois dias úteis de sua distribuição para deliberação, conforme estabelece art. 128 da Resolução nº 1 de 2006 do Congresso Nacional. Em deliberação, a inclusão na pauta e a quebra de interstício foram aprovados. **Apreciação do Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) nº 2/2024,** referente ao exame de admissibilidade das emendas coletivas. Coordenador do CAE: Senador Rodrigo Cunha com VOTO: propondo que, dentre as emendas coletivas apresentadas ao PLOA 2025, sejam consideradas inadmitidas apenas aquelas que integram o Anexo ao presente Relatório. As demais emendas coletivas devem ser consideradas admitidas, observados os ajustes propostos pelo CAE e solicitados pelos autores no sistema Sisel/CMO. O relator fez a leitura do Relatório. Não houve quem quisesse discutir a matéria e não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório do CAE foi APROVADO. **Relatório Setorial da Área Temática II – Saúde.** Relator Setorial: Deputado Rodrigo de Castro com VOTO: pela APROVAÇÃO da proposta orçamentária para o exercício de 2025 na forma do PL nº 26, de 2024-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área II - Saúde com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo, e pela inadmissibilidade da emenda de nº 71140007. Foi lido o Relatório pelo Relator ad hoc Deputado Florentino Neto. Em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente da CMO declarou inadmitida a





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

emenda de nº 71140007, indicada pelo Relator no seu relatório. Não houve discussão da matéria e não foram apresentados destaques. Em deliberação, o Relatório da Área Temática da Saúde foi APROVADO. **Relatório Setorial da Área Temática I – Infraestrutura, Minas e Energia.** Relator Setorial: Deputado Yuri do Paredão com VOTO: pela aprovação da parte do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, relativa à programação das unidades orçamentárias da Área Temática I – Infraestrutura, Minas e Energia, com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo e pela inadmissibilidade da emenda nº 71140008. O Relatório foi lido pelo Relator Deputado Yuri do Paredão. Em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitida a emenda de nº 71140008. Não houve quem quisesse discutir a matéria. Houve a apresentação de um destaque de autoria do Deputado Zé Vitor solicitando a aprovação da emenda 50240006 da Comissão de Viação e Transportes. Em seguida o Relator apresentou e fez a leitura da Complementação de Voto ao seu relatório. O deputado Zé Vitor solicitou a palavra e retirou o destaque apresentado por ter sido contemplado na complementação de voto. Sendo assim, o Relatório foi colocado em deliberação. APROVADO nas representações das duas Casas Legislativas. SUSPENSÃO: a seguir o Presidente Júlio Arcoverde suspendeu a presente reunião, às onze horas e quarenta minutos e convocou a continuidade para terça-feira, dia dezessete de dezembro, às 14h. **REABERTURA:** Às dezoito horas e quatro minutos do dia dezessete de dezembro, o presidente reiniciou a reunião e informou que havia quórum para deliberação. **EXPEDIENTE:** Em seguida, declarou como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, do dia 28 de agosto até a presente data, inclusive, os avisos do TCU que não receberam recomendação para autuação, tendo em vista que essas informações já foram publicadas na página da CMO na internet e nenhum parlamentar havia manifestado interesse em relatar as matérias supracitadas. A seguir, propôs ao Plenário a dispensa da leitura das Atas da 10ª e 11ª Reuniões de Audiências Públicas Extraordinárias, realizadas em 26/11 e 5/12/2024, respectivamente, e pediu que os parlamentares se manifestassem caso houvesse alguma retificação a ser feita. Dispensada a leitura das Atas. As Atas foram APROVADAS nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **AGRADECIMENTOS:** Antes de iniciar a Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a todos que com o seu trabalho e dedicação contribuíram para o bom êxito no fechamento do processo orçamentário. Exaltou o trabalho do Wagner, Consultor-Geral da Conof, pela sua primazia e total dedicação nas matérias afetas ao orçamento. Por fim, parabenizou a Consultoria do Senado Federal pelos 30 anos de serviços prestados com excelência àquela Casa e à Comissão de Orçamento. Os Deputados Claudio Cajado, Roberto Monteiro Pai, Carlos Zarattini, Léo Prates e a Senadora Zenaide Maia somaram-se aos agradecimentos proferidos pelo Presidente. **ORDEM DO DIA:** O Presidente informou que não houve manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE quanto às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 3/2024-CN, LDO/2025, conforme dispõe o parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, e solicitou autorização do Plenário para votação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025. Em deliberação, a autorização para votação do Relatório da LDO sem





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

a manifestação do CAE foi APROVADA nas representações das duas Casas Legislativas. Então o Presidente propôs ao Plenário a inclusão na Pauta do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº3/2024 – LDO 2025, tendo em vista acordo firmado no colegiado de líderes. Colocada em votação, a inclusão na Pauta foi aprovada. **Apreciação do Relatório e Complementação de Voto apresentados ao Projeto de Lei nº 3/2024-CN, que “Dispõe sobre diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências”.** Relator: Senador Confúcio Moura. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei nº 3, de 2024-CN, nos termos do Substitutivo, bem como dos pareceres às emendas apresentadas. O Relatório foi apresentado pelo Relator. Iniciou a leitura do Complemento de voto porém o Deputado Cláudio Cajado o interrompeu e adiantou-se em retirar os destaques referentes às emendas de nºs 31660001, 31660018, 31660026, 31660027 e 27000005 uma vez que haviam sido contemplados pelo complemento de voto. A Deputada Laura Carneiro também solicitou a retirada do destaque de sua autoria referente à emenda 32680004. Após o Senador Confúcio concluir a leitura da Complementação de Voto, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do art. 146, da Resolução nº 1/2026, o Presidente da CMO declarou inadmitidas as emendas a seguir: 3899.0003, 7104.0013, 7111.0004, 3918.0024, 2862.0011, 2520.0014, 4321.0002, 4321.0006, 1468.0013, 6005.0004, 6005.0007, 5045.0010, 5045.0020, 5017.0001, 2700.0009, 2701.0008, 4362.0025, 3088.0001, 3091.0001, 2210.0004, 2802.0001, 1867.0002, 4035.0004, 4035.0006, 4183.0010, 4183.0007, 2029.0003, 4116.0001, 3794.0006, 4442.0007, 2023.0014, 4447.0003, 4450.0003, 4453.0001, 4463.0002, 4068.0007, 4480.0005, 4278.0001, 4279.0006, 4279.0007, 4182.0006, 4077.0004, 4268.0009, 4268.0011, 4268.0008, indicadas pelo Relator no seu voto. Iniciada a discussão, o Deputado Leo Prates solicitou a retirada do destaque apresentado referente à emenda nº 23760003 por também ter sido contemplado pelo Relator. Discutiram a matéria ainda os Deputados Daniel Agrobom, Cobalchini, Adriana Ventura, Mauro Benevides e Carlos Zarattini, como Líder do Governo na Câmara, Jonas Donizette, por fim o Deputado Dr. Victor Linhalis solicitou a retirada dos seus destaques por já terem sido atendidos. Encerrada a discussão e o prazo para apresentação de destaques, o presidente informou que foram apresentados 37 destaques ao Relatório. Em deliberação, o Relatório Final e a Complementação de Votos apresentados à LDO para 2025 são APROVADOS, nas duas Casas Legislativas, ressalvados os destaques. A seguir a Deputada Professora Luciene Cavalcante usou a palavra e também solicitou a retirada de todos os seus destaques. O Presidente da CMO então consultou o Plenário se haveria algum destaque que ainda precisaria votar em separado já que o Relator Senador Confúcio Moura havia contemplado a maioria deles em sua complementação de voto. Apenas o Deputado Léo Prates se manifestou, solicitando a votação em separado do destaque nº 29 à emenda nº 40460002. O Deputado Mauro Benevides Filho, autor da emenda destacada, defendeu o destaque. O Relator da LDO informou que a emenda do destaque é inadmitida e o Presidente da CMO considerou então o referido destaque prejudicado. Os demais destaques, que não haviam sido retirados, foram também considerados prejudicados por já terem sido contemplados na complementação de voto. Aprovada a LDO para 2025, foi iniciada a apreciação do **Relatório o apresentado à Medida Provisória nº 1.257/2024** – do Poder Executivo - que





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

“Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, da Saúde e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 5.131.822.721,00 (cinco bilhões, cento e trinta e um milhões, oitocentos e vinte e dois mil e setecentos e vinte e um reais), para os fins que especifica.” Relator: Senador Jayme Campos. Voto: pela aprovação da Medida Provisória, na forma como enviada pelo Poder Executivo, alterada apenas pelo ajuste técnico para correção de erro anteriormente explicitado que modifica a classificação do identificador de uso das programações da Anvisa de “6” para “0”, na forma do projeto de lei de conversão apresentado em anexo. Não foram apresentadas emendas à Medida Provisória. O relatório foi lido pelo Relator ad hoc Senador Ângelo Coronel. Não houve quem quisesse discutir a matéria. Em deliberação, o relatório apresentado à Medida Provisória nº 1257/2024 foi APROVADO nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Apreciação do Relatório apresentado à Medida Provisória nº 1260/2024 – do Poder Executivo** - que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e nove reais), para os fins que especifica”. Relatora: Senadora Leila Barros. Voto: pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas à Medida Provisória. O relatório foi lido pela Relatora ad hoc Senadora Zenaide Maia. Não houve quem quisesse discutir a matéria. Colocado o relatório em votação, foi APROVADO. Aprovadas as duas medidas provisórias vão à Câmara dos Deputados, e, posteriormente ao Senado Federal. Em continuidade, o Presidente da CMO, Deputado Julio Arcoverde, comunicou ao Plenário, que tendo em vista acordo firmado, propôs a inclusão na Pauta dos Relatórios apresentados aos Projetos de Lei nºs 14, 16, 17, 20, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38 e 39/2024-CN. Em deliberação, a inclusão na pauta dos relatórios apresentados aos PLNs listados foi aprovada. Então o Presidente, considerando que os PLNs 14, 16, 17, 20, 23, 27, 28, 30, 32, 34, 36, 37 e 38 estão com o voto pela aprovação na forma encaminhada pelo Poder Executivo e foram publicados na página da CMO há mais de uma semana, propôs a votação em globo. Colocada em votação a proposta para votação em globo dos PLNs foi APROVADA nas duas Casas. Em seguida foi anunciada a deliberação dos Relatórios apresentados aos PLNs 14, 16, 17, 20, 23, 27, 28, 30, 32, 34, 36, 37 e 38. Foram APROVADOS nas representações da Câmara e do Senado. As matérias então vão ao Congresso Nacional. **Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 33/2024-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 25.510.081,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e dez mil e oitenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.” Relator: Deputado Clodoaldo Magalhães. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei na forma do Substitutivo apresentado, que incorpora duas emendas de relator. Ao Projeto não foram apresentadas emendas. O relatório foi lido pelo Relator ad hoc Deputado Léo Prates. Não houve quem quisesse discutir a matéria e a discussão foi encerrada. Em votação, o Relatório apresentado ao PLN nº 33/2024-CN foi





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

APROVADO. Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 39/2024-CN, que “Altera a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024.” Relator: Dep. Dr. Victor Linhalis. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei na forma do substitutivo apresentado. Ao projeto não foram apresentadas emendas. O relatório foi lido pelo Relator ad hoc Deputado Merlong Solano. Não houve quem quisesse discutir a matéria e, por isso, foi encerrada a discussão. Em deliberação, o relatório apresentado ao PLN nº 39/2024-CN foi **APROVADO** nas duas Casas Legislativas e os PLNs serão encaminhados ao Congresso Nacional. Em seguida, o Presidente propôs ao plenário o **arquivamento das matérias** que não foram apreciadas, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 16 da Resolução nº 1, de 2006-CN, em que é permitido ao Presidente e da CMO, ouvido o Plenário, dispensar a designação de relatores para as matérias relacionadas no inciso III, alíneas a, c, d, e, e no inciso IV do artigo 2º da mesma Resolução. São elas: Relatórios de Gestão Fiscal: Avisos nºs 17 e 24/2023-CN e 8/2024-CN e Relatórios de Gestão Fiscal do TCU: Avisos nºs 21/2023 e 1, 12 e 17/2024-CN. Em deliberação, o envio das matérias para o arquivo foi **APROVADO** na representação da Câmara dos Deputados e na do Senado Federal. **SUSPENSÃO**: às vinte horas e quatro minutos, o presidente da CMO suspendeu a reunião e informou que seria convocada a continuidade em momento oportuno. **ENCERRAMENTO**: O Presidente encerrou *ex officio* os trabalhos às vinte horas e quatro minutos, do dia dezessete de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro. Para constar, eu, Walbinson Tavares de Araujo, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integram esta Ata. Deputado Julio Arcoverde, Presidente.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 1

28/08/2024

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Havendo quórum regimental para a abertura da reunião, declaro iniciada a presente Reunião Deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para votação das matérias constantes da pauta.

A reunião ocorrerá de forma semipresencial: há Parlamentares presentes no plenário e Parlamentares que participam de forma virtual através da plataforma Zoom.

Informo que já há quórum para deliberação nas representações das duas Casas do Congresso Nacional.

Passo a palavra para a Senadora Zenaide Maia, que gostaria de registrar a sua presença de forma virtual.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PSD - RN) - Presidente, estou conseguindo entrar na reunião, mas não consigo registrar minha presença. Então, quero pedir o registro da minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Senadora, está registrada a sua presença.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PSD - RN) - O.k. Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Senadora.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, do dia 14 de agosto até a presente data, inclusive os avisos do TCU que não receberam recomendação para autuação, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na Internet. Entretanto, caso algum Parlamentar se interesse pela relatoria da matéria, peço que se manifeste.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da Ata da 8ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2024.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem. *(Pausa.)*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 2

28/08/2024

A ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Antes de iniciar a Ordem do Dia, comunico ao Plenário que o Requerimento nº 3, de 2024, de autoria do Deputado Da Vitoria, foi considerado prejudicado por falta de amparo regimental.

Ordem do Dia.

Consulto o Plenário sobre a possibilidade de votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 25, de 2024, a despeito do previsto no art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 dias úteis de sua distribuição.

Em deliberação a quebra de interstício para a votação do relatório apresentado.

Os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Item 1. Projeto de Lei do (CN) nº 25, de 2024, da Presidência da República, que altera a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024. Relator: Deputado Claudio Cajado.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Passo à leitura do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO, sobre o Projeto de Lei nº 25, de 2024-CN, que altera a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 3

28/08/2024

2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024.

"I. Relatório

O Senhor Presidente da República, no cumprimento de suas prerrogativas constitucionais, encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei que pretende alterar a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 (LDO 2024). Nesta Casa, o projeto tomou a forma do Projeto de Lei nº 25, de 2024-CN (PLN 25/24), do qual nos coube a relatoria.

Conforme a Exposição de Motivos nº 65, de 2024, do MPO, o principal objetivo do projeto é a adoção de medidas urgentes e excepcionais que viabilizem, em particular, o acesso a crédito para a retomada das atividades produtivas. Em síntese, as alterações propostas pelo Poder Executivo à LDO 2024 são as seguintes:

dispensar as agências financeiras oficiais de fomento de observar impedimentos e restrições legais para acesso ao crédito de pessoas físicas e jurídicas, com residência, domicílio, sede ou estabelecimento nos municípios atingidos pela calamidade reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, nas operações de contratação, renovação ou renegociação, realizadas diretamente ou por meio de agentes financeiros, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal;

Ainda segundo a exposição de motivos, as restrições dispensadas não atingem os envolvidos que se encontrem em débito com o sistema da seguridade social e nem os eximem da apresentação do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, de que tratam, respectivamente, o § 3º do art. 195 da Constituição Federal e o art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. No caso do FGTS, vale registrar, o afastamento da regularidade se aplica exclusivamente aos débitos cujos fatos geradores tenham ocorrido após o início dos notórios eventos climáticos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 4

28/08/2024

No prazo regimental, foram apresentadas 6 emendas, conforme especificado abaixo:

- as Emendas nº 1 e 2, da Senadora Daniella Ribeiro, e nº 4, da Deputada Soraya Santos, pretendem adequar o texto da LDO vigente em relação a despesas relacionadas ao atendimento de mulheres e meninas vítimas de violência doméstica ou sexual em delegacias, bem como à estruturação de políticas voltadas à prevenção e combate à violência contra a mulher;

- as Emendas nº 3, da Senadora Professora Dorinha Seabra, e nº 5, do Senador Jayme Campos, pretendem suprimir os incisos I e II do § 2º e o § 3º do art. 6º da LDO 2024, para compatibilizar o texto da LDO vigente com o proposto pelo Poder Executivo no PLDO 2025, para permitir que as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista integrantes dos Orçamentos Fiscal (OF) e da Seguridade Social (OSS), em que a União detenha a maioria do capital social com direito a voto, possam apresentar plano de sustentabilidade econômica, com vistas à revisão de sua classificação de dependência, na forma prevista em ato do Poder Executivo federal, sem as restrições impostas pelo texto vigente. Também retira a obrigatoriedade de que tais estatais continuem a integrar os OF e OSS na hipótese de aprovação do referido plano;

- a Emenda nº 6, da Deputada Fernanda Pessoa, pretende conceder prioridade de acesso a crédito a produtores rurais e agricultores.

É o relatório.

II. Voto do Relator

Ante todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 25, de 2024-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo e pela rejeição das emendas apresentadas."

Está lido o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Obrigado, Deputado Claudio Cajado.

O relatório está em discussão.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 5

28/08/2024

Algum Deputado ou Senador deseja discutir o relatório? *(Pausa.)*

Não havendo nenhum Deputado e nenhum Senador que queiram discutir, o relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 2. Requerimento nº 6, de 2024, que requer a realização de audiência pública para debater os gastos tributários, com ênfase nos seus efeitos sobre suas respectivas políticas públicas e sobre a política fiscal. Autor: Deputado Claudio Cajado.

Tem a palavra o autor do requerimento.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Presidente, é chegada a hora de nós colocarmos o Governo sob o manto da responsabilidade fiscal de fato. Não é possível que nós tenhamos votado, no ano passado, o arcabouço fiscal e já neste ano a LDO preveja a mudança da meta fiscal, o que seria este ano já se coloca para o ano que vem, e empurrarmos com a barriga uma lei importantíssima que trouxe benefícios enormes ao País, com a diminuição do risco fiscal, do Risco Brasil, a diminuição dos juros futuros, a diminuição dos juros presentes e toda a estabilidade, com a inflação sob controle. O poder aquisitivo melhorou. A partir do momento em que o Governo só acena com gastos e mais gastos, os números começam a mudar para pior.

É necessário fazermos um grande debate nesta Comissão. Qual é a política pública que, de fato, o Governo encaminhará nos próximos anos? Como ficam as desonerações, que alcançam um montante de mais de 650 bilhões de reais por ano, sem que haja nenhum tipo de aperfeiçoamento, para podermos averiguar se essas desonerações estão trazendo benefícios ao País, ao setor produtivo correspondente, e se estão gerando emprego?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 6

28/08/2024

O que nós estamos vendo aqui — e me desculpem a forma clara com que eu vou falar — é o Governo querendo fazer puxadinhos para toda hora tirar do teto de gastos despesas que são crescentes.

Nós aqui vamos receber a Lei Orçamentária Anual no final deste mês. Eu já estou avisando: vou ficar de olho. Não vai passar puxadinho, não vão passar receitas que se considerem condicionadas às despesas se efetivamente não forem realistas. Tanto a LDO quanto o Orçamento têm que ser críveis, têm que ser realistas. Nós votamos a lei do arcabouço não foi para fazer de conta.

Aqui mesmo há emendas em que queriam tirar as empresas públicas do teto de gastos, da base de despesas. Recebi várias ligações nesse sentido. *"Deputado, a empresa está com dinheiro, mas nós não podemos gastar. Vamos colocar a empresa como não dependente."*

Não podemos aceitar isso. Se o Governo não quer priorizar determinadas políticas públicas de empresas estatais dependentes da União e quer gastar com outras ações, que ele justifique isso — que ele justifique isso! O que nós queremos é fazer essa discussão.

Eu apresento este requerimento e sugiro que convidemos o Sr. Sergio Firpo, Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento e Orçamento, porque, infelizmente, essa Secretaria não está dizendo a que veio. Nós queremos fazer essa discussão aqui porque essa Secretaria é para monitorar e avaliar todas as políticas públicas, inclusive as que estão sob o manto da desoneração.

Também quero convidar o Sr. Guilherme Mello, Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda; o Sr. Leonardo Rodrigues Albernaz, Secretário de Controle Externo de Contas Públicas do Tribunal de Contas da União; e o Sr. Barreirinhas, Secretário da Receita Federal, para que nós possamos, se essa for a anuência do Plenário, fazer uma discussão também com a Receita Federal, que é quem arrecada e, no caso das desonerações, é quem deixa de arrecadar, para vermos, da base dele, se existem ou não essas previsões de que





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 7

28/08/2024

as desonerações e as compensações que são votadas no Congresso, através de vários projetos, estão ou não em consonância com o arcabouço fiscal, com a Lei de Responsabilidade Fiscal e, acima de tudo, com o que nós projetamos no orçamento e na LDO para o ano que vem.

Essa é a minha posição, Presidente.

Peço o apoio dos colegas porque é de fundamental importância que, depois das eleições, essas discussões sejam feitas.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Claudio Cajado.

Tem a palavra o Deputado Cabo Gilberto Silva.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - Sr. Presidente e demais Parlamentares, boa tarde.

Uma excelente sessão para todos, os que estão virtualmente e os que estão aqui presentes, e para os servidores da Casa.

Serei muito breve, Sr. Presidente. Concordo plenamente com as palavras do Deputado Claudio Cajado.

Não sou engenheiro de obra pronta, Deputado Cajado. Falamos aqui, quando V.Exa. estava relatando o arcabouço fiscal, que já sabíamos o que iria acontecer. Não temos bola de cristal, mas sabíamos o que iria acontecer.

Eu vou lembrar aqui ao Plenário o que ocorreu, Sr. Presidente. Eu não sei se V.Exa. estava aqui na legislatura passada, mas, quando o atual Presidente venceu as eleições, ele, com a 56ª Legislatura, aprovou a PEC da Transição — nome bonito.

V.Exa. se lembra disso, Deputado Cajado? O que foi essa PEC da Transição? Foi a PEC que quebrou a regra do teto de gastos, aprovada pelo Governo Michel Temer para deixar claro que o Poder Executivo só poderia gastar aquilo que arrecada.

Lula aprovou essa PEC, com a omissão do Congresso. Falamos aqui, desde o início, que isso não daria certo. Aí veio o arcabouço fiscal, e eu votei contra o





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 8

28/08/2024

arcabouço fiscal porque estávamos dando um cheque em branco, Deputado Cajado. Eu falei isso para V.Exa. lá no plenário. Discutimos, de forma respeitosa, obviamente, quando falei que Brasília foi construída com muito suor e esforço do povo brasileiro, com muito derramamento de sangue, o que levou 60 anos, e Lula, de uma cajadada só, em 5 minutos, a destruiu. Falei até brincando com V.Exa., mas foi o que ocorreu!

Ele não está cumprindo o arcabouço fiscal, Deputado Cajado; ele não está cumprindo nenhuma meta. Saiu agora que o déficit é de quase 70 bilhões de reais, amigo, e a dívida pública já estourou 1 trilhão de reais. Ou seja, o Governo gasta mais do que arrecada, e muito, e aí fica reclamando que os juros estão altos.

Aqui vou mais uma vez repetir, reiterar a V.Exas: não sou engenheiro de obra pronta, mas há fatos concretos. Infelizmente, o Governo de Lula é o Dilmo, o novo Dilmo, porque é o Lula 3. Essa é a dura realidade, e o povo brasileiro está sofrendo muito, porque, quando a economia não avança, Deputado Cajado e Deputado Julio Arcoverde, nada funciona no nosso Brasil. Aí eu pergunto a V.Exas: a economia está funcionando?

E qual é a preocupação de Lula? Ele não tem base no Congresso. Aí ele faz o judicialismo de coalizão. V.Exas. observaram que o advogado pessoal dele, o Ministro Zanin, de uma canetada, desmoralizou todo o Congresso Nacional com relação à desoneração da folha, que foi vetada pelo Governo Lula e derrubada pelo Congresso. E, posteriormente, o Ministro Flávio Dino, de uma canetada só, derrubou quatro emendas constitucionais que estavam em vigor desde 2015. Isso é uma vergonha para o Congresso. Agora que V.Exas. estão vendo?

Então é essa a minha chateação com alguns de V.Exas., mas falo isso respeitosa e democraticamente.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Obrigado, Deputado Cabo Gilberto Silva.

Concedo a palavra ao Deputado Carlos Zarattini.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 9

28/08/2024

O SR. CARLOS ZARATTINI (Bloco/PT - SP) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento o Deputado Claudio Cajado por este requerimento e quero dizer que nós somos favoráveis a essa audiência pública. Acho que isso é muito bom, porque essa equipe que está sendo convidada é formada por pessoas que vão deixar claro a esta Comissão congressional e a todos os Deputados e Senadores que realmente o Governo vem cumprindo aquilo que está na lei. Então, não adianta as aves de mau agouro ficarem fazendo sua barulheira, enquanto a economia vai bem. A economia está gerando empregos, nós estamos tendo superávit de exportação crescente, estamos vendo a nossa situação fiscal estabilizada, a inflação estabilizada, e o trabalhador está conseguindo melhorar a sua qualidade de vida. É isso que importa. Então, não adianta a ave de mau agouro fazer barulho.

Vamos fazer essa audiência. Tenho certeza de que vai ser muito bom se esta Casa fizer o pedido de esclarecimento.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Carlos Zarattini.

O requerimento continua em discussão.

Se nenhum Deputado ou Senador quiser mais discutir, está encerrada a discussão.

O requerimento está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Presidente, se V.Exa. me permite, eu só gostaria de dizer algo ao Deputado Cabo Gilberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Pois não, Deputado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Nós votamos a lei do arcabouço. A lei é boa, mas o que temos que exigir é, assim como o Congresso votou, que ele fiscalize. E essa fiscalização é para que nós possamos rejeitar vez ou outra, quando o Governo mandar propostas que venham de encontro ao arcabouço. Essa é a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 10
28/08/2024

questão. Se nós mantivermos o mesmo conceito que tínhamos na votação do arcabouço nos projetos que nos forem enviados e rejeitarmos os que confrontam com o arcabouço, o Governo irá se enquadrar. Essa é a questão.

Então, não é o fato de termos substituído o teto de gastos pelo arcabouço que irá facilitar o erro por parte do Governo. Não, pelo contrário! O teto de gastos mostrou-se ineficiente, ao fim e ao cabo, para políticas públicas exitosas que o Governo precisava fazer. Nós colocamos uma lei de terceira geração, mais moderna, aplicada em vários países. Agora, o Governo tinha que absolutamente respeitar o arcabouço, dentro do espaço orçamentário que nós criamos, de 238 bilhões de reais a mais, com a PEC da Transição, a que o Deputado Gilberto se referiu. E o Governo acha pouco isso? Quer dizer, nós não podemos ensejar que ele queira errar pelo que nós fizemos em benefício do País e do próprio Governo que iniciava. E os números macroeconômicos demonstraram a nossa correção no comportamento.

Nós temos que colocar o Governo no rumo certo, para o bem do País e do próprio Governo. Eu penso que, a partir do momento em que discutirmos, como foi aprovado o requerimento, essas exonerações, essas políticas, veremos se o Governo está, de fato, gastando mais do que arrecada. E cortaremos — coisa que o Governo hesita em fazer, dar os cortes necessários, Deputado AJ Albuquerque —, para que não haja dívida, para que não criem novos endividamentos. Assim, estaremos fazendo um bem ao Governo e às próprias políticas públicas.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Claudio Cajado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Suspendo a presente reunião, para ter reinício ainda hoje ou amanhã pela manhã.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 11

CMO (Reunião Deliberativa)

28/08/2024

Está suspensa a reunião.

Obrigado a todos.

(A reunião é suspensa.)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 1

CMO (Reunião Deliberativa)

10/09/2024

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Boa tarde.

Há quórum regimental para a reabertura da reunião para a deliberação nas representações nas duas Casas do Congresso Nacional.

Apreciação do relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.231, de 2024, do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário em favor de transferências de Estados, Distritos Federal e Municípios, no valor de R\$124.060.365,00, para o fim que especifica. Relator: Senador Hamilton Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (REPUBLICANOS - RS) - Boa tarde, Presidente e todos os colegas.

Presidente, peço permissão a V.Exa. para ir direto à análise.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Pois não, Senador.

O SR. HAMILTON MOURÃO (REPUBLICANOS - RS) - Passo à leitura:

"II. Análise

O instrumento legislativo sob exame foi analisado em relação a aspectos formais e materiais. As ponderações foram distribuídas em tópicos que abordaram aspectos atinentes à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito da matéria.

Constitucionalidade.

Preliminarmente, cumpre destacar que a edição de medida provisória e sua tramitação obedecem a ditames formais de constitucionalidade. O comando gravado no art. 62 da nossa Constituição confere competência privativa ao chefe do Poder Executivo para adotar medidas provisórias com força de lei e endereça a sua apreciação ao Parlamento. A Lei Magna também estatui, no art. 166, § 1º, I, que os créditos adicionais sejam examinados por uma comissão mista permanente de Deputados e Senadores e apreciados na forma do Regimento Comum. Logo, compete à CMO manifestar-se a respeito, para tanto recorrendo, em especial, às normas prescritas na Resolução nº 1, de 2002, e" também na Resolução de mesmo número, "de 2006, ambas do Congresso Nacional.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 2

CMO (Reunião Deliberativa)

10/09/2024

Sob o ponto de vista material, os mandamentos constitucionais encerram duas categorias de justificativas para legitimar a abertura de créditos extraordinários. A primeira delas é o instituto geral da 'urgência e relevância' para a edição de medidas provisórias de qualquer natureza. (...) A segunda (...) extraída à luz do comando insculpido no art. 167, § 3º, da Constituição, requer que se retrate a situação de 'imprevisibilidade' que respalde a abertura de crédito extraordinário ao Orçamento aprovado, neste caso à LOA 2024.

Notadamente quanto a estes aspectos, parece-nos razoável considerar que as informações trazidas na Emenda nº 42/24 MPO, acima reproduzidas, são suficientes para comprovar o cumprimento dos requisitos de relevância, urgência e imprevisibilidade que justificam a abertura do crédito extraordinário.

Adequação Financeira e Orçamentária

A Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece, em seu art. 5º, § 1º, que o exame de compatibilidade orçamentária e financeira das MPs *'abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União'*(...)."

Nesse particular, verifica-se que o crédito em apreço está de acordo com as disposições do Plano Plurianual 2024-2027, da LDO/24, da LOA/24, da Lei 4.320, de 1964, da LRF e do Regime Fiscal Sustentável.

"Cabe destacar que, apesar de não ser obrigatória a indicação da fonte de recursos para a abertura de crédito extraordinário, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, a MP 1.231, de 2024, indica que o crédito extraordinário em exame será viabilizado à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

No que diz respeito ao atendimento da Lei Complementar nº 200, de 2023, que instituiu um novo regime fiscal, em substituição ao teto de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, cabe destacar que, a despeito de promover aumento no montante de despesas primárias, o presente crédito está





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 3

10/09/2024

em consonância com a citada lei complementar, porquanto as despesas autorizadas por créditos extraordinários não se incluem na base de cálculo (...).

Ademais, no que tange ao cumprimento das metas de resultado fiscal, o Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, dispõe que:

Art. 2º A União fica autorizada a não computar exclusivamente as despesas autorizadas por meio de crédito extraordinário e as renúncias fiscais necessárias para o enfrentamento da calamidade pública e das suas consequências sociais e econômicas, no atingimento dos resultados fiscais (...).

Destarte, as despesas autorizadas por meio do presente crédito extraordinário (R\$ 124.060.365,00), além de não estarem sujeitas ao regime fiscal sustentável instituído pela LC 200/23, estão também dispensadas de serem computadas no resultado fiscal.

Mérito

Quanto ao mérito, consideramos conveniente e oportuna a presente abertura de crédito extraordinário, tendo em vista a tragédia que se abateu sobre um grande número de Municípios" — do meu Estado natal — "do Rio Grande do Sul. Cabe ao poder público federal, em regime de colaboração com as demais esferas federativas, envidar todos os esforços possíveis para restringir o impacto das chuvas intensas e viabilizar a pronta recuperação das comunidades envolvidas (...).

Dessa forma, em face das considerações externadas na EM nº 42/24 MPO, restou comprovada a necessidade do crédito extraordinário em favor do órgão contemplado.

III. Voto

Diante do exposto, o nosso voto é no sentido de que a Medida Provisória nº 1.231, de 2024, atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 4

10/09/2024

E, por fim, com relação ao mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 1.231, de 2024, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Esse é o relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Senador Hamilton Mourão.

O relatório está em discussão.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Pois não, Deputado.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Primeiramente, quero cumprimentar V.Exa. e o Relator da medida provisória que trata do apoio ao Rio Grande do Sul.

Apenas para uma questão de andamento dos trabalhos, pergunto se V.Exa. vai pautar todas as matérias que têm relatório. Isso foi o que chegou a mim. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Sim.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Nós temos pelo menos um esboço, uma pauta de quais seriam essas matérias, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - A primeira é esta MP que está sendo discutida; a segunda é a MP 1.236, de relatoria do Deputado Leo Prates; a terceira é a MP 1.243, Relator Senador Rogerio Marinho; a quarta é a MP 1.246, do Senador Jorge Kajuru; e a quinta é a MP 1.248, de 2024, cujo Relator é o Deputado Lula da Fonte. Vamos votar também o PLN 18/24 e mais três requerimentos.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - E os outros PLNs nº 15, nº 16 e nº 19?

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Foram retirados de pauta.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Obrigado, Presidente.

Presidente, peço a palavra.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 5

CMO (Reunião Deliberativa)

10/09/2024

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Pois não, Deputado Jonas?

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Eu acompanhei pela imprensa algumas declarações do nosso Relator, Senador Confúcio, com relação à questão das emendas parlamentares. Eu acho que esse é um assunto que está sendo tratado por todos os Poderes.

Eu comentava aqui com o Deputado Cajado que precisamos ter uma conversa sobre isso. Até para servir de base para o Relator e para que pudéssemos ter um entendimento, talvez poderíamos pautar uma reunião para conversar internamente sobre esse ponto e também sobre os demais pontos da LDO, para que o Relator pudesse fazer uma explanação e para que tivéssemos um debate prévio sobre essas questões.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Pois não, Deputado Jonas Donizette. Assim que tivermos a retomada do próximo esforço concentrado vamos realizar uma reunião de Líderes com o Senador Confúcio, para que possamos discutir esse relatório antes de ser encaminhado ao Plenário.

Continua em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Declaro encerrada a discussão.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Câmara dos Deputados e, posteriormente, ao Senado Federal.

Em apreciação o relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.233, de 2024, do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 6

CMO (Reunião Deliberativa)

10/09/2024

da Fazenda, das Cidades e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 17.587.897.059,00, para os fins que especifica.

O Relator, Deputado Leo Prates, pediu, por favor, que o Deputado Claudio Cajado leia o relatório.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Pois não, Presidente.

Trata-se do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Medida Provisória nº 1.233, de 17 de junho de 2024, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Fazenda, das Cidades e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 17.587.897.059,00, para os fins que especifica.

Como o relatório foi distribuído, Sr. Presidente, passarei à leitura do voto:

"II - Voto

O art. 2º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2022, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal — CF, estabelece que compete à Comissão Mista de Plano, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO o exame e a emissão de parecer à medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme os arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

Consoante o *caput* do art. 5º da citada resolução, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais se passam a examinar.

II.1 - Da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

(...)

Com base nos dispositivos constitucionais citados no parágrafo anterior, podemos afirmar que as medidas provisórias de créditos extraordinários devem atender aos pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade. Quanto a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 7

10/09/2024

isso, a Exposição de Motivos esclarece que a imprevisibilidade decorre de desastres naturais graves ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul, resultantes de chuvas intensas, de consequências imprevisíveis para a ordem pública e a paz social. Já a urgência e relevância são justificadas pela necessidade de atendimento célere às consequências do mencionado desastre, que gerou prejuízos sem precedentes, em sua extensão, prejudicando de forma intensa e inesperada a população e as atividades econômicas.

(...)

Por seu turno, a autorização contida no art. 2º da MPV para a contratação de crédito é albergada pelo art. 165, § 8º, da Constituição, que inclui referida matéria como exceção ao princípio da exclusividade orçamentária, segundo o qual a Lei Orçamentária Anual não deve conter dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.

Ressalte-se que a MPV 1.233/24 está vazada em boa técnica legislativa, obedece aos devidos trâmites legislativos, não afronta o ordenamento jurídico vigente e respeita os balizamentos constitucionais próprios a esse instrumento legislativo, consignados no já referido art. 62 da CF.

(...)

A Resolução nº 1, de 2002 — CN estabelece, em seu art. 5º, § 1º, que o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das MPVs abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes. (...)

Para que se proceda a esse exame, deve-se observar que os créditos extraordinários, pelas circunstâncias excepcionais que os justificam, recebem tratamento diferenciado no ordenamento jurídico nacional, a saber:

1. Nos termos do art. 3º, § 2º, II, da Lei Complementar nº 200, de 2023, que instituiu recentemente um regime fiscal sustentável, em substituição ao Teto de Gastos, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, as despesas





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 8

CMO (Reunião Deliberativa)

10/09/2024

autorizadas por créditos extraordinários não se incluem na base de cálculo e nos limites individualizados;

2. Conforme se depreende do disposto no inciso V do art. 167, da Constituição, os créditos extraordinários estão dispensados da indicação da origem de recursos no ato de sua abertura. (...)

4. A MPV tem impacto sobre o resultado primário, na medida em que autoriza despesas dessa natureza. Entretanto, o Decreto Legislativo nº 36, de 2024 reconheceu, para fins do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o estado de calamidade pública em parte do território nacional e autorizou a União a não computar as despesas autorizadas por meio de crédito extraordinário e as renúncias fiscais necessárias para o enfrentamento da referida calamidade pública e das suas consequências sociais e econômicas, no atingimento dos resultados fiscais e na realização de limitação de empenho;

(...)

6. Por fim, a abertura do presente crédito está de acordo com as demais normas que regem a matéria, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Destaque-se que a Nota Técnica nº 31, de 2024, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, elaborada em atendimento ao art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 — CN, expressa entendimento de que a Medida Provisória nº 1.233, de 2024, está em conformidade com as normas que regem a matéria.

Restam demonstradas, portanto, a compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da MPV 1.233/24.

II.3 Mérito

A MPV 1.233/24 é dotada de justificativas de relevância, urgência e imprevisibilidade condizentes com a programação orçamentária que a contempla. Assim sendo, resta comprovada a necessidade do crédito extraordinário.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 9

CMO (Reunião Deliberativa)

10/09/2024

II.4 Emendas

As normas acerca da apresentação de emendas a créditos adicionais, nos quais se inserem os créditos extraordinários, estão positivadas pela Constituição Federal e pela Resolução CN nº 1, de 2006.

O artigo 165, § 8º, da CF, aplicável também às proposições relativas a créditos adicionais, contempla o princípio orçamentário da exclusividade (...).

Além disso, de acordo com o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006 — CN, às medidas provisórias de crédito extraordinário 'somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente'.

Encerrado o prazo regimental, foi apresentada uma emenda à MPV nº 1.233, de 2024.

A mencionada emenda objetiva acrescentar dispositivos na medida provisória para tratar de exigências relacionadas aos repasses de valores do crédito extraordinário destinados à integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial — FAR, que também deveriam atender à modalidade de oferta pública.

Concordamos com o mérito da emenda e entendemos que, de fato, como defendido pelo autor(...), a modalidade de oferta pública se apresenta como a melhor alternativa para garantir a rápida entrega de unidades habitacionais, promovendo a dignidade e o bem-estar das famílias gaúchas. Contudo, por se tratar de matéria estranha ao Orçamento, a emenda contraria o princípio constitucional da exclusividade, motivo pelo qual não nos resta alternativa senão indicar a inadmissão da Emenda nº 1.

Conclusão

Ante todo o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da Medida Provisória nº 1.233, de 2024, bem como pelo atendimento dos pressupostos de urgência, relevância, imprevisibilidade e adequação orçamentária e financeira.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 10

10/09/2024

Quanto à Emenda nº 1, votamos pela sua inadmissão. No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 1.233, 2024, na forma apresentada pelo Poder Executivo."

Estão lidos o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Conforme o Relator, declaro inadmitida a Emenda nº 1.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a medida provisória.

A matéria vai à Câmara dos Deputados e, posteriormente, ao Senado Federal.

Apreciação do relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.243, de 2024, do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário, em favor da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, no valor de 27 milhões, 163 mil 242 reais, para os fins que especifica.

O Relator é o Senador Hamilton Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (REPUBLICANOS - RS) - Presidente, essa medida provisória abre esse crédito extraordinário porque as instalações do Tribunal Regional do Trabalho, do Ministério Público da União e da Justiça Militar do Rio Grande do Sul foram todas elas submersas pelas enchentes ocorridas no mês de maio do corrente ano. Ela está de acordo com a constitucionalidade, com a juridicidade, e está totalmente coberta de mérito e de acordo com todos os fundamentos que regem a execução orçamentária e financeira nessas situações.

Assim, vou direto ao voto, Presidente.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 11

10/09/2024

"Diante das razões expostas, o nosso voto é no sentido de que a Medida Provisória nº 1.243, de 2024, atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção.

Por fim, com relação ao mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 1.243, de 2024, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Estes são o relatório e o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Senador Hamilton Mourão.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado. *(Pausa.)*

Aprovada a medida provisória.

A matéria vai à Câmara dos Deputados e, posteriormente, ao Senado Federal.

Apreciação do relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.246, de 2024, do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de 230 milhões, 891 mil e 5 reais, para os fins que especifica.

O Relator é o Senador Hamilton Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (REPUBLICANOS - RS) - Presidente, caros colegas, esta medida provisória atende especificamente ao setor do agronegócio do Rio Grande do Sul, que foi duramente atingido por ocasião dessas enchentes, e praticamente a totalidade dos recursos, 210 milhões, 891 mil e 5 reais, destinam-se à questão do crédito rural e do seguro para a safra 2024-2025. Então, é extremamente importante para o Estado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 12

10/09/2024

Da mesma forma, a EMBRAPA, no seu setor de pesquisa e inovação agropecuária, vai receber 5 milhões, 994 mil e 500 reais destinados aos investimentos para a recuperação de solo, que está ocorrendo lá no nosso Estado, e também para a modernização da sua infraestrutura.

Tendo analisado a medida provisória em relação à constitucionalidade, à juridicidade, à técnica legislativa e ao mérito, Presidente, diante das razões expostas e pela importância do tema, o nosso voto é no sentido de que a MP 12.416/24 atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção.

E quanto à Emenda nº 1, entendemos que deva ser declarada inadmitida, conforme arts. 15, XI; 109, § 1º; e 146, da Resolução nº 1, de 2006.

É o nosso voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitida a Emenda nº 1 indicada pelo Relator no seu voto.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Próximo item.

Apreciação do relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.248, de 2024, do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de 1 bilhão, 454 milhões, 799 mil e 92 reais, para os fins que especifica.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 13

10/09/2024

O Relator é o Deputado Lula da Fonte.

O SR. LULA DA FONTE (Bloco/PP - PE) - Muito boa tarde, Sr. Presidente.
Muito boa tarde a todos os colegas Parlamentares.

Peço a permissão de V.Exa. para ir direto ao voto.

"Da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade
(...)

Pelas razões apresentadas na exposição de motivos que acompanhou a MPV 1.248/24 em exame, consideram-se atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, à urgência e à imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição.

Ressalte-se que a MPV 1.248/24 está vazada em boa técnica legislativa, obedece aos devidos trâmites legislativos, não afronta o ordenamento jurídico vigente e respeita os balizamentos constitucionais próprios a esse instrumento legislativo, consignados no já referido art. 62 da Constituição Federal.

(...)

Restam assim demonstradas a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da MPV 1.248/24."

Agora parto diretamente para a conclusão, Sr. Presidente.

"Ante todo o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da MPV 1.248/24, bem como pelo atendimento dos pressupostos de urgência, relevância, imprevisibilidade e adequação orçamentária e financeira.

Quanto à emenda apresentada, indicamos sua inadmissão.

No mérito, votamos pela aprovação da MPV 1.248/24, na forma apresentada pelo Poder Executivo."

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Obrigado, Deputado Lula da Fonte.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitida a Emenda nº 1 indicada pelo Relator no seu voto.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 14

10/09/2024

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Comunico ao Plenário que, tendo em vista acordo firmado, proponho a inclusão na pauta do relatório apresentado ao Projeto de lei nº 18, de 2024, bem como dos Requerimentos nº 11, 12 e 13, de 2024, da Comissão Mista de Orçamento.

Em deliberação a inclusão na pauta do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 18, de 2024, e dos Requerimentos nºs 11, 12 e 13, de 2024, da CMO.

Os Srs. Deputados...

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Pois não, Deputado Jonas Donizette.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Quero apenas fazer uma ponderação com V.Exa.

Eu estava conversando aqui. Eu sou um dos Vice-Líderes do Governo no Congresso. Como sou o único presente aqui, eu queria fazer com V.Exa. uma ponderação.

Nós temos PLNs que estão com pareceres prontos sem nenhum óbice. Nós temos os de nºs 15, 16, 17, 18 e 21. Eles já estão prontos para serem votados, não têm óbice de nenhuma natureza e têm parecer pela aprovação, na forma daquilo que foi proposto pelo Poder Executivo, sem nenhuma alteração.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 15

10/09/2024

Então, eu queria fazer um apelo a V.Exa. Eu vejo que V.Exa. está com a demanda de um volume de trabalho para limpar a pauta que nós temos. Eu acho que nós não teremos outro esforço concentrado antes das eleições, antes do pleito eleitoral. Então, queria considerar com V.Exa. no sentido de que incluísse esses projetos também, como fez agora com essa inclusão extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Deputado, como não houve reunião de Líderes, por cautela, achamos melhor tirar esses PLNs citados. Mas eu lhe garanto que faremos uma reunião antes do Congresso Nacional para que sejam todos votados, deliberados.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - V.Exa. fala das Lideranças de partido ou das Lideranças daqui?

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Daqui da CMO.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Mas eu não participei dessa reunião, e eu sou Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Não houve.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Ah, não houve?

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Não houve.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Ah, pela ausência da reunião?

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Pela ausência da reunião.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Ah, está bom.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Em deliberação a inclusão na pauta do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 18, de 2024, e dos Requerimentos nº 11, 12 e 13, de 2024.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 16

10/09/2024

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

O SR. DANIEL AGROBOM (PL - GO) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Pois não, Deputado Daniel Agrobom.

O SR. DANIEL AGROBOM (PL - GO) - Quero agradecer a sua sensibilidade ao não colocar em votação o PLN 15/24, que trata de tirar recursos da saúde para a reforma agrária. Isso não pode acontecer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Obrigado, Daniel Agrobom.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 18, de 2024, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de 500 mil reais, para o fim que especifica.

Relator: Deputado Jonas Donizette.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Sr. Presidente, se me permite, eu vou direto à conclusão, dando o seguinte voto.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Pois não, Deputado.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - "Do exame da proposição, entendemos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria. Entendemos também que a proposição é meritória em seus objetivos.

Entendemos que a proposição atende aos interesses da comunidade da região atendida e pode gerar economia com a redução das despesas com aluguel no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região. No mérito, portanto, nosso posicionamento é favorável à aprovação do projeto em análise.

Assim sendo, somos pela aprovação do PLN nº 18, de 2024-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo."





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 17

10/09/2024

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Jonas Donizette.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

O próximo item é a apreciação do Requerimento nº 11, de 2024, que requer a realização de audiência pública para debater o Orçamento destinado à mitigação de desastres, com foco na prevenção.

Autora: Deputada Professora Luciene Cavalcante.

Com a palavra a Deputada Professora Luciene Cavalcante, autora do requerimento.

A SRA. PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE (Bloco/PSOL - SP) - Obrigada, Sr. Presidente.

Vivemos hoje no nosso País, mais do que nunca, uma situação de emergência climática. Hoje o Brasil inteiro atravessa um período de seca, de fogos, de incêndios. Iniciamos o ano com toda a tragédia socioambiental do Rio Grande do Sul.

E é de responsabilidade nossa, desta Comissão, preparar um Orçamento robusto, que seja capaz de possibilitar agir, sim, na urgência, quando esses desastres acontecem, mas também fomentar políticas de prevenção. Então, essa audiência vai nesse sentido; acho muito importante.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 18

10/09/2024

Quero pedir o apoio aqui dos meus colegas Deputados e Senadores para que possamos aprofundar esse debate e ter um Orçamento público, aqui do Brasil, preparado à altura dos desafios que enfrentamos hoje no dia a dia.

Quero dizer que lá no Estado de São Paulo, hoje, pelo segundo dia consecutivo, a nossa cidade, São Paulo, apresenta a pior qualidade do ar do mundo para se respirar. Esse é o tamanho do desafio que estamos precisando enfrentar, e precisamos ter um orçamento para financiar essas políticas. Então, é por isso que apresentamos o requerimento desta audiência, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputada Professora Luciene Cavalcante.

O requerimento está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O requerimento está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Próximo item.

Apreciação do Requerimento nº 12, de 2024, que requer a realização de audiência pública para debater o Orçamento destinado a programas e políticas públicas para mulheres.

A autora é a Deputada Professora Luciene Cavalcante.

Tem a palavra a autora.

A SRA. PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE (Bloco/PSOL - SP) - Sr. Presidente, muito obrigada.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 19

10/09/2024

Vivemos no nosso País, também, uma epidemia de feminicídios. São vários os desafios que a mulher enfrenta no nosso País, e faz parte também das prerrogativas desta Comissão fomentarmos políticas públicas que ajudem os Estados e os Municípios a enfrentarem as violências e todos os desafios que as mulheres enfrentam no seu cotidiano. Então, esta audiência busca reunir especialistas, representantes do Governo, para que possamos construir um Orçamento que garanta segurança à vida e todos os direitos das nossas mulheres.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputada Professora Luciene Cavalcante.

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

O requerimento está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Ao agradecer a presença de todos, suspendo a presente reunião. Muito obrigado pela presença de todos.

(A reunião é suspensa.)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 1

CMO (Reunião Deliberativa)

16/10/2024

O SR. PRESIDENTE (AJ Albuquerque. Bloco/PP - CE) - A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Aprovada a medida provisória.

A matéria vai à Câmara dos Deputados e, posteriormente, ao Senado Federal.

Comunico ao Plenário que, tendo em vista acordo firmado, proponho a inclusão na pauta dos relatórios apresentados aos Projetos de Lei nºs 15 e 19, e do Requerimento nº 14.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Presidente, V.Exa. pode esclarecer o que isso significa, por favor?

O SR. PRESIDENTE (AJ Albuquerque. Bloco/PP - CE) - Em deliberação a inclusão na pauta dos relatórios apresentados aos Projetos de Lei nºs 15 e 19, e do Requerimento nº 14.

Antes, consulto o Plenário sobre a possibilidade de votação do PLN 19, a despeito do previsto no art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 dias úteis de sua distribuição.

Em deliberação a inclusão na pauta e a dispensa do prazo de 2 dias úteis para a votação dos relatórios apresentados aos Projetos de Lei nºs 15 e 19, e do Requerimento de nº 14.

Em votação na Câmara dos Deputados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 2

CMO (Reunião Deliberativa)

16/10/2024

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovadas.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (AJ Albuquerque. Bloco/PP - CE) - Estou aguardando o Relator do PLN 15, o Deputado Orlando Silva, entrar virtualmente.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Eu posso usar o tempo de Liderança?

O SR. PRESIDENTE (AJ Albuquerque. Bloco/PP - CE) - Pode.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Presidente, antes de entrar no tempo da Liderança, eu queria fazer um questionamento.

Eu sei que o Presidente não está presente, e V.Exa. o está substituindo. Mas nós já estamos em outubro e não temos a LDO aprovada. Estamos indo completamente contra o calendário que é proposto aqui para a apreciação da peça orçamentária.

Eu queria, inclusive, deixar um questionamento, o qual, talvez, V.Exa. não possa responder, porque tem que consultar o Presidente. Mas, pela nossa resolução e pela regra, nós já deveríamos estar com o prazo do PLOA aberto para as propostas, mas ninguém sabe quando isso vai acontecer. Fica, na verdade, esse jogo de empurra. A LDO, que deveria ter acontecido até metade de julho, todo mundo sabe, não foi feita. E o que eu estou vendo é a mesma cena do ano passado, quando a LDO foi arrastada, grudada com a LOA, tudo apreciado na mesma semana. E isso é muito danoso para o País.

Então, eu gostaria de deixar o meu questionamento sobre a questão do prazo — eu não sei se a Secretaria pode auxiliar nisso —, porque, sim, fica tudo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 3

CMO (Reunião Deliberativa)

16/10/2024

para depois, esperando acordo disso, acordo daquilo. E o País está sofrendo no meio do caminho.

Esse é o meu questionamento, assim, muito gentil, ao qual eu gostaria de ter uma resposta.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (AJ Albuquerque. Bloco/PP - CE) - Quem fixa o prazo, Deputada, é o Presidente do Congresso, o Senador Rodrigo Pacheco, que não o encaminhou para a CMO. Mas sua solicitação fica registrada aqui.

Vou conceder o tempo de Liderança a V.Exa., para que possa explanar mais sobre o Orçamento.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Presidente.

Eu vou usar o tempo de Liderança enquanto o relatório do Deputado Orlando Silva não chega.

Eu queria chamar a atenção de todos para algo que está acontecendo aqui. E eu fico muito preocupada, até porque faço parte desta Comissão há bastante tempo.

O que nós temos visto, em inúmeros projetos, são dribles e mais dribles no arcabouço fiscal. Só para terem ideia, no primeiro ano do arcabouço fiscal, o Governo tem tomado medidas sucessivas para driblar o limite de gastos. O tempo todo está driblando o limite.

Nós temos vários programas fora do Orçamento. Isso é gravíssimo. É como se nós tivéssemos um orçamento paralelo. E, no pior dos mundos, nós temos vários orçamentos paralelos. Nós temos o Programa MOVER, que propôs um fundo privado fora do Orçamento, que gera recursos públicos e dribla o limite de gastos. O Programa Pé-de-Meia também está sendo executado fora do Orçamento, o que desrespeita a lei que o criou. Agora, há a proposta da ampliação do Auxílio Gás, em que o Governo também está inventando um mecanismo para tirar os gastos dessa política pública dos limites do arcabouço.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 4

CMO (Reunião Deliberativa)

16/10/2024

No início deste mês, surgiram ideias mirabolantes — é uma criatividade absurda — com o PLN 31, com a retirada das estatais dependentes do Orçamento Fiscal. E são muitas as estatais dependentes. Para V.Exas. entenderem a dimensão e o volume do Orçamento, nós temos, por exemplo, EBC, EMBRAPA, CEITEC, Hospital de Clínicas de Porto Alegre e vários outros hospitais, TELEBRAS, CONAB, CODEVASF.

Por que eu estou trazendo tudo isso? Porque medidas como essa fragilizam o arcabouço fiscal, que, na minha visão, já está natimorto. Nós estamos falando da abertura de espaços para novos gastos sem a devida contabilização. Nós estamos falando de uma contabilidade paralela que retira toda a transparência e enfraquece os gastos públicos, deixando uma herança bem maldita para as próximas gerações, que ninguém sabe onde vai parar.

Estou falando isso como Parlamentar que sempre busca a transparência, porque, ainda que eu não concorde, o mínimo que nós temos que fazer é dar transparência para as ações. E várias contabilidades paralelas e orçamentos paralelos, dos quais ninguém tem controle, trazem muitos danos para o País.

Outro ponto que eu quero trazer aqui — para mim, é o mais grave, uma questão que esta Comissão vai ter que enfrentar — é mais uma aberração orçamentária e de gestão. Refiro-me a Itaipu, que, como todos sabem, é binacional. E, pelo fato de ser binacional, ela não se sujeita a qualquer regra de controle ou de fiscalização. Podemos até dizer que ela seria um novo orçamento secreto, porque o Governo faz muitas políticas que deveriam se submeter às regras orçamentárias, mas elas não se submetem. Lá é terra de ninguém. O TCU não tem poder ali. Nós Parlamentares temos pouco acesso ao que acontece lá. Por isso, é fundamental que o Congresso Nacional enfrente esse tema.

Para que tenham ideia, caros senhores, em 2023, a Itaipu Binacional gastou mais de 5 bilhões de reais — eu vou repetir, 5 bilhões de reais — em projetos como estradas, casas populares e outras coisas mais. Essa informação não é minha. Ela é do Marcos Mendes, economista, consultor do Senado e pesquisador,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 5

CMO (Reunião Deliberativa)

16/10/2024

a quem eu respeito muito. A situação é muito séria. São muitos orçamentos paralelos que não entram na contabilidade. E todo mundo fica brincando de bobo, só para retirar o limite de gastos. Ao invés de o Governo fazer a lição de casa e, realmente, não gastar, ter responsabilidade fiscal, ele começa a tirar tudo do Orçamento, e vira uma lambança. Nós perdemos completamente o controle sobre os gastos, que não são transparentes, e o País continua ardendo em chamas.

Essa é a minha fala. Eu peço ao Presidente Julio Arcoverde que, na volta, apresente na CMO um questionamento acerca desses orçamentos paralelos das estatais dependentes e da lambança que estão fazendo com o orçamento público.

É o meu pedido, Presidente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (AJ Albuquerque. Bloco/PP - CE) - Agradeço à Deputada Adriana Ventura a manifestação.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 15, de 2024, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, crédito suplementar no valor de 227.000.000 de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Zeca Dirceu.

O SR. ZECA DIRCEU (Bloco/PT - PR) - Presidente, eu vou direto ao voto, mas destaco a importância desses investimentos e o quanto a agricultura familiar gera emprego e renda, movimentando a economia do País. É a que coloca alimento na nossa mesa, no café da manhã, no almoço e no jantar.

"II - Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categorias de programação na Lei Orçamentária Anual vigente — LOA 2024.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 6

CMO (Reunião Deliberativa)

16/10/2024

O projeto não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2024, do Plano Plurianual — PPA 2024-2027 e à sua conformidade com a Lei Orçamentária Anual — LOA 2024.

Quanto às emendas apresentadas, não obstante os relevantes propósitos, consideramos que seu atendimento comprometeria o atingimento dos objetivos que ensejaram a abertura do crédito em análise.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 15, de 2024, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3."

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (AJ Albuquerque. Bloco/PP - CE) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 19, de 2024, do Congresso Nacional, que altera a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024, a LOA 2024 — alteração proposta pela Mensagem presidencial nº 871, de 2024.

Tem a palavra o Relator, o Sr. Jadyel Alencar.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 7

CMO (Reunião Deliberativa)

16/10/2024

O SR. JADYEL ALENCAR (Bloco/REPUBLICANOS - PI) - Presidente, boa tarde.

Peço autorização para ir direto ao voto.

O SR. PRESIDENTE (AJ Albuquerque. Bloco/PP - CE) - Está autorizado.

O SR. JADYEL ALENCAR (Bloco/REPUBLICANOS - PI) - Leio o voto:

"III - Voto do Relator.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa, quanto às alterações no Anexo V, não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2024, do Plano Plurianual — PPA 2024-2027, e à sua conformidade com a LOA 2024, apresentando as compensações necessárias, tendo efeito nulo no Orçamento da União. Assim, apresentamos substitutivo, incorporando as alterações solicitadas pela Mensagem Modificativa nº 871, de 20 de agosto de 2024.

Em relação à emenda apresentada, reconhecemos seu mérito e sua elevada relevância, especialmente diante da necessidade pública das nomeações que devem estar previstas na Lei Orçamentária de 2024. Essas nomeações são essenciais para reforçar o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal — CBMDF. Diante disso, decidimos pela aprovação da emenda.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 19, de 2024, do Congresso Nacional, nos termos encaminhados pelo autor, na forma do substitutivo anexo."

Esse é o voto.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Peço a palavra para discutir, Presidente

O SR. PRESIDENTE (AJ Albuquerque. Bloco/PP - CE) - O relatório está em discussão.

O SR. FLORENTINO NETO (Bloco/PT - PI) - Sr. Presidente, está aberta a discussão da matéria? *(Pausa.) (Pausa.) (Pausa.)*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 8

16/10/2024

O SR. PRESIDENTE (AJ Albuquerque. Bloco/PP - CE) - Resolvido pela consultoria um problema técnico no parecer, eu volto a palavra para o Relator, o Deputado Jadyel Alencar.

O SR. JADYEL ALENCAR (Bloco/REPUBLICANOS - PI) - Presidente, vamos fazer uma correção no voto.

"III - Voto do Relator

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa, quanto às alterações no Anexo V, não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2024, do Plano Plurianual — PPA 2024-2027, e à sua conformidade com a LOA 2024, apresentando as compensações necessárias, tendo efeito nulo no Orçamento da União. Assim, apresentamos substitutivo, incorporando as alterações solicitadas pela Mensagem Modificativa nº 871, de 20 de agosto de 2024.

Quanto à emenda apresentada, não obstante o mérito e a relevância da proposta, não foi explicitada compensação à despesa autorizada, o que causaria desequilíbrio orçamentário. Portanto, optamos pela sua rejeição.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 19, de 2024, do Congresso Nacional, nos termos encaminhados pelo autor, na forma do substitutivo anexo."

Esse é o voto, Presidente.

O SR. DANIEL AGROBOM (PL - GO) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (AJ Albuquerque. Bloco/PP - CE) - Vou passar a palavra ao Deputado Daniel Agrobom, que participa de forma virtual. *(Pausa.)*

O relatório está em discussão.

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura para discutir a matéria.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada.

Presidente, serei breve. Na verdade, eu só queria um esclarecimento, até porque trocou o Relator e foi apresentado outro relatório. O grande problema





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 9

16/10/2024

desse PLN é que ele retira prerrogativa do Congresso Nacional. Ontem, eu ia até conversar com o Relator, após ler o relatório, para elogiá-lo.

O que acontece? Existe uma autorização ao Poder Executivo para cancelar despesas discricionárias e suplementar despesas obrigatórias por ato próprio — o limite é de 30%. Eu gostaria de confirmar com o Relator — o relatório parece que foi alterado hoje, entrou outro relatório no sistema — se estão sendo dados plenos poderes para o Poder Executivo, que teria autonomia para cancelar o quanto quisesse, não mais respeitando o limite de 30%. Na minha visão, isso tem que passar pelo Congresso Nacional.

Esse projeto de lei retira prerrogativa do Congresso Nacional e dá total autonomia para o Executivo fazer o que quiser, cancelar o que quiser, o que eu acho gravíssimo. Eu queria, na verdade, um esclarecimento do Relator sobre se voltou o § 14 do art. 4º, que dá autorização para o Executivo cancelar o que quiser, o que eu acho grave.

Para encerrar minha fala, eu também gostaria de um esclarecimento do Relator sobre se é verdade que esse PLN está criando muitos cargos — 160 cargos no STF e vários cargos no MRE — e está aumentando o bônus do auditor-fiscal do trabalho. Eu queria confirmar se é isso mesmo que está acontecendo, porque, num país em que o cobertor é tão curto, nós teríamos que debater bem onde o dinheiro é gasto, onde criamos cargos. A ANVISA, por exemplo, está implorando por 50 cargos, porque cuida de boa parte do nosso PIB e muitos servidores se aposentaram.

Então, eu queria, por favor, só um esclarecimento do Relator.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (AJ Albuquerque. Bloco/PP - CE) - A Mesa agradece à Deputada Adriana Ventura.

Agora, vamos chamar o Deputado Daniel Agrobom, que está participando de forma virtual. *(Pausa.)*

Enquanto se ajusta o áudio do Deputado, eu vou passar para a discussão.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 10

16/10/2024

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (AJ Albuquerque. Bloco/PP - CE) - Estou registrando sua presença, Deputado Daniel.

Para discutir, tem a palavra o Deputado Florentino Neto.

O SR. FLORENTINO NETO (Bloco/PT - PI) - Sr. Presidente, eu acredito que um dos principais objetivos do PLN é fazer justiça à carreira dos auditores-fiscais do trabalho do País. São eles que estão nos mais longínquos lugares, fiscalizando as condições de trabalho e garantindo ao trabalhador o respeito aos acordos coletivos e à legislação trabalhista. São eles que estão arriscando a vida, combatendo o trabalho escravo e o trabalho análogo à escravidão. Não é possível que esses homens e mulheres, que já passam por uma série de dificuldades estruturais, em razão da contenção de gastos no Ministério do Trabalho, ainda tenham rompida a paridade remuneratória, que sempre lhes foi garantida, entre eles e os auditores-fiscais da Receita Federal, em razão de não haver a regulamentação do bônus de eficiência e produtividade na atividade de auditor-fiscal do trabalho trazida no PLN.

Por isso, eu aqui quero ressaltar a importância de o Governo, o Ministério da Gestão e da Inovação e o Ministério do Trabalho, através dessa iniciativa, repararem essa diferenciação equivocada que vinha sendo feita. De todo modo, em função da discussão técnica que houve na Mesa, eu queria indagar ao Sr. Presidente se efetivamente o relatório mantém o *"acréscimo dos limites do subitem '5.3 - Limite destinado à regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho"*, que eu entendo que foi mantido no relatório, tendo sido tão somente excluída a questão da emenda que tratava do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

É isso, Sr. Presidente? Meu raciocínio está correto?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (AJ Albuquerque. Bloco/PP - CE) - Muito obrigado, Deputado Florentino.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 11

CMO (Reunião Deliberativa)

16/10/2024

Passo a palavra ao Deputado Jonas Donizette.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Sr. Presidente, Deputado AJ Albuquerque, primeiro, quero dizer da minha felicidade de ver um jovem Deputado presidindo a nossa Comissão Mista de Orçamento, que é tão importante. É uma das poucas Comissões que reúne Câmara e Senado, porque trata do Orçamento federal.

Presidente, quero esclarecer o questionamento que a Deputada Adriana fez. Eu fui Relator, alguns meses atrás, de um projeto que continha essa matéria do STF. Naquela época, por um entendimento de Líderes, nós não fizemos a votação, mas houve acordo no sentido de que ela seria feita em ocasião muito próxima. E aqui nós estamos, cumprindo esse acordo político.

Quero deixar bem claro aos Deputados que as matérias relativas aos auditores-fiscais do trabalho e à assessoria do STF não chegam à Comissão de Orçamento sem antes passarem por ampla discussão sobre de onde virão os recursos. E, no caso específico do STF, não haverá nenhuma injeção extra de recursos do Executivo. O STF está fazendo a gestão dos próprios recursos orçamentários destinados por lei.

Eu acho muito importante, no momento em que travamos nesta Casa um debate político e democraticamente correto sobre limites de Poderes, não misturarmos as estações. O projeto é meritório, e, por isso, deve haver a aprovação do quesito que diz respeito à possibilidade de ampliação do quadro de funcionários do STF.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (AJ Albuquerque. Bloco/PP - CE) - Agradeço as palavras, Deputado Jonas Donizette. A participação de V.Exa. foi essencial para o nosso debate.

Deputado Daniel Agrobom, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DANIEL AGROBOM (PL - GO) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde, colegas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 12

16/10/2024

Presidente, eu queria ressaltar, ainda relacionado ao PLN 19 — respeitando o nobre colega que acabou de falar e compartilhando o que diz a Deputada Adriana —, que a divulgação do projeto, com os principais pontos, foi feita hoje de manhã. Portanto, não houve tempo para o debate do texto. Precisaríamos analisá-lo com mais cuidado.

Não diria que somos contra, mas precisaríamos fazer uma análise do projeto. Por isso, eu pediria consenso ao Presidente pela retirada desse PLN da pauta. Nós não queremos pedir verificação nominal ou algo nesse sentido. Então, fazemos o pedido de retirada de pauta do projeto, para que volte na próxima reunião e haja um melhor debate.

O SR. PRESIDENTE (AJ Albuquerque. Bloco/PP - CE) - Tem a palavra novamente o Relator, para dar alguns esclarecimentos aos colegas Deputados.

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF) - Presidente, pode me inscrever?

O SR. JADYEL ALENCAR (Bloco/REPUBLICANOS - PI) - Presidente, seguindo a ordem, informo à Deputada Adriana Ventura, com todo respeito, que apenas substituí o Relator na leitura do voto. Quanto aos pontos específicos sobre possível alteração do relatório, como sugerido pela nobre Deputada Adriana Ventura, eu peço que os esclarecimentos sejam feitos pelo Deputado Adail Filho.

O Deputado Florentino também nos fez um questionamento a respeito do limite destinado à regulamentação do bônus de eficiência e produtividade na atividade de auditoria-fiscal do trabalho, relativamente à despesa primária estimada para o ano 2024 e correspondente despesa anualizada. Isso está mantido. A única alteração que houve foi devido à emenda apresentada pela Deputada Erika Kokay, que altera o item 5.3 do Anexo V, para permitir que o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal possa proceder com a nomeação dos candidatos remanescentes do concurso público de 2016, visto que o Tribunal de Contas do Distrito Federal emitiu a Decisão nº 2.771, de 2024, na qual prorrogou o referido concurso por 2 meses e 20 dias a contar da referida decisão,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 13

16/10/2024

a fim de corrigir falha interpretativa de normas ocorrida no exercício 2023, que acabou prejudicando o ingresso dos aprovados no concurso público.

Então, Deputado, o bônus está mantido para os auditores-fiscais.

O SR. FLORENTINO NETO (Bloco/PT - PI) - Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu fico muito satisfeito com a resposta do Relator.

Quero aqui parabenizar os auditores-fiscais do trabalho e sua associação, aqui presente, por essa conquista. Na verdade, isso nada mais é do que justiça ao trabalho que esses homens e mulheres fazem em todo o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (AJ Albuquerque. Bloco/PP - CE) - Em discussão ainda.

Concedo a palavra à querida Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF) - Presidente, é muito importante reconhecer o papel dos auditores-fiscais do trabalho, que é imprescindível para o trabalho decente no País. Espero que nós tenhamos esse bônus por produtividade, como proposto, que é o reconhecimento do Brasil à atividade desenvolvida permanentemente de combate ao trabalho análogo à escravidão, ao trabalho infantil, por tudo que representam os auditores-fiscais do trabalho. Onde há um auditor-fiscal do trabalho, nós temos o trabalho decente sendo semeado e assegurado. Por isso, começo fazendo o meu reconhecimento ao trabalho dos auditores-fiscais do trabalho.

Por fim, quero me reportar ao sentido da emenda que foi apresentada. Assim fizemos para que nós pudéssemos assegurar a contratação de aproximadamente cem profissionais do Corpo de Bombeiros. Nós, recentemente, vivenciamos um processo de queimadas muito intenso no Brasil. Nós estamos enfrentando mudanças climáticas, que, por muito tempo, foram objeto de profundo e cruel negacionismo. É fundamental que nós possamos reforçar o Corpo de Bombeiros no Distrito Federal.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 14

16/10/2024

Nós temos uma decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal que validou a prorrogação do concurso após a construção da peça orçamentária. O que nós queremos com essa emenda é possibilitar que a prorrogação do concurso permita que nós tenhamos respaldo no próprio Orçamento.

Por isso, ainda que nós não consigamos, por problemas técnicos, aprovar no dia de hoje a emenda posta, que fazia parte do relatório inicial do Relator, nós gostaríamos que houvesse um compromisso do Governo para que, na discussão do PLN em plenário, ou seja, na sessão do Congresso, constasse, com todos os ajustes técnicos necessários, a possibilidade de o Governo do Distrito Federal reforçar a equipe do Corpo de Bombeiros com a contratação dos aprovados no concurso.

Portanto, Senador Randolfe, eu gostaria que o Governo pudesse firmar o compromisso de elaborar esse adendo e que nós tivéssemos assegurada, na sessão do Congresso, a possibilidade da contratação com as modificações orçamentárias.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP) - Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (AJ Albuquerque. Bloco/PP - CE) - Passo a palavra ao Líder, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP) - Querida Deputada Erika Kokay, quero agradecer o pedido. Quero ainda agradecer a todas e todos os colegas da Comissão Mista de Orçamento a compreensão. Nós fizemos um ajuste técnico, que não foi encaminhado em prazo razoável, para atender ao apelo, em especial, da bancada do Distrito Federal, como o Deputado Julio Cesar Ribeiro, a Deputada Erika Kokay e o Deputado Alberto Fraga.

O Governo assume o compromisso, tão logo a matéria aprovada aqui, na CMO, siga para o plenário do Congresso Nacional, de apresentar o adendo necessário para atender à emenda proposta pelos colegas da bancada do Distrito Federal sobre o Corpo de Bombeiros da nossa Capital.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 15

16/10/2024

Eu queria, subsidiariamente, Deputada Erika, fazer um apelo aos colegas presentes ou que acompanham a sessão virtualmente. Nós temos a necessidade imperiosa de aprovação desse PLN. Três carreiras são, sensivelmente, atendidas por ele: duas já vinham no corpo do PLN, além da carreira dos diplomatas do Itamaraty. Nós estamos no limite do prazo para a possibilidade de promoção dos diplomatas neste ano. A carreira dos auditores-fiscais foi contemplada no primeiro teor do projeto, e agora, subsidiariamente, a do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Mas, para isso, é necessário que aprovemos, ainda hoje, aqui na CMO, esse PLN, para ele já estar livre para ser votado na sessão do Congresso Nacional. Nós vamos procurar fazê-la o quanto antes.

O Governo está em vias de negociação, a fim de resolver um impasse em relação às emendas, junto ao Supremo Tribunal Federal. O Sr. Presidente do Congresso Nacional deve realizar uma sessão conjunta o quanto antes, em novembro. Portanto, seria imperativo que nós apreciássemos, já nesta sessão da CMO, esse PLN na forma do relatório apresentado.

Então, faço esse apelo aos colegas. Eu sei que há dúvidas. Ainda temos um segundo momento de debate no plenário do Congresso em relação a esse PLN, mas, neste momento, um pedido de adiamento ou a verificação nominal, mais do que prejudicar o Governo, prejudicaria, sobretudo, essas categorias, e eu sei que não é esse o interesse de nenhum dos colegas de quaisquer dos partidos que estão nesta Comissão Mista.

Então, primeiro, Deputada Erika, assumo o compromisso com a bancada do DF de apresentação do adendo para a sessão do Congresso Nacional. Segundo, faço um apelo para que esse PLN seja votado já nesta sessão da CMO.

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF) - Pela ordem, Presidente.

Quero apenas deixar absolutamente claro para os aprovados e as aprovadas no concurso do Corpo de Bombeiros aqui presentes que o Governo vai apresentar um adendo à proposição no mesmo sentido da emenda que foi feita, com todos os





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 16

16/10/2024

ajustes técnicos necessários, para que tenha robustez do ponto de vista técnico, na sessão do Congresso.

Portanto, está assegurada a ampliação orçamentária para abrigar os aprovados no concurso do Corpo de Bombeiros. E, obviamente, estamos absolutamente solidários com as carreiras dos diplomatas e dos auditores-fiscais do trabalho.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (AJ Albuquerque. Bloco/PP - CE) - Tem a palavra o Deputado Jonas Donizette.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Quero apenas reforçar a fala do Senador Randolfe, no sentido de que o processo legislativo tem um acordo tácito, quando ele é feito, envolvendo as representações partidárias. E todas as representações partidárias, sejam elas de apoio ao Governo ou de oposição, meses atrás, quando esse projeto entrou em pauta — e eu era o Relator —, solicitaram mais tempo. E foi dado esse tempo.

Então, primeiro, não é verídico o fato de que esse projeto chegou aqui recentemente, porque ele já está há um bom tempo nesta Casa. Segundo, V.Exa. fez um apelo, considerando categorias importantes, para que votássemos esse projeto. E, se não o votarmos hoje, pode ser que não tenhamos tempo de votá-lo neste ano. Depois, nós vamos ter outros assuntos para debater no Congresso. O Senado, por exemplo, está lidando com a questão da regulamentação da reforma. E, por último, teremos também a votação em plenário.

Então, não há necessidade de qualquer tipo de obstrução na Comissão, porque nós podemos votar aqui e fazer os ajustes finais em plenário, com os debates das Lideranças, que certamente estarão presentes e poderão fazer suas manifestações sobre as diversas matérias que nós estamos votando aqui.

Reforço, portanto, o apelo para que não tenhamos nenhum pedido de vista ou até de verificação de votação, a fim de que possamos, em pauta simples — há três itens na pauta —, definir essas matérias.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 17

CMO (Reunião Deliberativa)

16/10/2024

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (Bloco/REPUBLICANOS - DF) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (AJ Albuquerque. Bloco/PP - CE) - Tem a palavra o Deputado Julio Cesar Ribeiro.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (Bloco/REPUBLICANOS - DF) - Eu só queria agradecer ao Senador Randolfe, que realmente foi bem sensível ao pedido feito pela bancada do Distrito Federal, entendendo que o melhor momento será feito em plenário, pelo compromisso de apresentar esse adendo em atendimento ao Corpo de Bombeiros.

Eu quero deixar bem claro que o posicionamento do Relator dessa matéria, que é o Deputado Adail Filho — e já há o convencimento dele no relatório em plenário —, é no sentido de acatar a emenda feita pela Deputada Erika Kokay, para que possamos resolver esse problema que vem ocorrendo aqui no Distrito Federal, principalmente no que diz respeito à carreira dos bombeiros. Então, quero agradecer a V.Exa. por assumir essa responsabilidade, juntamente com o nosso Presidente.

Eu também faço um apelo para que essa matéria seja votada no dia de hoje e para que possamos realmente debater em plenário qualquer dúvida que surgir.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (AJ Albuquerque. Bloco/PP - CE) - Posso encerrar a discussão? *(Pausa.)*

Está encerrada a discussão.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 18

CMO (Reunião Deliberativa)

16/10/2024

Aprovado. (*Palmas.*)

O relatório vai ao Congresso Nacional.

Está suspensa a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

(*A reunião é suspensa.*)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 1

CMO (Reunião Deliberativa)

12/11/2024

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. UNIÃO - MT) - Está reiniciada a presente reunião deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, para a votação da matéria constante da pauta.

Há quórum para deliberação na representação das duas Casas do Congresso Nacional.

Apreciação do relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.244, de 2024, do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Banco Central do Brasil; e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$1.253.601.800,00, para os fins que especifica. Relator: Deputado Heitor Schuch.

O voto é pela aprovação desta medida provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Não foram apresentadas emendas à medida provisória.

Solicito ao ilustre Relator, Deputado Heitor Schuch, que faça a leitura do seu parecer.

V.Exa. está com a palavra.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB - RS) - Boa tarde, Sr. Presidente Senador Jayme Campos, colegas Deputados e Senadores integrantes desta Comissão.

Pergunto se posso ir direto ao voto, dispensando a leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. UNIÃO - MT) - Perfeitamente.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB - RS) - Obrigado.

Srs. Senadores, colegas Deputados, passo a ler o voto a partir de agora.

"II. Voto

O art. 2º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal (CF), estabelece que compete à Comissão Mista





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 2

CMO (Reunião Deliberativa)

12/11/2024

de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO o exame e a emissão de parecer à medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme os arts. 62 e 167, § 3º, da CF.

Consoante o *caput* do art. 5º da citada resolução, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais se passam a examinar.

II.1 Da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. Por sua vez, o art. 167, § 3º, prevê que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Com base nos dispositivos constitucionais citados no parágrafo anterior, podemos afirmar que as medidas provisórias de créditos extraordinários devem atender aos pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade. Quanto a isso, a exposição de motivos esclarece que a urgência e a relevância decorrem da necessidade de resposta imediata ao desastre ambiental que gerou prejuízos sem precedentes no Estado do Rio Grande do Sul.

A imprevisibilidade decorre da ocorrência de desastre natural grave, resultante de intensas chuvas, reconhecido com a aprovação do Decreto Legislativo nº 36, de 2024.

Pelas razões apresentadas na exposição de motivos que acompanhou a MPV 1.244/24, em exame, posicionamo-nos por considerar atendidos os





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 3

CMO (Reunião Deliberativa)

12/11/2024

pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, à urgência e à imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição.

Ressalte-se que a MPV 1.244/24 obedece à boa técnica legislativa, atende aos devidos trâmites legislativos, não afronta o ordenamento jurídico vigente e respeita os balizamentos constitucionais próprios a esse instrumento legislativo, consignados no já referido art. 62 da CF.

Com efeito, no que tange aos demais aspectos atinentes à constitucionalidade, não há reparos a fazer. O Sr. Presidente da República exercitou a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Carta Magna, ao editar a medida provisória, cujo objeto não incorre nas limitações materiais constantes do inciso I do § 1º do mesmo dispositivo, e ao submetê-la à deliberação do Congresso Nacional. A proposição não se enquadra também nas hipóteses dos seus incisos II a IV; não se destina a regulamentar dispositivo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda, respeitando-se, dessa forma, a vedação expressa no art. 246 da CF; e tampouco representa reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido a sua eficácia por decurso de prazo (art. 62, § 10, CF).

Restam assim demonstradas a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da MPV 1.244/24.

II.2 Da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira

A Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece, em seu art. 5º, § 1º, que o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das MPVs abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 4

CMO (Reunião Deliberativa)

12/11/2024

Para que se proceda a esse exame, deve-se observar que os créditos extraordinários, pelas circunstâncias excepcionais que os justificam, recebem tratamento diferenciado no ordenamento jurídico nacional, a saber:

1. Nos termos do art. 3º, § 2º, II, da Lei Complementar nº 200, de 2023, que instituiu recentemente um regime fiscal sustentável, em substituição ao 'Teto de Gastos' estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, as despesas autorizadas por créditos extraordinários não se incluem na base de cálculo e nos limites individualizados;

2. Conforme se depreende do disposto no inciso V do art. 167 da Constituição, os créditos extraordinários estão dispensados da indicação da origem de recursos no ato de sua abertura. De todo modo, ao encontro da boa técnica orçamentária, a MPV 1.244/24 indica como fonte de recursos os oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, relativos a recursos livres da União e de unidade orçamentária do INCRA;

3. Conforme consta do anexo da MPV, verifica-se que a dotação está adequadamente alocada nas ações orçamentárias apropriadas, como despesas primárias discricionárias (RP 2), elevando, portanto, as despesas primárias constantes da Lei Orçamentária para 2024;

4. O crédito tem impacto sobre o resultado primário, na medida em que autoriza despesas dessa natureza. Entretanto, o Decreto Legislativo nº 36, de 2024, reconheceu, para fins do art. 65 da LRF, o estado de calamidade pública em parte do território nacional e autorizou a União a não computar as despesas autorizadas por meio de crédito extraordinário e as renúncias fiscais necessárias para o enfrentamento da referida calamidade pública e das suas consequências sociais e econômicas, no atingimento dos resultados fiscais e na realização de limitação de empenho;

5. Por fim, a abertura do presente crédito está de acordo com as demais normas que regem a matéria, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 5

12/11/2024

do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Destaque-se que a Nota Técnica nº 42, de 2024, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, elaborada em atendimento ao art. 19 da Resolução nº 1, de 2002-CN, expressa entendimento de que a MPV 1.244/24 está em conformidade com as normas que regem a matéria.

Restam demonstradas, portanto, a compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da MPV 1.244/24.

II.3 Mérito

A MPV 1.244/24 é dotada de justificativas de relevância, urgência e imprevisibilidade condizentes com a programação orçamentária que a contempla. Assim sendo, resta comprovada a necessidade do crédito extraordinário.

II.4 Emendas

As normas acerca da apresentação de emendas a créditos adicionais, nos quais se inserem os créditos extraordinários, estão positivadas pela Constituição Federal e pela Resolução nº 1, de 2006-CN.

O art. 165, § 8º, da Constituição Federal, aplicável também às proposições relativas a créditos adicionais, contempla o princípio orçamentário da exclusividade, que estabelece que a Lei Orçamentária Anual não conterà dispositivo estranho à previsão de receitas e à fixação de despesa.

Além disso, de acordo com o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006-CN, às medidas provisórias de crédito extraordinário 'somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente'.

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à MPV 1.244/24.

II.5 Conclusão





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 6

CMO (Reunião Deliberativa)

12/11/2024

Ante todo o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da MPV 1.244/24, bem como pelo atendimento dos pressupostos de urgência, relevância, imprevisibilidade e adequação orçamentária e financeira.

No mérito, votamos pela aprovação da MPV 1.244/24, na forma apresentada pelo Poder Executivo."

Sr. Presidente, colegas Senadores, colegas Deputados, esse é o relatório da MPV 1.244/24, que destina R\$1.253.601.800,00 para a reconstrução do nosso querido Estado do Rio Grande do Sul.

Ao concluir, agradeço a todos os brasileiros e a todas as brasileiras pela solidariedade e pelo grande trabalho dos voluntários que nos socorreram na hora mais difícil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. UNIÃO - MT) - Agradeço ao ilustre Deputado Heitor.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Aprovada a medida provisória.

A matéria vai à Câmara dos Deputados e, posteriormente, ao Senado Federal.

Eu convido o Deputado Murillo Gouvea para presidir a reunião, pois procederei à leitura do relatório, *ad hoc*, em nome da Senadora Leila.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 7

CMO (Reunião Deliberativa)

12/11/2024

Convido V.Exa. para assumir a Presidência. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Murillo Gouvea. Bloco/UNIÃO - RJ) - Boa tarde, Deputadas, Deputados, Senadoras, Senadores.

Apreciação do relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.252, de 2024, do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e dos Ministérios da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$1.625.802.558,00, para os fins que especifica. Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos.

O voto é pela aprovação da medida provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada, o Relator ofereceu voto pela inadmissibilidade.

O Relator está com a palavra, para a apresentação do relatório.

O SR. JAYME CAMPOS (UNIÃO - MT) - Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores.

Eu indago a V.Exa., Deputado Murillo Gouvea, que preside esta reunião, se posso ir direto à fase das emendas e ao voto, tendo em vista que essa matéria já está disponibilizada a todos os Deputados e Senadores. Imagino que S.Exas. já tiveram acesso ao texto, conhecimento dele.

Indago, portanto, de V.Exa., com a devida vênica, se posso ir direto à fase das emendas. Se V.Exa. concordar, gostaria de proceder à leitura.

O SR. PRESIDENTE (Murillo Gouvea. Bloco/UNIÃO - RJ) - Concedido.

O SR. JAYME CAMPOS (UNIÃO - MT) - Obrigado.

"Emenda

Como dito, foi apresentada uma emenda à MP 1.252/24, no prazo regimental. A proposição, de autoria do Deputado Federal Marangoni (União-SP), busca, por meio de alteração de texto, fixar como oferta pública a modalidade de destinação relativa à parte das dotações previstas na medida provisória para a integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 8

CMO (Reunião Deliberativa)

12/11/2024

Independentemente do mérito da emenda, e antes de qualquer análise nesse sentido, devemos avaliar a sua admissibilidade, a teor do disposto no art. 146, § 1º, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Segundo nos parece, as alterações propostas não podem ser acolhidas em face do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição Federal. Consoante tal normativo, aplicável também aos créditos adicionais, inclusive os extraordinários, *'a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa'*, ressalvada apenas *'a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei'*. Não se enquadrando nessa ressalva, acreditamos que a emenda oferecida deva ser declarada inadmitida.

III. Voto

Diante das razões expostas, o nosso voto é no sentido de que a Medida Provisória nº 1.252, de 2024, atende aos preceitos constitucionais que orientam sua adoção.

(...)"

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Murillo Gouvea. Bloco/UNIÃO - RJ) - Em conformidade com o § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitida a emenda indicada pelo Relator no seu voto.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 9

CMO (Reunião Deliberativa)

12/11/2024

Aprovado.

Aprovada a medida provisória.

A matéria vai à Câmara dos Deputados e, posteriormente, ao Senado Federal.

Apreciação do relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.254, de 2024, do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$1.976.872.000,00, para os fins que especifica.

Relator: Senador Jayme Campos.

Senador Jayme Campos, V.Exa. está com a palavra.

O SR. JAYME CAMPOS (UNIÃO - MT) - Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, Deputado Murillo Gouvea.

Dando continuidade aos trabalhos, na condição de Relator de duas medidas provisórias — uma, relatada pela Senadora Leila Barros; e esta, relatada pelo ilustre Senador Fernando Farias —, indago a V.Exas. se não há empecilho em relação à fase de mérito desta medida provisória, para o bom andamento e celeridade do trabalho aqui nesta Casa.

"Mérito

Quanto ao mérito, consideramos conveniente e oportuna a presente abertura de crédito extraordinário, em especial, tendo em vista a tragédia que se abate sobre diversos Municípios do Rio Grande do Sul. Cabe ao poder público federal, em regime de colaboração com as demais esferas federativas, envidar todos os esforços possíveis para restringir os impactos decorrentes de eventos climáticos extremos, viabilizando a pronta recuperação das comunidades envolvidas. As providências a serem adotadas pelo Ministério, por meio da programação corretamente contemplada no crédito, revelam-se fundamentais para o enfrentamento da situação.

Dessa forma, em face das considerações externadas na EM 67/24 MPO, restou comprovada a necessidade do crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 10

12/11/2024

III. Voto

Diante das razões expostas, o nosso voto é no sentido de que a proposição atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção. Com relação ao mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 1.254, de 2024, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Murillo Gouvea. Bloco/UNIÃO - RJ) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Discussão encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovada a medida provisória.

A matéria vai à Câmara dos Deputados e, posteriormente, ao Senado.

Convoco o Presidente a assumir esta cadeira. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. UNIÃO - MT) - Com a palavra o Senador Jonas Donizette.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Sr. Presidente, como foi esgotada a pauta, eu queria só abordar outro assunto.

A pauta já foi esgotada?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. UNIÃO - MT) - Só há duas MPs, Senador.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Então, eu vou esperar a votação.

Agradeço a deferência a "Senador Jayme Campos", mas eu ainda sou um simples Deputado, Senador. Esse broche é da outra vez em que fui Deputado. Ele





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 11

CMO (Reunião Deliberativa)

12/11/2024

parece um pouco com o broche do Senado, mas ainda não tenho a condição de V.Exa., da nossa Câmara que representa os Estados.

Eu esperarei o esgotamento da pauta para a argumentação que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. UNIÃO - MT) - Deputada Adriana Ventura, por favor, V.Exa. se inscreveu para falar.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Não, na verdade. Muito obrigada.

Presidente, Senador Jayme Campos, eu estava até com o nosso Relator do Orçamento do ano passado, o Deputado Motta.

Eu só pedi a palavra, Presidente, para fazer uma indagação a V.Exa., na verdade a essa Presidência. Não sei se V.Exa. conseguiria me ajudar.

Eu acompanho os trabalhos da Comissão Mista de Orçamento há alguns anos, e indago como estão os prazos. Por que eu pergunto isso? Porque a LDO nós não votamos no prazo regulamentar. Nós temos o prazo, que é estipulado por resolução, que tem força de lei, de até 20 de outubro, temos o prazo de emenda e tudo mais. Já estamos no dia 12 de novembro, e nada aconteceu.

No ano passado, abrimos um precedente horroroso, que eu espero que não se repita: nós votamos tanto a LDO como a LOA simultaneamente. Não houve tempo de fazer nada, nem de ler, nem de aprovar, nem de apresentar emenda.

Então, eu gostaria de fazer esta indagação a V.Exa., que está em exercício, para que, pelo menos, fique aqui o registro de como estão os prazos, porque eu sei que houve um impasse, por conta da aprovação do PLP das emendas orçamentárias, mas, agora que isso foi aprovado, eu quero saber como é esse planejamento. Para nós que gostamos de fazer tudo no devido tempo, no tempo adequado, com a leitura adequada, trabalhar de uma forma açodada, na mesma semana, fica muito complicado.

Eu quero também chamar a atenção de todos que estão aqui no plenário para um estudo da Consultoria que está em minhas mãos. Eu recomendo muito a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 12

12/11/2024

leitura desse estudo. Trata-se das Notas Técnicas nºs 118 e 119, que falam sobre o PLP que aprovamos na Câmara dos Deputados, sobre o atendimento aos pressupostos constitucionais, se isso está atendendo as decisões, as cautelares.

O meu posicionamento, Senador Jayme, sempre foi muito claro e muito específico para todos. Não estou discutindo aqui um encaminhamento que seja dado às emendas, mas eu exijo critério e transparência, coisa que não acontece.

O fato é que esse estudo mostra que todos os pressupostos, as cautelares, tudo que foi solicitado e foi exigido continua sem transparência. Continuamos com o mesmo problema de emendas de Comissão sem transparência na origem, onde há um balcão de negócio de Líderes partidários. E volto a dizer aqui, pela décima vez, que eu sou titular da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, onde tínhamos 4,5 bilhões de reais, depois passamos para 6 bilhões de reais, e eu não sei quem indicou, para onde foi, porque não há critério. Eu acho que esta Comissão não pode se omitir. Ela precisa se posicionar em relação a esse projeto que todos votamos, o projeto das emendas parlamentares.

Então, eu recomendo isso a todos e disponibilizo, inclusive, para quem quiser ver a nota técnica que fala sobre a análise do Projeto de Lei Complementar nº 175, de 2024, que é a Nota Técnica nº 127, assim como a Nota Técnica nº 118, que fala da redação final, da avaliação e do atendimento às decisões do Supremo. Eu acho que temos que ter, no mínimo, transparência e critério.

E o meu grande ponto aqui é pedir ao Senador Jayme que dê o devido encaminhamento, seja com o Presidente da Comissão, que é o Deputado Julio Arcoverde, que não está aqui, seja com o Senador Rodrigo Pacheco, que é Presidente do Congresso Nacional, para que ajuste esses prazos das emendas, a fim de que possamos votar a LDO, ler o que estamos votando, apresentar as emendas, porque já furamos dois prazos: o da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o da LOA, o prazo de emenda — a resolução tem força de lei —, que se encerrou em 20 de outubro. E continuamos assim, sem cumprir o devido prazo. Esse é o meu pedido a V.Exa.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 13

12/11/2024

Vou economizar 1 minuto da minha fala.

Muito obrigada.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. UNIÃO - MT) - Com a palavra o Deputado Jonas Donizette.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Eu vou aproveitar, na sequência da Deputada Adriana Ventura, para falar na posição em que me encontro, como Vice-Líder do Governo no Congresso.

Já começa a ser criada pela imprensa uma situação — eu mesmo fui abordado por vários órgãos, ouvi alguns colegas da Comissão também falarem sobre isso — de que estaríamos retardando este trabalho tanto da LDO quanto da LOA por causa do projeto das emendas dos Deputados. Isso, em parte, é verdade — em parte, é verdade. Mas, junto com isso, vem aquela situação de que os membros desta Comissão estariam fazendo uma pressão indevida, alguma coisa nesse sentido, para que fosse solucionado o problema das emendas. Isso não é verdade.

Por que a primeira parte é verdade? Porque fica muito difícil nós votarmos a peça orçamentária sem sabermos qual é o recurso que será destinado para os Parlamentares poderem fazer as suas emendas e as regras para isso. Então, essa parte é verdade. A segunda parte não é verdade, porque esta Comissão tem ciência da sua importância na construção do Orçamento do País, que mantém todas as Pastas. Nós acabamos de votar aqui algumas MPs de recursos. Eu já fui do Executivo e sei como a peça orçamentária tem importância.

Depois de fazer essa constatação, eu quero também deixar um apelo a V.Exa., que é o nosso 1º Vice-Presidente, e ao Deputado Julio Arcoverde, que é o Presidente desta Comissão, para que nós possamos pelo menos marcar uma reunião dos Líderes da Comissão no sentido de conversarmos sobre como anda esse tempo — como a Deputada Adriana aqui colocou — e fazermos um calendário vindouro. Eu sei que é muito difícil a Comissão de Orçamento fazer





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 14

12/11/2024

essa previsibilidade. Muitas vezes ela é a última a terminar os trabalhos no fechar do período legislativo. Mas eu acho que isso é importante para todos nós, também como ponto de transparência para a população, a fim de acaba com esta questão de que estamos segurando a votação por causa de interesses aqui ou de interesses acolá.

Então, eu pediria ao Secretário Walbinson, que é uma pessoa muito atenciosa, que nos ajudasse, junto ao Presidente da Comissão, na realização de pelo menos uma reunião com os Líderes para que tratássemos desta questão do andamento tanto da LDO quanto, também, da LOA.

Muito grato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. UNIÃO - MT) - Agradeço a V.Exa.

Respondendo rapidamente à Deputada Adriana Ventura, queria dizer a S.Exa. que sua indagação é muito pertinente. O nosso Presidente, o Deputado Julio Arcoverde, não está presente, eu o estou substituindo, e lamentavelmente digo que todos os prazos regimentais já estão vencidos. Acho que isso é pernicioso até para o bom trabalho que possa ser feito aqui por nossa Comissão. Hoje, infelizmente, há uma intervenção muito grande por parte do próprio Supremo Tribunal Federal. Conversava aqui com o nosso querido amigo Deputado de Mato Grosso do Sul sobre essa interferência, que está acima daquilo que poderia estar. Infelizmente, esta Casa, o Congresso Nacional de maneira geral, está se curvando diante daquilo que é a nossa atribuição, a nossa competência.

Se fosse o inverso, talvez isso não acontecesse. Infelizmente, quando chegam lá, essas pessoas passam a ser professoras de Deus. Isso está sendo muito ruim para o bom andamento do Congresso Nacional de maneira geral. Eu acho que o nosso Presidente Julio Arcoverde vai ter que estipular aqui um calendário.

Espero que esse Projeto de Lei Complementar nº 175, de 2024, que está no Senado, seja votado hoje ou amanhã, no máximo. Se houver alguma emenda, o projeto vai ter que retornar à Câmara para ser votado, e isso vai acarretar um





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 15

12/11/2024

atraso gigantesco, eu imagino, em relação à aprovação do nosso Orçamento para o ano 2025.

De qualquer forma, é aquela velha história: fiquemos quietos e aguardemos, porque o nosso papel nós estamos fazendo aqui, dentro daquilo que nos cabe como representantes da sociedade brasileira em ambas as Casas.

O nosso Vice-Líder estava dizendo que essas indagações muitas vezes talvez sejam tendenciosas e maldosas, mas não é verdade. Aqui há homens e mulheres sérios, trabalhando para o bem do Brasil. Eu espero que possamos sanar as dúvidas diante, naturalmente, de alguma reunião que possa acontecer dentro em breve, que é das Lideranças. Que sanemos qualquer dúvida que eventualmente possa estar havendo.

Vamos prosseguir com a nossa reunião, para concluir, que é a apreciação do relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.258.

Medida Provisória nº 1.258, de 2024, do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e dos Povos Indígenas, no valor de 514 milhões, 474 mil 666 reais.

Feito isso, o Relator é o ilustre Deputado Zé Haroldo Cathedral, gente da melhor qualidade.

Conheço seu velho pai, que trabalhou comigo quando fui Governador. Eu hoje estou aqui, com o filho. Ele nos abandonou em Mato Grosso, foi para Roraima, ficou rico e se elegeu Deputado, Zé Haroldo. Agora temos o filho.

Por favor, V.Exa. está com a palavra.

O SR. ZÉ HAROLDO CATHEDRAL (Bloco/PSD - RR) - Obrigado, Presidente, pela deferência.

Como disse a V.Exa., eu o conheço, Senador Jayme Campos, desde criança. Meu pai trabalhou com V.Exa. quando foi Governador, lá nos idos de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 16

12/11/2024

1990 a 1994. Eu ia com meu pai, pequeno, até a Secretaria, e tenho uma admiração por V.Exa., Senador Jayme Campos, desde aquela época. É uma satisfação poder dividir, neste momento, o trabalho parlamentar com V.Exa. nesta legislatura.

Parecer à Medida Provisória nº 1.258, de 18 de setembro de 2024.

Eu peço, Sr. Presidente, licença para ir direto ao voto.

"O art. 2º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, estabelece que compete à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO o exame e a emissão de parecer à medida provisória que abre crédito extraordinário, conforme os arts. 62 e 167, § 3º, da CF.

Consoante o *caput* do art. 5º da citada resolução, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária, e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais se passam a examinar.

II.1 Da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, *'em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional'*. Por sua vez, o art. 167, § 3º, prevê que *'a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62'*.

Com base nos dispositivos constitucionais citados no parágrafo anterior, podemos afirmar que as medidas provisórias de créditos extraordinários devem atender aos pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade. Quanto a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 17

12/11/2024

isso, a Exposição de Motivos esclarece que a urgência e relevância justificam-se pela necessidade de resposta célere e efetiva aos desastres ambientais, que impõem severos danos ao bioma e às populações afetadas.

A imprevisibilidade decorre da ocorrência de desastres naturais graves, principalmente resultantes de incêndios florestais decorrentes de seca com grau de severidade incomum, de consequências imprevisíveis para a ordem pública e a paz social, haja vista a decretação de situação de emergência por parte do Estado e Municípios afetados, elevando consideravelmente a demanda por ações de resposta em volume inesperado.

Pelas razões apresentadas na Exposição de Motivos que acompanhou a MPV 1.258/24 em exame, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, à urgência e à imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição.

Ressalte-se que a MPV 1.258/24 está vazada em boa técnica legislativa, obedece aos devidos trâmites legislativos, não afronta o ordenamento jurídico vigente e respeita os balizamentos constitucionais próprios a esse instrumento legislativo, consignados no já referido art. 62 da CF.

Com efeito, no que tange aos demais aspectos atinentes à constitucionalidade, não há reparos a fazer. O Sr. Presidente da República exercitou a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Carta Magna, ao editar a medida provisória, cujo objeto não incorre nas limitações materiais constantes do inciso I do § 1º do mesmo dispositivo, e ao submetê-la à deliberação do Congresso Nacional. A proposição não se enquadra também nas hipóteses dos seus incisos II a IV; não se destina a regulamentar dispositivo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda, respeitando-se, dessa forma, a vedação expressa no art. 246 da CF; e tampouco representa reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido a sua eficácia por decurso de prazo (art. 62, § 10, CF).





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 18

12/11/2024

Restam assim demonstradas a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da MPV 1.258/24.

II.2 Da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira

A Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional estabelece, em seu art. 5º, § 1º, que o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das MPVs abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.

Para que se proceda a esse exame, deve-se observar que os créditos extraordinários, pelas circunstâncias excepcionais que os justificam, recebem tratamento diferenciado no ordenamento jurídico nacional, a saber:

1. Nos termos do art. 3º, § 2º, II, da Lei Complementar nº 200, de 2023, que instituiu recentemente um regime fiscal sustentável, em substituição ao 'Teto de Gastos' estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, as despesas autorizadas por créditos extraordinários não se incluem na base de cálculo e nos limites individualizados;

2. Conforme se depreende do disposto no inciso V do art. 167 da Constituição, os créditos extraordinários estão dispensados da indicação da origem de recursos no ato de sua abertura. De todo modo, ao encontro da boa técnica orçamentária, a MPV 1.258/24 indica como fonte de recursos os oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023, relativo a Recursos Livres da União e a Recursos Próprios Livres da UO;

3. Conforme consta do Anexo da MPV, verifica-se que a dotação está adequadamente alocada nas ações orçamentárias apropriadas, como despesas primárias obrigatórias (RP 1) e discricionárias (RP 2), elevando, portanto, as despesas primárias constantes da Lei Orçamentária para 2024;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 19

12/11/2024

4. A MPV tem impacto sobre o resultado primário, na medida em que autoriza despesas dessa natureza. Cabe lembrar que, no caso das medidas provisórias, a ausência da compensação para neutralizar o impacto sobre o resultado primário não se configura um problema formal, pois a legislação permite a abertura de créditos extraordinários mesmo sem haver a indicação da origem dos recursos. Além disso, caberá ao Poder Executivo, se necessário, elevar o contingenciamento de outras despesas primárias para se assegurar o equilíbrio orçamentário e não prejudicar o alcance da meta fiscal;

5. Por fim, a abertura do presente crédito está de acordo com as disposições do Plano Plurianual 2024-2027 (Lei nº 14.802, de 2024), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 (Lei nº 14.791, de 2023), da Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e das demais normas vigentes.

Destaque-se que a Nota Técnica nº 56, de 2024, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, elaborada em atendimento ao art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, expressa entendimento de que a MPV 1.258/24 está em conformidade com as normas que regem a matéria.

Restam demonstradas, portanto, a compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da MPV 1.258/24.

II.3 Mérito

A MPV 1.258/24 é dotada de justificativas de relevância, urgência e imprevisibilidade condizentes com a programação orçamentária que a contempla. Assim sendo, resta comprovada a necessidade do crédito extraordinário.

II.4 Emendas

As normas acerca da apresentação de emendas a créditos adicionais, nos quais se inserem os créditos extraordinários, estão positivadas pela Constituição Federal e pela Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

O art. 165, § 8º, da CF, aplicável também às proposições relativas a créditos adicionais, contempla o princípio orçamentário da exclusividade, que estabelece





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 20

12/11/2024

que a Lei Orçamentária Anual não conterà dispositivo estranho à previsão de receitas e à fixação de despesa.

Além disso, de acordo com o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, às medidas provisórias de crédito extraordinário *'somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente'*.

Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas quatro emendas à MPV 1.258/24.

As Emendas nºs 1, 3 e 4 propõem a alteração de programações constantes do crédito, modificação que não se enquadra nas limitações constantes do art. 111 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. A Emenda nº 2, embora seja uma emenda de texto, possui efeito semelhante ao proposto na Emenda nº 1. Desse modo, por infringirem o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, não nos resta alternativa senão indicar a inadmissão das Emendas nºs 1, 2, 3 e 4.

II.5 Conclusão

Ante todo o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da MPV 1.258/24, bem como pelo atendimento dos pressupostos de urgência, relevância, imprevisibilidade e adequação orçamentária e financeira.

Quanto às emendas apresentadas, votamos pela inadmissão.

No mérito, votamos pela aprovação da MPV 1.258/24, na forma apresentada pelo Poder Executivo."

Sr. Presidente, este é o relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. UNIÃO - MT) - Agradeço a V.Exa.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as quatro emendas indicadas pelo Relator no seu voto.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 21

CMO (Reunião Deliberativa)

12/11/2024

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovada a medida provisória.

A matéria vai à Câmara dos Deputados e, posteriormente, ao Senado Federal.

Eu convido o meu 2º Vice-Presidente, Deputado Dr. Victor Linhalis, para assumir a Presidência dos trabalhos, tendo em vista que vou relatar uma matéria.

(Pausa.)

Já encerrou? Assim mesmo, faço questão de que o Deputado Dr. Victor Linhalis assuma a Presidência, para não dizer que não é prestigiado, e conceda a palavra ao Relator *ad hoc*.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Victor Linhalis. Bloco/PODE - ES) - Primeiro, boa tarde a todos. Cheguei atrasado.

Quero passar a palavra ao nosso amigo Deputado Paulão, para apresentar o relatório da Medida Provisória nº 1.253, de 2024, do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de 308 milhões e 250 mil reais, para os fins que especifica.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Paulão.

O SR. PAULÃO (Bloco/PT - AL) - Sr. Presidente, para ser sintético, vou direto ao mérito.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 22

12/11/2024

"A MPV 1.253/24 é dotada de justificativas de relevância, urgência e imprevisibilidade condizentes com a programação orçamentária que a contempla. Assim sendo, resta comprovada a necessidade do crédito extraordinário.

II.5 Conclusão

Ante todo o exposto, votamos pela:

I - constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da MPV 1.253/24, bem como pelo atendimento dos pressupostos de urgência, relevância, imprevisibilidade e adequação orçamentária e financeira; e

II - no mérito, pela aprovação da MPV 1.253/24, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Brasília, Deputado Zeca Dirceu, Relator" — no meu caso, Relator *ad hoc*.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Victor Linhalis. Bloco/PODE - ES) - O relatório está em discussão. (*Pausa.*)

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovada a medida provisória.

A matéria vai à Câmara dos Deputados e, posteriormente, ao Senado Federal.

Vamos suspender a reunião.

A reunião está suspensa.

Obrigado a todos.

(*A reunião é suspensa.*)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 1

27/11/2024

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Declaro reaberta a reunião.

Peço aos Deputados que tomem seus assentos para que possamos dar início à reunião, tornando-a mais célere, porque, daqui a pouco, teremos sessão plenária. Além disso, muitos Deputados têm compromisso fora da Câmara Federal.

Continuação da 9ª Reunião Deliberativa Extraordinária.

Reabertura.

Declaro iniciada a presente reunião deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, para votação de matéria constante da pauta.

Há quórum para deliberação nas representações das duas Casas do Congresso Nacional.

Srs. Deputados e assessorias, nós vamos começar a reunião.

Proponho ao Plenário a inclusão na pauta da minuta de instrução normativa, que estabelece excepcionalmente regras para apresentação de emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária do exercício de 2025, PLOA 2025, e do parecer preliminar da LDO para 2025.

Em deliberação a inclusão da pauta da minuta de instrução normativa e do parecer preliminar da LDO 2025.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 2

CMO (Reunião Deliberativa)

27/11/2024

Minuta de instrução normativa, que estabelece excepcionalmente regras para apresentação de emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária do exercício de 2025. Autor: Senador Angelo Coronel, Relator-Geral da LOA de 2025, PLN 26, de 2024.

Com a palavra o autor da minuta de instrução normativa, o Senador Angelo Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) - Boa tarde a todos e a todas.

Eu vou ler só um resumo dessa instrução normativa para ganharmos tempo, pois acredito que todos os componentes da CMO já estão de posse do texto completo.

Emendas PLOA 2025.

Boa parte dos dispositivos da instrução normativa reproduzem o texto da Lei Complementar nº 210, de 2024, que regulamentou as emendas. Em alguns pontos, ela traz algumas regras da Resolução nº 1, de 2006, que é o número de emendas de Comissão, por exemplo, ou regras de deliberação para as emendas de bancada. Outros dispositivos, como o art. 12, por exemplo, trazem detalhes de operacionalização do que a lei complementar previu, definindo a indicação inicial de resultado primário para as emendas de Comissão.

A proposta de instrução normativa que apresentamos estabelece regras excepcionais para a apresentação de emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025. Essa medida é necessária para adequar nossos procedimentos à nova Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, que introduziu mudanças significativas no processo orçamentário e exige ajustes imediatos em nossos processos internos.

A proposta orienta a apresentação de emendas individuais, de bancadas estaduais e de Comissões, garantindo que estejam em conformidade com as novas disposições legais. Ela define critérios objetivos para a admissibilidade das emendas, estabelece limites específicos para cada tipo e exige a especificação precisa dos objetos propostos. Isso visa evitar ambiguidades e assegurar que as





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 3

27/11/2024

emendas sejam objetivas e alinhadas com as prioridades estabelecidas. Essa adaptação é essencial para assegurar a legalidade na elaboração do Orçamento, evitando inconsistências que possam atrasar a tramitação do PLOA 2025. Sem essas diretrizes, poderíamos enfrentar obstáculos que comprometeriam o cumprimento dos prazos constitucionais e a eficiência na alocação dos recursos públicos.

É fundamental, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, que todos os Parlamentares estejam cientes dessas regras para cumprirmos os prazos estabelecidos e evitarmos prejuízos à sociedade. A clareza nas normas facilita o nosso trabalho e contribui para a transparência e eficiência do processo legislativo orçamentário.

Conto com a colaboração de todos para garantirmos a continuidade dos trabalhos legislativos, assegurando que o PLOA 2025 seja apreciado em conformidade com as novas exigências aprovadas por este Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Relator, Senador Angelo Coronel.

A minuta de instrução normativa está em discussão.

Algum Deputado ou algum Senador deseja discutir a matéria? *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

Apreciação do relatório preliminar com emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 3, de 2004, do Congresso Nacional, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 4

CMO (Reunião Deliberativa)

27/11/2024

Alteração proposta pela Mensagem Presidencial nº 983, de 2024. Relator: Senador Confúcio Moura. Foram apresentadas 37 emendas.

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores e técnicos das duas Casas, o relatório preliminar foi colocado à disposição em agosto. São 28 páginas, que vou resumir em 4 para ganhar tempo. Há uma pequena errata ao final cuja leitura farei em seguida.

"Neste relatório, apresentamos a conjuntura macroeconômica com foco no cenário econômico-fiscal e uma avaliação do cenário social do projeto, acreditando na melhoria da economia brasileira para 2025. No campo econômico, destacamos: meta de resultado primário para 2025 igual a R\$ 0,00 para o Governo Central e déficit de R\$ 6,21 bilhões para as empresas estatais federais integrantes do Programa de Dispêndios Globais (PDG), desconsideradas as integrantes dos grupos PETROBRAS e ENBPar (Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional); a meta será considerada cumprida mesmo se o resultado for deficitário em até R\$30,97 bilhões ao final do exercício (0,25% PIB); estabilização da dívida bruta do Governo geral (DBGG) a partir de 2028, alcançando 79,7% do PIB em 2027 e 79,6% em 2028. A partir de então, experimentará movimento decrescente e atingirá 74,5% do PIB em 2034.

Desejamos prestigiar as prioridades descritas na lei do PPA 2024-2027, por lógica normativa do nosso sistema constitucional orçamentário, e as ações que, por mérito e por apoio, foram elevadas à agenda pelos nobres pares. Adicionalmente, sensível ao drama vivido por milhões de compatriotas, esta relatoria toma como imperativo cívico prestigiar as emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias — PLDO 2025 que o modifiquem para estabelecer prioridade ao atendimento das necessidades surgidas em decorrência dos eventos climáticos extremos.

Ao contemplar dispositivos, ações, programas e metas novos e específicos para atender a tais urgências, além de reforçar aqueles já existentes e que sejam relacionados ao processo de recuperação frente a calamidades públicas, o





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 5

CMO (Reunião Deliberativa)

27/11/2024

Congresso Nacional dará uma contribuição da mais alta relevância ao processo de planejamento orçamentário na forma de ajustes oportunos no PLDO, essenciais para habilitar a União para responder em 2025 às consequências da calamidade pública atual.

Construímos este relatório preliminar, que orientará a apresentação de emendas ao PLDO 2025 pelos Parlamentares e colegiados do Congresso Nacional, cientes de que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é instrumento que mobiliza todo o Parlamento, devido à sua relevância na disciplina da despesa pública, no ordenamento da fiscalização e na priorização dos gastos.

Assim, poderão apresentar emendas ao PLDO 2025 os Parlamentares e as Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, além das bancadas estaduais, no limite de 2 (duas) para cada das referidas Comissões e bancadas e 1 (uma) para cada Parlamentar, no que tange ao Anexo de Prioridades e Metas.

Em relação às emendas de texto, que abrangem também determinados anexos do projeto de lei, não há limite para o número de proposições.

Voto

Ao relatório preliminar foram apresentadas 37 (trinta e sete) emendas. Dentre as emendas apresentadas, restou clara a preocupação dos nobres pares com o limite de emendas por autor para o Anexo de Prioridades e Metas, ampliando para 3 (três) emendas por bancada estadual, Comissão Permanente de cada Casa Legislativa ou Parlamentar, individualmente. Outrossim, ampliamos a possibilidade de acolhimento das propostas por esta relatoria para refletir a capacidade de proposição por colegiado.

Dentre os critérios para acolhimento prioritário de emendas ao PLDO 2025, recebemos valorosas contribuições dos pares. Assim, qualificamos a preocupação central por prevenir eventos climáticos extremos e por combater os seus efeitos e incorporamos ao relatório outras meritórias preocupações para promover o empreendedorismo feminino e a inovação tecnológica. Entretanto, denegamos a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 6

27/11/2024

possibilidade de ações de competências de demais entes da Federação por extrapolarem as competências constitucionais da União e, assim, padecerem de respaldo nas políticas setoriais.

Uma preocupação recorrente foi a de possibilitar a apresentação de emendas ao PLDO 2025 por Comissões Mistas Permanentes do Congresso Nacional. Conquanto nos filiemos ao mérito de submeter as políticas públicas setoriais ao crivo dos colegiados especializados, há impeditivo normativo para acolher a proposta: a Resolução nº 3/2015, do Congresso Nacional, foi silente sobre a possibilidade de as Comissões Mistas proporem emendas ao PLDO, hipótese que demandaria novo aperfeiçoamento da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Outra matéria foi objeto de preocupação de um par de emendas, qual seja a possibilidade de aperfeiçoamento do Anexo de Riscos Fiscais por emenda parlamentar. Salientamos, entretanto, que o anexo é meramente informativo, para fins de fiscalização e controle ulterior, e, por isso, manifestamo-nos contrários.

Por fim, houve emendas que foram propostas ao próprio projeto de lei, e não ao relatório preliminar em si. Foram emendas ao Anexo III, que ressalva despesas de eventual limitação ao empenho e à movimentação financeira, e ao texto da lei, com modificação de dispositivos ou proposta de inclusão de outros tantos. Por não se tratar do momento reservado no processo legislativo, conclamamos os autores para que reapresentem as proposições quando do prazo próprio de emendamento ao projeto de lei.

Em face do exposto, votamos pela:

- aprovação das Emendas nºs 8, 14, 15, 17 18, 19, 23 e 24
- aprovação parcial das Emendas nºs 1, 10, 11, 20, 21, 22, 27, 29, 34, 36 e 37;
- rejeição das demais emendas; e
- aprovação do relatório preliminar sobre o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2025 na forma ora apresentada."





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 7

27/11/2024

Apresento agora a seguinte errata.

"No item 2.2.5 da parte especial do parecer preliminar

Onde se lê:

2.2.5 O sistema de elaboração de emendas ao PLDO 2025 disponibilizará o conjunto das ações da Lei Orçamentária Anual de 2024.

Leia-se:

2.2.5 O sistema de elaboração de emendas ao PLDO 2025 disponibilizará o conjunto das ações do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025."

É este o relatório preliminar, Sr. Presidente. Está lido.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Em discussão.

Algum Deputado ou algum Senador deseja discutir?

Tem a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PL - MG) - Sr. Presidente, prezado colega Deputado Julio Arcoverde; prezado Relator da LDO, Senador Confúcio Moura; prezado Relator da LOA, Senador Angelo Coronel; demais colegas Parlamentares, eu serei breve.

Sr. Presidente, apenas quero cumprimentar o Relator, cumprimentar V.Exa. e os demais colegas e fazer um registro. Eu achei importante a iniciativa de V.Exa. de que hoje pudéssemos, pelo menos, ouvir a leitura deste relatório preliminar. Isso demonstra de forma muito clara que não houve, em nenhum momento, da parte de V.Exa. nem dos Parlamentares que compõem esta Comissão, o propósito de retardar a análise da LDO e da Lei Orçamentária, que são instrumentos fundamentais para o País.

Eu comentava, na reunião de Lideranças, que já participo desta Comissão há vários anos, obviamente respeitando o princípio regimental de alternância — ano sim, ano não —, já tendo sido, em várias legislaturas, membro daqui, tanto na condição de Deputado de oposição como na de Deputado de base do Governo, e o meu comportamento não muda. O meu comportamento, eu entendo que é o





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 8

CMO (Reunião Deliberativa)

27/11/2024

comportamento adequado para se cuidar de uma matéria tão republicana como é o Orçamento da Nação, que deve ser feito com os olhos voltados para o interesse da Nação, para o interesse público acima de tudo. E sinto que é assim também o comportamento dos demais colegas e, sem dúvida, de V.Exa. e do Relator.

A minha observação, fazendo a reflexão sobre o momento que vivemos, é de que esta Casa precisa consolidar a sua autonomia, porque isso é fundamental para a democracia. Nós vivemos tempos em que se fala muito em democracia. Alguns querem inclusive chamar para si a condição de verdadeiros patronos dela, mas a verdadeira democracia não tem um patrono isolado, ela tem que pertencer a todos, ela tem que ser compartilhada por todos, seja aquele que pensa de uma forma, seja aquele que pensa de outra. A convivência dessa divergência de opinião, a dialética natural, é que nos leva à evolução. E eu digo isso porque nós ainda assistimos a situações em que esta Casa é subjugada.

Eu vejo neste momento algo que eu espero que não tenha que acontecer mais. Estou no oitavo mandato de vida pública: dois de Deputado Estadual, quatro de Deputado Federal, mas fui Vereador, fui Prefeito. Entendo que o Orçamento tem que ter transparência absoluta, e a isso eu não vi nenhum colega aqui colocar dificuldade. O Parlamento tem que tratar com absoluta transparência todas as nossas emendas, todo o nosso comportamento. Assim foi ao longo da minha vida pública.

Eu, aliás, tenho muito orgulho, muita alegria de anunciar cada emenda que a lei me faculta colocar no Orçamento. Para que são essas emendas? São para hospitais filantrópicos, para APAEs, para instituições as mais diversas e para as Prefeituras executarem ações em benefício da população. Essa é uma das missões do Parlamentar, e isso é feito com muita transparência.

Bom, se há necessidade de aperfeiçoar, a própria Casa deve fazê-lo. Nós temos o Tribunal de Contas para fazer toda a conferência, assim como os outros instrumentos da República. Mas o que fez o Orçamento parar este ano? Eu quero





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 9

CMO (Reunião Deliberativa)

27/11/2024

fazer este registro porque acho que isso não pode acontecer mais. Uma decisão. E aí é que entra...

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Aguarde só um minuto.

Por favor, eu peço silêncio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PL - MG) - Obrigado, Presidente, porque eu considero que é extremamente relevante para esta Casa e para o País haver um esclarecimento sobre isso.

Transparência nós defendemos sempre. Ingerência sobre os Poderes, muito menos de forma autocrática, autoritária, jamais. E há uma decisão monocrática de um Ministro sustando quatro emendas, quatro dispositivos constitucionais.

Não bastasse essa autoridade monocrática, autoritária sobre o Parlamento inteiro — Senado e Câmara —, a Câmara, num gesto de relação harmoniosa que também está previsto na Constituição, e o Senado se debruçaram sobre o processo. No meu entendimento, apenas na forma de resoluções dos próprios Ministérios, do Tribunal de Contas, seria suficiente para se dar toda a transparência, mas foi pedida uma lei. Querem uma lei? Fizemos uma lei que foi aprovada nesta Casa, tanto na Câmara como no Senado da República, e sancionada na íntegra pelo Presidente da República. Ainda assim, o Congresso tem que ficar aguardando para analisar o Orçamento, porque nós temos que esperar a Vossa Majestade, o Todo-Poderoso, o dono do saber do bem e do mal, o Ministro Dino dizer: *"Podem trabalhar, Senadores e Deputados"*.

Eu registro aqui o meu protesto.

E esta Casa, sob a Presidência de V.Exa., age com a prudência necessária, sim, para o bem do País, bem como o nosso Relator, de lermos, mas não votarmos hoje. Por quê? Porque nós ainda estamos sob a égide do autoritarismo, e não há equilíbrio entre os Poderes.

Por isso, eu aproveito este momento para dizer que o Senado já cumpriu a sua parte, porque votou, em dois turnos, aquilo que lhe cabe: a emenda





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 10

27/11/2024

constitucional que acaba com decisão monocrática, Senador Angelo Coronel, Senador Confúcio Moura. Eu contribuí para votá-la na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania desta Casa. Já a aprovamos na CCJ.

Deixo o meu apelo ao Presidente Arthur Lira para que não terminemos o ano sem votar, no plenário, a emenda constitucional que acaba com decisão monocrática. Isso é uma afronta a esta Casa, ao País. Aqueles que foram eleitos pelo povo, os 513 Deputados Federais e os 81 Senadores, debruçam-se sobre o interesse da população brasileira, elaboram leis, elaboram orçamento; aí uma decisão monocrática, uma canetada, diz: "*Para tudo*".

Empresas quebraram, entidades filantrópicas ficaram sem assistir dignamente pacientes e cidadãos, Prefeituras ficaram em dificuldade, porque há meses a fio não se podem repassar os recursos legítimos, corretos, adequados do Orçamento da Nação para atender Municípios e entidades filantrópicas, porque uma decisão monocrática, autoritária disse: "*Para tudo*".

Então fica aqui este registro.

Presidente Arthur Lira, coloque essa matéria em votação no plenário.

Vamos fazer uma votação esplendorosa, acabando com decisão monocrática do Supremo para matérias dessa natureza. Não havia razão para matérias dessa natureza. A própria emenda constitucional deixa algumas ressalvas. Algumas situações emergenciais poderão ser objeto de decisão monocrática, mas não uma decisão monocrática para engessar o Congresso, para amordaçar o Congresso, como outro Ministro lá faz com decisões monocráticas, sendo carrasco de parte da população, e me refiro ao Sr. Alexandre de Moraes.

Portanto, que o Congresso levante, sim, a sua voz em defesa do Brasil, com transparência total.

Deputado Leur, Presidente do Conselho de Ética desta Casa, V.Exa. conhece bem o meu comportamento. Procuro primar pela ética, mas não pela submissão. Eu não posso suportar isso. O Congresso Nacional não pode ser





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 11

CMO (Reunião Deliberativa)

27/11/2024

submisso a alguém que está lá sem ter um voto do povo brasileiro, querendo decidir o destino da Nação com uma canetada.

Estarei pronto para votar o relatório de V.Exa. na semana que vem, porque eu espero que saia da nossa cabeça essa espada, que não é da Justiça, mas é da interferência entre os Poderes, e que nós possamos legislar aqui em favor do Brasil, com transparência, com seriedade, mas com independência.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Domingos Sávio.

Algum Deputado, algum Senador deseja discutir a matéria? *(Pausa.)*

Não havendo nenhum Deputado e nenhum Senador que queira discutir a matéria, comunico aos Srs. Deputados e Senadores que foi feito um acordo de Liderança para que só deliberemos esse projeto da LDO nas sessões subsequentes marcadas pela Comissão.

Está encerrada a discussão.

Suspendo a reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização até que seja convocada uma nova reunião.

Obrigado a todos pela presença.

Boa tarde.

(A reunião é suspensa.)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 1

CMO (Reunião Deliberativa)

03/12/2024

O SR. PRESIDENTE (Dr. Victor Linhalis. Bloco/PODE - ES) - Declaro reiniciada a presente reunião deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, para a votação da matéria constante na pauta.

Há quórum para deliberação nas representações das duas Casas do Congresso Nacional.

Apreciação da sugestão de emendas a serem apresentadas pela Comissão à Lei Orçamentária para 2025 (PLN 26/2024-CN).

Declaro Relator o Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Quero cumprimentar V. Exa., Sr. Presidente; cumprimentar o nobre Relator, baiano como eu, estreado na vida há poucos anos, apesar das cabeleiras brancas; e cumprimentar os demais colegas Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras.

Faço aqui a apresentação, como Relator designado pelo Presidente da CMO, das sugestões dos Srs. Parlamentares às emendas da Comissão de Orçamento.

Foram apresentadas 50 sugestões. Destas 50 sugestões, aproveitei 17. Das 17 emendas, nós aglutinamos as que tinham o mesmo objeto. Ficaram, portanto, 7 emendas: quatro emendas de apropriação e três emendas de remanejamento.

Vou ler agora as emendas de apropriação. Primeira emenda, de autoria deste Parlamentar que vos fala, UO: Ministério do Esporte, Ação Orçamentária 00SL — Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer, Nacional, no valor de 150 milhões de reais. Segunda emenda, de autoria também do Deputado Claudio Cajado, UO: Ministério do Turismo, Ação Orçamentária 20Y3 — Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional, Nacional, no valor de 150 milhões de reais. Terceira emenda, de autoria do Deputado Leo Prates, UO: CODEVASF, Ação Orçamentária 00SX — Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, Nacional, no valor de 150 milhões de reais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 2

CMO (Reunião Deliberativa)

03/12/2024

Bem, como nós temos agora a determinação do Supremo — mas da lavra do Ministro Flávio Dino, como Relator —, metade das emendas das Comissões, inclusive esta da CMO, terá que ser destinada à saúde. Portanto, nós aproveitamos aqui, de autoria do Deputado Daniel Agrobom, UO: Fundo Nacional de Saúde, a Ação Orçamentária 2E89 — Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, Nacional; de autoria do Senador Angelo Coronel, a Ação Orçamentária 2E89 — Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, Nacional; de autoria do Deputado Juninho do Pneu, a Ação Orçamentária 2E89 — Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, Nacional; do Deputado Roberto Monteiro Pai, UO: Fundo Nacional de Saúde, de igual forma, a Ação Orçamentária 2E89 — Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, Nacional; do Presidente da Comissão, Deputado Julio Arcoverde, a Ação Orçamentária 2E89 — Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, Nacional, no valor total de 450 milhões.

Com relação às emendas de remanejamento, nós aproveitamos, de autoria do Deputado Daniel Agrobom, a Ação Orçamentária 2E90 — Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas; da Senadora Leila Barros, a Ação Orçamentária 2E90 — Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas; do Deputado Roberto Monteiro Pai, a Ação Orçamentária 2E90 — Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas; do Deputado Adail Filho, Ação Orçamentária 2E90 — Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas; e, do Deputado Murilo Galdino, a Ação Orçamentária 2E90 — Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 3

03/12/2024

Cumprimento de Metas, no valor de 100 milhões de reais. E o cancelamento da ação, por ser de remanejamento, foi de 50 milhões de reais no sequencial de 16-21 e de 50 milhões de reais no 16-28.

Com relação ainda às emendas de remanejamento, nós aproveitamos a sugestão do Deputado Murilo Galdino para o DNOCS, Ação 00SX — Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, no valor de 100 milhões de reais. O cancelamento para essa emenda de remanejamento para o DNOCS, no valor de 100 milhões de reais, da 3175, de autoria...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Espere aí. O remanejamento foi do Deputado Murilo Galdino.

Vou repetir: remanejamento pelo cancelamento de 100 milhões de reais no 2898. O Deputado autoriza a sugestão... Deputado Murilo Galdino... Vai para o DNOCS. Trata-se da Ação 00SX — Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, 100 milhões de reais. O cancelamento foi na 2898.

Remanejando o cancelamento em 100 milhões de reais na 3175 para a Ação 00T1 — Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, nós estamos aproveitando a sugestão do Deputado Leo Prates, Senador Rodrigo Cunha e Deputado Jonas Donizette, respectivamente, no valor de 100 milhões de reais, juntando as três.

O.k.? Alguma dúvida?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Ministério das Cidades. Ação 00T1 — Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, cancelando a Ação 3175: 100 milhões de reais de remanejamento, 100 milhões de reais de cancelamento.

Sr. Presidente, estão lidas as sugestões das emendas para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 4

CMO (Reunião Deliberativa)

03/12/2024

O SR. PRESIDENTE (Dr. Victor Linhalis. Bloco/PODE - ES) - As sugestões das emendas da CMO da LOA 2025 estão em discussão.

O SR. COBALCHINI (Bloco/MDB - SC) - Eu gostaria de entender, Presidente, com a devida vênica ao Deputado Cajado, se foram ou não acatadas as duas emendas que apresentei como Coordenador da bancada de Santa Catarina na rubrica saúde. Se não foram, queria saber por que razão. Qual foi exatamente o critério adotado, se a minha emenda é na área da saúde, assim como as dos demais colegas? Inclusive, eu preciso justificar para o meu Estado a razão por que, eventualmente, a emenda não foi acatada.

Então, eu gostaria, Presidente, de fazer esta manifestação e pedir a V.Exa. que explicasse isso, acredito que não apenas para mim, mas também para os demais colegas.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Victor Linhalis. Bloco/PODE - ES) - Na reunião que nós tivemos — o Relator, o Deputado Cajado, até está presente —, houve um consenso quanto à divisão das emendas: saúde, esporte, administração direta e turismo. E cancelamos algumas delas. É o remanejamento de que o Deputado Cajado falou.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Exatamente, Presidente. V.Exa. já respondeu. Dentro do Colégio de Líderes, houve um consenso para priorização das quatro emendas de apropriação e as três, porque nós não conseguimos, para o turismo e para a infraestrutura, o cancelamento para que houvesse o remanejamento. Nesse caso, o consenso foi priorizar as emendas que diziam respeito a custeio, e não investimento, estruturação e construção. Por isso, a emenda do Deputado não foi acatada.

O SR. MERLONG SOLANO (Bloco/PT - PI) - Eu acho, Deputado Cajado, que a coisa se resolveria melhor e seria atendido o pleito do Deputado Cobalchini se V.Exa. citasse todos os Deputados que apresentaram emendas para a saúde. Trata-se de emendas de Comissão. Os Parlamentares apenas dão sugestões. E a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 5

03/12/2024

emenda do Deputado Cobalchini está contemplada, na área da saúde, com 550 milhões de reais, pelas contas que eu fiz aqui.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Victor Linhalis. Bloco/PODE - ES) - A ideia é que todos os Parlamentares, inclusive eu, que dei sugestões para a área do esporte, apesar de a rubrica não estar citando o meu nome... Na verdade, as três rubricas aprovadas vão contemplar todos os Deputados da Comissão que apresentaram emendas para determinadas áreas. O que nós não conseguimos foi somar todo o volume de emendas e apresentar isso como um texto único. Eu acho que, para honrar todos os Deputados, como V.Exa., que têm lutado muito pelo seu Estado, como nós todos aqui, o Relator poderia ler os nomes dos autores das emendas, que foram, na verdade, compiladas. Foram apresentadas apenas as emendas escritas, mas foi observado todo o conjunto de emendas. Esse foi o acordo que nós fizemos na reunião de Líderes.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Presidente, eu aproveitei apenas as emendas que diziam respeito a custeio, mas, se V.Exa. quiser, em homenagem aos Parlamentares, eu vou pedir que conste na ata todos os Deputados que apresentaram sugestões, e isso será parte integrante do relatório. Assim, serão aproveitadas as emendas de custeio, mas, de qualquer forma, será nominado cada um dos autores daquelas emendas que não foram aproveitadas.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Victor Linhalis. Bloco/PODE - ES) - Eu acho que é o melhor caminho, porque todo mundo se sente atendido. Na verdade, esse conjunto de emendas contempla toda a Comissão, e não apenas um Parlamentar. E o Relator, com a maestria de quem já conduziu por muito tempo esta Comissão, tem ciência disso e se prontificou a juntar os Deputados em uma ata para fazer uma deliberação coletiva.

Obrigado.

Estão todos de acordo? Podemos fazer a ata com a nomenclatura de cada Deputado e por área?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 6

CMO (Reunião Deliberativa)

03/12/2024

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - Presidente, assim que V.Exa. terminar a votação eu quero utilizar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Victor Linhalis. Bloco/PODE - ES) - A sugestão de emenda da CMO à LOA 2025 está em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

O Deputado Cabo Gilberto Silva tem a palavra.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - Presidente e demais Parlamentares, mais uma vez eu faço um alerta à CMO, como eu o fiz na sessão passada.

Fizemos o cronograma das emendas e dos valores que seriam pagos, respectivamente, nos meses deste ano. Aprovamos o do ano retrasado. Porém estamos hoje no dia 3 de dezembro de 2024, e várias emendas individuais e de bancada não foram pagas.

Eu falei isto naquele momento em que fizeram o acordo para se manter o veto do Presidente da República ao cronograma do pagamento das emendas, Deputado Murillo, mas não fui ouvido. Isso faz parte do debate, pois o Parlamento decide. E a maioria decidiu que era para manter o veto do Presidente, Deputado Cajado.

Eu faço novamente um alerta ao Parlamento para que possamos aprovar o relatório do Senador Angelo Coronel.

Senador Angelo, eu faço um apelo para que também seja colocado, no relatório que V.Exa. vai apresentar para aprovarmos, o cronograma dos meses em que serão pagas as emendas, para que não aconteça o que aconteceu neste ano.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 7

03/12/2024

Registro também um apelo à Casa para que não faça acordo para manter o veto. Peço que derrubemos o veto do Presidente, se porventura houver, para que o cronograma possa seguir como votamos no ano passado.

É este o apelo que eu faço, mais uma vez lembrando o que falei na sessão passada.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Victor Linhalis. Bloco/PODE - ES) - É importante informar também aos colegas, antes de nós encerrarmos, que, no Colégio de Líderes, nós fizemos uma alteração no cronograma das emendas. Eu queria informar as datas. Obviamente, isso vai ser publicado, pois já está assinado e vai ser encaminhado ao Presidente do Senado, o Senador Rodrigo Pacheco.

A apresentação das emendas às despesas e à receita, inclusive renúncia de receita, passa a ser de 28 de novembro de 2024 a 5 de dezembro de 2024, às 18 horas. Então, não mais será 4 de dezembro e passará a ser 5 de dezembro.

A publicação em avulso eletrônico das emendas será de 5 de dezembro de 2024, às 18h01min, a 5 de dezembro de 2024.

A publicação de relatório da receita será de 5 de dezembro de 2024 a 5 de dezembro de 2024.

A votação de relatório e receita e suas emendas será de 6 de dezembro de 2024 a 6 de dezembro de 2024, às 10 horas.

A publicação de relatório preliminar será de 6 de dezembro de 2024, às 10h01min, a 6 de dezembro de 2024.

A apresentação de emendas ao relatório preliminar será de 6 de dezembro de 2024, às 10h02min, a 6 de dezembro de 2024, às 11 horas.

A votação do relatório preliminar e suas emendas será de 6 de dezembro de 2024, às 11h01min, a 6 de dezembro de 2024.

O restante continua conforme cronograma já divulgado previamente.

Então, suspendo esta reunião e convoco a sua continuação para amanhã, quarta-feira, dia 4 de dezembro, às 10h30min.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 8

CMO (Reunião Deliberativa)

03/12/2024

(A reunião é suspensa.)

Antes de encerrar e suspender a reunião, o Relator Cajado queria fazer uma retificação.

Com a palavra V.Exa.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Presidente, eu queria fazer uma retificação na Emenda de Remanejamento nº 2, que remaneja recursos da Ação 2898 para a Ação 00SX — Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, a pedido do nosso Relator-Geral do Orçamento, o Senador Angelo Coronel. Então, o cancelamento, que seria de 100 milhões de reais, passa a ser de 200 milhões de reais, remanejando-se recursos da Ação 2898 para a Ação 00SX — Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável (DNOCS), no valor de 200 milhões.

Peço o apoio dos colegas em atenção ao nosso nobre Relator-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Victor Linhalis. Bloco/PODE - ES) - Estão todos de acordo? *(Pausa.)*

Em votação.

Aprovado.

Suspendo a reunião e convoco a sua continuação para amanhã, quarta-feira, às 10h30min.

Obrigado.

(A reunião é suspensa.)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 1

CMO (Reunião Deliberativa)

04/12/2024

O SR. PRESIDENTE (Daniel Agrobom. PL - GO) - Declaro reiniciada a presente reunião deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, para votação da matéria constante da pauta.

Há quórum para deliberação nas representações das duas Casas do Congresso Nacional.

Retomaremos a apreciação do relatório preliminar e da errata apresentados ao PLDO para 2025.

Informo que, na reunião realizada no dia 27 de novembro, o Relator da LDO para 2025, o Senador Confúcio Moura, fez a leitura do relatório preliminar e da errata.

Após manifestações do Plenário quanto à matéria, a discussão e o prazo de destaques foram encerrados.

Relator Confúcio, V.Exa. gostaria de falar mais alguma coisa? *(Pausa.)*

Passaremos agora à votação da matéria.

O relatório preliminar e a errata estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovados.

Está aprovado o relatório preliminar, com emendas e erratas.

Informamos que o prazo para apresentação de emendas ao projeto é de hoje a 10 de dezembro, terça-feira, às 18 horas.

Suspendo esta reunião e convoco sua continuação para data a ser comunicada.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 2

CMO (Reunião Deliberativa)

04/12/2024

A reunião está suspensa.

(A reunião é suspensa.)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 1

CMO (Reunião Deliberativa)

06/12/2024

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Bom dia a todos e a todas.

Declaro reiniciada a presente reunião deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Quero registrar a presença do Deputado Domingos Sávio, Relator da nossa Casa. Quero saudar a presença do meu conterrâneo, o grande Senador da Bahia, Relator da LOA, Senador Angelo Coronel.

Havendo quórum para deliberação nas representações das duas Casas do Congresso Nacional, declaro reaberta a presente reunião.

Extrapauta.

CAE — Comitê de Admissibilidade de Emendas.

Comunico ao Plenário que, tendo em vista acordo firmado, proponho a inclusão na pauta do relatório do CAE ao projeto de lei orçamentária para 2025.

Antes, consulto o Plenário sobre a possibilidade de votação do relatório, a despeito do previsto no art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente possa ocorrer após o prazo de 2 dias úteis da sua distribuição.

Em deliberação a inclusão na pauta e a dispensa do prazo de 2 dias úteis para a votação do relatório do CAE apresentado ao projeto de lei orçamentária.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal também.

Receita.

Comunico ao Plenário que, tendo em vista acordo firmado no Colégio de Líderes, proponho a inclusão na pauta do Relatório da Receita apresentado ao Projeto de Lei nº 26, de 2024, do Congresso Nacional — LOA 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 2

CMO (Reunião Deliberativa)

06/12/2024

Consulto o Plenário sobre a possibilidade de votação dessa proposição, a despeito do art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 dias úteis de sua distribuição.

Em deliberação a inclusão na pauta e a quebra do interstício para a votação do relatório apresentado.

Em votação a quebra do interstício.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

O Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado da República.

Apreciação do Relatório da Receita apresentado ao Projeto de Lei nº 26, de 2024, do Congresso Nacional — LOA 2025, que estima e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025. Relator da Receita: Deputado Domingos Sávio, aqui presente. Voto: pela aprovação do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

No que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados neste relatório, quanto às seis emendas apresentadas à renúncia da receita, foram rejeitadas as Emenda nºs 12460012, 25200019, 25200020, 25200021, 42740018 e 44440016.

Tem a palavra o Relator, Deputado Domingos Sávio, para a apresentação do relatório.

O prazo de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso do art. 60 do Regimento Interno da CMO.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PL - MG) - Sr. Presidente, prezado colega Deputado Leo Prates, prezado Senador Angelo Coronel, colegas Parlamentares presentes, vou diretamente ao nosso relatório, nos seguintes termos:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 3

06/12/2024

"Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), sobre o Relatório da Receita de que trata o § 1º do art. 30 da Resolução nº 1, de 2006-CN (...).

1. Relatório

1.1 Considerações iniciais

1. Em atendimento ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o Exmo. Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, em 30 de agosto do corrente ano, o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

2. Por indicação das lideranças partidárias e designação do Exmo. Sr. Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), Deputado Julio Arcoverde, foi-nos atribuída a honrosa tarefa de avaliar e relatar a receita para o exercício de 2025.

3. A avaliação das estimativas de receitas é realizada com fulcro no art. 166, § 3º, III, 'a', da Constituição Federal, e em obediência ao disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

4. Por sua vez, a Resolução nº 1, de 2006-CN, que trata da tramitação das matérias na CMO, em seu art. 30, § 1º, determina que, na apreciação do projeto de lei orçamentária, a avaliação da receita seja feita em separado das demais funções deste Colegiado, sendo o Relatório da Receita objeto de apreciação e votação antes da apresentação do Relatório Preliminar do Relator-Geral do Orçamento. Eventuais reestimativas de receitas são elaboradas nessa etapa, admitindo-se sua revisão em até 10 dias após a votação do último Relatório Setorial, com base em avaliação do Comitê de Avaliação da Receita, no caso de alteração posterior do cenário macroeconômico ou da legislação tributária.

5. O conteúdo deste relatório observa o estabelecido no art. 34 da mesma resolução. Procurou-se nele, a partir do exame da conjuntura, da evolução recente da arrecadação e de hipóteses de comportamento das principais variáveis





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 4

CMO (Reunião Deliberativa)

06/12/2024

macroeconômicas, avaliar a metodologia e as estimativas de receitas contidas no projeto de lei orçamentária para 2025.

1.2 Resultado da reestimativa da receita para 2025

6. A conclusão deste relatório é que a receita primária constante do projeto de lei orçamentária para 2025 está abaixo do que pode ser arrecadado, tendo em vista: (a) desempenho da arrecadação de impostos e contribuições sociais em 2024, base das projeções, e alteração relevante dos indicadores macroeconômicos esperados quando do encaminhamento da proposta, notadamente com relação à inflação, à taxa de juros, ao câmbio e à massa salarial; (b) revisão dos pressupostos das receitas condicionadas; (c) legislação superveniente editada; e (d) adequação de medidas em tramitação.

7. A receita base de projeção, de 2024, foi ajustada para incorporar os resultados da 5ª Avaliação de Receitas e Despesas, no tocante aos impostos e contribuições sociais. Sobre a base ajustada foram utilizados os prognósticos mais recentes para o comportamento de variáveis como PIB, inflação, taxa de juros, taxa de câmbio e massa salarial. A Tabela I apresenta os indicadores mais relevantes utilizados no relatório.

(...)

8. Na proposta orçamentária para 2025 foram incluídos R\$ 25,8 bilhões de receitas condicionadas ao fim do programa de desoneração da folha de pagamentos em 2024. Com a sanção da Lei nº 14.973, de 2024, contudo, houve prorrogação do benefício fiscal com impacto estimado de R\$ 18,8 bilhões, em 2025, sendo necessária redução equivalente na receita.

9. Com relação ao Projeto de Lei nº 3.394, de 2024, que trata da elevação temporária da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do aumento permanente da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os Juros sobre Capital Próprio (JCP), que passará de 15% para 20%, reconhece-se neste relatório a inviabilidade de arrecadação nos montantes originalmente previstos, tendo em vista que até o presente momento não houve





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 5

CMO (Reunião Deliberativa)

06/12/2024

deliberação e necessária observância dos princípios da anterioridade anual e nonagesimal para criação ou majoração de tributos (CF, art. 150, alíneas 'b' e 'c' do inciso III). Assim, reduzimos a referida receita condicionada em R\$ 13,4 bilhões.

10. Em 2 de outubro de 2024, foi editada a Medida Provisória nº 1.261, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável a perdas incorridas no recebimento de créditos por instituições financeiras. Esta medida dilata o prazo para a dedução do saldo de perdas de créditos apuradas em 31 de dezembro de 2024, de 36 meses (à razão de 1/36 dos créditos inadimplidos por mês) para 84 meses (à razão de 1/84 dos créditos inadimplidos por mês), e altera a data de início dessas deduções, que passa de abril de 2025 para janeiro de 2026. Ao postergar a vigência de deduções fiscais, estima-se impacto positivo na arrecadação de R\$ 16,8 bilhões em 2025.

11. Finalmente, ajustes se fizeram necessários para projetar a esperada diminuição na receita em relação ao PLOA, de R\$ 2,3 bilhões, em decorrência da tramitação das medidas elencadas na Tabela II, conforme Ofício SEI nº 7.369, de 2024, do Ministério da Fazenda. Incluídas nas nossas estimativas, entre outros, estão as renúncias fiscais relacionadas ao RECINE" — fazendo aqui menção ao nobre colega Deputado Gilmar Machado, que nos trouxe essa recomendação, e nós a incluímos ainda em tempo — "Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINE) e atividades do audiovisual (Lei nº 12.599, de 2012, MP 2.228-1/01 e Lei nº 8.685, de 1993).

(...)

12. As receitas primárias foram reestimadas neste relatório em R\$ 2.930,3 bilhões, o que resulta em acréscimo de R\$ 22,5 bilhões, ou quase 0,8% da estimativa de R\$ 2.907,8 bilhões da proposta para 2025.

13. A Tabela III, a seguir, mostra os itens de receita que foram reestimados e os correspondentes aumentos de receitas bruta e líquida de transferências constitucionais a Estados e Municípios."





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 6

06/12/2024

Para resumir a V.Exas. e a todos que nos acompanham, o saldo positivo de 22,5 bilhões de reais foi fruto da observância que fizemos, tanto da redução proveniente da desoneração da folha de pagamento, mantida para 2025, impactando em 18,8 bilhões de reais, quanto da redução de aproximadamente 14 bilhões de reais relativos ao projeto de lei que pretende reajustar o Imposto de Renda Pessoa Jurídica, que não foi votado por esta Casa. Em contrapartida, há uma reestimativa das receitas em função dos parâmetros da análise fazendária do quinto bimestre, o que demonstra, Sr. Presidente, uma variação significativa entre os dados utilizados em agosto para a elaboração do Orçamento, como a variação cambial do dólar, a inflação, os juros, e esses fatores, que são fundamentais na avaliação da receita prevista para 2025, uma vez reajustados, demonstram uma perspectiva de recuperação de receita da ordem de 40 bilhões de reais e, portanto, um saldo positivo de 22,5 bilhões de reais.

Darei sequência, já para concluir.

"1.3 Cenário Econômico-Fiscal

14. O Anexo I deste relatório contém Tabela de Parâmetros, exibindo as previsões e os valores observados das principais variáveis desde 2020, bem como daquelas que fazem parte do processo orçamentário de 2025, comparados com prognósticos recentes dos analistas do mercado financeiro consultados pelo Banco Central e divulgados no *Boletim Focus*, em 29 de novembro."

Vejam os senhores e as senhoras que a nossa equipe da Câmara Federal — que eu já aproveito para destacar aqui —, extremamente qualificada, buscou dados bem atualizados, de 29 de novembro, do *Boletim Focus* e do próprio Banco Central, para embasar todas as nossas projeções, a fim de termos uma previsão orçamentária bem segura, bem técnica e bem realista para o ano de 2025.

"15. As estimativas de receitas no projeto de lei orçamentária se encontram embasadas na arrecadação realizada até o mês de julho e na projetada para o restante do exercício, levando-se em consideração, na realização dos cálculos, as hipóteses de comportamento dos parâmetros relevantes até o fim do exercício de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 7

06/12/2024

2024. Esse método de previsão é particularmente válido para as receitas administradas pela RFB.

16. Tais indicadores conjunturais são não apenas os índices geral de preços e de preços ao consumidor, mas também de preços específicos de produtos ou mercadorias, o crescimento da economia, a variação da massa salarial, o câmbio e a taxa de juros, para citar os mais importantes.

17. Em 2023, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro apresentou crescimento de 3,2%, superando as expectativas do mercado, que inicialmente projetava um aumento mais modesto. De acordo com o *Boletim Focus*, as previsões para o PIB ao longo do ano foram ajustadas várias vezes, começando com uma expectativa de crescimento em torno de 0,8% em janeiro.

18. O PLOA 2025 baseou suas projeções fiscais na continuidade da recuperação da atividade econômica, no ritmo de 2,5%, em 2024, e 2,6%, em 2025. Os analistas econômicos também não esperavam um bom desempenho da economia em 2024, porém os prognósticos foram melhorando a cada semana, passando de 1,55%, em janeiro, para 3,22%, em novembro. Para 2025, o mercado mantém no *Boletim Focus* de 29 de novembro de 2024 praticamente a mesma previsão apresentada em janeiro, de 1,95%.

19. O PIB nominal chegará a R\$ 12,4 trilhões, em 2025, de acordo com o PLOA, com um aumento nominal de 6,38% em relação à estimativa apresentada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre.

20. No segundo trimestre de 2024, o PIB cresceu 1,4%, superando as expectativas do mercado, que projetavam uma alta de 0,9%. O desempenho foi impulsionado pelos serviços, que cresceram 1%, e pela indústria, que cresceu 1,8%, ao passo que a agropecuária registrou queda de 2,3%. No acumulado dos quatro trimestres terminados em junho, houve expansão de 2,5% frente aos quatro trimestres encerrados em junho de 2023. A taxa de investimentos foi de 16,8% no segundo trimestre, patamar similar ao do trimestre anterior. O resultado melhor do que o previsto no segundo trimestre levou à revisão da expectativa oficial de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 8

CMO (Reunião Deliberativa)

06/12/2024

crescimento do PIB para 3,25%, em 2024, e 2,45%, em 2025, segundo o boletim *Panorama Macroeconômico SPE*, de novembro de 2024.

21. O Banco Central, no Relatório de Inflação de setembro de 2024, prevê variação do Produto Interno Bruto de 3,2%, em 2024 (antes, 2,3%), e, para 2025, crescimento de 2%. O Fundo Monetário Internacional, no panorama econômico mundial, de outubro de 2024, registrava perspectivas para o Brasil de crescimento do PIB de 3%, em 2024, e de 2,2%, em 2025.

22. Para 2024, a proposta orçamentária espera alta de 3,9% para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em relação a 2025, a estimativa oficial é de 3,3%, ambas as estimativas dentro do intervalo permitido para a meta de inflação. Analistas de mercado consultados pelo Banco Central, com divulgação em 29 de novembro de 2024, apontam IPCA acima do intervalo de tolerância, em 4,71% em 2024. Para 2025, o prognóstico do mercado é de 4,4%.

23. Depois de mantida em 13,75% entre agosto de 2022 e julho de 2023, a SELIC foi reduzida em 0,5% em cada uma das cinco reuniões seguintes. A partir de setembro de 2024, contudo, houve retomada do ciclo de alta diante da deterioração das expectativas de inflação, estando a SELIC, no momento, em 11,25% com viés de alta. Para 2025, a proposta orçamentária previa que o ano terminasse com SELIC de 9,0%, sendo que a projeção mais atualizada, SPE 18/11, já espera 11%. O mercado mais pessimista prevê SELIC em contínua alta, chegando a 12,6%, em dezembro de 2025.

24. A proposta, com parâmetros de 18 de julho, empregou cotação média do petróleo tipo Brent de US\$80,79 para 2025. Conforme o Anexo I, a atualização de parâmetros macroeconômicos mais recente, de 22 de novembro, estimou o preço médio do barril de petróleo em US\$72,87 para 2025. A principal agência de energia norte-americana prevê os preços do barril de petróleo Brent no mercado *spot* de, em média, US\$76, em 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 9

06/12/2024

25. O Executivo estimava, conforme projeção realizada pela SPE em julho de 2024, a cotação do dólar em R\$5,20 para dezembro de 2024 e para dezembro de 2025. Após o envio da proposta orçamentária, houve movimento consistente de desvalorização da moeda nacional, parte já captado na atualização mais recente, divulgada pela SPE em novembro, que apontou câmbio de R\$5,55, em 2024, e R\$5,48, em dezembro de 2025. Os prognósticos do mercado mais recentes esperam câmbio de R\$5,70, ao fim de 2024, e de R\$5,60, em 2025.

26. O mercado de trabalho permanece aquecido e a taxa de desocupação está na mínima histórica, tendo alcançado 6,2% (PNAD Contínua) no trimestre encerrado em outubro de 2024. A população desocupada é de 6,8 milhões de pessoas, menor nível desde dezembro de 2014.

27. O PLOA 2025 contempla expansão da massa salarial nominal, uma combinação de rendimentos do trabalho formal e nível de emprego de 7,84%, em 2025. A atualização oficial de parâmetros de novembro prevê expansão maior, de 9,49%. A estimativa das receitas líquidas da Previdência em 2025, parte significativa da receita primária da União, é influenciada por esse indicador.

1.4 Receitas primárias em 2024

28. A Tabela IV apresenta a evolução detalhada das receitas realizadas.

(...)

29. A estimativa do Poder Executivo para a receita primária total em 2024, base para a projeção das receitas de 2025, era de R\$ 2.698,1 bilhões na 3ª Avaliação de Receitas e Despesas, última avaliação realizada antes do encaminhamento da proposta orçamentária para 2024."

Sr. Presidente, vou passar para o último item de consideração desta relatoria, que trata das receitas administrativas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

"1.5.1 Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Proposta Orçamentária de 2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 10

06/12/2024

38. A arrecadação prevista das receitas administradas pela RFB, sem considerar a Previdência, corresponde a 15,21% do PIB estimado para 2025, um aumento de 0,6% em relação aos números mais recentes de 2024.

39. Como mostra a Tabela V, mais adiante, os maiores aumentos nominais em relação a 2024 ocorrem em outras receitas administradas (R\$ 69,5 bilhões, 176,3%); Imposto de Renda (R\$ 40,4 bilhões, 14,3%) e CSLL (R\$ 30,1 bilhões, 17,9%). O item Outras Receitas Administradas traz R\$ 65 bilhões, que decorrem, entre outros, do voto de qualidade do CARF.

Esta relatoria buscou informações a respeito do expressivo aumento nas outras receitas administradas, e foi informada de que o Poder Executivo continua confiante de que os esforços de recuperação de créditos, seja mediante análise no Conselho de Recursos Fiscais, seja mediante negociação de transações de relevante e disseminada controvérsia jurídica, renderão os montantes estimados na proposta, a despeito do desempenho decepcionante em 2024. Assim, nos abstermos de propor revisões neste grupo de receita, registrando nossa avaliação mais crítica quanto ao tema.

40. As projeções do Poder Executivo para as receitas administradas pela RFB, em 2025, abrangem, além do fluxo regular, receitas extraordinárias, de R\$ 119,4 bilhões, receitas de transações tributárias (PGFN), de R\$ 14,8 bilhões, e receitas condicionadas, de R\$ 20,9 bilhões. Há ainda restituições de R\$ 126,3 bilhões, que reduzem a previsão da receita orçamentária primária administrada.

41. A projeção de receitas primárias previstas pelo Poder Executivo adotou como base de cálculo os valores arrecadados até junho de 2024 e os previstos para o período de julho e dezembro de 2024, com os devidos ajustes, e usou os parâmetros relacionados à atividade econômica, aos índices de preço e à taxa de câmbio projetados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF), em 18 de julho de 2024."

Sr. Presidente, na sequência, há inúmeras tabelas e mais algumas reflexões feitas por este Relator com relação às variáveis que ocorreram após a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 11

06/12/2024

apresentação do relatório, ou melhor, do projeto de lei orçamentária pelo Governo. Mas todo o material está devidamente publicado no *site* da Comissão Mista de Orçamento, disponível, portanto, para todos os Parlamentares, a fim de fazerem uma análise mais detalhada, caso queiram.

Eu concluo, Sr. Presidente, deixando clara a importante colaboração da nossa assessoria, assim como o diálogo franco e extremamente republicano que tivemos com a equipe do Ministério da Fazenda, que nos recebeu de maneira muito atenciosa, concordando, inclusive, com as alterações que fizemos, todas elas fundamentadas na boa técnica. Demonstramos que, em alguns itens, havia uma superestimativa de receita, e, portanto, reduzimos, para que o nosso orçamento esteja fundamentado em uma receita absolutamente previsível dentro da boa técnica. Por outro lado, em razão da variação cambial, variação de juros, houve também uma reestimativa de receita, em alguns casos, com acréscimos, da mesma forma, bem fundamentados.

Como conclusão, estamos passando ao Relator uma previsão orçamentária de 2 trilhões e 930 bilhões de reais, com um ligeiro acréscimo de 0,8%, fruto exclusivamente das variações dos indicadores econômicos atualizados.

É este o relatório, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Quero parabenizar o Deputado Domingos Sávio e agradecer a S.Exa. o esforço e o belíssimo relatório, bem como a toda a sua equipe e à equipe da CMO.

Antes de iniciarmos a discussão, eu gostaria de fazer uma correção em relação ao voto lido por mim durante a apresentação da matéria.

Informo que o voto do Relatório da Receita, conforme lido pelo Relator, é pela aprovação do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025, no que concerne às estimativas de receita, nos termos apresentados neste relatório. Quanto às dez emendas apresentadas, foram todas rejeitadas.

O Relatório da Receita está em discussão.

Algum dos presentes gostaria de discutir o relatório? (*Pausa.*)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 12

06/12/2024

Não havendo quem queira discuti-lo, informo que a discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Tendo em vista que o Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE não se manifestou quanto à emenda do Relator, conforme dispõe o parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, solicito autorização do Plenário para a votação do Relatório da Receita apresentado ao projeto de lei orçamentária para 2025.

A solicitação de autorização da votação do Relatório da Receita sem manifestação do CAE está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada na Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada na representação do Senado Federal.

Informo que não foram apresentados destaques ao Relatório da Receita.

O Relatório da Receita está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado no Senado Federal da República.

O Relatório da Receita ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025 está aprovado.

Antes de passar a palavra ao eminente Relator, quero aproveitar a oportunidade para agradecer ao meu Presidente Julio Arcoverde a confiança e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 13

06/12/2024

deferência ao me escolher para presidir esta sessão, agradecimento extensivo a toda a Comissão e ao Presidente Arthur Lira.

Registro que, neste momento, na Comissão Mista de Orçamento, há dois baianos, um, presidindo a reunião, e outro, relatando a LOA. Quero dizer do meu orgulho, Senador Angelo Coronel, de dividir a Mesa com V.Exa. Além da nossa amizade, registro a admiração que tenho pelo seu trabalho e pela técnica com que conduz a sua vida pública.

Tem a palavra V.Exa.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) - Obrigado, Deputado Leo Prates. V.Exa. se adequou muito bem a essa poltrona. Quem sabe isso já não é um prenúncio do futuro? *(Risos.)*

Inicialmente, quero cumprimentar todos os Senadores e Senadores, Deputados e Deputadas, membros do Governo aqui presentes, e os ex-Deputados Valmir Prascidelli e Gilmar Machado.

Presidente Leo, faço, neste momento, a entrega oficial do nosso parecer preliminar ao PLOA de 2025.

(Procede-se à entrega do parecer preliminar do PLOA 2025.)

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Entregue o relatório, conforme o Regimento, informo que suspenderemos a sessão por 1 hora. Retornaremos ao meio-dia em ponto, para a votação do relatório.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) - Presidente, pela ordem.

Eu quero dizer, com a devida vênica de V.Exa., que o prazo de 1 hora é muito elástico. Se V.Exa., evidentemente com a aquiescência do Plenário, quiser reduzir esse prazo, terá total apoio deste Relator, se possível for.

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Então, conforme solicitação do Relator, suspenderemos a reunião por 30 minutos. Retornaremos às 11h30min, para a votação do relatório do Senador Angelo Coronel.

(A reunião é suspensa.)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 14

06/12/2024

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Mais uma vez, bom dia a todos. Peço desculpas pelo excessivo tempo de espera. O sistema apresentou um problema, o relatório demorou a subir, e nós demos o mínimo de tempo para que os Parlamentares inserissem as suas sugestões.

Declaro reiniciada a presente Reunião Deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Como eu disse, quórum para a deliberação na representação das duas Casas do Congresso Nacional.

Proponho a inclusão na pauta do relatório preliminar com emendas, apresentado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26, de 2024 — PLOA 2025.

Consulto o Plenário sobre a possibilidade de votação dessa proposição, a despeito do previsto no art. 128 da Resolução nº 1, de 2026, do Congresso Nacional, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente pode ocorrer após o prazo de 2 dias úteis de sua distribuição.

Em deliberação a inclusão em pauta e a quebra do interstício para a votação do relatório apresentado.

Volto a dizer que o que nós estamos votando agora é a quebra do interstício prevista no Regimento Interno, e não o relatório preliminar.

Em votação a quebra do interstício.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
(*Pausa.*)

Aprovada.

Os Senadores que concordam com a quebra do interstício permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a quebra do interstício.

Item 1. Apreciação do relatório preliminar com emendas, apresentado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26, de 2024, que estima a receita e fixa a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 15

06/12/2024

despesa da União para o exercício financeiro de 2025. Relator-Geral: Senador Angelo Coronel.

Tem a palavra o Relator-Geral, o Senador Angelo Coronel, para a apresentação do relatório.

O prazo de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

Tem V.Exa. a palavra, Senador Angelo Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) - Presidente, antes de iniciar a leitura do relatório, eu queria registrar a presença nesta Comissão da minha esposa, Eleusa, minha mentora política há oito mandatos, ao longo desses 47 anos de convivência, e mãe de Diego Coronel, Deputado Federal integrante deste Parlamento. Então me envaidece ela vir aqui participar desta reunião e também me pressionar a ir embora, senão perdemos o voo; faz parte.

Sr. Presidente, nobres colegas, este parecer preliminar ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 busca manter, em linhas gerais, a lógica e a experiência já consolidadas nos anos anteriores, ao mesmo tempo que reforça as oportunidades para uma atuação mais estratégica e construtiva por parte dos Relatores Setoriais e do Relator-Geral.

Essa abordagem busca reforçar a capacidade de propor soluções eficazes, criando um ambiente em que as emendas possam ser aprimoradas e ajustadas de forma mais ágil, mantendo a solidez das contas públicas.

Do ponto de vista dos relatórios setoriais, o documento cria um ambiente favorável para ajustes que torna a execução orçamentária mais bem direcionada às necessidades dos diversos setores, ao manter parâmetros e limites já conhecidos. Esses relatores podem aproveitar sua experiência e aplicar soluções eficazes. Esta segurança permite, Presidente Leo Prates, foco na melhoria da alocação dos recursos, garantindo que as propostas avancem com clareza e convergência.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 16

06/12/2024

A análise e o acolhimento de emendas individuais e coletivas segue um roteiro já conhecido, o que dá aos relatores mais confiança para sugerir correções técnicas, adequar parâmetros e refinar classificações orçamentárias. Essas possibilidades abrem espaço para que eles possam ajustar e aprimorar as programações, sempre levando em conta a correta aplicação dos recursos e o retorno esperado dessas iniciativas.

No caso das emendas de Relator, a capacidade de corrigir erros, omissões e aperfeiçoar a qualidade do PLOA reforça o papel ativo do Congresso Nacional no direcionamento de investimentos públicos. Além de simplificar e aperfeiçoar a proposta, os Relatores poderão recompor dotações, ajustar despesas e promover trocas de fontes de recursos quando necessário.

Assim, o Orçamento não apenas se mantém coerente com as normas vigentes, mas também se torna mais aderente às dinâmicas econômicas e sociais.

A existência de reserva de lucro, somada à possibilidade de cancelamentos criteriosos, permite que os Relatores Setoriais façam ajustes na distribuição de verbas e assegurem o melhor uso do dinheiro público. Essas reservas podem ser aplicadas em propostas coletivas, ampliando a capacidade das bancadas estaduais, Comissões e Grupos de Trabalho, para aprovar iniciativas de maior impacto. Com isso, garante-se mais equilíbrio entre as regiões, setores e áreas temáticas, fortalecendo o papel do Parlamento como agente articulador do desenvolvimento nacional.

A manutenção da lógica dos anos anteriores traz estabilidade e segurança às decisões tomadas. Como o processo e as regras já são bem conhecidas, há menos tempo consumido em discussões sobre procedimentos e mais espaço para refinamento das ações. Isso fortalece a capacidade do Congresso Nacional de responder de modo mais ágil aos desafios nacionais, aprimorando o Orçamento de forma inteligente, transparente e eficiente.

Sr. Presidente Leo Prates, que nesta manhã substitui o Presidente Julio Arcoverde nesta Comissão, no conjunto, o parecer preliminar estabelece um





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 17

CMO (Reunião Deliberativa)

06/12/2024

ambiente de trabalho em que os Relatores Setoriais podem exercer um papel mais ativo e positivo na construção do Orçamento, ao reafirmar critérios já testados, oferecer instrumentos para ajustes técnicos e propor caminhos mais flexíveis para alocação de recursos. Cria-se um clima propício para que as emendas atendam cada vez mais e melhor as necessidades da sociedade.

Assim, garante-se que o Orçamento de 2025 seja sólido, bem estruturado e com capacidade de responder às prioridades do País, ampliando o impacto das ações públicas de modo consistente e orientado para resultados concretos.

Solicitamos, assim, aos nobres pares que participam da reunião presencial ou remotamente, a aprovação do parecer preliminar, conforme publicação disponível no sistema e no *site* da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Obrigado, Senador Angelo Coronel. Parabenizo V.Exa. mais uma vez pela disponibilização do relatório aos Parlamentares no dia de ontem e pelo belíssimo trabalho.

O relatório preliminar está em discussão.

Algum Parlamentar gostaria de discuti-lo? (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o relatório, a discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Informo que não foram apresentados destaques ao relatório preliminar.

Passo a palavra ao Senador Angelo Coronel, porque houve uma emenda do Senador Ciro Nogueira.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) - Parlamentares presentes e aqueles que participam da reunião remotamente, a emenda ao PLN 26/24, de autoria do Senador Ciro Nogueira, do Estado do Piauí, é uma emenda meritória, porque ele quer proteger o Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek, mas, tecnicamente, neste momento, não dá para ela ser aprovada. Eu me comprometo a, ainda no decorrer da votação do orçamento, este ano, fazer tudo para que consigamos melhorar a situação da Rede Sarah. Inclusive, na minha cidade, Salvador, também





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 18

06/12/2024

há um desses hospitais que presta um serviço belíssimo, tanto é que o Deputado Leo Prates, ex-Secretário de Saúde da cidade de Salvador, ajudou muito o Hospital Sarah Kubitschek naquela oportunidade. Não poderíamos jamais nos omitir em ajudar uma rede de saúde tão importante para o Brasil. Então, não acatarei a emenda, mas eu me comprometo a, no decorrer, repito, da discussão do orçamento, até chegarmos ao texto final, ver de que maneira podemos ajudar mais ainda ou garantir os recursos à Rede Sarah.

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - O relatório preliminar com emendas está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam com ele permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que concordam com o relatório preliminar permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O relatório preliminar está aprovado.

Antes de concluir a reunião, eu quero agradecer ao Senador Angelo Coronel, ao Presidente Julio Arcoverde, mais uma vez, e ao Presidente Arthur Lira, que confiaram neste Deputado para a condução desta importante reunião.

Gostaria de fazer um apelo ao Relator e meu amigo Senador Angelo Coronel. Anteontem, o mundo foi surpreendido com mais um vírus desconhecido que matou 143 pessoas na República do Congo. Esse vírus é parecido com o da gripe. Novamente, o mundo é acometido por uma doença desconhecida. Por isso, Senador Angelo Coronel, urge que mostremos a este País a importância das emendas de Comissão, urge o fortalecimento das vigilâncias sanitárias com barreiras mais efetivas e eficazes, assim como o estímulo à vacinação humana e animal, porque há impactos de doenças animais em seres humanos, razão da existência das entidades de zoonose, e tudo isso está dentro da vigilância sanitária.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 19

06/12/2024

Portanto, com o apoio da Ministra Nísia, agradeço, em nome do Sr. Valmir Prascidelli, que está aqui, ao Deputado Dr. Francisco, à Deputada Jandira Feghali e a ex-Parlamentares pela iniciativa de nós aprovamos as quatro ações da Comissão de Saúde nesta semana, e uma delas é a criação da emenda em saúde para a área de vigilância. Agora, Senador, vem a luta com os Congressistas, com a sua liderança.

Entendo o fortalecimento nas áreas de vigilância, depois de tudo aquilo por que nós passamos, como um dos pontos mais importantes para fortalecimento do SUS e de todo o setor de saúde. Por isso, queria de público lhe fazer esse apelo. Farei um pronunciamento esta semana tanto na Comissão de Saúde quanto no Plenário da Câmara sobre o tema.

No mais, eu quero agradecer... *(Pausa.)*

Tem a palavra o Senador Angelo Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) - Eu queria agradecer a participação a toda a nossa equipe do gabinete e de fora do gabinete: os assessores, os consultores. Se eles não estivessem realmente ao nosso lado, nós não estaríamos aqui, neste momento, lavrando essa peça. Eu sempre digo — e já fui Presidente de Poder e sei — que, sem assessoria boa, o Parlamentar não anda. Então, eu tenho que fazer esse tributo em público aos nossos queridos assessores e assessoras.

Também agradeço à imprensa por estar dando total cobertura ao que fazemos. É muito importante a imprensa brasileira.

Cumprimento o meu companheiro de Mesa, o Deputado Yury do Paredão, do Estado do Ceará, um dos Relatores Setoriais de infraestrutura; o nosso querido Deputado Leo Prates, Vice-Presidente desta Comissão que assumiu o lugar do Deputado Julio Arcoverde; ao Walbinson, esse maestro da CMO, o cérebro desta CMO, sem nenhum desmerecimento aos outros; e também à equipe da CRI, que está aqui presente mais uma vez, firme e forte, acompanhando o desenrolar e dizendo: *"Pelo amor de Deus, reduzam as emendas, não cresçam com elas,*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 20

06/12/2024

porque senão o Planalto vai ficar zangado". Vamos fazer algo consciencioso, para que consigamos contemplar pelo menos o Executivo e o Legislativo, já que o Judiciário é contemplado por força de lei.

Era o que eu tinha para a vocês. Desejo a todos um bom fim de semana. Na próxima semana, estaremos aqui firmes e fortes, dando sequência a essa demanda.

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Agradeço mais uma vez ao Senado Angelo Coronel.

Quero também pedir desculpas a todos da assessoria da Comissão de Orçamento.

Senador, além de sermos conterrâneos, eu me lembrei de que V.Exa. foi Presidente da Assembleia, e eu, da Câmara de Vereadores de Salvador, no mesmo período. Então, tenho orgulho de mais uma vez estar com V.Exa.

Mais uma vez parabenizo e agradeço a toda a equipe da CMO, na pessoa de Walbinson. Quero dizer que fiquei muito impressionado com a qualidade técnica e com a celeridade nos trabalhos.

Agradeço a todos os colegas Deputados a presença.

Suspendo esta reunião e convoco sua continuação para o dia 10 de dezembro, terça-feira, neste Plenário, em horário a ser divulgado.

A reunião está suspensa.

(A reunião é suspensa.)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 1

CMO (Reunião Deliberativa)

10/12/2024

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Boa tarde. Declaro reiniciada a presente Reunião Deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para votação da matéria constante da pauta.

Há quórum para deliberação nas representações das duas Casas do Congresso Nacional.

Apresentação de emendas.

De acordo com os Ofícios 338, 076, 210, 121, 169, de 2024, de autoria respectivamente dos Deputados Padre João, Coronel Ulysses, Juninho do Pneu, Juliana Cardoso e da bancada da Bahia, consulto o Plenário sobre a possibilidade de reabertura do sistema Lxor para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – PLOA/2025, tendo em vista que em todos os casos houve erro na montagem e envio dos lotes de emendas.

Solicito ao Plenário que se manifeste quanto aos pedidos dos Parlamentares e da bancada da Bahia.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovados.

O SR. DA VITORIA (Bloco/PP - ES) - Sr. Presidente Julio, o painel de registro está inabilitado.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - V.Exa. já está com presença, meu querido Deputado Da Vitoria.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovados.

Comunico ao Plenário que, tendo em vista acordo firmado, proponho a inclusão na pauta dos 16 relatórios setoriais da LOA 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 2

CMO (Reunião Deliberativa)

10/12/2024

Consulto o Plenário sobre a possibilidade de votação dessas proposições, a despeito do previsto no art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 dias úteis de sua distribuição.

Em deliberação a inclusão na pauta e a quebra do interstício para votação dos 16 relatórios setoriais da LOA de 2025.

Em votação.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovadas.

Srs. Deputados, por conta desses ajustes que acabamos de autorizar e que a bancada da Bahia e alguns Deputados precisam fazer, eu queria a anuência de V.Exas. para suspender esta reunião e convocar a sua continuação para amanhã, dia 11 de dezembro, às 10 horas da manhã, neste mesmo Plenário.

O SR. JUNINHO DO PNEU (Bloco/UNIÃO - RJ) - Apoiado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - A reunião está suspensa.

Obrigado a todos.

(A reunião é suspensa.)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 1

11/12/2024

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Obrigado, mais uma vez, pelas presenças.

Declaro iniciada a presente Reunião Deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, para votação de matérias constantes da pauta.

Há quórum para deliberação nas representações das duas Casas do Congresso Nacional.

Comunico ao Plenário que, tendo em vista acordo firmado, proponho a inclusão na pauta dos Relatórios do COI nºs 1 e 2.

Consulto o Plenário sobre a possibilidade de votação dessas proposições, a despeito do previsto no art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece que a "apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 dias úteis de sua distribuição".

Em deliberação a inclusão na pauta e a quebra do interstício para votação dos Relatórios do COI nºs 1 e 2.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado.

Os Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Relatório Setorial da Área Temática V — Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca. Relator: Deputado Luiz Nishimori, do PSD do Paraná.

O SR. LUIZ NISHIMORI (Bloco/PSD - PR) - Muito Obrigado, Presidente Julio Arcoverde.

Como é do conhecimento de todos, esse setor realmente carrega o PIB do Brasil: a agricultura e mesmo o desenvolvimento agrário e pesca. Portanto, eu fiz questão de acatar todas as emendas e de conversar com todos os Ministérios para fazer este relato.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 2

CMO (Reunião Deliberativa)

11/12/2024

Passo à leitura do relatório:

"I - Relatório

(...)

3. Por designação do Presidente da CMO, (...), recebemos a missão de examinar e relatar as peças orçamentárias concernentes à Área Temática V — Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca do referido projeto de lei, compreendendo as matérias relativas ao Ministério da Agricultura e Pecuária; ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar; e ao Ministério da Pesca e Aquicultura.

(...)

6.7 Parecer às emendas

55. Verificamos que as emendas de apropriação apresentadas a esta relatoria atendem às normas constitucionais e legais em vigor, com exceção daquelas informadas no item 6.3 deste relatório.

6.7.1 Parecer às emendas individuais

56. Considerando o que foi exposto e após exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas na Lei Complementar nº 210, (...), somos pela aprovação de todas as emendas individuais.

6.7.2 Parecer às emendas coletivas

57. Após exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas na Lei Complementar nº 210, (...), e nas diretrizes do Comitê de Admissibilidade de Emendas, recomendamos:

- inadmissibilidade das Emendas: 71150006 e 71250005;
- aprovação das programações das emendas de bancadas estaduais de execução obrigatória;
- aprovação parcial das programações constantes das emendas de Comissões.

6.8 Indicações à Relatoria-Geral





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 3

11/12/2024

58. Pela importância da atividade agropecuária para a economia, geração de divisas, criação de empregos e desenvolvimento social no País, indicamos ao Relator-Geral a necessidade de aporte de recursos nas demandas que não puderam ser devidamente atendidas.

59. Os investimentos solicitados são fundamentais para que os produtores rurais, (...) continuem fazendo do setor agropecuário a força que impulsiona a economia brasileira.

II - Voto do Relator

60. Do exposto, somos pela:

- declaração de inadmissibilidade das Emendas: 71150006 e 71250005;
- aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2025, na forma do PL 26/2024-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área Temática V — Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca, com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo."

Então, Sr. Presidente, peço a aprovação deste relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Luiz Nishimori.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as Emendas nºs 71150006 e 71250005, indicadas pelo Relator no seu relatório.

O relatório está em discussão. (*Pausa.*)

A discussão e o prazo de apresentação de destaques estão encerrados.

O Relatório Setorial da Área Temática de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressaltados os destaques.

Não houve destaques. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 4

11/12/2024

Em votação na representação do Senado Federal, confirmando que não houve destaques.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Agradeço ao Deputado Luiz Nishimori.

Relatório Setorial da Área Técnica da Defesa. Relator-Setorial: Deputado Dagoberto Nogueira.

O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA (Bloco/PSDB - MS) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, peço autorização, Presidente Julio, já que não recebi emendas, para ir direto ao meu parecer final, se V.Exa. assim o permitir. *(Pausa.)*

Considero a sua permissão.

"Da Relatoria da Área Temática VIII (Defesa) sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que 'estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025', na parte referente ao Ministério da Defesa.

(...)

2.7. Observações finais

Considerando o baixo o volume de recursos que esta relatoria recebeu, entendemos necessário alertar para a importância de que seja realizada a recomposição dos cancelamentos ocorridos na programação do Ministério da Defesa.

Sugerimos, portanto, ao Relator-Geral que verifique a possibilidade de recompor as programações, principalmente as relativas aos projetos estratégicos do órgão, bem como suplementar todas as emendas coletivas que não tiveram apropriações suficientes nesta fase.

3. Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 26, de 2024, do Congresso Nacional, na parte referente à Área Temática VIII - Defesa, com as





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 5

11/12/2024

alterações oriundas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado nos anexos deste parecer.

Sala da Comissão".

E assino o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Dagoberto Nogueira.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

O relatório e o prazo de apresentação de destaques estão encerrados, ressaltando que não houve destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal, ressaltando que não houve destaques.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Eu queria agradecer a presteza, a compreensão e a parceria do Deputado Dagoberto Nogueira na feitura deste relatório e por suas participações, suas opiniões e seus conselhos em nossa Comissão Mista de Orçamento.

Obrigado, Deputado.

O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA (Bloco/PSDB - MS) - Presidente Julio, quero só complementar o nosso voto. As emendas obrigatórias que vieram, tanto as individuais quanto as de bancada, todas foram acatadas, até porque elas não mexem no orçamento da Defesa. São as emendas que nós recebemos.

Quero agradecer aos Deputados e aos Senadores que votaram pelo nosso projeto.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 6

11/12/2024

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Relatório Setorial da Área Temática de Justiça e Segurança Pública. Relator-Setorial: Senador Marcos Rogério.

O Senador Marcos Rogério está presente? *(Pausa.)*

Pois não, Senador. Fique à vontade. *(Pausa.)*

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, agradeço a oportunidade de, neste momento, apresentar o relatório setorial que me coube por designação de V.Exa.

Obviamente, ressalto o esforço de todos os Relatores Setoriais, e acho que o esforço do Relator-Geral não é menor do que o dos Setoriais, porque tem a incumbência de fazer o resumo de toda a matéria. Mas as limitações e as contingências de cada um acabam sendo algo que nos deixa com o sentimento de dívida para com aqueles que demandaram emendas e adequações que pudessem atender a cada um dos segmentos que são importantes para o nosso País.

"1. Relatório

1.1 Introdução

(...)

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta relatoria a missão de apreciar a proposta orçamentária da Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública, que trata do programa de trabalho do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme consta do Anexo I da Instrução Normativa nº 1, de 2024, aprovada por esta Comissão, e propor relatório setorial incorporando as emendas à despesa apresentadas em favor da programação do referido órgão.

Neste relatório, examinamos a execução orçamentária recente, conforme disposto no art. 70, inciso I, alínea 'b', da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, e no item 38 da Parte Especial do Parecer Preliminar. Ademais, fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes, a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 7

11/12/2024

exemplo dos efeitos de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos 4 meses do exercício de 2024.

1.2. Análise da Proposta Setorial e da Execução Orçamentária Recente

1.2.1. Informações Gerais

A Proposta Orçamentária para 2025 consigna dotação total de R\$22,01 bilhões para o Ministério da Justiça e Segurança Pública, objeto de análise Área Temática XV.

(...)

1.3. Emendas Apresentadas

No âmbito da Área Temática XV, foram apresentadas no prazo regimental 395 emendas de apropriação e 1 de remanejamento. Das 40 emendas coletivas, 16 são de bancada estadual e 24, de Comissão. As emendas individuais totalizaram 356, perfazendo um total de 396 emendas para o Setor XV. Vale citar que, além das emendas inicialmente apresentadas ao setor, foi também incorporada a este relatório a Emenda nº 19830012, no valor de R\$200.000,00, por melhor enquadramento na programação do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

1.3.1. Ajustes e Adequações das Emendas Apresentadas

Em conformidade com o prescrito nos itens 3. I e II da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL 26/24-CN, considerando-se as imposições constitucionais, bem como as estabelecidas na LC 210/24, na Resolução nº 1/06-CN e no Relatório de Atividades do CAE, procuramos superar eventuais incorreções técnicas encontradas em algumas proposições apresentadas. Para isso, contatamos os gabinetes dos Parlamentares, que encaminharam solicitações de alteração por meio do sistema destinado a esta finalidade (SISEL). Registre-se que, na medida do possível, restou preservada a intenção manifestada pelos autores nas justificativas das proposições.

Em relação às emendas coletivas de bancada não impositivas (RP 2), o art. 11, § 5º, da LC 210/24 determina que, para seu atendimento, a programação com





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 8

11/12/2024

localização especificada deve constar no PLOA. Assim, as emendas que não atenderam a este dispositivo foram consideradas parcialmente atendidas, no caso das emendas de bancada com parcelas impositivas (RP 7) e não impositivas (RP 2), e inadmitidas, no caso das emendas de bancada com parcelas exclusivamente não impositivas (RP 2).

No atendimento dos pleitos, foram utilizados, especialmente, os critérios de prioridade às políticas de segurança pública e combate à criminalidade, necessidades setoriais e regionais e a expectativa de execução de cada ação.

Desta forma, as ações que visam apoiar os investimentos na área da segurança pública receberam especial atenção, considerando-se os esforços do Ministério na integração das esferas federal, estadual e municipal no combate à criminalidade.

Informamos, ainda, que não foi possível atender ao pedido formalizado no SISEL pelo Deputado Lincoln Diniz Portela (Pedido 256538313), haja vista que a solicitação pretende remanejar recursos do Setor XII, porém com relatório setorial já apresentado. Deste modo, caso o autor tenha interesse em efetuar as mudanças, a solicitação deverá ser feita ao Relator-Geral.

As ações que receberam maior número de emendas foram a 21BM — Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade, com 116 emendas, e a Ação 2723 — Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção, com 101 emendas.

1.3.2. Emendas individuais

As emendas individuais apresentadas foram integralmente aprovadas, atendidas por meio de repasses advindos de reserva própria de recursos, em montante de R\$268.341.134,00.

1.3.3. Emendas coletivas

1.3.3.1. De apropriação

No atendimento das emendas coletivas, esta relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados, em conformidade com a regra estabelecida no art.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 9

CMO (Reunião Deliberativa)

11/12/2024

57 da Resolução 1/06 do Congresso Nacional, no montante de R\$96.174.863,00 para as emendas coletivas não impositivas apresentadas ao setor. Para o atendimento das programações em RP 7 (emendas impositivas de bancada), foi utilizada parcela de reserva própria no valor global de R\$793.826.440,00.

1.3.3.2. De remanejamento

Foi apresentada uma emenda de remanejamento (nº 50010005) pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO). Apesar do mérito da proposta, optamos pela sua rejeição, haja vista que a emenda ofereceu como cancelamento dotações de diversas ações sob responsabilidade do Departamento de Polícia Federal, o que ocasionaria prejuízo à execução das atividades do órgão.

(...)

1.3.5. Cancelamentos

Ciente dos potenciais prejuízos causados aos órgãos decorrentes de eventuais cortes nas programações constantes do projeto de lei, esta relatoria não promoveu qualquer cancelamento nas programações propostas no projeto de lei. Vale ressaltar que o parecer preliminar aprovado pela Comissão Mista de Orçamento já havia aprovado um corte de R\$16.562.328,00 na programação de outras despesas correntes e de investimentos do MJSP.

1.3.6. Valores totais de atendimento

Os valores totais de atendimento foram, portanto, de R\$1.158.342.437,00, com o atendimento de emendas individuais e coletivas.

Em termos globais, considerando-se os acréscimos desta relatoria e os cancelamentos efetuados no parecer preliminar, a programação do Ministério da Justiça e Segurança Pública passou de R\$22.015.306.458,00 no projeto de lei orçamentária para o total de R\$23.157.086.567,00."

Antes de passar à parte final do voto, Sr. Presidente, eu queria consignar que houve um apelo especial por parte de duas instituições importantes que eu procurei atender, dentro dos limites que eram possíveis. A Polícia Federal fez um





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 10

11/12/2024

apelo por um ajuste no orçamento que toca àquela Pasta, falando das ações que são importantes para a Polícia Federal. Todos nós reconhecemos a importância da Polícia Federal para o País. Até apresentaram algumas sugestões de onde remanejar para atender o objetivo de incrementar o orçamento da Polícia Federal.

Estiveram no meu gabinete, além do Diretor-Geral da Polícia Federal, a Superintendente da Polícia Federal do meu Estado de Rondônia, bem como a assessoria técnica para dialogar com este Relator. Eu acabei atendendo a eles numa rubrica simbólica, que vai permitir ao Relator-Geral fazer os ajustes ou o remanejamento que, de repente, atenda a eles naquilo que me apresentaram. No entanto, como Relator-Setorial, eu não posso tirar de uma dotação que está noutra área temática que não é a área que eu estou relatando para fazer o ajuste.

Por esta razão, eu acabei aprovando uma emenda que abre a possibilidade, mas da lavra do Relator-Geral do Orçamento. Portanto, fica com a possibilidade de fazer o ajuste, porque teria que tirar de uma área temática que não é a área que me foi incumbida a relatar.

Por isso, já comuniquei ao Relator-Geral este apelo da Polícia Federal, também o da Polícia Rodoviária Federal e o de outras entidades, mas especialmente o da Polícia Federal. Eu tive um diálogo mais intenso com o Diretor-Geral, que apresentou as demandas, as situações, fez, inclusive, demonstrações de outras áreas e Ministérios que não conseguiram executar o Orçamento deste ano. Há Ministério que executou 55% do Orçamento.

Neste momento, quando se faz a discussão do Orçamento como um todo, é preciso verificar estes pontos e fazer os ajustes para procurar atender quem realmente precisa do Orçamento e o executa. Isso, dentro dos limites que tenho como Relator-Setorial, eu não poderia atender. Por isso, fiz o encaminhamento ao eminente Relator desta matéria, o Senador Angelo Coronel.

"2 - Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2024/CN, na parte referente ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com as





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 11

11/12/2024

alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo."

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Senador Marcos Rogério.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O Relatório Setorial da Área Temática de Justiça e Segurança Pública está em votação, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Muito obrigado, Senador Marcos Rogério. Parabéns pelo relatório.

Seguimos com o Relatório Setorial da Área Temática de Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio. O Relator é o Deputado Daniel Agrobom.

O SR. DANIEL AGROBOM (PL - GO) - Bom dia, Presidente, colegas Deputados e Senadores presentes.

Faço agora a leitura do relatório da Área Temática XII:

"Da Relatoria da Área Temática XII — Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024, do Congresso Nacional, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, coube a esta relatoria a missão de apreciar a proposta orçamentária da Área Temática XII, que abrange os órgãos orçamentários Ministério da Fazenda, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 12

11/12/2024

Serviços, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Ministério do Planejamento e Orçamento, Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Encargos Financeiros da União, Encargos Previdenciários da União, Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, Operações Oficiais de Crédito, Dívida Pública Federal e Banco Central do Brasil.

(...)

A presente área temática compõe-se, em suma, de órgãos do Poder Executivo encarregados da execução de atividades como arrecadação de receitas, elaboração de planos e orçamentos públicos, administração da política de pessoal e do patrimônio da União, transferências a demais entes, operações oficiais de crédito e administração de política monetária e da dívida pública.

No âmbito da Área Temática XII, foram alocados no R\$ 3.408,5 bilhões para atendimento das despesas de suas unidades orçamentárias, dos quais R\$ 3.397,7 bilhões nos orçamentos fiscal e da seguridade social e R\$ 10,8 bilhões no orçamento de investimento."

O relatório setorial incorpora também as emendas a despesas apresentadas às programações dos referidos órgãos. Foram apresentadas 833 (oitocentas e trinta e três) emendas, todas de apropriação.

"Quanto ao autor, 820 (oitocentas e vinte) emendas são do tipo individual, apresentadas por Deputados ou Senadores, e 13 (treze) são coletivas, todas oriundas de Comissões de ambas as Casas do Congresso Nacional."

As emendas individuais foram aprovadas integralmente, perfazendo um montante global de R\$ 7,4 bilhões.

Quanto às emendas coletivas, cumpre informar que a Emenda nº 50170003, de autoria da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, foi indicada preliminarmente para inadmissão no Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, por contrariar disposições legais e regimentais. As demais emendas totalizaram um valor solicitado de R\$ 3,3 bilhões.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 13

11/12/2024

Infelizmente, dada a insuficiência de recursos, não foi possível atender adequadamente a todas elas.

Esta relatoria priorizou políticas públicas voltadas ao fomento do microempreendedorismo, de incentivo à sustentabilidade e promotoras de arranjos produtivos locais, distribuindo R\$ 78 bilhões para as referidas demandas.

"2. Voto.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, na parte referente aos órgãos orçamentários da Área Temática XII — Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo, e pela inadmissibilidade da Emenda nº 50170003."

Estes são o relatório e o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, meu amigo Deputado Daniel Agrobom.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 31, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitida a Emenda nº 50170003, indicada pelo Relator no seu relatório.

O relatório está em discussão.

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

O Relatório Setorial da Área Temática XII — Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio está em votação na representação da Câmara Federal, ressaltando que não houve destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal, ressaltando que não houve destaques.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 14

11/12/2024

Agradeço ao nosso querido Relator Deputado Daniel Agrobom.

Peço que aguardemos 1 minuto. Estamos vendo se chegou mais um Relator com um relatório para prosseguirmos com a nossa reunião. *(Pausa.)*

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Relatório Setorial da Área Técnica Poderes de Estado e Representação.

O Relator é o Deputado Clodoaldo Magalhães, e o Relator *ad hoc* será o Deputado Leo Prates, da Bahia.

O SR. LEO PRATES (Bloco/PDT - BA) - Muito bom dia, Sr. Presidente.

Quero agradecer ao Presidente mais uma vez pela deferência e confiança e agradecer ao Deputado Clodoaldo e a toda a equipe técnica da CMO pelo belíssimo relatório.

Passo direto ao voto.

"I - Relatório

(...)

A Área Temática XVI — Poderes de Estado e Representação compõe-se da programação orçamentária integral dos órgãos do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público da União, da Defensoria Pública da União e, no âmbito do Poder Executivo, das programações da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores, da Controladoria-Geral da União, do Gabinete da Vice-Presidência da República e da Advocacia-Geral da União, (...).

(...)

Em atendimento ao disposto no art. 70, inciso I, alínea 'a', da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Relatoria esclarece que não identificou qualquer incompatibilidade do PLOA 2025, no que se refere à presente Área Temática, com a Constituição Federal; com a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF); com a Lei Complementar nº 200, de 2023 (...); e com a Lei nº 4.320, de 1964.

(...)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 15

11/12/2024

I.2.4 — Emendas apresentadas

Encerrado o prazo, foram totalizadas 70 emendas nesta área temática, das quais 10 coletivas e 60 individuais. Todas as 10 emendas coletivas foram apresentadas por Comissões Permanentes.

(...)

I.2.5 — Cancelamentos prévios

O cancelamento feito previamente nos termos do item 16, IV, da parte especial do parecer preliminar, de acordo com o art. 52, II, 'b' da Resolução nº 1, de 2006-CN, afetou diversas programações, em diversos órgãos relacionados a esta área temática, alcançando o montante de R\$ 98.069.944 como demonstra a Tabela 7.

(...)

I.3.1.1 — Adequação das emendas apresentadas

Na elaboração dos pareceres, foram procedidos ajustes nas emendas apresentadas, com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração, nos termos do item 3.I. da parte especial do parecer preliminar. Não houve mudança nas finalidades pretendidas pelos autores.

De igual modo, foram saneados eventuais conflitos com a legislação que rege o processo, a elaboração e a execução do orçamento. As ações e os subtítulos apresentados como atípicos, por exemplo, foram alocados em programações apropriadas, com adequação da redação.

Adotamos ainda o procedimento de ajustar as emendas apresentadas nesta área, que pretendiam especificação detalhada no descritor da ação ou do respectivo subtítulo. Adotando o modelo regulado pelo Poder Executivo desde o processo orçamentário do exercício de 2013, padronizamos os títulos e subtítulos constantes dessas emendas, expurgando deles as especificações pretendidas pelos autores, tais como finalidade, local, objeto, pois já implícitas no objetivo da ação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 16

11/12/2024

Sempre que possível e necessário, os gabinetes dos autores das emendas foram consultados antes dos acertos, quando se recomendou a inclusão do requerimento do ajuste respectivo no Sistema de Solicitações de Ajustes a Emendas — SISEL e envio de correspondência eletrônica às Consultorias. Em alguns casos, a iniciativa de correção partiu do próprio Parlamentar, por meio daquele sistema, tendo sido acatadas dentro das possibilidades técnicas e regimentais.

A exiguidade de tempo não nos permitiu abrir a discussão sobre todos os ajustes. Por isso mesmo, estamos recomendando às assessorias dos gabinetes a verificação atenta das alterações, a fim de que possam ser tempestivamente revistas, se for essa a vontade dos Parlamentares interessados. Aliás, a garantia de que o objeto pretendido na emenda constará do orçamento tal como proposto exige o acompanhamento permanente, pelo gabinete, de todas as fases da apreciação legislativa do projeto de orçamento.

O total de recursos repassados a esta relatoria foi de R\$ 76.877.643 para atender ao conjunto das emendas individuais e coletivas.

I.3.1.2 — Análise e atendimento das emendas individuais

A Relatoria-Geral repassou os R\$ 46.822.999 necessários ao atendimento integral das emendas individuais. Foram apresentadas 60 emendas individuais, sendo que a Emenda nº 19830012, por não tratar de matéria dessa área temática, foi encaminhada para a Relatoria de Justiça e Segurança Pública, com o recurso correspondente de R\$ 200.000.

Quanto ao mérito, cada emenda cumpre o juízo de oportunidade e conveniência exercido pelos autores, não cabendo a esta relatoria manifestar-se sobre o ponto.

I.3.1.3 — Análise e atendimento das emendas coletivas

Foram apresentadas dez emendas coletivas de apropriação, todas de Comissão.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 17

11/12/2024

A Relatoria-Geral repassou R\$ 30.054.644 para atender parcialmente às emendas coletivas de apropriação. Para atendimento das emendas, esta relatoria utilizou apenas os recursos transferidos pela Relatoria-Geral. Embora autorizado pelo parecer preliminar, não efetuamos nenhum corte neste setor, a fim de não prejudicar as alocações feitas originalmente pelos órgãos em suas programações. Eventuais cortes que constam dos demonstrativos foram aprovados no parecer preliminar. Com a escassez de recursos que nos foram repassados (média de R\$ 3 milhões por emenda coletiva), conseguimos alocar R\$ 2,0 milhões na Emenda nº 50270002 para a Agência Brasileira de Inteligência, R\$ 3,0 milhões na Emenda nº 50310001 para a Controladoria-Geral da União e R\$ 25,0 milhões na Emenda nº 50520002 para a Advocacia-Geral da União. O restante foi dividido pelas sete emendas restantes, cabendo a cada uma R\$ 7,8 mil.

Esta relatoria utilizou a totalidade dos recursos disponíveis, de modo que não há fontes remanescentes para atender eventuais destaques. Todavia, as emendas coletivas de apropriação aqui consideradas poderão, ao final, receber maiores somas, no caso de alocação de recursos pelo Relator-Geral, nos termos do art. 57, inciso III e § 2º, da Resolução nº 1, de 2006-CN.

I.4 — Indicações à Relatoria-Geral

Solicitamos ao Relator-Geral que recomponha as dotações canceladas pelo parecer preliminar e aloque recursos adicionais nas emendas coletivas dessa área temática.

II — Voto do Relator

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, na parte referente à Área Temática XVI — Poderes de Estado e Representação, com as alterações propostas neste relatório."

Esse é o voto do Deputado Clodoaldo Magalhães.

Muito obrigado, Sr. Presidente, mais uma vez, pela confiança.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 18

11/12/2024

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Leo Prates, sempre solícito e parceiro aqui da Comissão Mista de Orçamento.

O relatório está em discussão.

Alguém deseja discutir o relatório? *(Pausa.)*

A discussão e o prazo de emendas para apresentação de destaques estão encerrados.

O Relatório Setorial da Área Técnica Poderes de Estado e Representação está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado, ressalvado que não houve destaque.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Muito obrigado, Deputado Leo Prates.

Informo a apreciação dos relatórios do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves — COI.

Deputado Lula, V.Exa. poderá apresentá-los daqui.

Informo que o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves foi constituído pelo Presidente, e o Deputado Lula da Fonte foi designado como coordenador.

De acordo com os arts. 24, § 1º, e 122 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o comitê elaborou os Relatórios nºs 1 e 2, de 2024, do COI/CMO. Para elaborar o Relatório nº 2, o comitê encaminhou aos órgãos gestores pedidos de informações sobre obras. Os órgãos encaminharam suas respostas, que estão disponíveis na página da CMO.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 19

11/12/2024

Em seguida, foi realizada, no dia 5 de dezembro, uma audiência pública com o TCU e os órgãos gestores de obras com indícios de irregularidades graves, que deveriam constar do Anexo VI da LOA de 2025.

Ainda de acordo com a Resolução nº 1, de 2006, o art. 20 dispõe que os relatórios elaborados pelos comitês devem ser apreciados pelo colegiado e, em seguida, encaminhados para deliberação do Plenário da CMO.

Relatório nº 1 do COI.

Apreciação do Relatório de 2024 apresentado pelo Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, que analisa o Aviso nº 11, de 2024, por meio do qual o Tribunal de Contas da União encaminhou ao Congresso Nacional informações sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves no exercício de 2024. O Relator é o Deputado Lula da Fonte, Coordenador do COI.

O voto é para manter o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira das obras de construção da BR-040, do Termo Aditivo nº 12, de 2014, ao contrato de concessão PG-13 8/95-00, subtítulo que já integra o Anexo VI da LOA de 2024, arquivando o AVN 11/24.

Ao relatório não foram apresentadas emendas.

O Coordenador do COI está com a palavra para fazer a apresentação do relatório.

O SR. LULA DA FONTE (Bloco/PP - PE) - Sr. Presidente, o relatório já foi publicado, e o tempo é precioso para esta Comissão. Peço a sua autorização para fazer uma leitura bastante resumida dos elementos essenciais do nosso trabalho.

Ao longo de cada ano, as mudanças que a CMO realiza no Anexo VI da LOA vigente no próprio ano, decorrentes de novas informações trazidas pelo TCU que geram bloqueio e desbloqueio de obras, são deliberadas pela Comissão por meio da Tramitação de Avisos — AVN. Os Avisos que não são votados pela Comissão até 30 de novembro são então enviados ao COI para que este proponha uma deliberação conjunta de todos os que ficaram assim pendentes.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 20

11/12/2024

Assim, este Relatório nº 1, de 2024, tem por objetivo analisar os avisos pendentes de votação na CMO em 2024, ou seja, as modificações que a CMO pode fazer ainda na lei orçamentária vigente em 2024. As deliberações para a Lei Orçamentária de 2025 são tratadas no Relatório 2/2024.

A Comissão recebeu a esse título três avisos. Com a detalhada fundamentação contida no relatório publicado, o Comitê propõe: a manutenção do bloqueio da execução física, orçamentária e financeira das obras de construção da BR-040/RJ — Termo Aditivo 12/2014 ao Contrato de Concessão PG-138/95-00, subtítulo que já integra o Anexo VI da LOA/2023, arquivando o AVN 11/2024."

Passo à leitura do Relatório nº 2 do COI:

"Sr. Presidente, o relatório já foi publicado e o tempo é precioso para esta Comissão. Peço a sua autorização para uma leitura bastante sintetizada e resumida dos elementos essenciais do nosso trabalho.

Este Relatório contém as propostas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves – COI para o Anexo VI do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025.

As propostas se fundamentam nas informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União — TCU ao Congresso Nacional, bem como nos esclarecimentos prestados pelos gestores por meio de ofícios e na audiência pública promovida pelo COI em 5 de dezembro passado.

O relatório traz uma avaliação do trabalho consolidado de fiscalização apresentado pelo TCU, do qual decorrem várias recomendações à Comissão e aos órgãos do Executivo. Integram ainda este relatório dois anexos. O Anexo 1 discute exaustivamente a deliberação sobre cada obra examinada e o Anexo 2 contém a proposta de atualização do Anexo VI para a Lei Orçamentária de 2025.

2. Voto

Considerando as informações prestadas pelo TCU, pelos gestores, bem como as obtidas em audiência pública, e levando em consideração a metodologia de trabalho do COI e as determinações sugeridas pelo Projeto de Lei de Diretrizes





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 21

11/12/2024

Orçamentárias para 2025, propomos o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira da seguinte obra, limitado exclusivamente aos empreendimentos, contratos, convênios, editais e outros elementos semelhantes nominados na coluna 'Objeto' (em qualquer programa de trabalho orçamentário), conforme abaixo especificado:

(...)

As razões para inclusão do elemento acima especificado encontram-se detalhadas no Anexo I a este relatório.

Diante do exposto, votamos pela aprovação deste relatório, com proposta de atualização do Anexo VI do PLN 38/24 do Congresso Nacional (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025), nos termos do Anexo 2 a este Relatório, e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução 1, de 2006, do Congresso Nacional, com as seguintes propostas de providências adicionais à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional:

I – alertar o Presidente da República, a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, de que um conjunto de problemas interligados no setor nuclear vem de ser levantado pelo TCU e coloca riscos gravíssimos à sociedade e à economia, envolvendo:

a) o atraso em fases críticas do projeto de implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental — CENTENA, tais como a etapa de seleção do local do empreendimento, a elaboração de orçamento atualizado e cronograma adequado para a gestão de um projeto deste porte, assim como a precariedade da situação atual dos depósitos intermediários de rejeitos sob a responsabilidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN (...);

b) a omissão na estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear — ANSN prevista na Lei nº 14.222, de 2021, e Decreto nº 11.142, de 2022 (...);





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 22

11/12/2024

c) a baixa disponibilidade de recursos financeiros destinados ao programa de extensão de vida útil da usina de Angra 1 — Programa LTO Angra 1 compromete o atingimento de seus objetivos, com o risco de perda da energia atualmente produzida pela usina (...);

d) a ausência de uma decisão definitiva sobre a continuidade do empreendimento UTN Angra 3, inclusive quando a definição da tarifa respectiva implica prejuízos cada vez maiores à sociedade e à economia (...)

II – instar a CMO para a necessidade de reorientar recursos orçamentários hoje alocados pelo Congresso Nacional em finalidades menos críticas, tais como pavimentação e distribuição de equipamentos urbanos e rurais (...);

III - reiterar ao Tribunal de Contas da União que, ao contrário do que se sustenta no Acórdão nº 1.928, de 2024 — TCU — Plenário, permanece premente a necessidade de regulamentar os procedimentos de avaliação das garantias e retenções cautelares nos casos de fiscalização de obras e serviços (...);

IV - representar ao Tribunal de Contas da União, para que, nos termos dos arts. 45 e 53 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e dos arts. 231 e 237, inciso III, de seu Regimento Interno (...):

a) aplicação de recursos federais em obras realizadas em ativos da União objeto de concessão ou arrendamento."

Por fim, Sr. Presidente, a conclusão:

"Diante do exposto, votamos por acrescentar às conclusões do Relatório 2/COI/CMO/2024 as seguintes propostas de providências à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional:

I – solicitar ao Tribunal de Contas da União que realize alertar levantamentos:

a) no empreendimento de Construção da Ferrovia Transnordestina, trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE — EF-232 (sequencial orçamentário 26.783. 3901.161K.0026), com vistas a apurar:

1. as principais medidas adotadas até o momento para a retomada do trecho;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 23

11/12/2024

2. o grau de execução dos respectivos contratos em termos físicos e financeiros;

3. o cronograma estimado para a conclusão da apuração das condições do trecho devolvido e para a realização dos projetos necessários à relicitação; e

4. eventuais riscos ou pontos críticos detectados até o momento para o atingimento desses objetivos.

b) no trecho rodoviário da BR-381 entre Belo Horizonte e Governador Valadares (km 148,00 a km 451,46), com vistas a apurar:

1. a regularidade dos dispositivos do contrato de concessão em seus aspectos econômicos e regulatórios (especialmente à vista de seus apontamentos preventivos em diferentes acórdãos); e

2. o andamento da execução física e financeira de cada uma das obras atualmente em andamento a cargo do DNIT no trecho, identificando eventuais atrasos e suas causas e consequências prováveis."

Finalizada a leitura dos dois relatórios, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Como o nosso querido Relator Lula da Fonte, para ganhar tempo, leu os Relatórios nºs 1 e 2, eu coloco em discussão os Relatórios nºs 1 e 2 e o adendo apresentado pelo Relator.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Pergunto aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores se podemos colocar em votação os Relatórios nº 1 e 2 e o adendo. *(Pausa.)*

Os Relatórios nº 1 e 2 do COI e o adendo estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Em votação na representação do Senado Federal.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 24

11/12/2024

Os senhores Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovados.

Relatório Setorial da Área Temática XI — Mulheres e Direitos Humanos.

Concedo a palavra ao Deputado Murilo Galdino para proferir o seu relatório.

O SR. MURILO GALDINO (Bloco/REPUBLICANOS - PB) - "Relatório setorial da Área Temática XI — Mulheres e Direitos Humanos, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024, Congresso Nacional, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025, na parte referente aos Órgãos Orçamentários Ministério das Mulheres, Ministério da Igualdade Racial, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e Ministério dos Povos Indígenas.

1. Relatório.

Nos termos do arts. 84, inciso XXIII, e 165, *caput*, da Constituição Federal, combinados com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submeteu a apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 26, de 2024, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2025.

Por designação do Presidente da CMO, coube a esta relatoria a missão de: (i) apreciar a proposta orçamentária da Área Temática XI — Mulheres e Direitos Humanos, que abrange os órgãos orçamentários Ministério das Mulheres, Ministério da Igualdade Racial, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e Ministério dos Povos Indígenas, e (ii) propor relatório setorial com apreciação das emendas à despesa apresentadas às programações dos referidos órgãos.

Neste relatório, examinamos as dotações orçamentárias recentes e fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes, a exemplo dos efeitos de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

1.2. Informações Gerais





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 25

11/12/2024

No âmbito da Área Temática XI, como mostra a Tabela 1 a seguir, foram alocados R\$2.217.894.443,00 para atendimento das despesas das diversas unidades orçamentárias.

(...)

1.4. Emendas Apresentadas

No âmbito da Área Temática XI foram apresentadas 325 emendas, todas de apropriação, conforme Tabela 6, sendo 300 emendas individuais e 25 coletivas, dessas 14 são oriundas de Comissões da Câmara dos Deputados, 6 de Comissões do Senado Federal e 5 de Comissões Mistas do Congresso Nacional.

(...)

1.4.1. Emendas Individuais

As emendas individuais apresentadas foram integralmente aprovadas, atendidas por meio de repasses efetuados pela relatoria-geral, em consonância com o disposto nos artigos 166, § 9º, da Constituição, e 111, do ADCT, no valor de R\$232.992.285,00.

Não tivemos casos de emendas individuais com proposta pela inadmissão. Algumas emendas exigiram adequações de modo a se tornarem admissíveis. As programações apresentadas como atípicas foram enquadradas nas classificações apropriadas, assim como outras receberam denominação de subtítulo ou ação mais adequada. Em todos os casos, buscou-se manter os objetivos pretendidos pelos Parlamentares em suas proposições.

O exíguo intervalo de tempo estabelecido para a elaboração deste relatório não permitiu que as adequações e alterações processadas por esta relatoria fossem comunicadas antecipadamente aos autores. Por isso, recomenda-se que os interessados analisem com atenção o atendimento de suas emendas. Havendo discordância quanto aos ajustes técnicos realizados, os autores das emendas devem, mediante destaque ou mesmo por solicitação endereçada ao Presidente da CMO, solicitar as devidas alterações.

1.4.2. Emendas Coletivas





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 26

11/12/2024

De início, no que toca à admissibilidade, cumpre informar que, preliminarmente, não foram indicadas emendas para inadmissão no Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE. E, para o atendimento das emendas coletivas, esta relatoria setorial, ciente dos prejuízos que reduções nas dotações provocam no planejamento dos órgãos, não promoveu cancelamentos nas programações constantes do projeto de lei.

1.4.2.1. De Apropriação

Assim como normalmente ocorre com as emendas individuais, houve a necessidade de promover enquadramentos e ajustes em elementos de classificação de emendas coletivas. Esses procedimentos visaram adequar as respectivas emendas aos parâmetros técnicos e legais aplicáveis, a fim de sanar vícios que, caso mantidos, implicariam inadmissibilidade à luz de dispositivos constitucionais e legais, especialmente em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

No atendimento das emendas coletivas, esta relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, no montante de R\$ 75.136.612,00 para as de Comissão do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Como não foi possível atender adequadamente todas as emendas, optou-se pelo atendimento parcial, com prioridade para as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, de autonomia econômica das mulheres, de demarcação e gestão de territórios indígenas e de promoção à igualdade étnico-racial, combate e superação do racismo.

Os R\$308.128.897,00, oriundos de emendas individuais e coletivas (de Comissões) se somarão aos R\$2.217.894.443,00 do Projeto de Lei Orçamentária para 2025 — PLOA/2025, totalizando um orçamento de R\$2.526.023.340,00 para o Setor XI, composto pelos Ministérios" já determinados (...), "o que representa um acréscimo de 13,89%.

1.4.2.2. De Remanejamento





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 27

11/12/2024

Não foram apresentadas emendas de remanejamento.

1.5. Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves

Não foram identificados subtítulos afetados por indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não serão indicados subtítulos para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

1.6. Créditos Especiais e Extraordinários Abertos nos Últimos Quatro Meses de 2024

Em função do disposto no art. 167, §2º, da Constituição Federal, que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos 4 meses do exercício, nos limites de seus saldos, as relatorias setoriais devem analisar os possíveis efeitos desses créditos na programação da Área Temática. Assim, informamos que não foram apresentados créditos especiais e extraordinários entre setembro do presente ano e até a data de apresentação deste relatório setorial.

(...)

1.8. Indicações ao Relator-Geral

Solicitamos ao Relator-Geral que recomponha as dotações canceladas pelo Parecer Preliminar e aloque recursos adicionais nas emendas coletivas dessa área temática, principalmente nas emendas 50470003, 50470004, 50520001, 50520003 e 60140002. Esses recursos serão extremamente necessários para que os Ministérios da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Cidadania, dos Povos Indígenas e das Mulheres desenvolvam as políticas públicas tão essenciais a essas minorias.

2. Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, na parte referente ao órgão orçamentário da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 28

CMO (Reunião Deliberativa)

11/12/2024

Sala da Comissão, dezembro de 2024."

Este é o relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - O relatório está em discussão.

Com a palavra a Deputada Professora Luciene Cavalcante.

A SRA. PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE (Bloco/PSOL - SP) - Obrigada, Presidente.

Queria, inicialmente, parabenizar o trabalho do Relator, que está com uma área extremamente sensível do Orçamento público para o ano que vem, tratando de Ministérios que são estratégicos para avançarmos no combate às desigualdades estruturais no nosso País.

Quero fazer um destaque com relação ao Ministério das Mulheres. Na dotação com relação ao programa Mulher Viver Sem Violência, o Relator, atendendo à demanda de todo o movimento organizado e do próprio Ministério das Mulheres, fez uma ampliação dos recursos destinados a esse programa. Ele abrange uma série de ações que são estruturantes nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, de acolhimento e superação dessa situação.

Dentro dele está o programa da Casa da Mulher Brasileira. O Brasil hoje não tem nem sequer uma Casa da Mulher Brasileira por Estado, muito menos por Município. A Casa da Mulher Brasileira abriga um conjunto de órgãos que são responsáveis por fazer exatamente o acolhimento da mulher vítima de violência.

Todo mundo sabe que o Brasil vive uma epidemia, que é histórica, de violência contra a mulher. Os números dos casos mais graves dessa violência, que é o feminicídio, têm aumentado no nosso País.

Então, termos garantido, pelo menos em cada Estado brasileiro, um órgão que vai ser responsável por abrigar atendimento jurídico, proteção policial, assistência social e psicológica, enfim, todos os programas, que vão desde a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 29

CMO (Reunião Deliberativa)

11/12/2024

punibilidade do agressor até a superação do trauma dessa mulher, é essencial. E é alto o orçamento para instalar e manter um programa dessa magnitude.

Por isso, quero aqui também fazer coro às palavras do Relator, no final do seu trabalho, quando solicita ao Relator-Geral do Orçamento que aumente ainda mais os recursos para o Ministério das Mulheres, que tem essa tarefa primordial de assegurar os direitos das mulheres.

E quero lembrar a esta Comissão que, quando falamos de uma mulher vítima de violência, temos que entender que, junto com essa mulher, toda a família dela é vítima também; seus filhos também passam por essa situação. Então, precisamos ter mais recursos para amparar essas mulheres, amparar essas crianças, amparar as famílias brasileiras.

Então, o nosso apelo é para que possamos ter um remanejamento maior de orçamento para o Ministério das Mulheres, sobretudo para o Programa Mulher Viver sem Violência, que tem, dentro dele, a Casa da Mulher Brasileira, que hoje só tem dez unidades em funcionamento no Brasil. Precisamos ampliar esse programa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lula da Fonte. Bloco/PP - PE) - A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

O Relatório Setorial da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado, por unanimidade.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 30
11/12/2024

Passamos agora ao Relatório Setorial da Área Temática X. O Relator é o Deputado Paulão.

Voto pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2025 na forma do PL 26/24-CN, relativamente ao órgão orçamentário integrante da Área Temática X – Esporte, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e das aprovadas parcialmente.

O Relator-Setorial está com a palavra para a apresentação do relatório.

O prazo para destaques será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

O SR. PAULÃO (Bloco/PT - AL) - Sr. Presidente e colegas Parlamentares, eu tenho o relatório completo e tenho o resumo.

Sr. Presidente, para otimizar o tempo, V.Exa. me autoriza a fazer a leitura do resumo?

O SR. PRESIDENTE (Lula da Fonte. Bloco/PP - PE) - Perfeito, Sr. Relator, pode ler o resumo.

O SR. PAULÃO (Bloco/PT - AL) - Muito obrigado.

"Resumo

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO, temos a honrosa missão de analisar e relatar a proposta orçamentária da Área Temática X, correspondente ao órgão "51.000 - Ministério do Esporte".

Análise da proposta

O PLOA 2025 destinou R\$ 863,8 milhões ao Ministério do Esporte.

Emendas apresentadas

Foram apresentadas 345 (trezentas e quarenta e cinco) emendas à programação da Área Temática X, sendo 331 (trezentas e trinta e uma) individuais e 14 (quatorze) coletivas. Entre as coletivas, há 2 (duas) emendas de bancada estadual impositivas, 2 (duas) emendas de bancada com parte impositiva e parte não impositiva e 10 (dez) emendas de Comissões permanentes.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 31

CMO (Reunião Deliberativa)

11/12/2024

Quanto às 2 emendas de bancada com parte impositiva (RP 7) e parte não impositiva (RP 2), verificou-se que a inclusão da dotação RP 2 conflita com o § 5º do art. 11 da LC nº 210/2024, pois as proposições não apresentaram programação com localização especificada constante do PLOA. Diante disso, procedemos à remoção do RP 2 das emendas citadas e aprovamos exclusivamente a alocação dos recursos em RP 7.

Recursos para atendimento às emendas

Para o acolhimento das emendas individuais apresentadas nesta Área Temática X, foram utilizados os recursos destinados a essa finalidade (R\$ 544,4 milhões), conforme disposto no item 17.I do Parecer Preliminar, Parte Especial. Todas as emendas individuais foram analisadas, ajustadas, quando necessário, e atendidas exatamente pelo valor solicitado.

Cabe destacar que, apesar de o Parecer Preliminar autorizar cancelamentos de dotações até os limites permitidos nos itens 22 a 25, consignado aos investimentos (gnd 4) e às inversões financeiras (gnd 5), para atender as emendas coletivas discricionárias, optou-se por não utilizar esses recursos e manter a programação do órgão conforme a proposta encaminhada pelo Poder Executivo.

Com isso, aprovamos o acréscimo de R\$ 770,2 milhões de reais à programação do Ministério do Esporte, ampliando a dotação do órgão em 89,1%.

Voto do Relator

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo, relativamente ao órgão orçamentário integrante da Área Temática X – Esporte, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e das aprovadas parcialmente.

Sala da Comissão Mista, 11 de dezembro de 2024.

Deputado Paulão

Relator-Setorial."

Este é o nosso voto, Sr. Presidente.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 32

11/12/2024

O SR. PRESIDENTE (Lula da Fonte. Bloco/PP - PE) - Obrigado, Deputado Paulão.

O relatório está em discussão.

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

O Relator-Setorial da Área Temática X – Esporte está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Suspendo esta reunião e convoco sua continuação para hoje, às 14 horas, neste plenário.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Declaro reaberta a presente reunião deliberativa da Comissão Mista de Plano dos Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para a votação da matéria constante da pauta.

Há quórum para deliberação nas representações das duas Casas do Congresso Nacional.

Passamos ao Relatório Setorial da Área Temática Ciência, Tecnologia e Comunicação. Relator: Senador Jayme Campos.

Senador, eu o convido para fazer a leitura do relatório daqui da mesa, por favor.

O SR. JAYME CAMPOS (UNIÃO - MT) - Sr. Presidente, Deputado Julio Arcoverde, Srs. Senadores e Senadoras, mediante o fato de que o nosso relatório





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 33

11/12/2024

já está disponibilizado, via Internet, aqui da Comissão de Orçamento, com a devida vênua e permissão de V.Exa., eu gostaria de apresentar apenas um resumo das duas áreas que relatei.

"Resumo

A Área Temática VIII abrange a programação orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério das Comunicações (MCom).

Ao todo, a área compreende 11 (onze) unidades orçamentárias pertencentes aos orçamentos fiscal e da seguridade social (OSF) e 2 (duas) unidades orçamentárias pertencentes ao orçamento de investimentos (OI). A programação dos recursos vinculados ao orçamento fiscal e da seguridade social das unidades orçamentárias pertencentes à Área Temática VIII para 2024 soma, aproximadamente, R\$ 18,7 bilhões.

O orçamento de investimento da Área Temática VIII engloba 2 entidades: FINEP, vinculada ao MCTI, e ECT, vinculada ao MCom. As despesas da área proposta para o orçamento de investimento são da ordem de R\$ 1,61 bilhão.

Foram examinadas 110 (cento e dez) emendas apresentadas à programação orçamentária da área temática VIII, sendo 14 (quatorze) emendas coletivas e 96 (noventa e seis) emendas individuais.

Ao tempo da apresentação deste Relatório Setorial, o relatório da CAE com o exame de admissibilidade das emendas apresentadas nesta Área Temática, permanecia pendente de apresentação e, conseqüentemente, de deliberação pela CMO. Assim, consideramos admissíveis todas as emendas coletivas e individuais apresentadas para esta Área Temática, após análise dos pedidos de ajustes de emendas efetuados pelos autores no SISEL.

Todas as 96 (noventa e seis) emendas individuais apresentadas na Área Temática VIII foram aprovadas nos valores solicitados. Os recursos necessários à aprovação das emendas individuais admitidas — cerca de R\$ 94 milhões — foram inteiramente transferidos pelo Relator-Geral.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 34

11/12/2024

As duas emendas de bancada apresentadas destinaram recursos combinando simultaneamente as classificações RP 7 e RP 2, sem que as programações correspondentes estivessem previamente previstas no PLOA. Diante disso, procedeu-se à remoção da classificação RP 2 das emendas, aprovando-se exclusivamente a alocação de recursos sob RP 7, cujo montante foi garantido integralmente por meio da transferência do Relator-Geral, conforme previsto no item 17.II da Parte Especial do Parecer Preliminar.

Quanto às emendas coletivas de apropriação de execução não obrigatória (RP 2), que, nesta Relatoria, foram restritas às 12 emendas apresentadas pelas Comissões Permanentes, buscou-se atender de forma equitativa às solicitações, mas priorizando ações governamentais que demonstraram mais impacto econômico e social, considerando que os recursos disponíveis não eram suficientes para atendê-las integralmente.

Tal atendimento se deu exclusivamente a partir da parcela da reserva de recursos transferida pelo Relator-Geral, conforme o item 18.I da Parte Especial do Parecer Preliminar. Esta Relatoria optou por não realizar cortes nos investimentos dos Ministérios relacionados à Área Temática, considerando a importância estratégica de suas ações para o avanço científico, tecnológico, inclusão digital e comunicação.

Assim, as 12 emendas coletivas não impositivas apresentadas ao orçamento do MCTI têm parecer pela aprovação parcial.

Para o atendimento das emendas apresentadas à Área Temática VIII, utilizaram-se:

a) recursos da Reserva de Recursos de que tratam os arts. 56 e 57, inciso II, ambos da Resolução nº 1, de 2006-CN, transferidos pelo Relator-Geral com base no item 17.I da Parte Especial do Parecer Preliminar PLOA 2025, no valor de R\$ 94.350.987,00, que representa o montante exato para aprovação das emendas individuais;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 35

11/12/2024

b) recursos da Reserva de Recursos transferidos pelo Relator-Geral com base no item 17.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de R\$71.055.887,00, destinados às despesas objeto de emendas de bancada estadual classificadas com identificador de resultado primário (RP) igual a 7, de execução obrigatória nos termos do disposto no art. 166, § 12, da Constituição, e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 100, de 2019.

c) recursos da Reserva de Recursos transferidos pelo Relator-Geral com base no item 18.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de R\$42.076.502,00, para o atendimento de emendas coletivas de apropriação.

Diante do exposto, somos pela aprovação da parte do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, relativa à programação das unidades orçamentárias da Área Temática VIII – Ciência & Tecnologia e Comunicações, com as alterações propostas neste relatório setorial decorrentes das emendas aprovadas por esta Relatoria."

Sr. Presidente, esse é o resumo do nosso relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - O relatório está em discussão.

Algum Senador ou Deputado deseja discutir o relatório? *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para a apresentação de destaques estão encerrados.

O relatório setorial da Área Temática Ciência & Tecnologia e Comunicações está em votação na representação da Câmara dos Deputados, sem nenhuma apresentação de destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Palmas.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 36

11/12/2024

Aprovado.

Muito obrigado, Senador Jayme Campos.

Passamos agora ao relatório da Área Temática das Cidades.

É o do Deputado AJ? Peço que os senhores aguardem. O Deputado AJ não chegou ainda. *(Pausa.)*

Peço a atenção dos colegas. Vamos aguardar 5 minutos, estão chegando os outros relatórios aqui, e conseguiremos dar um bom andamento nesta reunião de quarta-feira. *(Pausa.)*

Comunico ao Plenário que, tendo em vista o acordo firmado, proponho a inclusão na pauta da errata ao parecer preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária de 2025.

Antes, consulto o Plenário sobre a possibilidade da votação do relatório, a despeito do previsto no art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 dias úteis de sua distribuição.

Em deliberação a inclusão na pauta e a dispensa dos 2 dias úteis para a votação da errata ao parecer preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária de 2025.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Sr. Presidente, apenas para informação, V.Exa. pode divulgar qual é a errata, para que conste dos Anais.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Vou passar a palavra para o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (UNIÃO - MT) - Boa tarde, Sr. Presidente, ilustre Deputado Cajado e demais Deputados.

O nosso Presidente me nomeou *ad hoc* para fazer, naturalmente, a leitura da errata ao parecer preliminar da CMO sobre o PL 26/24-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

Grande Senador Ciro Nogueira, tudo bem?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 37

CMO (Reunião Deliberativa)

11/12/2024

Indago a V.Exa., Deputado Cajado, se está prestando atenção às devidas informações.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Eu cumprimentei aqui o Parlamentar do ano, o Senador Ciro Nogueira.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito bem, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (UNIÃO - MT) - Vou fazer a leitura, Sr. Presidente.

"O item 18.II da Parte Especial do Parecer Preliminar prevê que 25% da reserva de recursos líquida, correspondentes a R\$ 500.000.000, serão 'distribuídos pelas bancadas estaduais para atendimento das respectivas emendas, em conformidade com o art. 57, § 1º, da Resolução 1/2006-CN e com os seguintes Anexos deste parecer: [...] III.D - Emendas de Bancada: Distribuição da Reserva de Recursos'. Contudo, o referido anexo apresenta distribuição incorreta dos recursos, sendo necessário que seja republicado."

Por sinal, já se encontram em nossas mãos os dois anexos. Com certeza, já foram publicados.

Feito isso, Sr. Presidente, continuo a leitura.

"Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2024.

Senador Angelo Coronel (PSD/BA)

Relator-Geral"

Se V.Exa. me permite, eu quero saudar o nosso ilustre companheiro Senador Ciro Nogueira, esse grande Senador da República que é do Estado do Piauí. Da mesma forma, saúdo a Senadora Soraya e os demais Deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Senador Jayme Campos.

A errata está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 38

11/12/2024

A errata ao parecer preliminar apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária 2025 está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

Muito obrigado, Senador Jayme Campos.

Passamos ao Relatório Setorial da Área Temática XIV — Trabalho e Previdência. O Relator-Setorial é o Senador Ciro Nogueira. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (PP - PI) - Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Deputados.

É uma alegria muito grande poder dividir esta Comissão com queridos amigos, em especial com aqueles do meu Estado do Piauí.

Sr. Presidente, por designação de V.Exa. na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, temos a honrosa missão de analisar e relatar a proposta orçamentária da Área Temática XIV, composta pelos Ministérios da Previdência Social e do Trabalho e Emprego.

Vamos à análise da proposta, Sr. Presidente.

No âmbito da Área Temática XIV — Trabalho e Previdência, foram alocados 1,15 trilhão de reais distribuídos da seguinte forma: 1,03 trilhão de reais para o Ministério de Previdência Social e 121 bilhões de reais para o Ministério de Trabalho e Emprego.

Aproximadamente 97 das dotações das unidades orçamentárias componentes das áreas temáticas referem-se a despesas obrigatórias.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 39

11/12/2024

Em relação aos benefícios previdenciários, destacamos que a nova projeção do INPC para 2024, de 4,40%, divulgado pela Secretaria de Política Econômica, em novembro de 2024, indica salário mínimo de 1.517 reais para 2025, sem considerar a regra proposta pelo PL 4.614/24, recém-apresentado pela Câmara dos Deputados. O aumento em relação ao valor considerado na elaboração da proposta orçamentária, de 1.509 reais, tem impacto sobre as despesas com o pagamento de benefícios previdenciários.

A correção da despesa com benefícios previdenciários para 2024 e o aumento do INPC projetado apontam para uma possível subestimação de aproximadamente 16 bilhões de reais dessa despesa, que poderia se reduzir para cerca de 14 bilhões de reais, em caso de aprovação do PL 4.614/24. Essa situação transcende os trabalhos desta relatoria, porém entendemos que, com essa despesa, em especial, isso deveria ser objeto de acompanhamento mais detalhado pela CMO.

Em razão dessa situação, apresentei emendas ao PLOA 2025, para buscar uma melhor transparência e acompanhamento sobre o tema das emendas apresentadas.

Foram apresentadas 94 emendas à programação das unidades orçamentárias da área temática, sendo 86 individuais e oito coletivas.

Das emendas coletivas apresentadas, sete são de autorias de Comissões Permanentes e uma de bancada estadual.

Não houve emendas de remanejamento.

Para o atendimento das emendas individuais desta área temática foram utilizados 83,3 milhões de reais destinados a essa finalidade.

Esta relatoria identificou a necessidade de promover enquadramentos e ajustes em elementos de classificação das emendas para adequá-las aos parâmetros técnicos e legais aplicáveis. Contudo, em virtude da exiguidade do prazo a nossa disposição, nem sempre foi possível contatar os Parlamentares interessados para informar-lhes acerca dos citados ajustes. Assim, recomenda-se





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 40

CMO (Reunião Deliberativa)

11/12/2024

que os autores verifiquem como se acham aprovadas suas propostas, a fim de que, se for o caso, possam tempestivamente provocar a revisão, caso não atenda à intenção do Parlamentar.

As emendas individuais e as emendas de bancada em execução impositivas foram analisadas e ajustadas quando necessário e atendidas exatamente no valor solicitado.

Na apreciação das demais emendas coletivas, diante dos escassos recursos disponíveis, a relatoria procurou atender as políticas públicas mais relevantes para o desenvolvimento do mercado de trabalho e para a dinamização das atividades econômicas.

Quanto às indicações ao Relator-Geral, tratamos do reforço das dotações orçamentárias das emendas coletivas apresentadas na área temática que não puderem ser plenamente atendidas na fase setorial. Também entendemos relevante a recomposição das dotações que sofreram cancelamentos autorizados por esta CMO, nos termos do parecer preliminar.

Voto do Relator, Sr. Presidente.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2024, do Congresso Nacional, na parte referente aos órgãos orçamentários na Área Temática XIV — Trabalho e Previdência, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme consta no parecer divulgado na página da CMO na Internet.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - O relatório está em discussão.

Algum Deputado ou Senador deseja discuti-lo?

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - Eu tenho só uma pergunta, Sr. Presidente, por gentileza.

Senador Ciro Nogueira, é uma satisfação revê-lo na Casa.

O SR. CIRO NOGUEIRA (PP - PI) - É um prazer.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 41

CMO (Reunião Deliberativa)

11/12/2024

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - V.Exa. mencionou o salário mínimo. Vai ficar em quanto, pelo relatório de V.Exa.?

O SR. CIRO NOGUEIRA (PP - PI) - Será de 1.517 reais em 2025.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - Muito obrigado, Senador. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - O relatório continua em discussão.

Algum Deputado ou Senador deseja discuti-lo? *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

O Relatório Setorial da Área Temática XIV — Trabalho e Previdência está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Muito obrigado, Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (PP - PI) - Eu que agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - É sempre um prazer ter o Líder e Presidente do meu partido aqui do nosso lado, não é, Deputado Lula da Fonte?

Relatório Setorial da Área Temática VI — Cidades.

O Relator-Setorial é o Deputado AJ Albuquerque, do Ceará.

Tem V.Exa. a palavra.

O SR. AJ ALBUQUERQUE (Bloco/PP - CE) - Boa tarde a todos os Parlamentares, nossos colegas Deputados e Senadores da Comissão Mista do Orçamento.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 42

11/12/2024

Passo à leitura do meu Relatório Setorial das Cidades.

"Por designação da Presidência da CMO, coube-me a missão de apreciar, como Relator-Setorial, a proposta orçamentária relativa à Área Temática VI, que abrange o Ministério das Cidades e demais unidades orçamentárias a ele vinculadas.

Foram apresentadas, nesta área temática, 37 emendas coletivas e 49 emendas individuais.

Considerando a ausência de pronunciamento do Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE, cabe às relatorias indicar as emendas com parecer pela inadmissão. Na impossibilidade de ajustes, indicamos a inadmissão de três emendas: nº 5023005, da Comissão de Desenvolvimento Urbano; e as de nºs 71040002 e 71040008, da bancada do Amazonas.

Apesar da possibilidade de cortes constante do parecer preliminar, preferimos preservar as programações constantes do PLOA, inclusive porque o corte prévio retirou 334,8 milhões de reais do órgão orçamentário Ministério das Cidades. Assim, os recursos utilizados para atendimento das emendas de apropriação provieram do saldo de reserva de recursos da relatoria geral.

Ao alocar recursos, priorizamos o atendimento de emendas destinadas à implantação e qualificação viária nos Municípios. Todo o valor foi destinado às emendas de Comissões, tendo em vista que as emendas de bancada apresentadas com RP 2, por conflitarem com o § 5º do art. 11 da Lei Complementar nº 210, de 2024, não puderam ser atendidas.

O atendimento das emendas de remanejamento, por sua vez, resultou no cancelamento de 500 mil reais em investimentos (GND 4) e 100 mil reais em outras despesas correntes (GND 3).

As emendas individuais apresentadas a este setor foram atendidas no valor total solicitado, assim como as parcelas impositivas das emendas de bancada estadual.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 43

CMO (Reunião Deliberativa)

11/12/2024

Ante o exposto, voto pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025, no que concerne às unidades orçamentárias constantes da Área Temática VI, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas."

É isso, Sr. Presidente e Deputado Claudio Cajado.

Esse é o Relatório Setorial da Área Temática VI — Cidades.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as Emendas nºs 50230005, 71040002 e 71040008, indicadas pelo Relator no relatório.

O relatório está em discussão.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Presidente, V.Exa. me concede 1 minuto para discutir?

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Pois não, Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Quero apenas parabenizar o Deputado AJ Albuquerque.

Eu pude perceber que S.Exa. priorizou áreas fundamentais nas políticas públicas do Ministério das Cidades, como o Minha Casa, Minha Vida, e o fortalecimento das políticas direcionadas aos Estados federados e Municípios. Isso é importante em função de estarmos fortalecendo as emendas das bancadas dos Estados, descentralizando, portanto, a política do Governo Central para os Estados federados. Assim, damos mais força para que as políticas sejam inseridas no contexto das competências dos Estados. Isso, consequentemente, gerará um benefício enorme, visto que essas políticas, a exemplo do Minha Casa, Minha Vida, uma política habitacional, do saneamento básico e da qualificação viária dos Municípios, são fundamentais para que possamos ter não apenas a retomada dos investimentos públicos direcionados aos Estados federados, mas, acima de tudo,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 44

11/12/2024

contando com a descentralização, para que Estados da Região Nordeste, como a Bahia, sejam de fato priorizados.

Nós da bancada priorizamos essa área. E vejo que o Deputado AJ Albuquerque priorizou, em nosso Estado, em nossa bancada, as ações que foram designadas, aumentando os recursos.

Portanto, parabenizo V.Exa., Deputado AJ Albuquerque.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Cajado. São sempre pertinentes os comentários e as discussões de V.Exa. na CMO.

O relatório continua em discussão.

Há algum Senador ou Deputado que deseja discuti-lo? *(Pausa.)*

A discussão e o prazo de apresentação de destaques estão encerrados.

O Relatório Setorial da Área Temática VI — Cidades está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação o relatório na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Tem a palavra o Deputado AJ Albuquerque.

O SR. AJ ALBUQUERQUE (Bloco/PP - CE) - Quero só agradecer a confiança do partido e da Presidência de V.Exa., a quem parabenizo pela condução dos trabalhos nesta Comissão.

Agradeço ainda aos meus pares do Partido Progressistas e ao nosso mestre Deputado Cajado, que sempre me dá muitos conselhos. Tenho tido muito aprendizado na Comissão, e de outros anos também, com o nosso mestre Deputado Cajado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 45

11/12/2024

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - Peço 1 minuto, Presidente, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - O Deputado Cajado é um conselheiro de todos nós da Comissão.

Deputado Cajado, V.Exa. já participou de quantas Comissões aqui? (*Pausa.*) Imagino!

Tem a palavra o Deputado Cabo Gilberto Silva.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - Sr. Presidente, serei rápido.

Quero só lembrar o que eu disse reiteradas vezes, quando estávamos aprovando o projeto de lei para atender às exigências da Suprema Corte do País. Eu tenho que repetir isso na Comissão Mista de Orçamento, para que ninguém esqueça — a imprensa, a população brasileira e todos os Parlamentares do Congresso Nacional — este momento complicado da nossa democracia, Sr. Presidente.

O Congresso aprovou um projeto de lei para suprir as exigências da Suprema Corte tendo como pano de fundo o Governo Federal. Suspendeu-se o pagamento das emendas impositivas individuais e de bancada. O Presidente da República sancionou esse projeto de lei. Mesmo assim — veja só que gravidade, Sr. Presidente —, o Ministro da Suprema Corte não respeitou a decisão do Congresso Nacional nem a sanção do Presidente da República. Sabemos que há um pano de fundo aí, porque estão em conluio os dois Poderes para prejudicar o povo brasileiro.

Sr. Presidente, essa situação está me incomodando demais. Não foi isso o que eu aprendi no curso de Direito, assim como não foi isso o que eu aprendi na Assembleia Legislativa, quando eu fui Deputado Estadual, e principalmente agora. Este é um momento muito complicado. Peço aos Parlamentares, sem exceção e de todos os partidos, Deputado Zé Vitor, para termos coragem de enfrentar esse problema. É para ontem a resolução desse problema. Amanhã teremos outras dificuldades.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 46

CMO (Reunião Deliberativa)

11/12/2024

Anotem, porque eu estou falando sobre isso aqui há 2 anos. Anote, Deputado Lula da Fonte — o Lula que presta —, pois faz 2 anos que eu estou dizendo o mesmo. O que eu estou falando vai acontecer. Parece que eu sou vidente. Eu vou dizer de novo: amanhã, ou daqui para o fim do ano, ou no início do ano que vem, vai haver outra surpresa, novamente com interferência da Suprema Corte, desrespeitando-se a Constituição. E o Congresso Nacional continua acovardado, infelizmente. Isso está me incomodando, Presidente, e o local de falar sobre isso é aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Cabo Gilberto Silva, que tão bem representa o Estado da Paraíba.

Convido o Deputado Zé Vitor para compor a Mesa e apresentar o relatório.
(Pausa.)

Relatório Setorial da Área Temática IX — Assistência Social e Família. O Relator-Setorial é o Deputado Zé Vitor, do PL de Minas Gerais.

Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ZÉ VITOR (PL - MG) - Obrigado. Boa tarde a todos.

Trago aqui o Relatório Setorial da Área Temática IX — Assistência Social e Família.

"Relatório

Fomos designados para examinar e emitir relatório sobre a parte da proposta orçamentária afeta aos órgãos da Área Temática IX — Assistência Social e Família, que, nos termos do anexo da Instrução Normativa nº 1, de 2023, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO, compreende a programação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, incluindo seus órgãos, entidades e fundos.

Análise da proposta

No âmbito da Área Temática IX — Assistência Social e Família, cabe examinar a programação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 47

CMO (Reunião Deliberativa)

11/12/2024

Família e Combate à Fome, cujo orçamento equivale a R\$ 291,3 bilhões, sendo R\$ 170,5 bilhões para a Administração Direta e R\$ 120,8 bilhões para o Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS.

As principais ações orçamentárias estão relacionadas ao Programa Bolsa Família — PBF, a cargo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e ao programa de proteção social pelo SUAS, sob responsabilidade do FNAS.

O Programa Bolsa Família conta com uma dotação de R\$ 166,3 bilhões, destinada ao pagamento de transferência de renda para 20,9 milhões de famílias, o que equivale a um benefício médio mensal de R\$ 663,16 por família. Do total destinado ao pagamento de benefícios, R\$ 40,7 bilhões constam na proposta orçamentária como despesas condicionadas à aprovação de crédito suplementar por maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional.

A dotação em questão no PLOA é aproximadamente R\$ 2,3 bilhões inferior ao valor da proposta orçamentária para 2024 e à dotação autorizada no orçamento corrente.

O PBF é alvo de ajustes propostos pelo Poder Executivo, conforme previsto no PL 4.614/24, que visam fortalecer a regra fiscal e aprimorar a focalização dos recursos. Entre as principais alterações previstas estão a exigência de cadastro biométrico para a concessão e a manutenção do benefício, a obrigatoriedade de atualização dos cadastros a cada 24 meses, o compartilhamento de dados por concessionárias de serviços públicos para verificação de elegibilidade e a aplicação de um índice máximo de famílias unipessoais por Município.

(...)

Das emendas apresentadas

Na Área Temática IX, foram apresentadas 532 emendas, sendo 530 de apropriação e apenas uma de remanejamento. A Emenda nº 2023.0010 foi apresentada na ação 21HC, cuja responsabilidade é do Ministério de Minas e Energia. Assim sendo, a emenda foi remanejada para a Área Temática I —





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 48

11/12/2024

Infraestrutura, Minas e Energia. Do total de emendas que permaneceram nesta relatoria, 517 são individuais e 14 são coletivas.

As emendas individuais foram aprovadas integralmente, no montante de R\$ 721,5 milhões.

As emendas de Comissão, classificadas como de apropriação, foram atendidas com os recursos disponibilizados a esta relatoria, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução-CN nº 1, de 2006, bem como de recursos oriundos de cancelamento autorizado do item 23 da parte dispositiva do parecer preliminar. A emenda de remanejamento não foi atendida, a fim de evitar prejuízos ao planejamento do órgão.

As cinco emendas de bancada foram atendidas integralmente, nas partes classificadas como impositiva (RP 7), mediante recursos repassados pela relatoria geral no montante de R\$ 122,5 milhões, em observância ao art. 13, § 5º, II, do PLDO 2025. As partes grafadas com RP 2 não tiveram atendimento, pois não atendem aos requisitos do § 5º da Lei Complementar nº 210, de 2024, que exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA. Desse modo, quatro emendas de bancada foram aprovadas parcialmente e uma foi aprovada integralmente.

Dos créditos especiais e extraordinários

Quanto aos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em tramitação nos últimos 4 meses de 2024, identificamos três medidas provisórias (MPV 1.257, 1.258 e 1.268) e o PLN 23/24.

Indicações ao Relator-Geral

Em face da escassez de recursos, e dada a magnitude dos valores envolvidos, indicamos ao Relator-Geral a necessidade de reforçar tais dotações que não puderam ser plenamente atendidas. Além disso, pedimos à relatoria geral a recomposição das dotações que sofreram cancelamentos autorizados por esta CMO, nos termos do parecer preliminar.

Voto





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 49

11/12/2024

Diante do exposto, propomos que esta Comissão Mista aprove o Projeto de Lei nº 26, de 2024, do Congresso Nacional, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, relativamente à programação orçamentária da Área Temática IX."

É o relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Zé Vitor.

O relatório está em discussão.

Algum Senador ou Deputado deseja discuti-lo? (*Pausa.*)

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Não há destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática IX — Assistência Social e Família está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade.

Em votação o relatório na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade.

Queria agradecer ao Deputado Zé Vitor o excelente relatório que propôs nesta Comissão.

O SR. ZÉ VITOR (PL - MG) - Obrigado, Presidente.

Obrigado a todos os colegas e ao nosso partido, o PL, que nos deu esta oportunidade.

Desejo um bom trabalho a todos.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Amigos, peço a compreensão de V.Exas., Deputados e Senadores. A Senadora Teresa Leitão está tentando participar da reunião por vídeo. Ela está com problema de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 50

11/12/2024

locomomoção e é a Relatora Setorial do Turismo. Peço para que a aguardemos um pouco. A assessora dela já está aqui. A Senadora está tentando acessar o *link* do vídeo. Eu peço só mais um pouco de paciência aos colegas.

(Pausa prolongada.)

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Senhoras e senhores, na reunião realizada hoje de manhã, foi lido e aprovado o Relatório Setorial da Área Temática XV – Justiça e Segurança Pública, do Relator Senador Marcos Rogério. Faltou apenas declarar, por esta Presidência, a inadmissibilidade das emendas indicadas pelo Relator.

Diante do exposto, declaro inadmitidas as Emendas nºs 71250006, 71250008, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/06-CN.

Passamos ao Relatório Setorial da Área Temática VII – Turismo.

A Relatora é a Senadora Teresa Leitão, que vai fazer a leitura do seu relatório por vídeo. Por isso, eu peço a compreensão de todos e que todos tomem seu assento para que consigam observar e acompanhar o relatório.

Tem a palavra a Senadora Teresa Leitão.

A SRA. TERESA LEITÃO (PT - PE) - Muito obrigada, Sr. Presidente. Eu cumprimento V.Exa. e todos os membros desta Comissão presentes na reunião.

Eu vou ler a introdução e passo para os pontos do relatório.

"I. Relatório

1. Introdução

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na forma estabelecida pelo art. 17 da Resolução nº 1, de 2006-CN, e de conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo parecer preliminar, coube-nos a honrosa missão de examinar, no âmbito da Área Temática VII – Turismo, a programação do órgão Ministério do Turismo (órgão 54000)."





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 51

11/12/2024

Faço menção ao atendimento das normas constitucionais, ao efeito de abertura de créditos especiais e extraordinários, às obras com indícios de irregularidades, à criação de novas ações e à atuação da relatoria setorial, que cobriu recursos para o atendimento das emendas.

"(...)

Os recursos utilizados para as emendas de apropriação provieram do saldo da reserva de recursos da Relatoria Geral e para o atendimento das emendas individuais e coletivas impositivas (R\$ 241 milhões), do saldo da reserva de recursos (R\$ 27 milhões).

(...)

As emendas individuais propostas nesta área temática totalizaram R\$ 77,05 milhões. Considerando as disposições do parecer preliminar, esta relatoria recomenda a aprovação de todas as emendas individuais.

3.2.2. Emendas coletivas

As emendas de bancada totalizaram R\$ 564 milhões, sendo R\$ 164 milhões classificados em RP 7 e R\$ 400 milhões classificados em RP 2. As emendas de apropriação de Comissão totalizaram R\$ 5,5 bilhões. Houve, também, uma emenda de remanejamento de Comissão no valor de R\$ 150 milhões.

Os recursos disponibilizados a partir do saldo da reserva de recursos da Relatoria Geral foram integralmente destinados às emendas coletivas.

Considerando que os recursos disponíveis ficaram muito aquém do que seria preciso para se atender de modo razoável as relevantes demandas, procuramos proceder ao atendimento possível, tendo em conta ainda que os valores alocados nesta etapa de relatoria setorial poderão ainda ser suplementados na fase subsequente, qual seja a da Relatoria Geral.

Assim, quanto ao parecer sobre as emendas coletivas, recomendamos a nossos pares a aprovação parcial das seis emendas de apropriação de comissões, no montante global de R\$ 27 milhões, e da aprovação total de quatro emendas impositivas de bancada no valor de R\$ 164 milhões.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 52

11/12/2024

A Emenda de Remanejamento de Comissão nº 60110005 foi objeto de alteração solicitada por meio do SISEL — Sistema de Solicitação de Ajustes de Emendas, que alterou o valor solicitado e as fontes de remanejamento. Recomendamos a aprovação parcial da emenda no valor de 1 milhão de reais.

Pela importância do setor de turismo para a economia brasileira, como a criação de empregos que proporciona ao desenvolvimento social do País, além da atração de divisas gerada pela recepção do turista estrangeiro, indicamos ao Relator-Geral a necessidade de aporte de recursos nas demandas que não puderam ser devidamente atendidas.

II. Voto da Relatora

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, relativamente às unidades orçamentárias afetas à Área Temática VII — Turismo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas."

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Senadora Teresa Leitão.

O relatório está em discussão.

Algun Deputado ou Senador deseja discutir? *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para a apresentação de destaques estão encerrados.

O Relatório Setorial da Área Temática do Turismo está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Muito obrigado, Senadora Teresa Leitão, pelo relatório e pelo esforço de fazer esse relatório por vídeo. Boa tarde.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 53

11/12/2024

Relatório Setorial da Área Temática de Educação e Cultura. Relator: Senador Sérgio Petecão.

O relatório vai ser lido *ad hoc* pelo Deputado Leo Prates, da Bahia.

O SR. LEO PRATES (Bloco/PDT - BA) - Mais uma vez quero agradecer, Sr. Presidente, a todos os membros da Comissão e parabenizar as relatorias setoriais, que engrandecem o Brasil e toda esta Comissão.

"Da Relatoria da Área Temática III — Educação e Cultura sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025, no tocante aos Ministérios da Educação e da Cultura.

I - Relatório

1 - Introdução

(...)

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, tenho a honrosa missão de analisar e relatar a proposta orçamentária da Área Temática III, composta pelos órgãos 26000 – Ministério da Educação (MEC) e 42000 – Ministério da Cultura (MinC).

(...)

2.1 - Ministério da Educação - MEC

O PLOA 2025 destinou R\$ 200,5 bilhões ao Ministério da Educação — MEC1, alocados diretamente no órgão, Ministério da Educação, acréscimo de 19,9 bilhões de reais em relação à proposta anterior; e 4 bilhões de reais ao Ministério da Cultura — MinC, alocados diretamente no órgão Ministério da Cultura, 0,7 bilhão de reais a mais do que o PLOA 2024.

(...)

Foram apresentadas 893 (oitocentos e noventa e três) emendas às programações da Área Temática III, sendo 834 (oitocentos e trinta e quatro) individuais e 59 (cinquenta e nove) coletivas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 54

11/12/2024

Das emendas coletivas apresentadas, 47 (quarenta e sete) são de autoria de bancadas estaduais e 12 (vinte e duas) de Comissões. Não houve emendas de remanejamento.

Quanto às emendas de bancada, há 30 emendas com parte impositiva (RP 7) e parte não impositiva (RP 2) e 2 emendas com programação apenas em RP 2. Cumpre destacar que a inclusão de dotação com RP 2 deve observar o disposto no § 5º do art. 11 da LC nº 210/2024, o qual determina que essas proposições devem apresentar programação com localização especificada constante do PLOA. Neste setorial, uma emenda¹⁷ conflita integralmente com o mencionado dispositivo legal e, por essa razão, é indicada ao Presidente da CMO para ser inadmitida.

Em cumprimento ao disposto no item 3.III, do Parecer Preliminar, Parte Especial, informamos que, na fase desta relatoria setorial, houve remanejamento de R\$ 3,0 milhões, que foram retirados da emenda 71090003 da Bancada do Espírito Santo do Setor 3 - Educação e Cultura e enviadas ao Setor 15 - Segurança Pública, nos termos referido no art. 78 da Resolução nº 1/06-CN.

5.1 – Dos recursos para o atendimento às emendas

Para atendimento das emendas individuais apresentadas nesta Área Temática III foram utilizados os R\$ 893,0 milhões destinados a essa finalidade, conforme disposto no item 17.I do Parecer Preliminar, Parte Especial.

Já para atender as emendas coletivas de apropriação, esta relatoria utilizou recursos disponibilizados pelo Relator-Geral, conforme previsto nos itens 17.II e 18.I do mencionado parecer, sendo R\$ 1.304,4 milhões para as emendas impositivas de bancada e R\$ 132,2 milhões para as emendas não impositivas de comissão e de bancada.

Cabe ressaltar que, apesar de o Parecer Preliminar autorizar esta relatoria a efetuar cancelamentos de dotações consignadas aos investimentos (gnd 4) e às inversões financeiras (gnd 5), optamos por preservar as programações e não realizar cortes.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 55

11/12/2024

5.2 – Dos critérios de atendimento das emendas

As emendas individuais e as de bancada de execução impositiva foram analisadas, ajustadas, quando necessário, e atendidas exatamente pelo valor solicitado.

Na apreciação das demais emendas coletivas de apropriação, diante dos escassos recursos disponíveis, esta relatoria procurou atender da forma mais igualitária possível as solicitações, valorizando algumas ações governamentais específicas apoiadas que foram avaliadas como mais relevantes.

(...)

6 - Indicações ao Relator-Geral

(...)

a) a recomposição das dotações canceladas no parecer preliminar constante do Anexo II-A, órgãos 26000 – Ministério da Educação e 42000 – Ministério da Cultura;

b) o reforço no acolhimento das emendas de bancada de natureza não impositiva e de comissões apresentadas à programação do Ministério da Educação; e

c) a alocação de recursos adicionais no Ministério da Educação, nos termos autorizados no item 11 do parecer preliminar.

Consideramos que as indicações propostas merecem atenção especial do Relator-Geral, bem como o apoio dos nobres pares.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nosso voto é no sentido de:

a) declaração de inadmissibilidade da emenda 71250003; e

b) aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e das aprovadas parcialmente, relativamente à programação orçamentária do Ministério da Educação e do Ministério da Cultura - Área Temática III."





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 56

11/12/2024

Sr. Presidente, ao final, quero agradecer ao Relator dessa área temática, o Senador Sérgio Petecão, pela confiança, a todos os membros da equipe técnica e a V.Exa.

Destaco que, como pedetista, fico muito feliz com o crescimento do orçamento do Ministério da Educação em 19,9 bilhões de reais e o crescimento de 0,7 bilhão de reais para o Ministério da Cultura, que é tão importante para o nosso País. Como baiano, fico feliz por ter Margareth Menezes como Ministra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Leo Prates.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitida a Emenda nº 71250003, indicada pelo Relator no seu relatório.

O relatório está em discussão.

Algum Senador ou Deputado deseja discuti-lo?

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados. Não houve destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática de Educação e Cultura está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação, na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Quero parabenizar o Deputado Leo Prates, que já foi Relator de dois relatórios setoriais aqui, um foi da educação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 57

CMO (Reunião Deliberativa)

11/12/2024

Suspendo esta reunião e convoco sua continuação para o dia 12 de dezembro, quinta-feira, em horário a ser marcado pela Presidência da Comissão Mista de Orçamento.

A reunião está suspensa.

Muito obrigado a todos pela presença.

(A reunião é suspensa.)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 1

CMO (Reunião Deliberativa)

11/12/2024

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Bom dia.

Obrigado pela presença de todos.

Continuação da 9ª Reunião Deliberativa Extraordinária.

Declaro reiniciada a presente reunião deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para votação da matéria constante na pauta.

Há quórum para deliberação nas representações das duas Casas do Congresso Nacional.

Relatório setorial da Área Temática IV — Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente.

Relator: Senador Fernando Farias.

O Senador está com a palavra para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. FERNANDO FARIAS (MDB - AL) - Por designação da Presidência da CMO, coube-me a missão de apreciar, como Relator-Setorial, a proposta orçamentária relativa à Área Temática IV, que abrange o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e as unidades orçamentárias a eles vinculadas.

Foram apresentadas nesta área temática 308 emendas, sendo 241 individuais e 67 coletivas. Entre estas se destacam 43 emendas de bancada estadual, das quais apenas uma recebeu atendimento parcial com RP2 por possuir programas constantes do PLOA, e as demais não puderam ser atendidas devido ao conflito com a Lei Complementar nº 210, de 2024.

O parecer preliminar permitiu o cancelamento de até R\$129.089.211,00 (cento e vinte e nove milhões, oitenta e nove mil e duzentos e onze reais).

Já o valor proveniente da reserva de recursos da Relatoria-Geral totalizou R\$135.254.901 (cento e trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e um reais).

Ambos os valores foram integralmente utilizados no atendimento das emendas coletivas não impositivas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 2

CMO (Reunião Deliberativa)

11/12/2024

Ao alocar recursos, priorizamos o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado.

As emendas individuais foram atendidas no valor total solicitado, somando R\$477.101.088,00 (quatrocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil e oitenta e oito reais).

As parcelas impositivas das emendas de bancada estadual também foram integralmente atendidas.

Nesta área temática, não foram identificados indícios de irregularidades graves em obras, conforme informado pelo Tribunal de Contas da União.

"2. Voto do Relator

Do exposto, somos pela:

- Declaração de inadmissibilidade da Emenda nº 71040003;
- Aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2025 na forma do Projeto de Lei nº 26, de 2024, do Congresso Nacional, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área Temática IV — Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, com as alterações decorrentes das emendas cujas aprovações total ou parcial estamos propondo."

Eis o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Senador Fernando Farias.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitida a Emenda nº 71040003, indicada pelo Relator no seu relatório.

O relatório está em discussão.

Há algum Deputado ou Senador que deseja discutir? (*Pausa.*)

Não havendo nenhum Senador e nenhum Deputado que deseja discutir o relatório, a discussão está encerrada.

Não houve destaque.

A discussão e o prazo de apresentação de destaques estão encerrados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 3

11/12/2024

O relatório setorial da Área Temática IV — Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permanecem como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Queria agradecer ao Senador Fernando Farias pela presença e pelo brilhante relatório e dizer que nós da CMO ficamos muito felizes por V.Exa. ter entregado este relatório dentro do prazo.

Muito obrigado, Senador Fernando Farias. E corra, porque V.Exa. tem outra missão lá no Senado com a reforma tributária. *(Pausa.)*

Vamos aguardar o Deputado Yury do Paredão, que já está na Comissão e deve estar chegando para fazer seu relatório.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Comunico ao Plenário que, tendo em vista o acordo firmado, proponho a inclusão na pauta do relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE.

Consulto o Plenário sobre a possibilidade de votação desta proposição, a despeito do previsto no art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 dias úteis de sua distribuição.

Em deliberação a inclusão na pauta e a quebra do interstício para a votação do relatório do CAE.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 4

CMO (Reunião Deliberativa)

11/12/2024

Os Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Apreciação do Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE nº 2, de 2024, referente ao exame de admissibilidade das emendas coletivas.

Tem a palavra o Senador Rodrigo Cunha, Coordenador do CAE.

O SR. RODRIGO CUNHA (PODEMOS - AL) - Sr. Presidente, Deputado Julio Arcoverde, Srs. Deputados, Srs. Senadores, é uma alegria apresentar, neste momento, o nosso relatório, que foi muito bem trabalhado.

Eu quero parabenizar a nossa Assessoria e agradecer-lhe, representada aqui pelo Felipe, pelo Eugênio e pela Isabel.

Ouvi vários Deputados e vários Senadores. É importante refletir sobre cada ponto que nos é apresentado para buscarmos alternativas que não sejam individuais, pontuais, mas, sim, que sirvam como parâmetros para este relatório e para os futuros.

Sr. Presidente, antes de ler o relatório, permita-me demonstrar também a minha alegria de relatar parecer tão importante pela primeira vez neste plenário, que, para mim, é muito simbólico. Quando eu olho para a parede, vejo a foto da minha mãe, Ceci Cunha, que foi Deputada Federal e dá nome a este plenário.

Portanto, praticamente na minha última semana como Parlamentar, como Senador por Alagoas — vou agora para outra missão no Município de Maceió, pois participei da chapa do Prefeito JHC —, finalizo esta apresentação em local que para mim é muito simbólico.

Dito isso, Presidente, vou agora fazer a leitura do relatório.

"I. Relatório

Conforme o art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas, inclusive as de Relator, aos Projetos de Lei Orçamentária Anual, de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual. Os relatórios de admissibilidade





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 5

CMO (Reunião Deliberativa)

11/12/2024

devem ser votados pela CMO antes da apreciação do mérito das respectivas matérias, salvo deliberação em contrário do Plenário da CMO.

O exame de admissibilidade de emendas corresponde ao exame preliminar, anterior ao de mérito, que verifica a compatibilidade da proposição com as normas constitucionais, legais e regimentais, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN. Esse dispositivo determina que a proposição em tramitação na CMO que contrariar tais normas será inadmitida, nos termos do relatório do Comitê de Admissibilidade a ser apreciado pela CMO.

O trabalho do CAE foi feito com o apoio das Consultorias de Orçamentos do Congresso."

Aqui eu mencionei os servidores Felipe, Eugênio e Isabel, do nosso gabinete, que se dedicaram bastante, primeiro, por estarem sempre receptivos para que ninguém perdesse a oportunidade de esclarecer seus pontos, mas também tendo como balizador as nossas diretrizes.

"Devemos ressaltar que, recentemente, inovações legais e jurisprudenciais modificaram em grau relevante o ambiente normativo em que ocorre o processo legislativo orçamentário. Diante da insegurança envolvida, restou ao CAE interpretar normas e decisões recém-editadas no intuito de dirimir dúvidas."

Todos os senhores acompanham o momento que estamos vivendo, de transição, em que novas regras estão sendo apresentadas, e nós Parlamentares devemos, sim, ter a palavra final. A palavra daquilo que está sendo dito pelos representantes que estão aqui no Congresso Nacional é aquela que deve ser avaliada.

"4. Em 03/12/24, foi publicado pela Comissão o relatório apresentado pelo CAE contendo diretrizes e orientações voltadas ao exame de admissibilidade das emendas ao PLOA 2025. O relatório permite uma interpretação sistemática do conjunto de normas aplicáveis à matéria (Constituição Federal, leis complementares, plano plurianual, LDO, Resolução nº 1, de 2006-CN, e instruções normativas da CMO).





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 6

CMO (Reunião Deliberativa)

11/12/2024

5. Do ajuste das emendas. Além de orientar os autores acerca da elaboração de emendas quanto à sua admissibilidade, o Comitê analisou previamente aquelas apresentadas e sugeriu soluções, sempre que possível, capazes de sanear os vícios que as tornavam inadmissíveis.

6. Do exame técnico preliminar de admissibilidade das emendas coletivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária para o exercício de 2025, foram identificados inicialmente inúmeros casos de inadmissibilidade de emendas coletivas. Diante disso, foram realizadas várias diligências com os autores no sentido de possibilitar, quando possível, o ajuste das emendas para sua admissibilidade.

7. Os pedidos de correção pelos autores (coordenadores de bancadas e Presidentes de Comissões Permanentes) foram efetuados no sistema informatizado próprio da CMO (SISEL). A grande parte dos pedidos foi considerada viável depois de suplantadas as inconsistências técnicas e regimentais.

8. Encerrados os prazos concedidos pela Comissão e adotadas as medidas saneadoras, foi reduzido de forma significativa o montante inicial de emendas coletivas inadmitidas: das 57 preliminarmente indicadas, restaram 13, as quais são relacionadas no anexo ao presente relatório.

Todas as demais emendas coletivas não contempladas neste anexo foram consideradas admitidas.

(...)

II - Voto

28. Diante do exposto, propomos que, dentre as emendas coletivas apresentadas ao PLOA 2025, sejam consideradas inadmitidas apenas aquelas que integram o anexo ao presente relatório. As demais emendas coletivas devem ser consideradas admitidas, observados os ajustes propostos pelo CAE e solicitados pelos autores no sistema SISEL/CMO."





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 7

CMO (Reunião Deliberativa)

11/12/2024

Sr. Presidente, também é oportuno fazer um esclarecimento aqui. Devido ao momento que estamos vivendo e de acordo com as diretrizes e orientações do CAE, publicadas no *site* da CMO, quanto à análise da admissibilidade de emendas, devem ser consideradas incorporadas ao presente relatório as propostas de parecer dos Relatores Setoriais pela inadmissibilidade das emendas individuais dos relatórios setoriais, conforme o demonstrativo previsto no art. 70 da Resolução nº 1, de 2006, do nosso Congresso. O mesmo se aplica em relação aos pareceres de admissibilidade pelas emendas coletivas dos relatórios setoriais que já foram aprovados pela CMO.

Nesse sentido, constatamos que os pareceres setoriais convergem com o presente relatório em sua grande maioria, exceto em relação à Emenda nº 5035002, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, que acrescentou recursos na Ação nº 2.674 — Representação Judicial e Extrajudicial da União, suas Autarquias e Fundações Federais, na Unidade Orçamentária da AGU.

Portanto, esta emenda deve ser considerada admitida nos termos do relatório setorial aprovado pela CMO.

Sr. Presidente, está lido o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Eu queria agradecer ao Senador Rodrigo Cunha e, antes de colocar o relatório em discussão, parabenizá-lo, por ter este grande plenário o nome de sua mãe. É um dos mais importantes desta Casa. Desejo-lhe ainda boa sorte na nova missão ao lado do nosso JHC, na linda cidade de Maceió. Que V.Exa., junto com ele, continue cuidando de Maceió, que hoje é referência não só para o Nordeste, mas para o Brasil, em administração, beleza e qualidade de vida.

Em discussão o relatório do CAE. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados — não houve destaque.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 8

CMO (Reunião Deliberativa)

11/12/2024

O relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O relatório do CAE apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025 está aprovado.

Mais uma vez agradeço ao Relator, Senador Rodrigo Cunha, a disponibilidade de estar hoje presente no nosso plenário e o compromisso com a Comissão Mista de Orçamento.

Relatório Setorial da Área Temática da Saúde.

O Relator-Setorial é o Deputado Rodrigo de Castro.

Quem vai fazer a leitura do relatório, *ad hoc*, é o Deputado Florentino Neto, ex-Secretário de Saúde do meu Estado, que conhece muito bem os problemas da área de saúde do Brasil. S.Exa. foi um grande Secretário de Saúde, conterrâneo e competente, hoje Deputado Federal.

O SR. FLORENTINO NETO (Bloco/PT - PI) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Como o relatório da saúde é muito abrangente e extenso, eu peço permissão para ir direto ao resumo do parecer setorial da saúde.

"I - Relatório

1 Histórico

Nos termos do art. 165, *caput* e § 5º, e do art. 84, XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a Presidência da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 982/2024, o Projeto de Lei nº 26, de 2024, do Congresso Nacional, que 'estima a receita e fixa a despesa da União para o





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 9

11/12/2024

exercício financeiro de 2025', compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social, e de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social, com direito a voto.

Por designação da Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, coube-me a missão de relatar a proposta orçamentária relativa à Área Temática II — Saúde, que compreende a programação do Ministério da Saúde, respectivas unidades orçamentárias a ele vinculadas, direta ou indiretamente, e as agências reguladoras com atuação na área temática da saúde.

Programação para a área de saúde

No âmbito do Orçamento da Seguridade Social, a proposta de orçamento para 2025 consigna valores no Órgão '36000 - Ministério da Saúde', além das agências reguladoras. O volume total de despesas é da ordem de R\$ 241,6 bilhões.

Constam ainda no PLOA 2025, vinculados ao Ministério da Saúde, no Orçamento de Investimento, R\$ 592 milhões, relativos à HEMOBRÁS.

Piso de aplicação em saúde

Para o exercício de 2025, a aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde deve corresponder a 15% da receita corrente líquida do exercício, nos termos do art. 198, § 2º, inciso I, da Constituição Federal. Assim, o valor mínimo de aplicação em saúde para 2025 é da ordem de R\$ 228,0 bilhões.

Das emendas

a) Considerações gerais

Não só devido à obrigatoriedade de se destinarem pelo menos metade do valor das emendas individuais (Deputados Federais ou Senadores) a ações e serviços públicos de saúde, como também em razão da evidente necessidade de recursos para a área, do total das 7.176 emendas à despesa apresentadas ao orçamento, a Área Temática II - Saúde (Ministério da Saúde) recebeu 2.340 delas (32,6% do número total de emendas à despesa).





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 10

11/12/2024

Das emendas apresentadas, 2.334 foram de apropriação e 6 coletivas de remanejamento, conforme definição constante dos arts. 38, 39 e 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Dentre as de apropriação, 2.247 são emendas individuais de Parlamentares da Câmara ou Senado, 74 de autoria de bancadas estaduais e 13 de Comissões.

b) Admissibilidade das emendas

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, compete ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao PLOA 2025. O Comitê sugeriu ajustes em diversas emendas coletivas e, no último relatório, considerou que a maior parte das propostas havia atendido a legislação vigente.

No entanto, em razão da ausência de uma decisão final, consideramos admissíveis todas as emendas coletivas apresentadas para esta área temática, com exceção das emendas de bancada que destinam recursos simultaneamente a RP 2 e RP 7, sem que a programação correspondente esteja prevista no PLOA. Nesses casos, os valores previstos para RP 2 foram suprimidos. No caso específico da Emenda nº 71140007, com alocação integral em RP 2, na impossibilidade de ajuste, foi indicada a inadmissão da proposta.

Tais supressões decorrem do conflito com o § 5º do art. 11 da Lei Complementar nº 210, de 2024, que permite a alocação de recursos com RP 2 exclusivamente para as emendas de bancada que, além de atenderem aos demais requisitos aplicáveis, possuam programação constante do PLOA.

Considerando a ausência de pronunciamento do CAE e em conformidade com o art. 70, III, 'c', da Resolução nº 1, de 2006-CN, cabe às relatorias indicar as emendas com parecer pela inadmissão. Considero que, após os ajustes promovidos pelos autores e por este Relator, as emendas individuais apresentadas a esta Área Temática adequaram-se à legislação vigente e às orientações constantes do Relatório de Atividades do CAE.

c) Recursos para Atendimento de Emendas





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 11

11/12/2024

No atendimento das emendas individuais e coletivas, foram mobilizados cerca de R\$ 20,8 bilhões, dos quais R\$ 20,6 bilhões advieram da Reserva de Recursos, e R\$ 150 milhões, de remanejamento de programações passíveis de utilização pela relatoria setorial, nos termos do item V da Parte Especial do Parecer Preliminar. Do montante total disponível, R\$ 20,7 bilhões foram aplicados no atendimento de emendas de apropriação, e R\$ 100 milhões no atendimento de emendas de remanejamento.

Os recursos levantados na fase setorial foram obtidos a partir do cancelamento seletivo de dotações, que buscou preservar as programações afetas a institutos e hospitais específicos do Ministério, bem como a de suas agências, de modo a realizar cancelamentos proporcionalmente menores em programações mais volumosas.

c.1) Emendas Individuais

No que diz respeito às emendas individuais, todas foram aprovadas, o que implicou a utilização de R\$ 13,14 bilhões.

c.2) Emendas Coletivas

Emendas de Bancada com Obrigatoriedade de Execução (RP 7)

No âmbito da saúde, houve 73 emendas, que receberam recursos específicos da ordem de R\$ 7,36 bilhões.

Demais Emendas Coletivas

Para atender aos demais pleitos de apropriação das Comissões, foram utilizados R\$ 324,3 milhões. Mesmo diante da escassez de recursos, busquei ouvir a todos os que me procuraram e distribuir os recursos segundo mérito das propostas, sempre perseguindo o equilíbrio e a justiça nas alocações.

Nessa tarefa, ao custeio da atenção especializada foram destinados R\$ 44,0 milhões, ao custeio da atenção primária, R\$ 116,3 milhões, e ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, R\$ 25 milhões. Os investimentos na atenção especializada também mereceram uma atenção especial dessa relatoria, para os quais foram destinados R\$ 31 milhões.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 12

11/12/2024

No mais, dentro das limitações de recursos existentes, buscamos atender todas as emendas apresentadas. Às emendas com menor atendimento destinamos R\$ 2 milhões, possibilitando aos seus autores buscar reforço de dotações.

Por fim, aprovamos ainda as emendas de remanejamento apresentadas pelas Comissões temáticas do setor, com atendimento parcial dos pleitos formulados. Para esses atendimentos foram destinados R\$ 100 milhões, sendo priorizado o custeio da atenção especializada com R\$ 50 milhões e a estruturação da atenção primária com R\$ 31 milhões.

d) Piso da Saúde após emendas

Com o atendimento de emendas, os recursos em programações computáveis para fins de atendimento do piso constitucional somam R\$ 228,55 bilhões. Esse montante está R\$ 0,54 bilhão acima do piso constitucional da saúde estimado para 2025, da ordem de R\$ 228 bilhões."

Então, pelo previsto aqui, a União Federal está autorizada a gastar com a saúde mais do que o piso constitucional estabelecido.

"e) Correções e ajustes em emendas por solicitação do autor ou para adequação técnica

Diversas alterações em emendas apresentadas foram consideradas no parecer em atendimento a solicitação de autores, tanto para atender recomendações do CAE quanto para corrigir erros, imprecisões, ambiguidades ou lacunas em elementos de programação orçamentária identificados posteriormente. Tais solicitações foram registradas no mesmo sistema SISEL.

Outras Informações Exigidas por Normas Internas

a) Créditos Adicionais Abertos nos Últimos Quatro Meses

Houve um crédito especial e dois créditos extraordinários abertos em favor do Ministério da Saúde nos últimos 4 meses de 2023.

O primeiro deles é o PLN 21, de 2024, em tramitação no Congresso Nacional, que propõe autorizar despesas de R\$ 30 milhões na ANS, com o intuito





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 13

11/12/2024

de viabilizar a filiação da autarquia à Associação Brasileira de Agências de Regulação — ABAR.

Já o primeiro crédito extraordinário foi aberto pela Medida Provisória nº 1.257, de 16 de setembro de 2024, em tramitação no Congresso Nacional, que propõe autorizar despesas no montante de R\$ 84,7 milhões em favor do Hospital Conceição, FUNASA, ANVISA e ANS, para antecipar os pagamentos dos precatórios federais expedidos para o exercício financeiro de 2025 pela Justiça Federal do Rio Grande do Sul, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região — Rio Grande do Sul e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

O segundo crédito extraordinário foi aberto pela Medida Provisória nº 1.268, de 22 de outubro de 2024, em tramitação no Congresso Nacional, em favor do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 238 milhões, com o intuito de prover recursos para o enfrentamento dos efeitos da estiagem na região do Pantanal e Amazônia, em cumprimento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 743.

b) Outras Informações Obrigatórias conforme Resolução nº 1, de 2006-CN

No âmbito do Ministério da Saúde, não há obra em relação à qual foram identificados indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação.

Correção de Erros e Omissões — Emendas de Relator

Conforme determina a Resolução nº 1, de 2006-CN, os Relatores somente poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal.

A análise da programação do setor apontou as inadequações técnicas descritas abaixo:

a. Ajuste de Classificador de Despesa — ANVISA

Conforme exposto no item 4.2 deste relatório, a Lei nº 13.848, de 2019, promoveu a desvinculação orçamentária da ANVISA do Ministério da Saúde. Dessa forma, a fim de adequar a proposta orçamentária ao que determina a Lei





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 14

11/12/2024

Complementar nº 141, de 2012, e a citada Lei das Agências Reguladoras, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Resolução nº 1, de 2006-CN, e no item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentamos emendas de Relator para reclassificação do identificador de uso das programações da ANVISA de '6' para '0'.

b. Ajustes em Descritores de Ações da FUNASA

A FUNASA tem competência para atuar em diversas modalidades de saneamento, tanto em áreas urbanas quanto em áreas rurais. Entretanto, segundo prevê a Lei Complementar nº 141, de 2012, que disciplina as ações passíveis de serem computadas no piso da saúde, e especialmente o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 31/2017-TCU-Plenário, as despesas relativas a saneamento básico que podem ser consideradas para fins de cumprimento do valor mínimo a ser destinado à área saúde, previsto no art. 198, § 2º, I, da CF/1988, foram definidas em rol exaustivo no art. 3º da referida lei complementar.

Justamente por isso, desde 2013, a FUNASA segrega as ações passíveis deômputo no piso das demais. Contudo, como apresentado no item 2.7 deste relatório, para 2025, a ação 21CI, que é classificada na subfunção Saneamento Básico Urbano (código 512) e trata de segmento melhorias sanitárias domiciliares (computável no piso constitucional, nos termos do art. 3º, VI, da LC 141/2012), deixa de mencionar a expressão 'Localidades Urbanas'.

Já a ação 21C9, que se refere a saneamento básico em pequenas comunidades rurais e em comunidades remanescentes de quilombos (também computável no piso por força do art. 3º, VII, da LC 141/2012) e classificada na subfunção Saneamento Básico Rural (código 511), deixa de mencionar expressamente a expressão 'pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte)'.

A fim de evitar eventual sobreposição de ações e garantir a necessária segregação das despesas computáveis no piso constitucional, com a adequada





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 15

11/12/2024

objetividade das finalidades das respectivas ações orçamentárias, bem como preservar a série histórica das mencionadas despesas, propomos, com base no item 9, I, 'c' da Parte Especial do Parecer Preliminar, ajuste para manter os descritores das respectivas ações da forma constante dos últimos exercícios.

II - Voto do Relator"

O Relator é o Deputado Rodrigo de Castro, que estou representado neste momento por designação do Presidente Julio Arcoverde.

"Diante de todo o exposto, somos pela:

I – declaração de inadmissibilidade da Emenda 71140007; e

II - aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, no que concerne à Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, à Agência Nacional de Saúde Suplementar — ANS e às unidades orçamentárias do Ministério da Saúde, com as emendas de Relator e os ajustes de que trata o item 7 deste relatório e as alterações decorrentes das emendas individuais e coletivas aprovadas."

Este é o parecer setorial da saúde, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, querido Deputado Florentino Neto, por estar aqui presente e nos fazer o favor de ler o relatório da saúde. Achei que não haveria pessoa mais apropriada para isso, pelo conhecimento que V.Exa. tem da saúde pública do nosso País.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitida a Emenda nº 71140007, indicada pelo Relator no seu relatório.

O relatório está em discussão.

Algum Deputado ou algum Senador deseja discutir? (*Pausa.*)

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Não há destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática da Saúde está em votação na representação da Câmara dos Deputados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 16

11/12/2024

Aqueles Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Queria aqui agradecer mais uma vez a disponibilidade do nosso querido Deputado Federal Florentino Neto. Eu tenho a mania de chamá-lo de Secretário porque ele foi Secretário de Saúde do Estado, mas já estou me adaptando.

Deputado Federal Florentino Neto, muito obrigado pelo carinho.

Relatório Setorial da Área Temática I — Infraestrutura, Minas e Energia.

Relator-Setorial: Deputado Yury do Paredão.

Convido o Relator-Setorial, o Deputado Yury do Paredão, para sentar-se aqui à mesa para proferir o seu relatório.

O SR. YURY DO PAREDÃO (Bloco/MDB - CE) - Bom dia a todos.

Bom dia, Presidente Julio Arcoverde.

"Da Relatoria da Área Temática I — Infraestrutura, Minas e Energia, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024, do Congresso Nacional, encaminhado pela Mensagem nº 982, de 2024, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025, na parte referente às unidades orçamentárias que integram o Ministério de Minas e Energia, o Ministério dos Transportes e o Ministério de Portos e Aeroportos.

I - Relatório

Em cumprimento ao disposto no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias — ADCT, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 982 (na origem), de 30 de agosto de 2024, submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 26, de 2024, do Congresso Nacional, que 'estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025'.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 17

11/12/2024

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO, na forma estabelecida pelo art. 15, inciso V, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, coube-nos a honrosa tarefa de analisar a programação orçamentária das unidades que compõem a Área Temática I — Infraestrutura, Minas e Energia.

I.1. Da proposta do Poder Executivo

A Área Temática I abrange a programação orçamentária dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e de Portos e Aeroportos.

(...)

Ao todo, a Área Temática I compreende 17 (dezessete) unidades orçamentárias pertencentes aos orçamentos fiscal e da seguridade social e 21 (vinte e uma) unidades orçamentárias constantes do orçamento de investimento (...)"

Quero, Sr. Presidente, agradecer aqui ao consultor Edson pela atenção e por todo o apoio que nos foi dado para a construção do relatório. Quero agradecer também à minha assessora Lanuse. E quero agradecer também a todos os Parlamentares que eu atendi, com quem dialoguei, buscando levar investimentos para atender suas emendas, sejam emendas de bancada, sejam emendas de Comissão.

"I.3. Das emendas apresentadas

I.3.1. Considerações gerais

Foram examinadas 63 emendas apresentadas à programação das unidades orçamentárias pertencentes à Área Temática I, sendo 45 emendas coletivas e 18 emendas individuais (...)

Das emendas individuais, oito foram destinadas à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), duas ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), duas à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), duas à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), duas ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), uma à Companhia de Pesquisa de Recursos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 18

11/12/2024

Minerais (CPRM) e uma à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Com relação às emendas coletivas, trinta e três delas foram destinadas ao DNIT, três ao FNAC, três ao Ministério de Portos e Aeroportos (Administração Direta), duas à ANEEL, uma ao Ministério de Minas e Energia (Administração Direta), uma à Agência Nacional de Mineração (ANM), uma à ANTT e uma à ANAC.

I.3.2. Das emendas de Relator

Foram apresentadas por esta Relatoria duas emendas ao amparo do disposto nos itens 4 e 11.IV.b da Parte Especial do Parecer Preliminar sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025. São as Emendas de Relator nºs 80010001 e 80010002, que objetivam viabilizar a adequação do orçamento de investimento da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, em decorrência da aprovação das Emendas nºs 71230001 e 71250008, respectivamente, ambas incidentes sobre o orçamento fiscal do Ministério (no FNAC) e referentes ao aumento da participação da União no capital da INFRAERO.

I.3.3. Da admissibilidade das emendas

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE), da CMO, propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária.

Ao tempo da apresentação deste relatório setorial, o CAE não tinha aprovado seu relatório no âmbito da CMO. Diante da ausência de uma decisão final a respeito da questão, optamos, quando do exame das emendas apresentadas nesta área temática, por nos manter consonantes com as diretrizes e orientações apresentadas nos documentos de autoria do Coordenador do Comitê publicados pela CMO no *site* do Congresso Nacional.

Como decorrência, na falta da manifestação definitiva do CAE, apontamos ao Presidente da CMO a inadmissibilidade da Emenda nº 71140008, por contrariar o art. 11, § 5º, inciso II, da Lei Complementar (LC) nº 210, de 2024, e o art. 17, inciso II, da Instrução Normativa (IN) nº 1, de 2024, da CMO, ao solicitar a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 19

11/12/2024

aprovação de recursos com identificador de resultado primário igual a 2 (RP2) para programação não constante da proposta orçamentária para 2025 (PLOA 2025).

Quanto ao exame de admissibilidade das emendas individuais, essa atividade é tradicionalmente delegada às relatorias setoriais. Como resultado desse exame, findamos por considerar admissíveis todas as emendas individuais apresentadas à Área Temática I.

I.3.4. Dos recursos utilizados para o atendimento das emendas

A exiguidade de recursos disponíveis para a aprovação das emendas apresentadas não é fato novo verificado durante o processo de apreciação da peça orçamentária no Congresso Nacional.

Na busca por uma alocação de recursos o mais eficiente possível, procuramos ouvir os autores das emendas coletivas para tentar identificar aquelas por eles consideradas prioritárias, haja vista a evidente impossibilidade de se atender a todas nos volumes solicitados.

Para o atendimento das emendas apresentadas na Área Temática I, utilizaram-se:

a) recursos da Reserva de Recursos de que tratam os arts. 56 e 57, inciso II, ambos da Resolução nº 1, de 2006-CN, transferidos pelo Relator-Geral com base no item 17.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de R\$13.492.992,00, que representa o montante exato para aprovação das emendas individuais;

b) recursos da Reserva de Recursos transferidos pelo Relator-Geral com base no item 17.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de R\$310.123.017,00, destinados às despesas objeto de emendas de bancada estadual classificadas com RP 7, de execução obrigatória nos termos do disposto no § 12 do art. 166 da Constituição Federal;

c) recursos da Reserva de Recursos transferidos pelo Relator-Geral com base no item 18.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 20

11/12/2024

R\$81.147.540,00, para o atendimento de emendas coletivas de apropriação de autoria de comissão permanente, assim como das despesas objeto de emendas de bancada estadual classificadas com RP 2 ou 3; e

d) recursos decorrentes de cancelamento parcial de dotações da proposta orçamentária dos órgãos da Área Temática I indicadas pelas próprias emendas de remanejamento apresentadas, no valor total de R\$66.515.911,00, para seu atendimento segundo o que dispõe o art. 38 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Adicionalmente, amparada na autorização prevista no item 22 da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta relatoria efetivou cancelamento proporcional e parcial de dotações constantes da proposta orçamentária dos órgãos da Área Temática I referentes a despesas com investimentos (GND 4) classificadas com RP 2 ou 3 e financiadas com fontes 1000 ou 1011, que totalizou R\$333.484.089,00.

II - Voto

Diante do exposto, somos pela:

- declaração de inadmissibilidade da Emenda nº 71140008; e
- aprovação da parte do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, relativa à programação das unidades orçamentárias da Área Temática I — Infraestrutura, Minas e Energia, com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo."

É como voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Yury do Paredão, pelo seu brilhante relatório.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006-CN, declaro inadmitida a Emenda nº 71140008, indicada pelo Relator, no seu relatório.

O relatório está em discussão.

Se houver Deputados ou Senadores que desejam continuar a discutir o relatório, estamos à disposição.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 21

11/12/2024

(Pausa prolongada.)

(Pausa prolongada.)

(Pausa prolongada.)

(Pausa prolongada.)

(Pausa prolongada.)

(Pausa prolongada.)

(Pausa prolongada.)

(Pausa prolongada.)

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Bom dia.

Tem a palavra o Relator, o Deputado Yury do Paredão, para a complementação de voto do seu relatório.

O SR. YURY DO PAREDÃO (Bloco/MDB - CE) - Sr. Presidente, passo à leitura da complementação do voto:

"Complementação de Voto

Relatório Setorial da Área Temática I — Infraestrutura, Minas e Energia

PLOA 2025

1. No parecer à Emenda nº 50240007, onde está: '*Cancelamento da sequencial 3324, no valor de R\$100.000,00*', leia-se '*Cancelamento da sequencial 3324, no valor de R\$50.000,00*'.

2. No parecer à Emenda nº 50240006, onde está: '*Cancelamento da sequencial 1971, no valor de R\$0,00*' leia-se '*Cancelamento da sequencial 1971, no valor de R\$50.000,00*'.

Como consequência das alterações promovidas, a Emenda nº 50240006 passa a receber parecer pela aprovação parcial."

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Obrigado, Relator Yury do Paredão.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 22

CMO (Reunião Deliberativa)

11/12/2024

O relatório e a complementação de voto estão em discussão pelos representantes da Câmara e do Senado.

O SR. ZÉ VITOR (PL - MG) - Presidente, é o Deputado Zé Vitor.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - O Deputado Zé Vitor, parece-me, deseja fazer um destaque.

O SR. ZÉ VITOR (PL - MG) - Exatamente. O teor do destaque foi muito bem atendido aqui pelo Relator Yury. Obrigado, Deputado Yury.

Então, gostaria de retirar o meu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado.

Está retirado o destaque do Deputado Zé Vitor.

O Relatório Setorial e a complementação de voto da Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia estão em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvada a obra com indícios de irregularidades graves.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovados por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovados por unanimidade.

Nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, anuncio a votação da obra com indícios de irregularidades graves: obras de construção da BR-040, Rio de Janeiro, Termo Aditivo nº 12, de 2024, de 30 de dezembro de 2014, ao contrato PG-138/95-00, de 31 de outubro de 1995, obras de implantação de novo trecho da BR-040 para a subida da Serra de Petrópolis. Companhia de Concessão Rodoviária de Juiz de Fora.

Foram ressalvados os destaques.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 23

11/12/2024

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

O relatório está aprovado.

Queria agradecer ao Relator Yury do Paredão, parabenizando-lhe pelo relatório.

Suspendo esta reunião e convoco a sua continuação para o dia 17 de dezembro, terça-feira, às 14 horas, neste plenário.

Um bom dia a todos.

Obrigado pela presença.

A reunião está suspensa.

(A reunião é suspensa.)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 1

12 e
17/12/2024

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Continuação da 9ª Reunião Deliberativa Extraordinária.

Declaro reiniciada a presente reunião deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para votação da matéria constante na pauta.

Há quórum para deliberação nas representações das duas Casas do Congresso Nacional.

Expediente e atas.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, do dia 28 de agosto até a presente data, inclusive os avisos do TCU de que não receberam recomendação para autuação, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na Internet. Entretanto, caso algum Parlamentar se interesse pela relatoria da matéria, peço que se manifeste.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das Atas da 10ª Reunião de Audiência Pública Extraordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2024, e da 11ª Reunião de Audiência Pública Extraordinária, realizada no dia 5 de dezembro de 2024.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Senhoras e senhores, antes de iniciarmos a Ordem do Dia, quero agradecer pelos trabalhos prestados a esta Comissão durante esses meses à Coordenação





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 2

12 e
17/12/2024

de Audiovisual; aos taquígrafos; aos assessores de Lideranças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; às copeiras e aos garçons; aos consultores de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Enfim, a todos aqueles que com o seu trabalho e dedicação contribuíram para o bom êxito no fechamento do processo orçamentário.

Deliberar sobre as matérias orçamentárias é sempre um desafio e sem vocês tudo isso não seria possível.

Quero também aproveitar o momento para agradecer ao Bruno, que está deixando a Diretoria do CONORF. É um diretor jovem, mas fez um trabalho com esmero e tornou a CONORF um ambiente agradável e mais aberto ao público.

Quero também dar as boas-vindas ao Graciano, o novo Diretor da CONORF. Desejamos a ele um ano de muito sucesso e que ele possa prosseguir com a mesma dedicação e profissionalismo de seus antecessores.

Também não poderia deixar de registrar o trabalho do nosso amigo Wagner frente à CONORF e como consultor-geral, cargos que ele ocupou com muita primazia e total dedicação. *(Palmas.)*

Para quem não sabe, o Wagner está em vias de concluir mais uma etapa da carreira e se aposentar.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Precisamos trocar essa lei, Presidente. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Ele está muito novo, por sinal, não é?

Como muitos Parlamentares já compartilharam neste plenário, o Wagner foi um exímio professor para todos nós — inclusive para este jovem Deputado —, sempre disponível e capaz de tornar o Orçamento uma matéria mais acessível a nós Parlamentares, bem como aos cidadãos comuns.

Desejamos, Wagner, felicidades e sucesso nos seus próximos projetos de vida.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 3

12 e
17/12/2024

Por fim, eu gostaria também de parabenizar a consultoria do nosso Senado Federal pelos 30 anos de serviços prestados com excelência àquela Casa e à Comissão de Orçamento.

Passo, então, a palavra ao atual Consultor-Geral de Orçamentos do Senado Federal, o Sr. Flávio, que falará um pouco para todos nós sobre a trajetória da consultoria durante esses 30 anos.

O SR. FLÁVIO LUZ - Exmo. Sr. Presidente da CMO, Deputado Julio Arcoverde, agradeço-lhe este espaço para eu poder falar um pouco sobre a consultoria.

A Consultoria de Orçamentos do Senado completou 30 anos neste ano, no dia 14 de dezembro. Neste ano, nós realizamos alguns eventos comemorativos da consultoria. Um deles foi o lançamento do livro *Ensaio sobre Orçamento Público*, que depois passarei às mãos de V.Exa. A consultoria enviará o livro para o gabinete de todos os Parlamentares da CMO, em agradecimento pela confiança no nosso trabalho.

Neste momento, especificamente, o que nós desejamos é agradecer aos parceiros, porque não fazemos nada sozinhos. Temos diversos parceiros aqui na CMO, na Câmara dos Deputados e na Secretaria do Congresso Nacional. Então, nós gostaríamos de oferecer uma singela homenagem a alguns colegas que representam esses órgãos parceiros.

Eu gostaria de pedir à Sra. Roberta Lys de Moura Rochael, Diretora da Secretaria Legislativa do Congresso Nacional, que venha aqui, pois temos uma singela homenagem para entregar a ela.

Procede-se à condecoração.) (Palmas.)

Fazemos um agradecimento também à consultoria, que o senhor já mencionou aqui, na pessoa do Bruno e do Wagner, por essa parceria de longa data. Agora, o Wagner, se a lei não for alterada, continuará — não sei. O Bruno também resolveu pregar essa peça e sair.

Desejamos muito sucesso ao Graciano, que assume agora.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 4

12 e
17/12/2024

Então, gostaria de entregar ao Wagner e ao Bruno essas singelas homenagens.

(Procede-se à condecoração.) (Palmas.)

O SR. FLÁVIO LUZ - Eu não poderia deixar de homenagear também o Walbinson, o Secretário da CMO.

(Procede-se à condecoração.) (Palmas.)

O SR. FLÁVIO LUZ - Há uma pessoa que colabora conosco, a quem nós sempre pedimos socorro, que não podia ficar de fora. *(Risos.)*

Socorro, por gentileza.

(Procede-se à condecoração.) (Palmas.)

O SR. FLÁVIO LUZ - Queremos entregar também ao Sr. Presidente, em nome de todos os Parlamentares, esse agradecimento pela confiança no nosso trabalho.

(Procede-se à condecoração.)

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Esta placa é de vocês também. *(Palmas.)*

O SR. FLÁVIO LUZ - Com isso, Presidente, agradeço-lhe por esse momento de agradecimentos da Consultoria de Orçamentos.

Que tenhamos uma boa finalização de ano!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado. Parabéns! Tenham boa sorte nos próximos anos!

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Presidente, pela ordem.

V.Exa. vai franquear a palavra? Se V.Exa. me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Prossiga, Deputado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Acho que, como membro mais antigo e longo desta Comissão — para não dizer o mais velho, não é, Wagner? —, eu quero dar um depoimento aqui...





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 5

12 e
17/12/2024

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - E o mais conservado, Deputado...

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Também.

Eu quero dar um depoimento sobre a qualidade dos funcionários da Câmara dos Deputados, em especial os da Comissão de Orçamento — aí esse depoimento se estende aos funcionários do Senado.

Eu falo da Câmara, porque eu tenho, seguramente — fiz as contas, agora, com o Deputado Zarattini —, 32 anos de mandato como Deputado Federal. Já tive a oportunidade de ser Vereador, Presidente da Câmara, Prefeito... Aqui, eu me deparei com a qualificação e com a competência de servidores públicos que são o orgulho do Brasil.

E eu tenho como fazer um comparativo, já que gosto muito da Comissão de Relações Exteriores e da Comissão de Orçamento... Aqui na Comissão de Orçamento, nós temos funcionários que representam a verdadeira política pública de que o País precisa. E aqui não há lado. O lado aqui é a Pátria, é a Nação brasileira.

Eu posso dizer isso pelos anos de experiência e convivência que eu tive aqui com vários Parlamentares do Senado e da Câmara. Nós passamos — eu ainda estou ficando, mas vou passar também —, mas os funcionários ficam. E aqueles que chegam aqui se espelham nos mais antigos. Então, existe uma corrente extremamente eficiente e resolutiva, que faz com que nós tenhamos — e a experiência mostra isso — muito mais competência e capacidade do que os Governos que passam. Eles se vão, mas os funcionários da Câmara permanecem sempre acertando.

Por isso, entre uma discussão entre Governo e Oposição e a orientação dos consultores da Câmara e do Senado, eu não tenho a menor dúvida de ouvir e de seguir o que eles dizem. Talvez aí esteja a excelência do mandato que eu represento, das diversas homenagens e elogios que eu recebo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 6

12 e
17/12/2024

Quero aqui fazer parte desses troféus que vocês receberam, dessas placas que vocês receberam, porque nós, Parlamentares, não seríamos o que somos se não estivéssemos sendo orientados por profissionais absolutamente capacitados como os senhores e as senhoras que integram o corpo de consultores legislativos da Câmara e do Senado.

Portanto, quero aqui, talvez em nome dos mais jovens, demonstrar o meu respeito e a minha admiração, particularmente a você, Wagner, esta figura ímpar como ser humano, como pessoa, acima de tudo como cidadão. Você sairá desta Casa, mas esta Casa nunca sairá de você. Tenho certeza de que onde você estiver será a imagem da Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados e dos que aqui estão hoje e sempre.

Parabéns a todos.

Você se aposenta, mas vai continuar nos orientando.

Fiquem com Deus.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Algum Parlamentar ainda deseja se pronunciar?

Com a palavra a Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PSD - RN) - Eu quero aqui parabenizar-lhes e dizer que é uma alegria vermos, e o Brasil ver, a importância do serviço público no momento em que todos olham o serviço público e dizem: *"Estado pesado, paquidêmico, tem mais servidores do que precisa, vamos tirar a estabilidade desses servidores"*.

Brasil, aqui está o exemplo. Vamos ter orçamento porque esses homens e mulheres dedicam a vida toda a isso.

Então, o serviço público é essencial e temos que mostrar isso. E fico feliz quando há essa sugestão de parabenizar um serviço público que muitas vezes é desmerecido.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 7

12 e
17/12/2024

Sou servidora pública, sou médica da universidade e ouço isso: "*Ganham muito e não têm resolutividade*". É o contrário, Brasil!

Homens e mulheres, aqui, estudaram, passaram em concursos e estão mostrando a este País que são essenciais. Trabalhador nunca foi problema no serviço público. Nunca foi, nem é e nem será. A população brasileira e todos nós precisamos dos senhores e de todos os servidores públicos deste País, e precisamos é aumentar o seu número.

Muito obrigada. Parabéns a todos.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Tem a palavra o Deputado Roberto Monteiro Pai.

O SR. ROBERTO MONTEIRO PAI (PL - RJ) - Pai de Gabriel Monteiro, cujo processo de 2 anos e 2 meses em que está preso por falas opositoras que não procedem à verdade a Justiça anulou.

Mas esse não é o tema. Eu quero dizer o seguinte: a capacidade de todos que vêm contribuindo com a Mesa Diretora, com todos os Parlamentares, eu louvo e agradeço a Deus, porque é Ele que prepara, capacita e dá a graça para termos um coração totalmente voltado a dar o melhor.

Então, eu faço coro com as palavras que me antecederam, tanto da digníssima Senadora quanto dos Deputados.

Eu quero aqui também dizer que para Deus toda honra, toda glória, todo louvor, porque Deus é que capacita, é que prepara e que joga dentro de cada pessoa o sentimento de se fazer o melhor, porque o Senado e a Câmara Federal precisam muito desse talento de vocês.

Nobre Presidente, parabéns pela sua maneira tão leve de conduzir os trabalhos e a Mesa Diretora.

Deus o abençoe.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Roberto.

Algum Deputado deseja ainda referir algumas palavras?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 8

12 e
17/12/2024

Deputado Leo?

Nosso Líder do Governo, Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (Bloco/PT - SP) - Obrigado, Presidente.

Queria me somar a todos os Deputados e à Senadora, que já fez a sua fala aqui em homenagem aos homenageados. Em primeiro lugar, parabéns a vocês e a todos os servidores aqui da Câmara dos Deputados e também, em particular, da Comissão de Orçamento. Realmente, se não houvesse esse empenho todo em conduzir o processo, teríamos muitas dificuldades aqui em fazer a Câmara funcionar e, conseqüentemente, o trabalho do Legislativo acontecer.

Então, um grande abraço a vocês aqui. Vocês merecem sempre essas homenagens e vamos continuar nessa batalha.

Você vai se aposentar, Wagner, mas tenho certeza de que tem muita lenha para queimar aí, muita coisa para fazer e sempre com muita competência. A todos vocês um grande abraço.

Desejo também um feliz Natal e um feliz Ano Novo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Leo Prates, da Bahia.

O SR. LEO PRATES (Bloco/PDT - BA) - Sr. Presidente, eu vi os depoimentos de V.Exa., do Deputado Zarattini, do Deputado Cajado, dos que são mais velhos que nós. Cajado deve ter só um mandato a mais do que nós aqui na Câmara. *(Risos.)*

Mas eu quero dar o depoimento de um novato aqui na Câmara, no exercício do seu primeiro mandato. Presidente, eu aprendi na minha vida que a maior virtude de um homem é reconhecer o tamanho das suas limitações. Eu cheguei a esta Casa com pouca experiência no orçamento, fui o Presidente da Câmara de Vereadores de Salvador mais jovem da história de Salvador, fui Deputado Estadual, fui Secretário Municipal de Saúde lá de Salvador, mas com pouca experiência no exercício legislativo do orçamento.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 9

12 e
17/12/2024

Quando o PDT, o meu partido, no ano passado, propôs me indicar, eu aceitei humildemente a missão com a possibilidade de crescimento, de crescimento como ser humano, como profissional, de crescimento como político pelo conhecimento do orçamento, e eu quero dizer aqui, e agradecer a Walbinson, a Wagner, que está se aposentando, em nome de todos os servidores aqui, generosamente, pelo aprendizado neste ano, que não se concluiu ainda, mas para mim foi um dos anos mais ricos da minha história.

Agradeço a V.Exa. por todas as oportunidades também. Minha tia, que é falecida, era professora, tia Dione, e tinha uma frase que eu gostava muito: *"Só tem uma forma de você carregar alguém no seu coração e ser carregado no coração de alguém, que é aprender e ensinar algo"*.

Quero dizer a todos os servidores que eles estarão aqui neste velho coração, porque aprendi muito neste ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Parabéns, Deputado Leo Prates!

Algum Parlamentar ainda deseja usar a palavra? *(Pausa.)*

Não havendo nenhum Parlamentar que deseje utilizar a palavra, informo que não há manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE quanto às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 3, de 2024, do Congresso Nacional, LDO 2025.

Conforme dispõe o parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, solicito autorização do Plenário para a votação do relatório apresentado ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

A solicitação está em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 10
12 e
17/12/2024

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

Comunico ao Plenário que, tendo em vista acordo firmado, proponho a inclusão na pauta do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 3, de 2024, da LDO 2025.

Em deliberação a inclusão na pauta do relatório apresentado ao PL 3/24, da LDO 2025, com a inclusão da complementação de votos.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

Coloco também em apreciação a quebra do interstício de 3 dias para a apresentação da LDO.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Aqueles Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

LDO 2025. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 3, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Tem a palavra o Senador Confúcio Moura.

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Boa noite a todos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 11

12 e
17/12/2024

Quero saudar as Sras. Deputadas, os Srs. Deputados, as Sras. Senadoras, os Srs. Senadores, os técnicos e a imprensa aqui reunidos.

Nós tivemos todo o cuidado possível de auscultar Ministérios e Parlamentares do mês de julho para cá, dando toda a atenção possível a todas as demandas emanadas dos Parlamentares. Recebemos 1.429 emendas. Destas nós conseguimos aprovar preliminarmente 618. Foram inadmitidas 47 emendas pelos técnicos da Comissão. Uma parte das emendas foi rejeitada, mas com grande parte nós tivemos todo o cuidado. Demos toda a atenção que merecia cada Parlamentar autor de emenda.

Todo o texto do nosso relatório, com os anexos de prioridades, metas e tudo o mais, tem mais de mil e poucas páginas. É impossível fazer uma leitura tão grande num ambiente como este, cumprindo o horário. Todos viram isso.

A consultoria representada aqui pelo Dr. Otávio, que está à minha direita, junto com a consultoria da Câmara, fez um resumo maravilhoso e muito curtinho, que vai realmente espelhar o todo do relatório. Eu vou passar à leitura.

É com grande satisfação que entregamos, no último domingo, dia 15, às 16 horas, o relatório ao Projeto de Lei nº 3, de 2024, do Congresso Nacional, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025.

O nosso trabalho buscou aprimorar o texto original, incorporando valiosas contribuições dos nobres pares, resgatando dispositivos importantes da LDO do ano passado, relatada pelo brilhante Deputado Danilo Forte.

Ao todo, acolhemos a expressiva quantidade 694 emendas, como já disse anteriormente.

Inspirada no pré-orçamento francês e no meio orçamento estadunidense, a LDO se situa entre diretrizes, objetivos e metas consagrados no PPA, previsão de receitas e fixação de despesas na LOA. Ela balanceia a estratégia traçada no início do Governo com as reais possibilidades de atendimento no exercício financeiro de referência, antecipando a inevitável necessidade de fazer escolhas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 12
12 e
17/12/2024

Para 2025, resgatamos aprimoramentos de anos anteriores. Nós nos atentamos aos desafios atuais da administração pública e buscamos preencher as lacunas normativas na esteira da Lei Complementar nº 210, recentemente aprovada.

Nesta toada, os aspectos mais relevantes incluem meta de resultado primário para 2025 de resultado zero, com intervalo de tolerância de 0,2% do PIB, para mais ou para menos — todos os senhores já conhecem bem. Para as estatais federais, a meta será de um déficit de 6,2 bilhões de reais, excluindo a PETROBRAS e a empresa de energia nuclear.

Prioridades e transferências.

Elaboramos o anexo de metas e prioridades, contemplando 25 programas e 95 ações. Flexibilizamos as regras para transferências a Municípios menores e a entidades privadas de saúde. Aprimoramos o mecanismo das transferências especiais, exigindo o plano de trabalho prévio.

Educação e temas especiais.

Criamos categorias específicas para instituições comunitárias de educação superior e centro de atendimento ao autismo.

Retiramos as universidades federais do rol de despesas sujeitas a contingenciamento. Mas, de 14h30min até agora, ampliamos um pouco mais o rol de contingenciamento para outras instituições. V.Exas. terão conhecimento disso.

Autorizamos a alocação de recursos para rodovias estaduais e municipais destinadas à integração e escoamento da produção.

Calamidades climáticas.

Priorizamos o atendimento às necessidades decorrentes de calamidades públicas. Incluímos o apoio a projetos de adaptação às mudanças climáticas entre as políticas de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Emendas parlamentares.

Disciplinamos cláusulas de conteúdo aberto da Lei Complementar nº 210, de 2024, como interesse nacional e regional ou projetos de investimentos prioritários.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 13
12 e
17/12/2024

Reforçamos o caráter estratégico do PPA, prestigiando os investimentos prioritários para atendimento pelas bancadas.

Contemplamos o regramento para medidas preparatórias para a execução de emendas de Comissão.

Essas, ademais, e tantas outras inovações pertinentes trazidas a lume pelos nobres colegas do Parlamento conduziram-nos a congregar os anseios representativos em busca do equilíbrio entre responsabilidade fiscal e atendimento às demandas sociais.

Estamos seguros, assim, de contribuir positivamente para fortalecer o papel do Legislativo na definição das prioridades nacionais.

Agradecemos a confiança em nós depositada por esta Presidência, o Deputado Julio Arcoverde, e pelo nosso partido, que me apresentou como Relator a esta Comissão.

Agradecemos o apoio incansável da assessoria do meu gabinete, nas pessoas de Flávio Cunha Lima e Noilton, e dos consultores do Senado e da Câmara. Eles tiveram uma dedicação que eu não tinha ainda observado. Eles foram extremamente responsáveis e dedicados, não mediram horários nem finais de semana e comprometeram suas agendas de ordem pessoal, para nos permitir trazer este relatório aqui a V.Exas.

Por fim, reforçamos a disposição para os esclarecimentos e para a profícua busca de acordo com o interesse público.

Eu falei anteriormente que fizemos uma série de complementações de voto nesse intervalo da tarde, que vieram abrilhantar o nosso relatório.

Digo a todos os senhores, Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, que o relatório não foi feito para meu consumo. Este relatório foi feito com a participação de todos os senhores que apresentaram emendas, que sugeriram retificações de votos neste final de tarde. Portanto, este relatório expressa a vontade do Congresso Nacional. Logicamente, o texto original foi enviado pelo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 14
12 e
17/12/2024

Poder Executivo, mas foi enriquecido e melhorado com a participação de todos os senhores e senhoras.

Diante do exposto, eu proponho a aprovação do Projeto de Lei nº 3, de 2024, nos termos do substitutivo apresentado e da complementação de votos que farei em leitura subsequente.

Tenho alguns pedidos de aprovação de emendas de Senadores e Deputados que eu repasso...

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Senador, desculpe-me interrompê-lo.

O Deputado Claudio Cajado quer fazer só uma questão...

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Aguarde só um segundinho, Deputado.

Eu quero só passar ao Sr. Presidente as emendas que foram inadmitidas, porque elas só poderão ser admitidas, caso o Presidente reverta essa posição de inadmissibilidade. Eu as passo a ele, que vai julgá-las.

A SRA. LAURA CARNEIRO (Bloco/PSD - RJ) - Presidente...

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - O Deputado Claudio vai ter que se ausentar e queria...

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Eu sou Relator da reforma tributária. Como estamos, agora, votando a redação final, eu gostaria de estar presente no plenário, mas queria parabenizar V.Exa., Relator Confúcio, que faz jus ao nome do filósofo chinês, pelas relações pessoais e de trabalho. V.Exa. foi extremamente atencioso. Em função do acatamento dos destaques que apresentei, eu quero registrar que eu abro mão dos destaques apresentados das Emendas nºs 270005, 316001, 18, 26 e 27.

Portanto, os destaques apresentados em meu nome ficam retirados, porque foram, na complementação de voto, aceitos pelo Senador Confúcio.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 15

12 e
17/12/2024

Eu peço desculpas, mas vou me dirigir ao plenário para a votação final da reforma tributária.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. LAURA CARNEIRO (Bloco/PSD - RJ) - Presidente, eu queria fazer um apelo.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Tem a palavra a Deputada Laura Carneiro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (Bloco/PSD - RJ) - Eu apresentei destaque de uma emenda que o Senador Confúcio aprovou parcialmente.

Trata-se de um destaque muito simples. O inciso diz "*programa de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas*" e cita a lei. Eu só incluo outra lei que trata do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Na verdade, isso é só porque nós estabelecemos uma legislação e esquecemos a outra. Nós tratamos das testemunhas ameaçadas e nos esquecemos das crianças e adolescentes que sofrem algum tipo de violência. Não é isso?

Trata-se de um destaque muito simples.

Desde já, com sua afirmação de acolhimento do destaque, eu retiro o destaque, porque vão ser aceitas as ponderações.

Eu queria aproveitar a oportunidade, Senador Confúcio, para lhe agradecer, porque V.Exa. aprovou várias das minhas emendas, aliás, quase todas. Só essa é que foi aprovada pela metade. Mas V.Exa. aprovou as emendas que apresentei sobre crianças e adolescentes, primeira infância e sobre as mulheres deste País.

Eu queria dizer, mais uma vez, que V.Exa., que já foi Deputado desta Casa, desta Comissão, demonstra sua competência e sua sensibilidade com as questões nacionais, com as questões sociais.

Por isso, receba os meus parabéns! Muito obrigada pelo seu relatório.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 16
12 e
17/12/2024

Que bom que hoje, sob a superpresidência do Deputado Julio Arcoverde, nós conseguiremos votar, enfim, a LDO!

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Deputado Cobalchini, V.Exa. desejaria falar?

O SR. COBALCHINI (Bloco/MDB - SC) - Nós não estamos discutindo ainda o relatório, Presidente, mas eu gostaria de fazer uma ponderação, elogiando, obviamente, V.Exa. pela condução dos trabalhos e o nosso Senador Confúcio Moura. É um orgulho imenso pertencer ao mesmo partido do Senador Confúcio.

Quero fazer apenas um registro, Presidente. Nós tratamos disso na reunião de Líderes sobre a CMO, mas tivemos alguns poucos dias para interpretar exatamente o que queria o STF e a nossa legislação. Tivemos menos de 1 semana. Obviamente, a dúvida pairou sobre os servidores desta Comissão, aliás, profissionais da mais alta capacidade técnica, e sobre os Parlamentares.

Eu sou o coordenador da bancada de Santa Catarina e insisti muito para apresentar emendas RP2, até porque sou cobrado pelo meu Estado. Infelizmente, não foi possível apresentar essas emendas RP2. Para nossa surpresa, alguns Estados que não seguiram a orientação dos servidores desta Comissão apresentaram suas emendas RP2, e elas foram acatadas.

Não quero, absolutamente...

A SRA. LAURA CARNEIRO (Bloco/PSD - RJ) - Quais são essas emendas RP2? Agora, eu até voei.

O SR. COBALCHINI (Bloco/MDB - SC) - Como?

A SRA. LAURA CARNEIRO (Bloco/PSD - RJ) - Mas não podia!

O SR. COBALCHINI (Bloco/MDB - SC) - Estou falando de bancadas de Estado: 15 Estados tiveram frustradas as suas tentativas de apresentarem emendas RP2; e 12 Estados foram contemplados.

Eu acho que é muito difícil explicar isso, como catarinense e coordenador da bancada de Santa Catarina. Vão me dizer: *"Como, Deputado, o senhor, não apresentou nenhuma emenda RP2? Por que outros Estados as apresentaram?"*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 17

12 e
17/12/2024

Mais uma vez, quero dizer que o Relator não tem nada a ver com isso. Ele julga o que está no processo. Se a minha emenda não está aí, não há como acatar.

Então, eu gostaria de fazer um apelo, Presidente, a V.Exa., que tem se mostrado tão sensível e acessível também, para que ajudasse a buscar uma alternativa de forma que se faça justiça a todos os Estados, que se contemplem todos os Estados e não apenas esses 12 Estados.

Eu sei que já estamos votando o relatório. Não há mais tempo hábil de oferecermos ao Relator esta possibilidade. Mas, na sequência, Presidente, quero lhe fazer esse apelo, porque estou numa situação muito desconfortável. Além de mim, há mais 14 coordenadores de bancadas. Inclusive, está aqui o companheiro do Rio de Janeiro.

Eu quero fazer essa ponderação para que se busque uma solução de forma que o Brasil seja um só e que os Estados tenham o mesmo valor. Não dá para permitir que 12 sejam atendidos e 15 não sejam atendidos.

Esse o apelo que eu faço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Deputado, estamos votando aqui a LDO. Eu entendo isso e concordo com o senhor. Até o meu Estado também foi prejudicado. Mas eu acho que isso é mais no orçamento, e não na LDO. Hoje, nós estamos votando a LDO.

O SR. COBALCHINI (Bloco/MDB - SC) - Essa minha reclamação vale, sim, para o Orçamento e não para a LDO.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Digo isso só a título de esclarecimento.

Em meu nome e em nome da Presidência da Comissão também queria agradecer ao Senador Confúcio Moura a sua paciência, a sua disponibilidade, sempre e com qualquer Parlamentar. Quantas vezes o Senador estava no Estado dele, descansando um sábado à tarde, e eu o perturbei — ligando, pedindo opinião, pedindo que transferisse uma agenda ou outra.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 18
12 e
17/12/2024

Portanto, em nome da Presidência, eu quero lhe agradecer e parabenizá-lo pelo relatório. V.Exa. foi muito condescendente com todos os pedidos de todos os colegas. Eu me orgulho muito de ter sido Presidente e de ter tido V.Exa. como Relator da LDO.

V.Exa. pode agora continuar sua complementação de voto, por favor.

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Essa complementação de voto, da qual eu farei a leitura agora, foi justamente um atendimento a alguns pleitos que foram rejeitados originalmente, mas foram melhorados, redigidos e acolhidos por mim.

Vamos à leitura.

"Complementação de voto em razão dos acordos firmados no plenário da CMO, dos acatamentos que foram lidos durante a reunião da Comissão e da votação dos destaques nesta data, 17 de dezembro de 2024.

1) No § 4º do art. 2º:

Onde se lê:

§ 4º O cumprimento da meta de resultado primário de que trata o caput deverá ser demonstrado por meio de relatório de avaliação de receitas e despesas primárias elaborado conforme dispositivo do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo admitida a utilização de intervalo de tolerância, previsto no inciso II do § 1º deste artigo, somente a partir do final do 5º bimestre. Essa é a complementação de voto.

Leia-se — essa é a proposta:

§ 4º O cumprimento da meta de resultado primário de que trata o caput deverá ser demonstrado por meio do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias elaborado conforme o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal".

Ficou assim a redação final.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 19
12 e
17/12/2024

2) Inclua-se no art. 12 o seguinte § 2º-A:

§ 2º-A Para efeito do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 1º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, a Lei Orçamentária de 2025 deverá prever no mínimo metade do valor do passivo de dívidas decorrentes do Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS, constante do Anexo de Riscos Fiscais.

3) No art. 38:

Onde se lê:

Art. 38. Aplicam-se as disposições desta Seção às decisões judiciais proferidas contra empresas estatais dependentes.

Leia-se:

Art. 38. Aplicam-se as disposições desta Seção ao cumprimento de decisões judiciais proferidas contra empresas estatais dependentes cujo processamento se dê mediante expedição de precatório ou de requisição de pequeno valor, nos termos do disposto no art. 100 da Constituição.

4) Inclua-se o seguinte § 5º-C do art. 48:

§ 5º-C O montante dos repasses de recursos a que se refere o § 1º-A do art. 6º, pelo ente controlador às empresas estatais, estará limitado às dotações constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2025, com fontes do Tesouro Nacional, corrigido a partir de 2026 pela variação do IPCA.

5) Inclua-se o seguinte § 6º-A do art. 49:

§ 6º-A A solicitação ou concordância previstas na alínea 'd' do inciso I do § 1º deste artigo fica dispensada para alterações de GND das despesas com os serviços de que trata o § 7º do art. 98, observados os limites estabelecidos no referido dispositivo.

6) No art. 61:

Onde se lê:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 20
12 e
17/12/2024

Art. 61. As alterações orçamentárias de que trata esta Seção não poderão provocar, no âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, excesso de operações de crédito em relação ao montante das despesas de capital, em conformidade com o inciso III do caput do art. 167 da Constituição, ressalvada a situação autorizada no art. 22.

Leia-se:

Art. 61. As alterações orçamentárias de que trata este capítulo deverão observar as restrições estabelecidas no inciso III do caput do art. 167 da Constituição.

§ 1º A diferença entre as receitas de operações de crédito e as despesas de capital deverá ser adequada até o encerramento do exercício.

7) No § 2º do art. 66-A:

Onde se lê:

§ 2º O bloqueio de que trata o § 2º deste artigo poderá incidir sobre as programações referidas no art. 73 desta lei, exceto quanto àquelas previstas no § 11 e § 12 do art. 166 da Constituição, até a proporção aplicável às demais despesas discricionárias do Poder Executivo.

Leia-se:

§ 2º O bloqueio de que trata o § 2º deste artigo poderá incidir sobre as programações referidas no art. 73 desta lei, até a proporção aplicável às demais despesas discricionárias do Poder Executivo.

8) No caput do art. 68:

Onde se lê:

Art. 68. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo federal apurará o montante necessário, considerado o limite inferior do intervalo de tolerância da meta de resultado primário, de que trata o inciso II do § 1º do art. 2º desta lei, e informará a cada órgão





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 21
12 e
17/12/2024

orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.

Leia-se:

Art. 68. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo federal apurará o montante necessário, considerada a meta de resultado primário estabelecida no caput do art. 2º, e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo."

Tudo isso foram complementações sugeridas pelos Parlamentares neste final de tarde.

"9) Suprima-se o inciso II do § 17 do art. 68".

Suprimido.

"10) Inclua-se no art. 68 o seguinte § 19-A:

§ 19-A Os restos a pagar relativos a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual, inscritos em 2019, 2020, 2021 e 2022, inclusive os enquadrados conforme o art. 1º do Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, somente poderão ter seus saldos, bloqueados ou não liquidados, cancelados depois de 31 de dezembro de 2025.

11) No inciso VIII do art. 69:

Onde se lê:

VIII - outras despesas de capital referentes a projetos em andamento, cuja paralisação possa causar prejuízo ou aumento de custos para a administração pública, até o limite de um doze avos do valor previsto para cada órgão no Projeto





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 22
12 e
17/12/2024

de Lei Orçamentária de 2025 multiplicado pelo número de meses decorridos, total ou parcialmente, até a data de publicação da respectiva Lei; e

Leia-se:

VIII - outras despesas de capital referentes a projetos em andamento, cuja paralisação possa causar prejuízo ou aumento de custos para a administração pública, até o limite de um doze avos do valor previsto para cada órgão no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 multiplicado pelo número de meses decorridos, total ou parcialmente, até a data de publicação da respectiva Lei, devendo os pagamentos, prioritariamente, observar a ordem dos empenhos; e

12) Suprima-se o § 6º-A do art. 79.

13) Inclua-se no art. 79 o seguinte § 6º-B:

§7º Para fins de atendimento do disposto nos § 9º do art. 166 e § 5º do art. 166-A da Constituição, o impedimento de ordem técnica ou legal verificado em dotações incluídas ou acrescidas por emendas durante a execução orçamentária e financeira não caracteriza descumprimento das referidas disposições constitucionais e não impede a execução das demais dotações incluídas ou acrescidas por emendas do autor, sem prejuízo ao atendimento da alocação mínima de recursos nas dotações, à adoção de medidas para superação dos impedimentos e às demais disposições aplicáveis.

14) No § 4º do art. 81-A:

Onde se lê:

§ 4º Inexistindo impedimento de ordem técnica ou tão logo o óbice seja superado, os órgãos e entidades deverão adotar os meios e as medidas necessários à execução das programações de que trata este artigo, observados os limites da programação orçamentária e financeira vigente.

Leia-se:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 23

12 e
17/12/2024

§ 4º Inexistindo impedimento de ordem técnica ou tão logo o óbice seja superado, os órgãos e entidades poderão adotar os meios e as medidas necessários à execução das programações de que trata este artigo, observados os limites da programação orçamentária e financeira vigente.

15) No § 1º do art. 98:

Onde se lê:

§ 1º As despesas administrativas decorrentes das transferências previstas no caput poderão constar de categoria de programação específica ou correr à conta das dotações destinadas às respectivas transferências, podendo ser deduzidas do valor atribuído ao beneficiário.

Leia-se:

§1º As despesas administrativas decorrentes, direta ou indiretamente, das transferências previstas no caput poderão constar de categoria de programação específica ou correr à conta das dotações destinadas às respectivas transferências, podendo ser deduzidas do valor atribuído ao beneficiário.

16) No § 3º do art. 98:

Onde se lê:

§ 3º As despesas administrativas decorrentes das transferências previstas no caput correrão à conta:

*I - prioritariamente, de dotações destinadas às respectivas transferências;
ou*

Leia-se:

§ 3º As despesas administrativas decorrentes, direta ou indiretamente, das transferências previstas no caput correrão à conta:

I - prioritariamente, de dotações destinadas às respectivas transferências, ainda que as despesas administrativas sejam realizadas em outra localização geográfica; ou

17) No § 7º do art. 98:

Onde se lê:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 24
12 e
17/12/2024

§ 7º Na hipótese de os serviços para operacionalização da execução dos projetos e das atividades de fiscalização serem exercidos diretamente, sem a utilização de mandatária, fica facultada a dedução de até quatro inteiros e cinco décimos por cento do valor a ser transferido ao ente federado ou à entidade privada sem fins lucrativos, devendo os recursos ser empregados exclusivamente na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas de informação estruturantes da administração pública federal e em demais atividades de apoio à realização da transferência e à aplicação dos recursos.

Leia-se:

§ 7º Na hipótese de os serviços para operacionalização da execução dos projetos e das atividades de fiscalização serem exercidos diretamente, sem a utilização de mandatária, fica facultada a dedução de até quatro inteiros e cinco décimos por cento do valor a ser transferido para custeio desses serviços, inclusive sobre transferências a que se refere o inciso I do caput do art. 166-A da Constituição e transferências fundo a fundo financiadas por recursos de emenda parlamentar.

18) Nas alíneas 'a' e 'a-A' do inciso I do art. 109:

Onde se lê:

a) quantitativos de cargos efetivos, empregos, postos e graduações militares, e membros de Poder, vagos e ocupados, segregados por estáveis e não estáveis;

a-A) quantitativos de inativos e pensionistas referentes a cargos efetivos, empregos e postos militares, e membros de Poder, correspondentes àqueles a que se refere a alínea 'a' deste inciso;

Ficou tudo bem resumido. Esta é a redação final.

"Onde lê-se:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 25

12 e
17/12/2024

a) quantitativos de cargos efetivos, empregos, postos e graduações militares, e membros de Poder, vagos e ocupados, segregados por estáveis e não estáveis;

a-A) quantitativos de inativos e pensionistas referentes a cargos efetivos, empregos e postos militares, e membros de Poder, correspondentes àqueles a que se refere a alínea 'a' deste inciso" — ficou assim redigido.

"19) Suprima-se o inciso V do art. 109.

20) Inclua-se no art. 124 o seguinte § 14-A:

§ 14-A Os financiamentos do BNDES com recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil — FNAC destinarão o montante correspondente a 10% do valor destinado na Lei Orçamentária Anual de 2025 ao apoio financeiro reembolsável mediante a concessão de empréstimos a empresas prestadoras de serviços aéreos regulares no mercado brasileiro, para investimentos em melhorias no rastreamento de bagagens e animais.

21) No § 4º do art. 133:

Onde se lê:

§ 4º Aprovadas as proposições, a reclassificação do grupo de fontes de recursos a que se refere o inciso II do § 1º deverá ocorrer até o encerramento do exercício financeiro, ou quando se fizer necessária à execução da despesa, sem prejuízo da possibilidade das trocas de fontes de recursos, as quais poderão ser efetuadas desde a publicação da Lei Orçamentária de 2025.

Leia-se:

§ 4º Aprovadas as proposições, a reclassificação do grupo de fontes de recursos a que se refere o inciso II do § 1º deverá ocorrer até o encerramento do exercício financeiro, ou quando se fizer necessária à execução da despesa, sem prejuízo da possibilidade de trocas de fontes de recursos, nos termos desta Lei.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 26
12 e
17/12/2024

22) Inclua-se o seguinte inciso IV no art. 136:

IV – contemplar os benefícios tributários previstos nas Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019, e Lei nº 14.968, de 11 de setembro de 2024.

23) No caput do art. 173-B:

Onde se lê:

Art. 173-B Os recursos do programa moradia digna poderão ser alocados para operações conjuntas com Parcerias Público-Privadas — PPP na área de habitação, desde que essas operações atendam aos objetivos e finalidades do Fundo de Arrendamento Residencial — FAR.

Leia-se:

Art. 173-B. Os recursos do programa moradia digna poderão ser alocados para operações conjuntas com Parcerias Público-Privadas — PPP na área de habitação, desde que essas operações atendam aos objetivos e finalidades do Fundo de Arrendamento Residencial — FAR e não implique redução de recursos destinados ao Fundo de Desenvolvimento Social — FDS."

Estamos terminando. Foram feitas muitas acomodações nesta tarde.

"24) Inclua-se o seguinte art. 173-C:

Art. 173-C. Fica o Ministério da Educação autorizado a realizar a repactuação dos recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias vinculadas às ações integradas ao programa Dinheiro Direto na Escola e correlatas.

§ 1º Os saldos financeiros referidos no caput devem ser utilizados respeitando-se as categorias econômicas, nos termos do repasse realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 27

12 e
17/12/2024

§ 2º A repactuação, de caráter discricionário, dar-se-á por meio de plano de trabalho relativo à aplicação dos saldos financeiros e das respectivas rentabilidades das contas bancárias.

25) Inclua-se na Seção I do Anexo III os seguintes incisos:

IX-A - subvenção econômica para as Aquisições do Governo Federal e Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos — AGF (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992);

IX-B - subvenção econômica para Garantia e Sustentação de Preços na comercialização de produtos agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992);

IX-C - subvenção econômica para Garantia e Sustentação de Preços na comercialização de produtos da agricultura familiar (Lei nº 8.427, de 1992);

26) Transfiram-se da Seção III para a Seção I do Anexo III os seguintes incisos, renumerando-os no destino:

II - despesas relacionadas ao Ensino Profissional Marítimo (EPM) destinado à qualificação e capacitação de agentes portuários e aquaviários (art. 17 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999);

VIII - subvenção econômica ao prêmio do seguro rural (Lei nº 10.823, 19 de dezembro de 2003);

27) Inclua-se na Seção III do Anexo III os seguintes incisos:

XVII - despesas com educação superior na rede federal de ensino;

XVIII - despesas com as ações de 'Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária' e de 'Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da EMBRAPA', vinculadas ao Programa 2303 — Pesquisa e Inovação Agropecuária, no âmbito da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA; e

XIX - despesas vinculadas ao Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas (Lei nº 14.886, de 11 de dezembro de 2024)."

Estou chegando ao final, faltam só mais dois itens.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 28
12 e
17/12/2024

"28) Inclua-se no Anexo VIII a seguinte prioridade para o Programa 0032:

*20UC - Estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes.
Estudo realizado.*

29) Ajustem-se os pareceres às emendas em conformidade com as alterações da presente complementação de voto.

30) Exclua-se o art. 173-A.

Sala das Comissões."

A data é de hoje.

Esses são os votos complementares.

A SRA. LAURA CARNEIRO (Bloco/PSD - RJ) - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Vou abrir uma exceção à Deputada Laura Carneiro, porque é um assunto pertinente à complementação do voto do Sr. Relator.

A SRA. LAURA CARNEIRO (Bloco/PSD - RJ) - Sim.

Nobre Relator, é uma emenda que trata apenas de adequação de texto de dois artigos da própria LDO. Eu já conversei com a assessoria, que já localizou. É a Emenda de final 0003, que trata das despesas irrelevantes.

Na verdade, temos que adequar o art. 164, inciso II, ao § 10 do art. 126.

Se V.Exa. acatar... Eu já conversei com o seu técnico. É só uma adequação de texto dentro da própria LDO. Ele está prestando atenção ao outro lado, mas ele já conversou comigo. É só uma adequação das despesas irrelevantes.

O SR. LEO PRATES (Bloco/PDT - BA) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Meus amigos, eu tenho que começar...

O SR. LEO PRATES (Bloco/PDT - BA) - É só uma observação que eu queria registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Por conta do adiantado da hora.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 29

12 e
17/12/2024

O SR. LEO PRATES (Bloco/PDT - BA) - Sim, eu sei.

É porque o Senador Jayme Campos me pediu para fazer a leitura de um destaque, o que até já havia feito pessoalmente, referente ao ensino profissional feito pela Marinha, aliás, junto com o Ministério do Trabalho, o único que emite trabalho. E nós nos sentimos plenamente atendidos pelo Senador e o parabenizamos, porque isso confere trabalho a inúmeros pescadores e a inúmeras comunidades que são treinados pela Marinha.

Então, parabenizo a Marinha do Brasil e V.Exa., Senador, por sua sensibilidade social.

Agradeço a oportunidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Obrigado, Deputado Leo Prates.

O SR. DANIEL AGROBOM (PL - GO) - Presidente, eu queria indicar.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Tem a palavra o meu amigo Deputado Daniel Agrobom.

O SR. DANIEL AGROBOM (PL - GO) - Presidente, peço a palavra pela ordem só para...

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Deixe-me só responder aqui a Deputada Laura Carneiro.

Deputada, eu acolho as suas observações, que entram nos meus votos complementares.

A SRA. LAURA CARNEIRO (Bloco/PSD - RJ) - Está certo.

Obrigada a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito bem, Senador Relator.

O SR. DANIEL AGROBOM (PL - GO) - Presidente, quero somente agradecer o...

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Deputado Daniel Agrobom, eu preciso dar continuidade. V.Exa. pode falar.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 30
12 e
17/12/2024

O SR. DANIEL AGROBOM (PL - GO) - Quero somente agradecer o nobre Relator, o Senador Confúcio Moura, por ele incluir o inciso XVIII no item 27 da complementação do seu voto, na Seção III do Anexo III: "*XVIII - despesas com as ações de 'Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária' e de 'Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da EMBRAPA' (...)*".

Parabéns por aceitar essa sugestão!

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Daniel Agrobom.

O SR. DR. VICTOR LINHALIS (Bloco/PODE - ES) - Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as Emendas nºs 38990003, 71040013, 71110004, 39180024, 28620011, 43210006, 60050007, 50170001, 43620025, 22100004, 28020001, 40350006, 20290003, 44420007, 44500003, 40680007, 42790006, 40770004, 42680008, 25200014, 14680013, 50450010, 2700009, 30880011, 18670002, 41830010, 4116001, 20230014, 44530001, 44800005, 42790007, 42680009, 43210002, 60050004, 50450020, 27010008, 30910001, 40350004, 41830007, 37940006, 44470003, 44630002, 42780001, 41820006 e 42680001, indicadas pelo Relator no seu voto.

O relatório está em discussão.

Com a palavra a Deputada Adriana Ventura. (*Pausa.*)

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Eu queria fazer só uma observação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Peço um minuto, Senador.

Deputada Adriana, peço só um minutinho, porque o Relator vai falar.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 31

12 e
17/12/2024

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Acolho aqui o conteúdo do Destaque nº 35, de autoria da Deputada Laura Carneiro, e incorporo-o ao meu voto complementar.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Com a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Presidente.

Na verdade, eu quero iniciar saudando V.Exa., na Presidência, e o nosso querido Senador Confúcio Moura, que é Relator da LDO, uma pessoa especial e de escuta profunda. Então, eu agradeço bastante.

Na minha visão, o projeto tem várias questões que eu considero positivas. Agradeço muito ao Senador por ter acatado emendas importantes.

Eu protocolei emendas que vieram da sociedade civil e dos órgãos de transparência. Há uma emenda da organização Transparência Brasil. Especificamente, há três emendas minhas que foram acatadas. Muitas foram rejeitadas, mas eu entendo que tem que haver lugar para todo mundo, e nunca iremos concordar com tudo.

Eu quero agradecer bastante por uma emenda que veda pagamento de diária ou de qualquer espécie remuneratória e indenizatória para agente público cedido quando está na mesma localidade do órgão de origem. É uma aberração pagar diária para quem já recebe para trabalhar no local. Isso realmente é uma distorção e um privilégio absurdos.

Também agradeço o acolhimento da questão das duas emendas de transparência. A primeira fala da publicação das atas da Junta de Execução Orçamentária. A segunda veda a exigência de cadastro prévio para consulta de remuneração de servidores do Judiciário, porque isso causa constrangimento. A pessoa tem que se identificar e assinar um monte de termos. Isso é um absurdo! Estamos falando de dinheiro público, e isso tem que ser transparente. Então, eu agradeço bastante. Essa emenda especificamente veio da organização Transparência Brasil e, em nome deles e da sociedade, eu agradeço a V.Exa.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 32
12 e
17/12/2024

Há três preocupações que eu tenho e que eu acho que são importantes. Eu vou me concentrar inclusive nas duas, que, na minha visão, são as mais importantes.

A primeira é a questão das estatais dependentes. Estamos falando especificamente da ELETROBRAS. Na verdade, elas estão fora do orçamento fiscal e da seguridade social. Então, para mim, tirar do orçamento as estatais dependentes vai contra a transparência. Vai haver perda de transparência. Nós sabemos também que isso aumenta despesa, gera uma tendência de aumento de despesa, etc.

Outra coisa que também me preocupa muito é a questão da emenda de Comissão. A nossa resolução é muito clara quanto à questão de obras de grande vulto e projeto estruturante. E a questão é que, no final, o projeto estruturante virou qualquer coisa — não é, Senador? —, qualquer coisa. Então, aprova-se alguma coisa que alguém quer, que o Deputado quer, e, pronto, isso é estruturante. Eu acho que perdemos muito com isso, principalmente os Estados que precisam de obras estruturantes, porque se acaba virando uma coisa assim.

O último ponto — e aqui eu encerro a minha fala —, que é uma pauta que eu tenho carregado muito, é a questão da transparência da emenda de Comissão. O que estamos fazendo na LDO é formalizar essa lógica de Líderes partidários, que são os caciques partidários, como autores da emenda de Comissão. Então, na verdade, saímos do Relator, acabamos com a emenda de Comissão temática, e os Líderes tornam-se o laranjal, representando Deputados em uma situação em que não há transparência de critério.

Eu entendo inclusive, até pelo seu histórico de V.Exa., que isso daqui foi uma composição do que é possível, eu sei disso. Mas esse ponto, especificamente, de emenda de Comissão, formalizando o que eu chamo de balcão de negócio, isso é uma coisa que me deixa muito indignada.

Então, por essa razão, eu queria fazer essas colocações, mas sem tirar o mérito de V.Exa. de se preocupar em buscar transparência e fazer isso. V.Exa.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 33
12 e
17/12/2024

sabe que eu o respeito bastante, estamos juntos em outras pautas. Mas esse ponto de emenda de Comissão — sei que sou voto vencido aqui — é um ponto que temos que cuidar nas próximas, porque é vergonhoso formalizarmos esse balcão de negócio.

Obrigada, Senador. Agradeço a gentileza de V.Exa. por ter acatado as minhas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputada Adriana Ventura, nossa colega tão atuante.

Peço licença para retificar dois erros da minha leitura. Retificando, foi o 3088001 e o 42680011.

O SR. LEO PRATES (Bloco/PDT - BA) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Só um minuto, Deputado, por favor.

Foram inadmitidas, pelo voto do Relator.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Presidente, só me deixe corrigir aqui. Eu falei ELETROBRAS e era TELEBRAS, o Deputado Dagoberto gentilmente me corrigiu. Peço que corrija, por favor.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Por nada.

Tem a palavra o Deputado Cobalchini.

O SR. COBALCHINI (Bloco/MDB - SC) - Sr. Presidente, brevemente, quero agradecer ao Senador Confúcio por ter acatado uma emenda que apresentei. Esta emenda visa, de alguma forma, corrigir a relação que tem o Governo Federal com as entidades privadas, mas que são paraestatais, como, por exemplo, as APAEs de todo o nosso Brasil, as AMAs, as APAs e assim por diante.

Não diria que há má vontade, mas essas entidades, que reconhecidamente fazem um trabalho belíssimo em cada um dos Municípios deste Brasil, têm a capacidade de fazer investimentos, acontece que hoje não é possível repassar recursos para investimentos, apenas para custeio. E aí há uma dificuldade





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 34
12 e
17/12/2024

imensa. O Parlamentar quer contribuir de alguma forma com essas entidades para que possam construir, ampliar, e infelizmente hoje não há essa possibilidade.

V.Exa. acatou a emenda que eu apresentei. Eu espero que, a partir da aprovação, tanto nesta Comissão como no plenário, e da sanção, que a relação entre os órgãos responsáveis e estas entidades possa facilitar, no sentido de que as nossas emendas possam também ser liberadas para investimento e, com isso, melhorar a infraestrutura dessas entidades.

Mais uma vez, o meu reconhecimento pelo relatório e por ter também acatado essa emenda, que eu julgo muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Deputado Leo Prates.

O SR. LEO PRATES (Bloco/PDT - BA) - Sr. Presidente, eu vou passar a palavra, por 2 minutos, conforme o nosso Regimento, para o Deputado Prof. Mauro Benevides, parabenizando-o, porque a emenda é dele. Eu apresentei o destaque. Ele trata de uma questão financeira de que o Brasil precisa tratar: a relação dívida/PIB. Isso é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Deputado Leo, não estamos discutindo os destaques ainda.

O SR. LEO PRATES (Bloco/PDT - BA) - Então, pronto, se não estamos discutindo os destaques...

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Deputado, V.Exa. pode se inscrever para a discussão.

O SR. DR. VICTOR LINHALIS (Bloco/PODE - ES) - Eu gostaria de me inscrever também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Isso já está sendo providenciado.

Tem a palavra o Deputado Dr. Victor Linhalis.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 35
12 e
17/12/2024

O SR. DR. VICTOR LINHALIS (Bloco/PODE - ES) - Eu queria agradecer ao nobre Relator pelo acolhimento, no seu texto, de dois destaques de nossa autoria.

O destaque da EMBRAPA garante condições para a transferência de recursos para a agricultura e diversas capacidades e habilidades que a EMBRAPA tem; para a manutenção das unidades físicas e para uma grande conquista nossa, que é mais uma unidade, a ser estabelecida no Estado do Espírito Santo, o único Estado que não tinha uma sede. Agora nós teremos essa sede. Fica aqui o nosso destaque, apresentando a nossa emenda de autoria para que consigamos destinar recursos para a EMBRAPA no Orçamento de 2025 e consigamos avançar.

Outro destaque que fizemos e que foi acolhido pelo Relator é o do Fundo Nacional de Aviação Civil, que vai garantir fôlego e socorro para a aviação civil no Brasil, para conseguirmos, além de transportar pessoas, fazer o nosso País crescer e se desenvolver.

Parabéns! E muito obrigado pelo acolhimento dos nossos dois destaques.

Um abraço!

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Victor.

Passo a palavra ao Deputado Mauro Benevides Filho.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Eu agradeço a deferência de V.Exa., como sempre muito diligente na sua presidência.

Quero saudar, em especial, Presidente Julio, uma pessoa que eu conheci no Congresso Nacional já há alguns anos. Convivo com ele desde os problemas da pandemia. Ele é inteligente, habilidoso e tem espírito público. Trata-se do Senador Confúcio Moura, e quero aqui fazer publicamente um registro do seu trabalho.

Em relação a um dos destaques, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, quero dizer que o Brasil só tem meta de resultado primário.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Peço só 1 minuto, Deputado Mauro.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 36
12 e
17/12/2024

Por favor, vamos fazer silêncio para ouvir o colega Deputado Mauro Benevides Filho.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - O Congresso Nacional só aprova meta para despesa primária. Corta na educação, corta na saúde, corta nisso... O primário é zero. Na despesa financeira, Sr. Presidente, Sr. Relator, não existe uma única regra. No primário, há a Lei 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal, regra de ouro, arcabouço fiscal, há uma parafernália de controles. Na despesa financeira — juros, amortização e assim por diante —, não há uma única regra, porque o Congresso não aprova.

Eu estou aproveitando este momento para ponderar que estou estabelecendo não um limite de dívida, que eu acho que é o equívoco do nosso grande assessor Otávio. Não estou estabelecendo um limite de dívida. Estou estabelecendo uma meta de que a relação dívida/PIB não pode ser maior do que 80%. Senão vai ser preciso enviar uma carta ao Congresso explicando... Nada de mais, nada de mais.

Mas eu acho que está na hora de o Congresso fazer isso por uma razão simples. Eu gostaria de dizer para os meus pares que a dívida do Brasil, em dezembro de 2023, era de 8,32 trilhões de reais e, em outubro, 10 meses depois, era de 9,1 trilhões de reais. O Brasil aumentou, portanto, o seu endividamento em 1 trilhão de reais, que é o que a imprensa e o mercado financeiro estão falando.

Eu fui destrinchar quem está contribuindo para aumentar 1 trilhão de reais, Sr. Relator. Pois bem, fiquem sentados, porque o déficit primário, do qual todo mundo fala no sentido de que o Governo está gastando demais, contribuiu com 56 bilhões, o câmbio com 80 bilhões e os juros com 830 bilhões de reais. Ou seja, aqui fazemos controles da despesa primária, o Banco Central aumenta em 1%. Isso dá mais 70 bilhões de reais para poder pagar. Vêm mais 70 bilhões daqui a 30 dias e mais 70 bilhões daqui a 2 meses.

Então, em relação à minha emenda, para concluir, Sr. Presidente, eu pondero ao Relator e aos Deputados que vão votar. O Deputado Leo Prates pediu





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 37

12 e
17/12/2024

destaque dessa emenda. Basicamente, eu digo assim: eu não estou proibindo endividamento, até porque aqui, quando há limite de endividamento, não se podem emitir mais títulos públicos. Não é o caso desta emenda. Aqui há um indicador: quando a dívida alcançar 80% do PIB, manda uma carta para cá dizendo o que foi que houve, justifique, e assim por diante. Se alcançar 82%, não pode isso e aquilo; se alcançar 85%, não pode isso e aquilo. Portanto, ela não tem nada de mais. Não estamos nem interferindo na capacidade do Senado Federal, porque, pela Constituição, quem define regras de endividamento é o Senado Federal exclusivamente.

Portanto, em nada, Sr. Relator, eu estou proibindo a União, ao alcançar esse identificador, não poder emitir mais, não poder rolar a dívida. Em nada. É um indicador meramente fiscal, de cunho financeiro, que esta Casa nunca produziu, e eu peço de coração, emocionado mesmo, que esta Casa acolha.

Portanto, o destaque está rejeitado, mas eu gostaria que isso pudesse ser inserido no Orçamento da República brasileira, pela primeira vez. É isso que eu pondero a cada um das Sras. e dos Srs. Parlamentares. Não estou falando de dívida, estou falando de indicador. A União continuará emitindo os seus títulos da dívida pública.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Mauro Benevides Filho.

Algum Deputado...

O SR. CARLOS ZARATTINI (Bloco/PT - SP) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Pois não, Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (Bloco/PT - SP) - Sr. Presidente, queríamos manifestar o nosso agradecimento ao trabalho do Senador Confúcio Moura, que foi muito importante, muito tranquilo. Ele dialogou com todo mundo que quis dialogar, dialogou com o Governo. Pudemos produzir um relatório de alta





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 38
12 e
17/12/2024

qualidade, que, tenho certeza, vai embasar um bom orçamento para o ano que vem.

Então, quero deixar aqui os meus parabéns, Senador, pelo seu trabalho, pela sua paciência, pelo seu ouvido amplo e aberto, e dizer que nós vamos continuar trabalhando aqui para que efetivamente tenhamos um ótimo Orçamento para o ano de 2025.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - O Senador Confúcio Moura exerceu muito a paciência mesmo. Sou testemunha disso.

Algum Deputado ou Senador deseja discutir? *(Pausa.)*

A discussão está encerrada, bem como o prazo de apresentação para os destaques.

O processamento de destaques está sendo realizado agora pela Secretaria da Comissão Mista de Orçamento. Nos próximos minutos, anunciaremos a quantidade desses destaques.

Foram apresentados 37 destaques.

O relatório apresentado ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e a complementação do voto estão em votação, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

A SRA. PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE (Bloco/PSOL - SP) - Presidente, pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Pois não, querida.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 39

12 e
17/12/2024

A SRA. PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE (Bloco/PSOL - SP) -
Primeiramente queria cumprimentar o Senador Confúcio Moura pela relatoria da LDO, pelo diálogo.

Nós do PSOL encaminhamos pela votação da LDO, apresentamos destaques e recomendações. Quase todos os nossos destaques foram contemplados no relatório da LDO, e as nossas recomendações também. Demos especial atenção à questão das universidades federais, que permaneceram fora do contingenciamento, à proteção e à seguridade do Orçamento para o Minha Casa, Minha Vida - Entidades, além de outros destaques que foram contemplados pelo Senador Confúcio. Quero agradecer muito o trabalho e o diálogo.

Agradeço à nossa Assessoria, ao assessor Tiago, que tem feito um trabalho exemplar.

O nosso único destaque que não foi acolhido — por isso também estou retirando todos os meus destaques, Presidente — tem relação com um tema sensível que cabe a esta Comissão e a esta Casa enfrentar: a questão das emendas e a proporção dessas emendas no nosso Orçamento. Trata-se de uma questão sensível, que está sendo debatida junto ao STF. Esta Casa precisa ser capaz de, assim como dialogamos para fazer uma Lei de Diretrizes Orçamentárias justa, enfrentar o que significa o tamanho do atual sequestro do Orçamento pelas emendas.

Eu quero até ler os dados, Relator. Hoje o País destina quase um quarto de suas despesas discricionárias para emendas parlamentares. Esse controle do Orçamento, por parte do Legislativo, é 20 vezes maior que a média dos países da OCDE e acaba resultando na pulverização de políticas públicas e na dificuldade de rastreamento e transparência, que é necessária.

Dentro desse debate, eu queria chamar a atenção dos meus pares para a questão das emendas de Comissão, porque ainda não temos uma diretriz que determine tecnicamente quais são os critérios para a divisão desses recursos entre as Comissões. Nesse sentido, nós nos perguntamos aqui. Eu acredito que já





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 40
12 e
17/12/2024

tenhamos construído no Congresso temas e pautas que são suprapartidários. Um deles é a defesa das pessoas com deficiência. Ninguém aqui vai se levantar contra a necessidade de termos políticas e orçamento para tratar, cuidar e garantir os direitos das pessoas com deficiência. Nessa divisão, da forma como hoje é feita, esta Comissão fica com cerca de 2 milhões do Orçamento, enquanto outras Comissões receberam bilhões — eu estou falando em bilhões. Essa disparidade acaba significando a manutenção das nossas desigualdades estruturais.

Um outro Ministério extremamente prejudicado é o Ministério dos Direitos Humanos, assim como a Comissão de Direitos Humanos, que tem uma gama, uma diversidade, de tarefas fundamentais para a nossa República.

Esse foi o nosso único destaque que ainda não conseguimos aprovar, mas fica aqui o registro do nosso partido da nossa preocupação com a necessidade de diálogo para enfrentar critérios mais objetivos para a realocação desses recursos.

Termino chamando a atenção de todos para o fato de que foi mantido na LDO — e nós vamos acompanhar agora na LOA — todo o pacote de projetos que vieram do MGI, que são resultados de 2 anos de mesa de negociações de todos os servidores públicos federais. Precisamos, com a urgência que isso requer, colocar isso em prática, salvaguardando tudo isso que foi debatido. Então, nós vamos acompanhar essa questão agora na LOA.

Cumprimento mais uma vez tanto o nosso Presidente da Comissão, quanto o nosso Relator, o Senador Confúcio Moura.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputada Professora Luciene Cavalcante.

Vou fazer uma pergunta aos Srs. Deputados, pelo adiantado da hora. Uma vez que praticamente todos os destaques foram atendidos na complementação de voto pelo Relator, pergunto aos Srs. Parlamentares quais destaques de V.Exas. ainda necessitam ser votados em separado. *(Pausa.)*

Qual é o número do destaque, Deputado Mauro Benevides Filho?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 41

12 e
17/12/2024

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Destaque nº 29.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Deputado Leo Prates, qual é o número do seu destaque?

O SR. LEO PRATES (Bloco/PDT - BA) - Na verdade, o destaque é do Senador Jayme. Eu gostaria de fazer a defesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Não. Fica prejudicado.

O SR. LEO PRATES (Bloco/PDT - BA) - Sr. Presidente, não posso fazer a defesa?

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Não. Eu estou sendo orientado pela Mesa que não pode fazer.

O SR. LEO PRATES (Bloco/PDT - BA) - Só um pequeno registro: esse destaque se refere a pessoas que sonharam.

Eu sou filho de servidores públicos que fizeram seu concurso, que passaram e foram aprovados, que realizaram seu sonho, que comemoraram — eu me refiro aos concursados da ANAC — e que estão sem previsão de serem chamados.

Então, eu concordo com a emenda do Senador e faço um apelo a S.Exa., tão sensível que é, porque, no nosso entender, esse é um direito adquirido. Não se faz um concurso no serviço público quando não há previsão orçamentária. Então, no nosso entender, a situação desses concursados é um absurdo.

Sr. Presidente, esse é o nosso apelo.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Deputado Jonas Donizette, existe algum destaque de V.Exa. que não foi...

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - De forma rápida, quero apenas agradecer ao Relator que acatou o destaque que eu fiz sobre a questão dos componentes eletrônicos, a emenda que eu fiz da indústria eletrônica. Quero também perguntar ao Relator sobre a questão da EMBRAPA, porque foi um fato que eu que eu levantei, assim como outros Deputados, se foi acolhida também. Então, foi retirado contingencialmente da EMBRAPA.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 42
12 e
17/12/2024

Portanto, Relator, estou muito grato pelas duas acolhidas.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Por enquanto, só o Destaque nº 29, do Deputado Leo Prates.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Não. O destaque é do Deputado Leo Prates.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - A defesa é do Deputado Mauro.

Passemos, então, ao Destaque nº 29, do Deputado Leo Prates.

Vamos iniciar a votação do Destaque nº 29.

O autor da emenda está com a palavra.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Confúcio Moura, repito que essa matéria em nenhum momento trata de fixar dívida do Governo Federal — em nenhum momento —, absolutamente em nada. Essa é uma informação não correta, porque essa emenda não dispõe que, atingido o limite, a União fica impedida de lançar títulos públicos. Isso não existe. Tecnicamente, é uma maneira, pela primeira vez na história brasileira, de o Congresso Nacional poder colocar alguma meta na LDO que o Governo vai ter que cumprir.

Aliás, Sr. Presidente, se não se cumprir a relação dívida/PIB 80%, o primeiro passo é que o Governo vai mandar uma carta para cá, perguntando por que não se cumpriu e vai dizer que vai tomar medidas. Segundo, vai a gradação 82/85, ficando um pouco mais duro, mas, em nenhum momento — estou impedindo, repito, porque esse é o parecer —, estou fixando limite de endividamento.

Então, eu pondero aos meus pares, pondero aos Deputados e Deputadas desta Casa Legislativa de que eu me orgulho pertencer, que nós possamos, pelo menos pela primeira vez, apoiar um indicador de meta financeira que não existe hoje, até porque quem está com 800 bilhões de reais de juros no seu bolso não





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 43
12 e
17/12/2024

vai querer colocar limite financeiro pelo menos nessa relação, que, para mim, é a parte mais importante, sem colidir com o Senado Federal.

Portanto, concluindo, Sr. Relator, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, chegou a hora de marcarmos a nossa posição e deixarmos cravado na Lei de Diretrizes Orçamentárias que o Governo Federal, finalmente, vai ter uma meta financeira para poder se adequar a essa nova regra fiscal financeira que o Brasil terá que incorrer. Ter um primário de 60 bilhões e juros de 800, eu não sei aonde nós vamos parar! E aí fazemos um esforço para aprovar o corte de gastos, que vai dar 30 bilhões de economia em 2025, aumenta-se 1% e dá mais 60 bilhões.

Realmente, de coração, eu estou pedindo que, tecnicamente, essa matéria está totalmente acertada e contribuirá para o processo de crescimento econômico do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Relator.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JULIO ARCOVERDE (Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Mauro.

Tem a palavra o Relator, o Senador Confúcio, para proferir o seu parecer.

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Sr. Presidente, a emenda do Deputado Benevides foi inadmitida por ser competência do Senado esse estabelecimento.

Estando ela inadmitida, só V.Exa. pode admiti-la. Fique à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - A emenda está prejudicada.

A votação da LDO está concluída.

Passemos à apreciação da Medida Provisória nº 1.257, de 2024, do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, da Saúde e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 44
12 e
17/12/2024

Fome e de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$5.131.822.721,00, para os fins que especifica.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Senhores, vamos fazer um pouco de silêncio para observarmos o que está sendo votado e para darmos prosseguimento à nossa reunião.

O Relator é o Senador Jayme Campos.

Em *ad hoc*, o relatório foi passado para o nosso querido Relator do Orçamento, o Senador Angelo Coronel, que está com a palavra.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) - Sr. Presidente, eu gostaria, antes de começar a ler este relatório, de parabenizar o Senador Confúcio Moura pela sua peça da LDO. O Senador Confúcio Moura é um dos Senadores mais respeitados do Senado Federal. Não foi à toa que ele foi Governador no Estado de Rondônia, fazendo um papel exemplar no exercício do mandato. Hoje, ele é unanimidade no seu Estado. Então, nós nos honramos muito de ter o Senador Confúcio fazendo parte dos quadros do Senado Federal.

Presidente, vou ler o parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre a Medida Provisória nº 1.257, de 16 de setembro de 2024, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, da Saúde e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$5.131.822.721,00, para os fins que especifica. Autor: Poder Executivo.

Estou relatando aqui, *ad hoc*, para o amigo Senador Jayme Campos.

Presidente, *data venia*, eu vou direto ao voto.

"III. Voto

Diante das razões expostas, o nosso voto é no sentido de que a proposição atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção. Com relação ao mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 1.257, de 2024, na





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 45
12 e
17/12/2024

forma como enviada pelo Poder Executivo, alterada apenas pelo ajuste técnico para correção de erro anteriormente explicitado que modifica a classificação do identificador de uso das programações da ANVISA, de '6' para '0', na forma do projeto de lei de conversão apresentado em anexo.

Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2024."

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Senador Angelo Coronel.

O relatório está em discussão.

Algum Parlamentar deseja discuti-lo? (*Pausa.*)

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na apresentação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório está em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(*Pausa.*)

Aprovado.

Apreciação do relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.260, de 2024, do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$1.659.821.159,00, para os fins que especifica.

Relatora: Senadora Leila Barros.

A Relatora *ad hoc* é a Senadora Zenaide Maia, a quem concedo a palavra.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PSD - RN) - Presidente, colegas Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, eu vou direto ao voto.

"III. Voto





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 46

12 e
17/12/2024

Diante das razões expostas, o nosso voto é no sentido de que a proposição atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção. Com relação ao mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 1.260, de 2024, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Senadora Zenaide Maia.

O relatório está em discussão.

Algum Deputado ou algum Senador deseja discuti-lo? *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Comunico ao Plenário que, tendo em vista o acordo firmado no Colegiado de Líderes, proponho a inclusão na pauta dos Projetos de Lei nºs 14, 16, 17, 20, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38 e 39 de 2024.

Em deliberação, a inclusão na pauta para a votação dos relatórios apresentados aos PLNs listados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 47

12 e
17/12/2024

Aprovada.

Proposta de votação em globo de PLNs.

Considerando que os PLNs 14, 16, 17, 20, 27, 28, 30, 32, 34, 36, 37 e 38 estão com o voto pela aprovação na forma encaminhada pelo Poder Executivo e foram publicados na página da CMO há mais de uma semana, proponho uma votação em globo deles.

A proposta para votação em globo dos PLNs citados acima está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a proposta para votação em globo.

Passamos à votação dos PLNs.

Os relatórios dos PLNs 14, 16, 17, 20, 23, 27, 28, 30, 32, 34, 36, 37 e 38 — desculpa, menos o 23 — estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovados.

Aprovados os relatórios.

As matérias vão agora ao Congresso Nacional.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 48
12 e
17/12/2024

Peço ao colega Deputado Leo Prates para fazer a leitura do relatório do PLN 33, *ad hoc*, no lugar do Deputado Clodoaldo Magalhães.

O SR. LEO PRATES (Bloco/PDT - BA) - Sr. Presidente, mais uma vez agradeço a confiança.

Pelo adiantado da hora, peço vênica a V.Exa. para passar direto ao voto, Presidente.

"II- Voto do Relator

(...)

Para atender a essa solicitação, estamos apresentando duas emendas de Relator, com base no inciso I do art. 144 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 33, de 2024-CN, na forma do substitutivo anexo, que contempla as emendas de Relator apresentadas.

Sala das Sessões (...)

Deputado Clodoaldo Magalhães, Relator."

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - O relatório está em discussão

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 49
12 e
17/12/2024

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 39, de 2024, que altera a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024.

Relator: Deputado Dr. Victor Linhalis.

Quem vai relatar esse relatório, *ad hoc*, é o Deputado Merlong Solano.

O SR. MERLONG SOLANO (Bloco/PT - PI) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, passo à leitura:

"I. Relatório

(...)

Para aprimorar as disposições da LDO de 2024 em relação ao capítulo destinado a tratar da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, esta relatoria decidiu propor, na forma do substitutivo, a inclusão do § 18 do art. 130, para apoiar que empresas prestadoras de serviços aéreos regulares no mercado aéreo realizem investimentos em melhoria no rastreamento de bagagens e animais.

Encerrado o prazo regimental, ao projeto não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II. Voto do Relator.

Ante todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 39, de 2024, na forma do substitutivo."

É este o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - O relatório está em discussão.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 50
12 e
17/12/2024

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Arquivamento de matérias.

Segundo o parágrafo 3º do art. 16 da Resolução nº 1, de 2006-CN, é permitido ao Presidente da CMO, ouvido o Plenário, dispensar a designação de Relatores para as matérias relacionadas no inciso III, alíneas a, c, d e e, e no inciso IV do art. 2º da mesma Resolução. Sendo assim, proponho ao Plenário o arquivamento das matérias que não foram apreciadas.

Para conhecimento do Plenário, as matérias aqui referidas são as seguintes:

1. Relatório de Gestão Fiscal: Avisos nºs 17 e 24/2023-CN e 8/2024-CN;
2. Relatório de Gestão Fiscal do TCU: Avisos nºs 21/2023 e 1, 12 e 17/2024-CN;

O envio das matérias para o arquivo está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Aqueles Deputados que o acatam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Aqueles Senadores que acatam o arquivamento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Comunico aos membros da CMO que a reunião está suspensa. Será marcada uma nova reunião nos próximos dias.

Um abraço. Boa noite a todos.

Obrigado.

(A reunião é suspensa.)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 57ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO
MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência da Deputada Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP). Esta reunião foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 11/2024-CMO, de autoria da referida deputada, com o objetivo de debater sobre o orçamento destinado à mitigação de desastres com foco na prevenção. Verificaram-se as presenças dos **Deputados Titulares**: Daniel Agrobom, Domingos Sávio e Professora Luciene Cavalcante; dos **Deputados Suplentes**: Átila Lins e Heitor Schuch; e do Deputado Não Membro Delegado Paulo Bilynskyj. Deixaram de comparecer os Deputados Titulares Adail Filho, AJ Albuquerque, Beto Richa, Cabo Gilberto Silva, Dal Barreto, Dr. Victor Linhalis, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Filipe Barros, Florentino Neto, Jonas Donizette, José Priante, Julio Arcoverde, Julio Cesar Ribeiro, Laura Carneiro, Leo Prates, Luis Tibé, Luiz Nishimori, Lula da Fonte, Márcio Biolchi, Merlong Solano, Murillo Gouvea, Orlando Silva, Paulão, Rodrigo de Castro, Yury do Paredão, Zé Vitor e Zeca Dirceu e os Senadores Titulares Angelo Coronel, Astronauta Marcos Pontes, Ciro Nogueira, Confúcio Moura, Fabiano Contarato, Jayme Campos, Jorge Kajuru, Leila Barros, Marcos Rogério, Rodrigo Cunha e Sérgio Petecão. **ABERTURA**: às dez horas e quarenta e sete minutos, a Presidente em exercício, Deputada Professora Luciene Cavalcante declarou iniciada a reunião, esclareceu os objetivos desta bem como apresentou e convidou para compor a Mesa os representantes dos Ministérios convidados. Eram eles: Sra. Karine da Silva Lopes, Diretora do Departamento de Articulação e Gestão – DAG do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional; Sr. Pedro Alexandre Crist, Analista ambiental do Departamento de Políticas de Mitigação, Adaptação e Instrumentos de Implementação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Sr. Rodolfo Baesso Moura, Diretor do Departamento de Mitigação e Prevenção de Risco da Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades e Sra. Suliete Gervasio Monteiro, Diretora do Departamento de Justiça Climática – DEJUC do Ministério dos Povos Indígenas. Em seguida a presidente em exercício esclareceu as regras de participação para um melhor ordenamento dos trabalhos. Segundo ela, de acordo com o estabelecido no art. 15, da Resolução 01/2006 do Congresso Nacional, os participantes disporiam de dez minutos, prorrogáveis, para exposição. E no art. 94, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com art. 256, § 5º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, terminada a apresentação dos expositores, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo os interpelados igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo



**CONGRESSO NACIONAL****Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

prazo de três minutos. Informou ainda a abertura da lista de inscrições para o debate. Logo após, a presidente em exercício, como autora do requerimento que deu origem a reunião, fez uma breve exposição sobre o tema e concedeu a palavra a representante do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, Sra. Karine da Silva Lopes que projetou quadro com alguns investimentos do Governo Federal de proteção e defesa civil durante alguns anos, em especial a execução orçamentária de 2024 (programa 2318) de gestão da Secretaria Nacional de Defesa Civil, além de outras ações de resposta e recuperação a desastres. Posteriormente, discorreu sobre o tema, remotamente por meio da sala virtual do zoom, o representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sr. Pedro Alexandre Crist, que compartilhou com os presentes apresentação, na qual contextualizou sobre as mudanças climáticas já observadas e demonstrou as tendências sobre a mudança do clima no Brasil e seus impactos. Também descreveu um pouco sobre o Plano Clima dentro da Política Nacional sobre Mudança do Clima do Governo Federal. A seguir foi concedida a palavra ao representante da Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades, Sr. Rodolfo Baesso Moura, Diretor do Departamento de Mitigação e Prevenção de Riscos que alertou sobre a importância de trabalhar na prevenção do Risco para precisar de menos orçamento para atuar no desastre em si. Citou algumas ações elaboradas pelo Governo Federal para obras estruturais de contenção de encostas e para drenagem que devem ser priorizadas para não serem interrompidas. Ademais ressaltou a necessidade de direcionar recursos também para medidas não estruturais, a fim de obter uma convivência segura com os cidadãos afetados bem como com aqueles em risco. Para encerrar as apresentações, a presidente em exercício passou a palavra à representante do Ministério dos Povos Indígenas, Sra. Suliete Gervásio Monteiro, Diretora do Departamento de Justiça Climática, que em seu discurso, reforçou falar também, como membro, em nome das comunidades indígenas. Citou que o Ministério dos Povos Indígenas foi o que menos recebeu orçamento para efetuar suas ações de prevenção às mudanças climáticas e portanto durante os dois anos de existência do Ministério vem atuando principalmente nas consequências das emergências climáticas ocorridas. Mesmo assim, considera o orçamento repassado por crédito extraordinário ao Ministério dos Povos Indígenas esse ano muito pouco (cerca de 6 milhões de reais) foi para FUNAI, recurso esse insuficiente, segundo ela, para fazer o mínimo necessário. Ressaltou que embora muitos pensem que seja apenas responsabilidade do Governo Federal, depende da articulação de vários entes para acessar as áreas necessitadas. Por fim, retratou a diferença de tratamento pela mídia durante os desastres ocorridos no Rio Grande do Sul em relação a seca extrema do norte. ENCERRAMENTO: Concluída as exposições, a presidente em exercício fez suas observações sobre o tema e concedeu novamente a palavra aos convidados para fazerem suas considerações finais. Às onze horas e cinquenta e quatro minutos, a Deputada Professora Luciene Cavalcante, presidente em exercício, encerrou a reunião antes, porém, agradeceu a participação dos convidados, bem como a presença dos parlamentares e de todos que acompanharam esta audiência pública. Após



**CONGRESSO NACIONAL****Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

aprovada, a presente Ata será assinada e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das Notas Taquigráficas. Deputada Professora Luciene Cavalcante Presidente em exercício. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 1

26/11/2024

A SRA. PRESIDENTE (Professora Luciene Cavalcante. Bloco/PSOL - SP) -
Declaro iniciada a 10ª Reunião de Audiência Pública da Comissão Mista de Planos,
Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 11, de 2024,
da CMO, de minha autoria, com o objetivo de debater o orçamento destinado à
mitigação de desastres com foco na prevenção.

Compõem a Mesa, e já os convido para fazer parte dela: o representante da
Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades, o Sr. Rodolfo Baesso
Moura, Diretor do Departamento de Mitigação e Prevenção de Risco, que está lá
fora e já vai entrar; e a representante do Ministério da Integração e do
Desenvolvimento Regional, a Sra. Karine da Silva Lopes, Diretora do Departamento
de Articulação e Gestão — DAG. Muito obrigada à Sra. Karine! Convido também a
representante do Ministério dos Povos Indígenas, a Sra. Suliete Gervásio Monteiro,
Diretora do Departamento de Justiça Climática — DEJUC. Muito obrigada à Sra.
Suliete!

Participará no ambiente virtual o representante do Ministério do Meio
Ambiente, o Sr. Pedro Alexandre Rodrigues Christ, analista ambiental do
Departamento de Políticas de Mitigação, Adaptação e Instrumentos de
Implementação.

Informo ainda que convidamos também o Ministério do Planejamento e
Orçamento, mas infelizmente eles não puderam encaminhar um representante.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que palestrantes disporão
de 10 minutos, prorrogáveis, para exposição, de acordo com o art. 15 da Resolução
nº 01, de 2006, do Congresso Nacional. Conforme estipulado no art. 94, §§ 2º e 3º,
do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256, §5º, do
Regimento Interno da Câmara dos Deputados, terminada a apresentação dos
expositores, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar poderão fazê-lo
estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo os





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 2

26/11/2024

interpelados igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de 3 minutos.

Informo ainda que as apresentações dos palestrantes, quando houver, estarão disponíveis na página da Comissão.

A lista para inscrição para o debate está aberta.

Como autora desse requerimento, quero dar boas-vindas a todos que nos acompanham de forma virtual ou presencial. Vejo aqui que há bastantes servidores dos quadros técnicos de apoio e de inspeção e do secretariado das escolas, que estão em luta pelo pagamento do piso nacional da categoria. (*Palmas.*) Isso é algo que está há mais de 10 anos previsto nas leis de educação.

Podem contar com o nosso mandato e o nosso apoio. Essa é uma luta prioritária.

Quero cumprimentar aqui a todos. Também cumprimento o Rodolfo.

Por favor, Rodolfo, componha a nossa Mesa.

Esta audiência foi solicitada porque atravessamos uma emergência climática que já deu demonstrações da força com que vai afetar as nossas vidas. No início do ano, ocorreu a tragédia que se abateu sobre o Rio Grande do Sul, mas os eventos climáticos como enchentes, secas e outras questões vêm ocorrendo de forma muito significativa no nosso País.

Além de precisarmos do orçamento, e o Governo Federal tem se empenhado bastante nisso — só para o Rio Grande do Sul, foram mais de 50 bilhões de reais liberados e que foram aprovados por esta Comissão —, também precisamos pensar em como as cidades, os Estados se adaptam a essa nova realidade, na sua infraestrutura, no seu plano diretor, nas suas construções, ao considerar as áreas onde estão as populações mais vulneráveis, que são as mais afetadas.

Precisamos de um conjunto orçamentário que dialogue com políticas de prevenção. Esse é o objetivo desta audiência pública. Por isso, fizemos esse convite a um conjunto de Ministérios. Essa questão perpassa diversas ações que precisam





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 3

26/11/2024

estar interligadas, para que possamos salvar vidas, para que possamos mudar a nossa relação com o meio ambiente, com a fauna e com a nossa flora.

Neste momento, vamos discutir o orçamento do ano que vem. Então, é muito importante que estejamos juntos e que possamos formar subsídios para que, quando o orçamento vier a esta Comissão, possamos fazer esse debate de uma forma mais qualificada.

Vamos iniciar com o Rodolfo. Depois, falarão o Pedro, que está *on-line*, a Karine e a Suliete. Podemos seguir essa ordem?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Professora Luciene Cavalcante. Bloco/PSOL - SP) - A Sra. Karine quer falar primeiro.

Após combinarmos a nossa forma de organização, vamos iniciar os nossos trabalhos.

Concedo a palavra à representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, a Sra. Karine da Silva Lopes, Diretora do Departamento de Articulação e Gestão.

A SRA. KARINE DA SILVA LOPES - Eu não trouxe uma apresentação, mas trouxe alguns números que talvez possam nortear o nosso diálogo.

Eu queria agradecer o convite. Entendo que é, sim, oportuno que conversemos sobre as ações, as prioridades e os investimentos do Governo Federal nas ações de gestão de riscos e de desastres. Amplio isso não só para a prevenção e mitigação, mas também para as ações de preparação. Temos que ter um carinho e uma atenção em relação a isso.

Há algumas informações além de orçamento sobre as quais sempre temos que conversar nestas oportunidades. Pedi para ser a primeira oradora para poder apresentar para vocês, de forma bastante simples, como se organiza o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil no Brasil.

No Brasil, estamos organizados enquanto sistema, e cada um atua de acordo com as suas competências institucionais. Por isso, é importante este desenho de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 4

26/11/2024

Mesa, em que está aqui a secretaria de periferias, há os colegas do Ministério do Meio Ambiente, poderiam estar os colegas do orçamento e estão os colegas dos povos originários. Há também uma demonstração dessa organização do sistema, enquanto cada um de nós e os Parlamentares também ocupam o seu papel nessa política. Cada um atua de acordo com as suas competências, nas cinco frentes das ações de proteção e defesa civil, que são prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

Estamos correndo, nos últimos 20 meses, para formular o primeiro Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil. Promovemos diálogo com os outros parceiros de sistema. Também foi assim na construção da priorização das ações de redução de risco, de mitigação e de prevenção.

Esses desastres que foram muito severos neste ano — falo tanto da questão do Rio Grande do Sul como também da seca, da estiagem e dos incêndios no Brasil — colocaram em xeque este momento, e tem que haver uma ruptura no modo de agir. De fato, é importante que esse sistema amadureça e se fortaleça para agir com prioridade e para que diminuamos a quantidade de vítimas e haja cidades mais resilientes, uma sociedade mais resiliente.

Vindo para a parte específica sobre o orçamento, fiz um levantamento simplificado de alguns investimentos do Governo Federal, para darmos uma olhada em alguns anos. Aqui cada eslaide traz informação por ano, mas vou direto ao de 2024, para fazer esse exercício.

Como são os recursos nas ações de proteção e defesa civil? Eu trouxe uma foto das ações hoje sobre gestão da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Como está organizado esse desenho?

No PPA, há o Programa 2318, que é o Programa de Gestão de Riscos e de Desastres, em que atuam vários órgãos do Governo Federal, incluindo o Ministério das Cidades, o Ministério de Minas e Energia e o MCTI. Então, há um conjunto de Ministérios nesse Programa de Gestão de Riscos e de Desastres atuando nos cinco eixos de proteção e defesa civil.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 5

26/11/2024

É importante lembrarmos também que, mesmo havendo um programa, há outras ações orçamentárias do Governo Federal que também apoiam ações de mitigação, de prevenção e até de preparação. Podemos citar ações do próprio MDS na preparação e na assistência social. Há esse Programa 2318, mas há também outras ações dispersas em programas específicos, como podemos até entender os programas habitacionais, porque a diminuição da vulnerabilidade social também diminui os riscos e impacta a qualidade de vida dessa população.

Então, o que temos sobre as ações que estão dentro do Programa 2318 e que estão sob a gestão da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil?

Eu trouxe ali o conjunto das ações. Eu achei interessante darmos uma olhada nelas, distribuindo o que é custeio e o que é investimento, porque muitas vezes esquecemos que há ações de prevenção importantes que não são obras, como a gestão aproximada com a comunidade, que não envolve só a execução de obras.

Vocês podem verificar nesse quadro a diferença principal entre o valor da dotação original da Secretaria, que veio na previsão, no projeto de lei, e o da dotação atual. Esse mesmo fenômeno pode ser verificado em todos os outros 3 anos que eu trouxe também. Esse fenômeno demonstra o quê? Há um incremento no decorrer do exercício enorme, mas esse incremento vem exclusivamente nas ações de resposta e de recuperação. E isso afeta sobremaneira o planejamento necessário para as atividades de mitigação, prevenção e preparação. As ações de prevenção, de preparação e de mitigação são ações planejadas pelos órgãos.

Aqui eu trouxe um pequeno exemplo da Secretaria, mas, em cada um desses órgãos que compõem o sistema e que executam ações dentro do 2318, e mesmo em outros programas, nós temos esse grande montante de recursos no decorrer do exercício para as ações de resposta e recuperação, e a maior parte deles decorrentes de edição de medidas provisórias para atender os desastres.

Por que eu trouxe esse quadro e esse conjunto de informações com essa linha? Porque, discutindo sobre o orçamento, temos que garantir a previsibilidade





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 6

26/11/2024

necessária para que tenhamos a continuidade de obras e de ações de mitigação, de preparação e de prevenção.

Essa foi a pauta do nosso convite. Eu entendo que este é o momento correto, em que estamos nesta discussão, porque é o momento em que o Legislativo vai analisar a proposta da Lei Orçamentária para 2025 e vai poder, enquanto Casa do Povo, fazer os ajustes e as propostas para fortalecer as ações necessárias para que de fato diminuamos a vulnerabilidade social e diminuamos o risco de desastres ou mesmo os seus efeitos.

Nós temos na Secretaria também ações de prevenção, mas são ações de prevenção de menor valor, vamos dizer assim, no orçamento integral do Programa 2318.

Eu tenho certeza de que o Rodolfo vai trazer aqui as informações de como está o PAC para obras em encostas, uma das ações orçamentárias muito importantes para a redução de riscos de desastres no Brasil.

Estas são as ações da Secretaria. A 00WD foi uma ação criada neste exercício para atendimento do programa Auxílio Reconstrução, que já atendeu mais de 305 mil famílias do Estado do Rio Grande do Sul afetadas pelo desastre. Nós temos também, entre as ações de pós-desastre, a 22BO, referente a recursos para as ações de resposta e recuperação.

Essa é a ação em que podemos notar o maior aumento, o maior acréscimo, no decorrer do exercício, motivado pelos desastres. Mas nós temos também a Ação 8172, que precisaria de um tratamento e um carinho especiais, porque é uma ação de fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, com que, em havendo disponibilidade de recursos, poderíamos de fato garantir equipamento para uma defesa civil local fortalecida e equipada e, ainda, parcerias diferenciadas com os Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil, que também precisam de atenção do Governo Federal para se fortalecerem.

Nós temos ações que são próprias, como a qualificação do CENAD — Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, e ações emergenciais com risco





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 7
26/11/2024

já iminente, que é a Ação 8348, que é uma ação de prevenção e que já vem para atender a um risco instalado. Esse é o quadro.

E, falando sobre as ações executadas pela SEDEC voltadas à prevenção e à mitigação, o nosso destaque seria para a Ação 8172, que poderia alcançar e fortalecer localmente os Municípios com a infraestrutura necessária à execução das ações de defesa civil.

As obras são necessárias, sim, mas não podemos pensar que são só as obras que mudam a realidade no território. Precisamos também pensar em como fortalecer localmente as defesas civis e em como engajar as comunidades, porque elas também têm papel importante na gestão de riscos e desastres.

Eram essas as informações que eu vim lhes prestar, e estou disponível para tirar dúvidas e para apoiar os meus colegas.

Obrigada. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Professora Luciene Cavalcante. Bloco/PSOL - SP) - Muito obrigada, Karine. Eu acho muito importante você apontar quais são as ações prioritárias, para que possamos nos debruçar sobre esse assunto e fortalecer essa luta na CMO.

Agora, no ambiente virtual, passo a palavra ao representante do Ministério do Meio Ambiente, o Sr. Pedro Alexandre Christ, Analista Ambiental do Departamento de Políticas de Mitigação, Adaptação e Instrumentos de Implementação.

O SR. PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES CHRIST - Bom dia a todos.

Queria primeiramente cumprimentar a Mesa, na figura da Deputada, e agradecer o convite, em nome do Ministério do Meio Ambiente, para participar da reunião de hoje e contribuir com esta discussão.

Tenho uma apresentação rápida e gostaria de compartilhá-la. *(Pausa.)*

Mais uma vez, queria agradecer a oportunidade de participar desta audiência e de contribuir para esta discussão sobre o orçamento para mitigação de desastres com foco na prevenção.

(Segue-se exibição de imagens.)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 8

26/11/2024

Primeiro, eu queria contextualizar a discussão e um pouco do que já foi colocado. Eu trabalho na área de mudança do clima do Ministério do Meio Ambiente, especificamente na área de adaptação à mudança do clima, pois vemos uma relação muito próxima a essa discussão sobre prevenção, já que temos essa lógica de agir antecipadamente, com base em cenários e modelos de clima, tentando antecipar potenciais impactos que podem ocorrer. E esses impactos têm uma influência muito grande no setor de gestão de riscos, de desastres e de eventos extremos. Então, eu trouxe algumas informações não do que vai ser no futuro, por enquanto, mas de dados já observados, que são mudanças que já vemos no Brasil ao longo dos últimos anos.

Assim, destaco alguns pontos.

Em relação à precipitação anual média, vemos que em algumas Regiões do Brasil que já sofrem historicamente com secas, como o Nordeste e parte do Centro-Oeste, foi observado nos últimos anos um agravamento do que era esperado desses eventos de seca, e, já na Região Sul, observou-se um aumento da ocorrência dos eventos de chuva. Então, em relação à precipitação, o que vimos — e já desdobrando um pouco essa informação para os eventos extremos — foi o agravamento de situações que já são vividas nessas regiões, mas que se agravaram. Temos este exemplo da figura da direita, que mostra o aumento da ocorrência de eventos extremos de chuva lá no Rio Grande do Sul.

Quando falamos de calor e de aumento da temperatura média, já se observou no Brasil, ao longo dos últimos anos, um aumento de até 3°C em algumas Regiões — parte do Nordeste e do Centro-Oeste — da temperatura média. E, só para dar uma razão da magnitude, nas discussões internacionais sobre mudança do clima, a meta toda é manter o aquecimento global abaixo de 2°C, de preferência em 1,5°C, isso, na média do planeta. Só que no Brasil, algumas regiões já observaram um aumento de até 3°C. E, desdobrando um pouco essa informação, isso significa um aumento na duração e intensidade de ondas de calor e nos eventos de seca. Tudo isso impacta a ocorrência de desastres.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 9

26/11/2024

Este eslaide mostra que obviamente a ocorrência de desastres não está só relacionada ao clima; ela tem todo um fator de vulnerabilidade social, de ocupação desordenada do território associado. Mas a mudança do clima é um fator que contribui para o aumento da ocorrência desses eventos e para o aumento da quantidade de pessoas que vêm sendo afetadas ao longo dos anos, multiplicando a quantidade de pessoas afetadas.

E este outro eslaide ilustra como os desastres — e já trazendo aqui uma perspectiva do impacto nas pessoas e nos territórios — vêm evoluindo ao longo dos anos. Estes aqui são exemplos emblemáticos que marcam as notícias e que geram danos materiais muito grandes e, principalmente, danos humanos, que são os impactos de secas e queimadas associados ao aumento da predisposição da suscetibilidade ao fogo que vem ocorrendo e eventos de aumento da ocorrência de incêndios ao longo dos últimos anos e impactos de chuvas severas, vindo desde lá de 2011, dos deslizamentos da Região Serrana do Rio de Janeiro, das cheias na Amazônia, no Rio Madeira, chuvas intensas no Nordeste também, em 2021 e 2022, até esses eventos mais recentes de Petrópolis, do Litoral Norte de São Paulo e do Rio Grande do Sul.

Então, isso tudo é para ilustrar como os desafios têm aumentado. E até agora eu estava falando de um olhar para trás. Agora — e eu não vou me debruçar sobre todo este eslaide porque demoraria muito, mas ele traz uma perspectiva de olhar futuro.

Apenas extraindo a mensagem central aqui desse eslaide, esses eventos e esse comportamento climático que observamos nos últimos anos e que já está se materializando no Brasil, dependendo do cenário de emissões de gases de efeito estufa, a tendência é que ele se agrave. Isso gera um desafio adicional gigantesco para um conjunto muito grande de setores e recortes temáticos do Brasil, como um todo, e da sociedade brasileira.

É importante trazer aqui um pouco de como, diante desse cenário, o Ministério do Meio Ambiente e o Governo Federal têm-se organizado para enfrentar esses





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 10
26/11/2024

desafios adicionais colocados pela mudança do clima, além dos desafios históricos que já enfrentamos.

Eu vou destacar aqui o Plano Clima, que é um esforço imenso do Governo Federal de concertação e discussão interna, aqui falando especificamente do componente de adaptação do Plano Clima, porque há um componente de mitigação focado na redução das emissões, mas aqui o foco é a estratégia de adaptação. Deve-se discutir para 16 recortes setoriais e temáticos como cada um desses recortes está sendo afetado pela mudança do clima, como eles estão organizados, quais são os riscos adicionais que a mudança do clima traz para essa organização e principalmente identificar as ações que podem ser feitas para reduzir essa nossa vulnerabilidade à mudança do clima. Isso já faz uma conexão com a discussão orçamentária, porque a orientação para a construção desses capítulos setoriais foi um alinhamento com o Plano Plurianual e o que está previsto lá em termos de ação, já tendo em vista os desafios futuros que estão acontecendo.

Com relação a esses planos setoriais e temáticos que estão em discussão, é importante falar que mais de 25 instituições do Governo Federal participam desse processo, e, para cada plano, o órgão responsável, o Ministério responsável é quem coordena a elaboração. Então, temos aqui, para as cidades, o Ministério das Cidades construindo esse plano setorial; para a Gestão de Riscos e Desastres, o MDR; para os Povos Indígenas, o Ministério dos Povos Indígenas; enfim, um conjunto grande de órgãos envolvidos e se apropriando da discussão.

E, nessa definição de ações, é importante ter um eixo transversal. Quando falamos de destinação de recursos orçamentários para prevenção e adaptação à mudança do clima, considerando que eles têm uma afinidade, é importante termos em mente que esse recurso deve ser direcionado para as populações que estão em alguma medida em situação de vulnerabilidade.

Nós devemos discutir isso dentro do conceito de justiça climática, que entende que a mudança do clima afeta de forma mais severa as populações que estão em situação de vulnerabilidade e agrava essas situações de vulnerabilidade, podendo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 11
26/11/2024

representar o risco ao acesso a direitos básicos, como saúde, alimentação, moradia e até a própria vida.

Então, quando vamos definir o orçamento, quando vamos definir discussão, dentro do Plano Clima, de quais são as prioridades de adaptação, temos que ter um enfoque plural e direcionar ações, direcionar recursos para esses grupos em situação de vulnerabilidade, que são os mais afetados.

Esse eslaide é um marco conceitual para mostrar onde conseguimos atuar da melhor forma e onde a prevenção entra, dentro da gestão do risco, no contexto da mudança do clima. Esse marco conceitual é do IPCC — Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas. Ele traz que o risco climático é uma intersecção de três fatores: ameaça climática, que é o evento extremo, a chuva, a seca; vulnerabilidade, que é a propensão do sistema a ser afetado por essa ameaça climática; e exposição, que é a existência de populações nessa área onde vai ocorrer a ameaça climática.

Quando se trata de direcionar recursos, esforços para reduzir o risco associado à mudança do clima, trabalhando aqui a prevenção, isso é feito para reduzir a vulnerabilidade, trazendo mais capacidade para um sistema, para uma população lidar com a mudança do clima, aumentar sua capacidade adaptativa. Isso acontece também na exposição, quando retiramos pessoas, sistemas de uma área de risco, lógico, com muito critério e avaliação adequada. Este é o jeito de conseguirmos diminuir esse risco climático, além de, claro, reduzir as emissões para que a ameaça climática também diminua.

Já partindo para o fim da apresentação, o principal desafio na discussão do orçamento para prevenção e adaptação é compreender que os desastres estão ocorrendo de forma cada vez mais frequente e intensa em todo o País. Essa pressão se sobrepõe às dimensões estruturais de pobreza, desigualdades socioeconômicas e segregação socioespacial nas cidades. Então, esta é uma discussão que tem de acontecer em conjunto para que esses recursos e o





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 12
26/11/2024

orçamento público sejam direcionados de fato para as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade, para mapear e identificar essas pessoas.

Só fechando a minha apresentação, foi colocado também na fala inicial da Deputada a importância da articulação federativa e do trabalho conjunto com Estados e Municípios. Eu queria aproveitar para divulgar uma iniciativa que o Ministério do Meio Ambiente está desenvolvendo para subsidiar, para apoiar tecnicamente, no desenvolvimento da capacidade adaptativa, Estados e Municípios a desenvolverem suas estratégias e planos de adaptação à mudança do clima. A ideia é trabalhar com todos os Estados que têm interesse em aderir a essa iniciativa. Trata-se de um trabalho de oficina, um trabalho conjunto, para que consigamos identificar as prioridades para a adaptação à mudança do clima num conjunto de Municípios do território brasileiro.

A ideia é passar por esse ciclo que está aqui projetado, discutir aspectos de governança, trazer informações e dados para avaliar qual é a vulnerabilidade daquele Município à mudança do clima. Não estou falando só da área de gestão de riscos de desastres, mas de uma forma mais ampla. Obviamente, isso tem uma conexão também muito forte com a gestão de riscos e desastres quando vamos para o Município.

É importante identificar quais são as potenciais medidas, quais são as medidas prioritárias. E esse senso de prioridade é muito importante quando estamos discutindo prevenção e ação antecipada, para conseguirmos de fato direcionar recursos, atender e fazer essa conexão com o que está sendo demandado no território, nesse contexto de aumento da ocorrência de desastres, de aumento de população vivendo em área suscetível e os riscos que isso traz.

Era essa a minha apresentação. Fico à disposição. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Professora Luciene Cavalcante. Bloco/PSOL - SP) -
Muito obrigada por suas considerações.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 13
26/11/2024

Passo a palavra para o Sr. Rodolfo Baesso Moura, Diretor do Departamento de Mitigação e Prevenção de Risco da Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades.

O SR. RODOLFO BAESSO MOURA - Deputada, primeiro eu queria agradecer o convite e parabenizar pelo trabalho que a senhora tem feito. Acho que isso demonstra a importância que a senhora tem dado para o tema.

Queria cumprimentar a companheira Karine e os outros que estão à mesa, quem está nos acompanhando e os outros colegas daqui.

Eu vou falar do tema de orçamento. Queria só destacar um detalhe: no convite para esta participação estava escrito "orçamento para mitigação de desastres com foco em prevenção". Cada vez mais, temos a necessidade de reafirmar que precisamos atuar no risco. O risco é aquilo que se constrói antes que o desastre ocorra. Muitas vezes, falamos de previsibilidade. Foi o que a Karine falou muito bem: precisamos de previsibilidade orçamentária. Dentro desse campo, que muitas vezes é incerto, há dificuldade de se colocar recurso em algo colocado como imprevisível, que é o desastre.

Pois bem, há, cada vez mais, a necessidade de se saber onde estão os riscos, quem está nas áreas de risco, quais são as pessoas, quais são os locais, quais são as obras necessárias.

Eu tenho visto, nestes 2 últimos anos de Governo do Presidente Lula, uma força tremenda em se voltar a atuar na prevenção, na atuação nos riscos. A Karine introduziu muito bem como os orçamentos vêm mudando, vêm aumentando.

A característica incremental do orçamento do desastre é muito importante. Não tiramos o mérito nem discutimos o fato de que é preciso tirar da resposta para atender agora o risco, a prevenção. Discutimos, cada vez mais, que haja orçamento qualificado também para atuar no risco e, conseqüentemente, com base no que estudamos, conhecemos e escutamos, precisaremos de menos dinheiro para colocar na resposta se estivermos atuando no risco de maneira efetiva.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 14
26/11/2024

O Presidente Lula lançou o Novo PAC Seleções, um programa de seleção do crescimento. Nele, há duas linhas de atuação para a redução de risco de desastres.

Uma linha é a que a Secretaria Nacional de Periferias toma conta e de que eu faço a gestão: a Ação 8865, e que faz parte do programa que a Karine comentou, destina-se à redução de risco de deslizamento, para contenção de encostas.

Para vocês terem uma noção, houve uma seleção que começou em 2023 e que foi anunciada agora em 2024. A última seleção para contenção de encostas aconteceu em 2012. Então, por 12 anos não foi realizada seleção para fazer obras de contenção de encostas.

Há um ganho muito grande a partir do momento em que anunciamos a esses Municípios que eles estão sendo contemplados com cerca de 1,7 bilhão de reais para realização de obras de contenção de encostas. E isso tem uma ligação importante com a discussão orçamentária. Preciso fazer frente a isso nos próximos anos, exatamente porque me comprometi com os Municípios em relação a esse recurso.

Garantindo-se esse recurso de maneira perene, a cada ano, vai haver atuação em dois pontos. O principal é que trabalharemos tranquilamente na Secretaria. *(Riso.)* Não, isso não é o principal. O principal é conseguir fazer frente a essa questão e não haver obras paralisadas. Esse é o ponto principal. Ter obras em andamento, é disso que precisamos.

Eu falo com a Caixa Econômica Federal e com o Município, que estava me mandando mensagem agora para dizer o seguinte: *"Rodolfo, tem ou não tem orçamento? Vai contingenciar ou não vai contingenciar o orçamento? Quanto você tem exatamente?"*

Então, cada vez mais temos essa necessidade. O Governo do Presidente Lula mostrou que há uma prioridade nessa atuação, mas essa prioridade precisa ser reforçada.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 15
26/11/2024

Falei de 1,7 bilhão para contenção de encostas, mas também foram lançados 15 bilhões de reais em obras de drenagem, para redução de inundações. Esse montante foi pressionado pelo desastre do Rio Grande do Sul.

De novo, digo que o que chama a atenção, o que pressiona o orçamento acaba sendo o desastre. Existe uma importância significativa para atuarmos, discutirmos e obtermos mais recursos para a prevenção, mas foi o desastre que pressionou para que houvesse a destinação desses 15 bilhões.

Tanto as ações de contenção de encostas, o que gerenciamos, quanto as de drenagem urbana, o que está sob a alçada da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, no Ministério das Cidades, necessitam anualmente de um orçamento seguro, para que eu faça frente àquilo com que me comprometi com os Municípios.

Temos escutado bastante uma notícia de que haverá um incremento na seleção do Novo PAC, no próximo ano, uma possível nova seleção de mais recursos alocados para a prevenção. Novamente digo que necessitamos de orçamento para fazer frente a essa seleção.

Eu queria abordar mais um ponto. Faço parte da Secretaria Nacional de Periferias, como Diretor do Departamento de Mitigação e Prevenção de Risco. Temos duas diretorias: uma de urbanização de favelas e essa em que estou à frente.

Às vezes nos perguntam por que estamos lá, por que o Departamento de Mitigação e Prevenção de Risco está na Secretaria Nacional de Periferias e não em outro departamento ou secretaria. Exatamente porque, além da necessidade de orçamento, há a necessidade de que eu tenha mecanismos para direcionar esses recursos para aqueles que mais precisam, para aqueles que vivem nas áreas de risco. As notícias nos jornais atestam o que vemos e o que também está no imaginário: os mais afetados estão nas periferias do nosso Brasil.

A necessidade de estarmos tratando desse tema na Secretaria Nacional de Periferias se deve ao fato de que, além de colocarmos recurso para prevenção,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 16
26/11/2024

cada vez mais se tenciona para que esse recurso chegue àqueles que mais precisam. Isso vale tanto para as obras de contenção quanto para as outras obras.

Antes de concluir a minha fala, menciono um ponto em relação ao qual a Karine sempre fala muito bem e falou de novo em algo que nos toca. Nós colocamos muito recurso em obra, mas há também uma necessidade muito grande de tratarmos das medidas não estruturais, de termos, no cenário de emergência climática, uma convivência ativa com isso. Por exemplo, uma coisa é uma inundação que ultrapassa o pé-direito de uma casa, chega a 2 ou 3 metros de altura e atinge completamente a casa; outra coisa é uma inundação que ocorre frequentemente e que atinge essa casa com uma lâmina d'água pequena. A forma de atuar nesse cenário de risco é diferente. Às vezes, em relação a essa lâmina d'água de 10 centímetros, de 20 centímetros na casa, é preciso muito mais uma atuação de convivência ativa com aquele fenômeno e outras obras de menor impacto, que vão diminuir cada vez mais a possibilidade dessa ocorrência, até que não mais aconteça, do que grandes obras.

Isso vale também para o caso de deslizamentos. Muitas vezes, dizemos que queremos recurso destinado à realização de obras em cada canto deste País. Nós precisamos disso mesmo. Mas, enquanto esse recurso não chega, são necessárias medidas não estruturais para que haja uma convivência segura com isso.

Vou citar um exemplo. Nós sabemos que há uma quantidade muito grande de mortes no trânsito vinculadas ao uso de motocicletas no Brasil. E nós paramos de vivenciar o trânsito? Não. O que se faz é criar medidas mais seguras para se conviver com essa situação. Medidas são tomadas para que haja redução da velocidade, uso do capacete, além de outras medidas.

Acho que temos que realizar cada vez mais a discussão a respeito de que eu tenho que colocar recurso em orçamento para obra. Mas preciso também colocar recurso em orçamento para que demonstrem onde estão as áreas de risco; para que demonstrem onde estão as pessoas que estão em áreas de risco; para que eu tenha mecanismos de prevenção, de alerta, entre outros.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 17
26/11/2024

Eu queria terminar minha fala dizendo que este é um momento muito oportuno, para o qual a senhora nos convidou. Agradeço novamente. Espero que sempre tenhamos um debate qualificado.

Precisamos de orçamento que seja direcionado para os que mais precisam, impreterivelmente. Precisamos de orçamento para obras, para medidas estruturais e também para medidas não estruturais. Não precisamos que os recursos da resposta sejam diminuídos. Precisamos de recursos que façam frente aos montantes que recebemos para resposta.

A Secretaria Nacional de Periferias, o Ministério das Cidades está sempre aberto para esse debate, para essas discussões, para que conheçam as intervenções e os trabalhos que realizamos.

Por fim, comunico que vai acontecer uma atividade agora, dia 28, quinta-feira, o Festival Periferia Viva, uma iniciativa da Secretaria Nacional de Periferias. Nesse festival, vamos premiar diversas iniciativas periféricas, 150 iniciativas, com prêmios de 50 mil reais.

Neste ano, a temática do Prêmio Periferia Viva foi *Periferia viva é periferia sem risco*. Acho que essa é a mensagem a que queremos chegar. Estamos premiando iniciativas de convivência e de atuação das pessoas quanto a situação de risco, para qualificar a segurança nos locais onde elas estão.

Acho que é isso.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Professora Luciene Cavalcante. Bloco/PSOL - SP) - Muito bem, Rodolfo. Eu acho que você nos traz reflexões importantes, demonstrando que não se trata de descobrir um santo para cobrir outro. Trata-se de termos esse compromisso com o presente e com o futuro do nosso planeta, das pessoas, das matas e dos animais. Precisamos pensar em um orçamento próprio de gestão e prevenção de riscos dentro desse cenário de emergência socioambiental, que é irrevogável. Dentro da lógica do arcabouço fiscal, como





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 18
26/11/2024

pensamos nesse conjunto de obras de infraestrutura, de ações que precisamos fazer?

Esse é um pacto que o Brasil precisa assumir, que a sociedade precisa assumir, senão não teremos um futuro. Não temos um Brasil B. Não temos. Precisamos enfrentar essa discussão, dentro dessa lógica do arcabouço, ou fora dela, que eu acho que é o caminho correto no sentido de pensarmos num plano estratégico para o nosso País. Precisamos pensar em investimento maciço, em construção de cidades resilientes e em uma nova forma de relação com o meio ambiente, considerando sobretudo as periferias das grandes cidades e também as outras periferias em nosso País, que é um país continental. Passamos por situações muito difíceis. Cito, por exemplo, o alagamento no Norte do nosso País. Muito pouco a respeito disso sai na mídia, não é repercutido nem no nosso próprio País. E o Brasil em chamas? Também passamos por incêndios que, inclusive, estão sendo investigados. São várias as situações para as quais precisamos nos preparar.

Quando pensamos no orçamento, é óbvio que prevenir é sempre mais barato do que atuar de maneira emergencial. Nós temos sim que estar preparados para atuar nas emergências. Para isso, a Defesa Civil é fundamental, uma Defesa Civil estruturada, robusta, compatível com o tamanho do nosso País. Mas sabemos que a prevenção poupa vidas, poupa os nossos biomas, os nossos animais, as nossas águas e poupa também a nossa gente.

Quero passar agora a palavra para a nossa representante do Ministério dos Povos Indígenas, a Sra. Suliete Gervásio Monteiro, Diretora do Departamento de Justiça Climática desse Ministério.

A SRA. SULIETE GERVÁSIO MONTEIRO - Bom dia.

Inicialmente, eu gostaria de agradecer o convite, Deputada Luciene, em nome do Ministério dos Povos Indígenas.

Eu sou Suliete Baré — este sobrenome é o do meu povo indígena. Portanto, eu não estou aqui somente como representante do Departamento de Justiça Climática do Ministério dos Povos Indígenas, mas também em nome dos povos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 19
26/11/2024

indígenas, principalmente do meu povo baré, da Região do Amazonas, do Rio Negro, que também enfrenta esta seca extrema. Este é o segundo ano consecutivo em que meu povo vem enfrentando a seca extrema.

Acho bom reforçar a pauta do orçamento de que estamos falando. O Ministério dos Povos Indígenas é um dos que menos recebeu orçamento para trabalhar todas as suas ações durante este ano. Do montante de 169 milhões de reais do Ministério dos Povos Indígenas, que é partilhado com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas, não está previsto nenhum valor, nenhum centavo, para a prevenção e o enfrentamento das mudanças climáticas. A pauta de mudanças climáticas, que está muito em debate atualmente, é um tema fundamental para atuarmos, principalmente, na prevenção, na educação climática e na educação ambiental. Quem melhor do que os povos indígenas e as comunidades tradicionais para falar de prevenção e trazer um pouco dos seus conhecimentos e das suas ciências para este debate, dentro do Governo e neste importante diálogo?

O colega do MMA apresentou algo sobre o plano de adaptação. No Ministério dos Povos Indígenas, nós estamos coordenando o setor dos povos indígenas, por meio do Departamento de Justiça Climática. Nós trazemos todo o conhecimento milenar e, principalmente, a resiliência dos povos indígenas para este debate, não só do enfrentamento, mas também da adaptação e, principalmente, da mitigação dos problemas climáticos.

Ao falar de adaptação, os povos indígenas, secularmente, vêm passando por este processo, desde que o primeiro colonizador chegou ao Brasil. Nós vimos trabalhando arduamente, mesmo sem um orçamento previsto no Ministério dos Povos Indígenas, para tratar especificamente desta temática.

Durante os 2 anos do Ministério dos Povos Indígenas, nós temos atuado e, principalmente, temos dito que estamos apagando os incêndios quando ocorrem emergências. No ano passado, tivemos a seca na Região Amazônica e a enchente no Sul, especificamente na região de Santa Catarina, onde vivem os povos xokleng





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 20
26/11/2024

e kaingang. Neste ano, mais uma vez, houve uma calamidade no Rio Grande do Sul e, conseqüentemente, a seca e os incêndios florestais.

O Governo liberou milhões de reais em crédito extraordinário. Desta liberação, apenas 6 milhões de reais foram para a FUNAI. Não dá para fazer basicamente nada com este montante. Este valor não faz nem cócegas, em relação às ações que nós realmente precisamos fazer. Milhares de indígenas ainda esperam que cheguem, no mínimo, uma cesta básica e água potável à região, mas nós não temos orçamento suficiente, aliás, nem há orçamento, na verdade, para levarmos ajuda humanitária à população indígena.

Nós somos muito cobrados pelos nossos parentes indígenas, como se nós não fizéssemos articulações com o Governo, a Casa Civil, a Defesa Civil, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Saúde, enfim, com todos os Ministérios que estão à frente deste embate.

Nós passamos por um processo, é importante dizer, como o colega do MMA citou, em que nós temos que trabalhar unidos — Governo, Executivo, Estados e Municípios. Um dos desafios que nós enfrentamos, especificamente no caso do Rio Grande do Sul, foi a discriminação. O racismo institucional nestas situações é gritante. Alguns Municípios não reconhecem os povos indígenas no contexto urbano — sim, existem povos indígenas no contexto urbano —, para colocarem no seu plano de adaptação e solicitarem orçamento do Governo Federal.

Eu acho que o entendimento, no âmbito dos Estados e dos Municípios, ainda é que o compromisso dos Governos dos Municípios não é com os povos indígenas. Eles falam como se os povos indígenas dos territórios fossem responsabilidade apenas da FUNAI ou da SESAI. Os indígenas do contexto urbano que saíram dos seus territórios, das suas aldeias, por ene motivos, não se encaixam neste grupo de atendimento prioritário, por exemplo.

Um caso bem evidente que nós temos e gostamos de citar é que, na época da pandemia, os indígenas eram um grupo prioritário para receber a vacina, porém os





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 21
26/11/2024

indígenas que estavam nas cidades, entre os quais eu me coloco, não tinham o direito de receber a vacina.

Nós tivemos um breve diálogo com a Defesa Civil, bem lá no início da construção deste plano nacional, mas não conseguimos muita coisa, devido às inúmeras demandas que nós vimos recebendo. As populações indígenas e as comunidades tradicionais são um povo que tem que ser visto também, um povo que precisa ser tratado de acordo com suas realidades e suas especificidades. Não dá para fazer um plano de adaptação que englobe a todos como se fossem todos iguais.

É preciso levar em consideração a diversidade não só dos povos indígenas, mas também da população brasileira como um todo, das pessoas que moram nas periferias, nos territórios indígenas, nas aldeias, nas comunidades tradicionais. Acho que nós temos que começar a olhar, como Governo, como Poderes Executivo e Legislativo, e, sim, entender a especificidade de cada povo e de cada região.

Uma das coisas que nós também observamos é que a mídia não deu a mesma importância à Região Norte, como deu quando houve toda a calamidade no Rio Grande do Sul. A Região Norte está enfrentando este processo de seca e de incêndios. Nós percebemos uma diferença de tratamento por parte da mídia. É preciso lembrar que a Região Amazônica abriga praticamente 80% dos povos indígenas. É lá que temos florestas preservadas, devido à demarcação das terras indígenas, e protegidas.

Estudos demonstram que em terras indígenas, apesar dos incêndios, os índices não foram tão alarmantes, levando-se em consideração, por exemplo, as unidades de conservação, porque povos tradicionais, povos originários, estão lá, neste embate diário contra os invasores.

Eu acho que falar sobre isso é importante, mas eu não posso ficar aqui apenas falando desta importância, falando dos povos indígenas, da importância da demarcação no combate e do enfrentamento das mudanças climáticas sem falar do principal, que é o orçamento. Nós precisamos falar, sim, sobre tudo, sobre





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 22
26/11/2024

prevenção, enfrentamento, educação, mas, na pauta da justiça climática, precisamos de orçamento. Precisamos que os setores responsáveis tenham o entendimento de que os povos indígenas e as comunidades tradicionais devem ser, sim, tratados de acordo com suas características culturais, linguísticas e geográficas.

Todo mundo sabe que, na Região Amazônica, a logística para levar cesta básica e para combater os incêndios é uma logística gritante, que depende de uma articulação no âmbito do Governo, da Casa Civil, do Ministério da Defesa, enfim, de todas as instituições juntas.

No ano que vem, vai acontecer a COP 30, em Belém. Como nós vamos apresentar uma pauta que realmente trate da proteção, da preservação, do financiamento climático, quando, principalmente nesta Casa, nós enfrentamos um verdadeiro desafio quando se trata das pautas ambientais, da preservação do meio ambiente, dos povos e das comunidades tradicionais. Nós lidamos com uma barreira gigantesca em relação a estas pautas, que aqui são consideradas pautas que atrapalham o desenvolvimento.

Acho que este desenvolvimento tem que levar em conta todas as pautas. Este desenvolvimento é para quem? Para nós, povos indígenas, comunidades tradicionais, sociedade, ou é para eles? Precisamos trabalhar em conjunto, sempre com o diálogo. O Ministério dos Povos Indígenas, por meio do Departamento de Justiça Climática, vem atuando no plano de adaptação e de mitigação das dificuldades.

Quero deixar registrado um pouco da nossa insatisfação, como Ministério. Nós vínhamos fazendo uma articulação muito forte para que a demarcação das terras indígenas entrasse na NDC que foi apresentada na COP 29, porém não entrou. Acho importante dizer que, sem a demarcação das terras indígenas, não há prevenção e combate às mudanças climáticas, muito menos enfrentamento. Quando se fala de reduzir as emissões dos gases de efeito estufa e manter a meta de limitar o aumento da temperatura global a 1,5 grau, nós vemos que, na prática, acontece o contrário:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 23
26/11/2024

mais desmatamento, mais poluição, menos prevenção, menos proteção ao meio ambiente e à demarcação das terras indígenas.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Professora Luciene Cavalcante. Bloco/PSOL - SP) - O Brasil tem uma dívida histórica com os povos indígenas, com as comunidades tradicionais, com o povo negro e quilombola.

O seu relato, Suliete, coloca de uma forma muito evidente que o orçamento está em disputa. Foi por isso que fizemos esta audiência com essa temática. O nosso orçamento está em disputa num país que é a nona economia do mundo. Não conseguimos taxar as grandes fortunas. Tentamos já duas vezes aprovar essa matéria aqui nesta Casa e não conseguimos. O País tem um sistema de arrecadação tributária no qual, proporcionalmente, as pessoas mais vulneráveis acabam pagando mais do que as pessoas mais ricas. Tudo isso nos coloca o desafio de pensar essa peça orçamentária que vai ser aprovada aqui.

Acho que saímos com dois grandes compromissos. O primeiro é lutar para que dentro do orçamento façamos essa discussão, tenhamos estas importantes rubricas asseguradas: de prevenção, de mitigação, de investimento, de defesa civil, de ajuda humanitária, de socorro e de justiça climática.

Eu acho que precisamos também sair daqui com o compromisso de construção de uma PEC por meio da qual possamos retirar do arcabouço fiscal os investimentos necessários para que possamos preparar o nosso País, as nossas cidades, a nossa população, os nossos biomas para a emergência climática. Não dá mais para ficarmos naquela posição de só agir depois que o desastre já aconteceu.

Temos os dados. O Brasil tem um sistema de monitoramento, sabe onde estão as áreas de risco, sabe o que precisa ser feito. O que precisamos é tomar decisões políticas e separar o orçamento para que o que precisa ser feito seja realizado. Eu acho que saímos desta audiência pública com essas duas grandes demandas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 24
26/11/2024

E eu queria passar agora a palavra para os nossos convidados, para eles fazerem as suas considerações finais.

Podemos começar pela Karine?

A SRA. KARINE DA SILVA LOPES - Bom dia.

Eu quero agradecer novamente a possibilidade de termos esse diálogo. Eu acho que foi muito rica a apresentação dos colegas, que trouxe as informações necessárias para que esta Casa se debruce sobre esse assunto e traga uma proposta que possa trazer mais conforto para a nossa sociedade, de fato, diminuindo o risco e garantindo cidades melhores para os nossos cidadãos.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Professora Luciene Cavalcante. Bloco/PSOL - SP) - O representante do Ministério do Meio Ambiente está no ambiente virtual ainda?

O SR. PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES CHRIST - Estou.

Eu queria só agradecer aos colegas e parabenizá-los pela discussão de hoje, pelos elementos que foram trazidos. Que nós, de fato, possamos avançar nessa pauta e direcionar recursos para fazer frente a esses desafios que vêm aumentando devido à mudança do clima e que, de fato, consigamos chegar à população que mais precisa, aos mais vulneráveis, para protegermos o nosso maior patrimônio, que são as pessoas deste País.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Professora Luciene Cavalcante. Bloco/PSOL - SP) - Muito obrigada, Pedro.

Passo a palavra para o Sr. Rodolfo.

O SR. RODOLFO BAESSO MOURA - Deputada, eu queria também agradecer este espaço e, de novo, reiterar que a Secretaria Nacional de Periferias, do Ministério das Cidades, está apta para discutir esse tema nesta Casa e também para ir até os territórios. Acho que as pessoas cada vez mais precisam saber o que o Governo Federal, as secretarias e diretorias têm feito, bem como os nossos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ
CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 25
26/11/2024

esforços. E a nossa companheira relatou a respeito da necessidade de estarmos sempre correndo atrás e atendendo as emergências.

Nós temos cada vez mais o compromisso — e é isso que a senhora demonstra aqui — de atuar de maneira preventiva e buscar orçamento para isso. Eu acho que estamos aptos e ávidos para trabalhar nesse sentido.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Professora Luciene Cavalcante. Bloco/PSOL - SP) - Obrigada, Rodolfo.

Passo a palavra para a Sra. Suliete.

A SRA. SULIETE GERVÁSIO MONTEIRO - Obrigada, Deputada.

Acho que devemos, mais uma vez, reforçar que as populações que mais protegem o meio ambiente, juntamente com os povos indígenas e comunidades tradicionais, são aquelas que estão sofrendo diretamente os impactos dessas mudanças climáticas.

Quero dizer que o Ministério dos Povos Indígenas, por meio do Departamento de Justiça Climática, da Secretaria de Gestão Ambiental e Territorial Indígena, está à disposição para dialogar não só com esta Casa, mas também com os colegas de outros Ministérios. Essa pauta das mudanças climáticas, bem como do combate e enfrentamento a essas mudanças, é uma pauta transversal. Então, temos que estar unidos, porque a população está sofrendo com isso.

A SRA. PRESIDENTE (Professora Luciene Cavalcante. Bloco/PSOL - SP) - Agradeço mais uma vez a presença de todos, do Ministério das Cidades, na pessoa do Sr. Rodolfo; do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, na pessoa da Sra. Karine; do Ministério dos Povos Indígenas, da nossa querida Ministra Sônia Guajajara, na pessoa da Sra. Suliete Gervásio; e do Ministério do Meio Ambiente, da nossa querida Ministra Marina Silva, na pessoa do Sr. Pedro Alexandre.

Agradeço a todo mundo que acompanhou este debate. Nós já colocamos aqui os nossos encaminhamentos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 26

26/11/2024

E, agradecendo o comparecimento de todos os Srs. e Sras. Parlamentares,
declaro encerrada a nossa audiência pública.

Muito obrigada.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA, DA 57ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência, do membro da CMO, Deputado Jonas Donizette. Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir representantes do Ministério dos Transportes, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e, ainda, representantes do Tribunal de Contas da União, para discutir os indícios de irregularidades graves (IGP) de obras e serviços públicos apontados pelo Anexo VI do Projeto de Lei Orçamentária para 2025 (PLOA 2025), atualizado pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2206-TCU/Plenário, com vistas a subsidiar a decisão legislativa de alocação de recursos na lei orçamentária anual para 2025. Verificaram-se as presenças dos **Deputados Titulares**: Domingos Sávio, Jonas Donizette e Léo Prates; e do Deputado Não Membro: Felipe Francischini. **ABERTURA**: às dez horas e trinta e sete minutos, os trabalhos foram abertos pelo Presidente em exercício, Deputado Jonas Donizette, que comunicou a finalidade da audiência pública fundamentado na Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, no parágrafo primeiro do artigo 147, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024”, no qual a Comissão Mista poderá realizar audiências públicas com vista a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou desbloqueio de contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves. Além disso, informou que a reunião ocorria de forma semipresencial com presença de parlamentares no plenário e com a participação de um dos convidados de forma virtual, através da plataforma zoom. Comunicou ainda que, para melhor ordenamento dos trabalhos, de acordo com o estabelecido art. 15, inciso III, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, os palestrantes disporiam de 10 minutos, prorrogáveis, para suas exposições. E de acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal combinado com art. 256, § 5º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os membros da Comissão poderiam, terminada a apresentação, interpelar os oradores exclusivamente sobre a exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo os interpelados igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de 3 minutos. A seguir, abriu a lista de inscrições para o debate e para tratar da primeira obra: **Obras de Construção da BR-040/RJ**, convidou o Sr. Carlos Rafael Menin Simões, Secretário de Controle Externo de Infraestrutura, do Tribunal de Contas da União e o Sr. Allan Duarte Milagres, Chefe da Assessoria Parlamentar da Agência Nacional de Transportes Terrestres para tomarem assento à mesa. O Presidente em exercício, então, concedeu a palavra ao Sr. Carlos para sua exposição. Concluída, foi passada à palavra ao Sr. Allan que apresentou as justificativas do órgão referentes à obra. O Deputado Jonas Donizette concedeu a palavra ao Deputado Domingos Sávio para o uso da palavra, o qual fez algumas considerações acerca da obra em questão bem como solicitou informações atualizadas ao TCU e à ANTT sobre problemas relativos à BR-262. A seguir, o Presidente concedeu à palavra aos senhores Alan e Carlos





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Rafael para os esclarecimentos solicitados. Em continuidade, o presidente em exercício, anunciou a segunda obra: **Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul**, e convidou para compor à mesa os Senhores Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto – DIF; Jean Carlo Trevizolo, Coordenador Geral de Obras Ferroviárias – DIF e Irasmon Melo - Auditor Chefe do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Sr. Marcus Vinícius Vasconcellos, Gerente de Projeto da Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário do Ministério dos Transportes. A palavra foi concedida ao Sr. Carlos Rafael Menin Simões, Secretário de Controle Externo de Infraestrutura, do Tribunal de Contas da União que já estava compondo a mesa, momento em que apresentou as considerações do TCU relativas à obra em questão. Na sequência foi concedida a palavra ao Sr. Eloi e ao Sr. Marcus Vinícius, os quais fizeram respectivamente suas explanações. Finalizada as exposições dos gestores, o Deputado Jonas Donizette declarou que estava satisfeito com os esclarecimentos e indagou se havia algum questionamento entre as partes. Não houve questionamentos. A seguir, comunicou que encaminharia uma lista de perguntas para os órgãos presentes na reunião com a finalidade de elucidar algumas questões e que as mesmas deveriam ser encaminhadas para a Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Casa. **ENCERRAMENTO:** às onze horas e vinte e três minutos a reunião de audiência pública foi encerrada. Após aprovada, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente em exercício e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das Notas Taquigráficas. Deputado Jonas Donizette, Presidente em Exercício. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 1

CMO (Reunião, Audiência Pública)

05/12/2024

O SR. PRESIDENTE (Jonas Donizette. PSB - SP) - Neste dia 5 de dezembro, às 10h37min, eu, Deputado Jonas Donizette, que estou presidindo os trabalhos, declaro aberta a 11ª Reunião de Audiência Pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir representantes do Tribunal de Contas da União, do Ministério dos Transportes, do Departamento Nacional de Infraestrutura — DNIT e da Agência Nacional de Transportes Terrestres — ANTT sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com a finalidade de subsidiar a decisão legislativa de alocação de recursos da Lei Orçamentária Anual para 2025, atualizada pelo TCU, por meio do Acórdão 2.206, de 2024.

Informo que a reunião ocorre de forma semipresencial, ou seja, pode haver Parlamentares presentes no plenário e Parlamentares participando de forma virtual, por meio da plataforma Zoom.

Informo ainda que há convidados participando de forma virtual.

Conforme o § 1º do art. 147 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024, a Comissão Mista poderá realizar audiências públicas com vistas a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou desbloqueio de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais tenham sido identificados indícios de irregularidades graves. Por esse motivo, a Comissão convocou esta audiência pública.

Em função do breve prazo de que dispomos, necessitamos ser objetivos durante as explanações e, nesse contexto, solicitamos aos senhores representantes dos órgãos que priorizem a exposição dos fatos mais recentes, especialmente os ocorridos neste ano, os quais serão os mais importantes para efeito da decisão desta Comissão.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 15, inciso III, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 2

05/12/2024

Nacional, os palestrantes disporão de 10 minutos, podendo ser prorrogáveis, para sua exposição.

Peço que ocupem seus lugares à Mesa os representantes da ANTT e do TCU: o Sr. Carlos Rafael Menin Simões, Secretário de Controle Externo de Infraestrutura do Tribunal de Contas da União, e Sr. Allan Milagres, Chefe da Assessoria Parlamentar da ANTT. Agradeço a presença dos senhores convidados. Sejam bem-vindos.

Temos uma boa notícia. Ontem, na Comissão de Viação e Transportes, aprovamos uma emenda do Deputado Bebeto com um aporte financeiro para a ANTT.

Concedo a palavra ao Sr. Carlos Rafael Menin Simões, representante do TCU, para fazer a sua apresentação.

O SR. CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES - Bom dia. Sou Carlos Rafael Menin Simões, Secretário de Controle Externo e Infraestrutura do TCU. Agradeço o convite e cumprimento todos na Mesa, representados pelo Deputado Jonas.

Eu trouxe uma apresentação e peço que ela seja exibida.

(Segue-se exibição de imagens.)

Deputado e todos que acompanham, há aqui algumas breves informações do contrato. Este é um contrato que o TCU já fiscaliza há muito tempo. Ele já tem essa classificação de irregularidade grave com recomendação de paralisação desde 2017. E aqui eu destacaria que se trata de contrato cuja vigência já expirou em fevereiro de 2021 e que se mantém com base numa decisão judicial.

No TCU, temos diversos processos que tratam dessa obra. Aqui, vou tratar especialmente das decisões no Processo nº 023204, de 2015, que é o processo que trata da avaliação do projeto executivo e do orçamento das obras da Nova Subida da Serra. Há um acórdão que especifica as irregularidades e as medidas corretivas necessárias para tirar a obra dessa classificação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 3

05/12/2024

Como já comentei, a obra integrou o FISCOBRAS de 2016. Houve uma decisão de paralisação a partir de 2017. E, a partir dela, já tivemos sete deliberações mantendo a recomendação de paralisação.

Um dos principais achados nesse empreendimento foi o sobrepreço da ordem de 203 milhões de reais, a preços de maio de 2012. Esse sobrepreço é baseado em superestimativas relacionadas à alíquota de impostos e à base de cálculo. Ele tem relação com o fluxo de caixa do investimento que estava sendo incluído, que são as obras de execução da Nova Subida da Serra de Petrópolis.

Então, o tribunal apontou, no modelo, nas premissas adotadas com relação aos tributos, que isso acarretava um sobrepreço. E a medida corretiva para isso seria refazer esses fluxos, considerando as premissas para tributos, assim como os impactos da redução do sobrepreço que foi apontado também nas obras, no projeto.

O segundo achado trata do sobrepreço apontado nas obras. Aqui nós tivemos a oportunidade de analisar o projeto de inclusão dessas obras na concessão. Esse orçamento não era detalhado da forma como tem que ser. Então, a própria análise desse orçamento foi feita numa amostra bastante pequena. A partir do apontamento do TCU, a Agência Nacional de Transportes Terrestres — ANTT conseguiu com a concessionária uma revisão desse projeto, que é esse projeto de 2017, já mais detalhado. Neste caso, a análise do TCU apontou um sobrepreço da ordem de 58% para uma amostra já analisada, muito maior. Na sequência, há outra análise, outra adequação do projeto, em 2018. É uma análise feita pelo LabTrans, que é uma unidade da Universidade Federal de Santa Catarina contratada pela ANTT para fazer a análise tanto do projeto quanto daquilo que foi executado, que também apontou um sobrepreço da ordem de 66%, então em patamar semelhante ao apontado pelo TCU.

E o terceiro achado é a deficiência no próprio projeto executivo, que, como comentei, não tinha o detalhamento necessário para que fosse analisado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 4

CMO (Reunião, Audiência Pública)

05/12/2024

Todos esses achados acarretam que, para resolver essa questão da classificação e da recomendação de paralisação, teria que ser então corrigido o sobrepreço, detectado, detalhado o projeto executivo e formalizada a revisão do fluxo de caixa, que tem relação tanto com a questão das premissas dos tributos quanto com o projeto executivo propriamente dito.

Caminhando para o final, Deputado, apresento o que evoluiu do ano passado para cá. Essa obra já constava com recomendação no ano passado. À época, a ANTT não tinha apreciado essa 15ª Revisão Extraordinária, que trata justamente dos ajustes no cronograma financeiro e no fluxo de caixa. Ela o aprovou este ano, em 25 de julho.

Observamos que ela fez ajustes no cronograma, com repercussões no fluxo de caixa, mas ela não trata de excedentes tarifários, que a concessionária vem recebendo desde que o contrato encerrou a vigência, e tem obtido decisões judiciais para manter a tarifa no patamar atual, quando deveria receber um valor bastante inferior. Então, a ANTT promoveu ajustes no fluxo de caixa do ponto de vista formal, com a aprovação dessa revisão, mas foi constatado que há um significativo desequilíbrio contratual, que será tratado num processo de aferição de haveres e deveres no encerramento da concessão. O projeto executivo não foi aprovado pela ANTT, porque a agência aponta inconsistências, mas a concessionária não os corrige.

E aqui eu também pontuo que a concessionária muitas vezes argumenta ter uma decisão judicial sobre um projeto executivo numa ação de produção antecipada de provas, mas a ANTT impugnou totalmente esse laudo. Então, não é uma decisão transitada.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Donizette. PSB - SP) - Muito obrigado, Sr. Carlos Rafael Menin Simões, representando aqui o Tribunal de Contas da União.

Quero registrar a presença do Deputado Domingos Sávio junto conosco, que representa o Estado de Minas Gerais, Estado em que eu nasci.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 5

CMO (Reunião, Audiência Pública)

05/12/2024

V.Exa. não sabia que eu era mineiro? *(Pausa.)*

Sou de Monte Belo, perto de Guaxupé.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PL - MG) - A bancada mineira se fortalece muito, Deputado Jonas. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Jonas Donizette. PSB - SP) - Eu somo, lá.

Vou chamar agora o Sr. Allan Milagres — seu sobrenome é sugestivo, hein, Allan? —, Chefe da Assessoria Parlamentar da ANTT, que também dispõe de até 10 minutos. E peço que seja conciso em sua apresentação.

Muito obrigado.

O SR. ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES - Bom dia a todos.

Primeiro, quero cumprimentá-lo, Deputado, e agradecer o convite. É importante para a Agência Nacional de Transporte Terrestre — ANTT fazer-se presente.

Embora venha representando a Diretoria-Geral da ANTT na qualidade de Chefe da Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais, eu me sinto muito confortável aqui com a presença do TCU, principalmente após a apresentação do Carlos, que me antecedeu, com a presença também do DNIT e do Ministério, para que possamos tirar eventuais dúvidas dos senhores sem prejuízo de respondermos ao ofício. Nós pedimos ontem uma dilação do prazo para entregar essa resposta mais completa amanhã aos senhores. Certamente, se houver qualquer dúvida não esclarecida, saibam que a nossa equipe técnica já está trabalhando com afinco para lhes responder até amanhã, pois sabemos da importância dessas informações.

Quero agradecer também ao Deputado Jonas, que mencionou o reconhecimento ontem na deliberação da CVT com relação à emenda de Comissão. Acredito, sim, que é um momento importante para a ANTT, para que possamos, Deputado Domingos, continuar com essa prestação de serviço em razão dos desafios orçamentários que toda a Esplanada vive, especialmente, como é o nosso caso também, a ANTT.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 6

CMO (Reunião, Audiência Pública)

05/12/2024

Quero cumprimentar todos, em especial os servidores desta Casa.

Deputado Jonas, o nome é sugestivo, mas ele é melhor ainda porque é no plural: Milagres. Mas ficamos com uma responsabilidade grande, porque sabemos da importância dessa concessão da BR-040, Deputado. Como mineiro que sou também, hoje tenho a oportunidade de trabalhar mais de perto com essas concessões. O Ministério mantém um diálogo muito significativo com a ANTT. Fizemos importantes entregas para o Estado de Minas Gerais, em quatro leilões, e não vai ser diferente com relação à entrega de Juiz de Fora a Rio de Janeiro. Temos uma expectativa boa de, no primeiro trimestre de 2025, colocar a público o nosso edital com a realização do leilão.

Todos esses desafios — o Carlos citou muito bem a questão da judicialização da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio de Janeiro (CONCER) — nos deixam realmente de mãos atadas. O TCU sabe bem disso também.

Mas agora vivemos outro momento, o momento da finalização dessa modelagem em parceria com o Ministério, com o TCU, com a Infra S.A. também, para que, no primeiro trimestre, possamos viver novos tempos com essa concessão, Deputado Domingos.

Eu me sinto muito confortável em falar após a apresentação do Carlos, porque nós deliberamos na ANTT, em meados de abril deste ano, Deputado, fazendo todas as correções apontadas aqui pelo TCU. Todas essas correções com relação a sobrepreço, nós resolvemos nessa deliberação de abril. Aquilo que não foi resolvido perdeu o objeto, e nós estamos incluindo nessa nossa nova modelagem.

Com relação ao contrato da CONCER, hoje já não temos pendência nenhuma com o TCU. E aquilo que foi impugnado, a questão da nova subida da serra, que perdeu o objeto, estamos tratando na nova concessão.

Então, estamos muito tranquilos, Deputado Jonas. Nós cumprimos todas as determinações do TCU. Vamos poder demonstrar para os senhores





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 7

CMO (Reunião, Audiência Pública)

05/12/2024

detalhadamente, no ofício, que a fiscalização foi feita, e as correções apontadas pelo TCU também foram feitas a tempo e modo.

Há outra questão no que tange à Ferrovia Malha Sul. Nós inauguramos um comitê de estudo, no dia 12 de novembro, sobre prorrogação ou não ou relicitação da Malha Sul. Nós estamos discutindo a possibilidade de anteciparmos o contrato ou entrarmos em uma nova licitação.

É importante a fala do DNIT que vai me suceder, até porque a obra que foi apontada aqui da Malha Sul ainda não está em execução, ainda vai passar por um processo licitatório. O Eloi me perdoe por qualquer falha técnica, mas ele vai conseguir também me ajudar nessas informações. A obra ainda está sob análise do DNIT. Portanto, não há que se falar em eventual revisão do contrato ou até mesmo em reequilíbrio econômico-financeiro do contrato da Malha Sul. O que precisamos realmente é aguardar que essa execução seja feita para que possamos, portanto, após isso, trabalhar com a parte de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

No que toca à ANTT, esses foram os dois pontos, Deputado Jonas, que foram trazidos aqui para discutirmos e respondermos também no ofício.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Donizette. PSB - SP) - Muito obrigado, Allan Milagres.

Na verdade, foi muito boa a sua explanação. Eu tinha aqui as perguntas em três tópicos, que o senhor já respondeu. O representante do TCU também fez uma boa abordagem.

Nós vamos agora para a parte da participação dos nossos Deputados.

Os Parlamentares têm 3 minutos, tendo os interpelados igual tempo para responder.

Informo ainda que as apresentações dos expositores, quando houver, estarão disponíveis na página da Comissão.

Chamo o amigo e Deputado Domingos Sávio e já lhe concedo a palavra para apresentar questionamentos ou aquilo que lhe aprouver.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 8

CMO (Reunião, Audiência Pública)

05/12/2024

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PL - MG) - Obrigado, prezado conterrâneo, também mineiro, Deputado Jonas Donizette.

Primeiro, quero cumprimentá-lo pela iniciativa deste trabalho, desta audiência pública, pela condução do comitê, que é extremamente importante nesta nossa Comissão Mista de Orçamento, de fiscalização de obras paralisadas e de questões que precisam de ser enfrentadas.

Cumprimento o Dr. Carlos Rafael, representante do Tribunal de Contas da União, e Allan Milagres, da nossa Agência Nacional de Transporte Terrestre — ANTT.

Eu gostaria, Presidente Jonas, com a sua permissão, de pedir ao Allan, além da questão da BR-040 no trecho de Juiz de Fora ao Rio de Janeiro, que realmente é muito importante que tenhamos avanço nas tratativas e na solução definitiva desses problemas, que nos trouxesse informação sobre uma preocupação que nos afeta. Nós sofremos bastante com isso há muito tempo, também na BR-040, nos trechos até Brasília, mas a ligação a Brasília, para nós mineiros, se dá também pela BR-262.

Embora não esteja diretamente na pauta, temos a presença da ANTT e, considero, também do Tribunal de Contas. Ali nós temos um problema que se vem arrastando, Allan, há muitos anos. Sofremos muito com isso. Eu sofro na prática, como os demais cidadãos que trafegam pela BR-262, no trecho de Nova Serrana até a divisa de Minas Gerais com Goiás. Mas eu sofro politicamente também, porque, como Deputado que sou daquela região, venho lutando por uma solução.

Primeiro, nós lutávamos por um reequilíbrio contratual. Eu fui, inclusive, o Relator da medida provisória à qual fizemos um substitutivo que possibilitou que, dentro da legalidade, pudesse haver reequilíbrios contratuais, pudesse haver antecipação de prorrogações de concessão. Isso tudo vinha ao encontro do interesse público.

Em algumas situações, é preciso realmente se debruçar sobre um contrato, repactuá-lo, para corrigir uma série de situações. Muitas vezes, uma concessão é





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 9

05/12/2024

feita num momento, e, ao longo de uma década, muda totalmente a realidade, não da economia, mas também até de tráfego em determinada região. Então, isso ficou resolvido com a legislação. Em que pese termos tido a convicção de que, resolvido, a agência daria conta de conduzir solução para os problemas, a solução não veio.

Na BR-262, houve uma concessão mal conduzida. Não quero aqui ficar trazendo culpa do passado, mas foi mal conduzida.

Tanto foi mal conduzida que estamos lá, Deputado Jonas, pagando pedágio numa rodovia sem obras. No trecho mineiro, há praticamente zero obra. A concessão foi tão mal concebida que envolveu dois Estados numa extensão de mais de mil quilômetros. Só em Minas eram 600 quilômetros. Mas estabeleceu-se que, para começar a cobrar pedágio, a concessionária teria que fazer duplicação em 10%, alguma coisa em torno de 100 quilômetros. Não houve, na concessão, a especificação de onde. Ela pegou o trecho em Goiás, reto, plano, sem obras de arte significativas, fez o investimento e passou a cobrar pedágio dos mineiros.

E nós ficamos sofrendo até hoje: pagamos um pedágio absurdo, numa rodovia da morte, porque há todo dia acidentes fatais, especialmente na região entre Bom Despacho e Araxá, que pega uma serra enorme. Imagine uma serra enorme com um trânsito violento de carretas, sem duplicação, sem nem terceira faixa. E pagamos pedágio. Isso é constrangedor para nós que representamos o poder público.

Houve já uma série de processos dentro da agência. Houve a caducidade do contrato, mas continuamos pagando o pedágio. Há caducidade, mas estamos pagando pedágio.

Eu acho que o Tribunal de Contas tem que se posicionar sobre isso. A ANTT tem que se posicionar sobre isso. Não tem cabimento os mineiros continuarem pagando pedágio na BR-262, sem obra. Houve uma ocasião em que caiu, num trecho que havia sido duplicado pelo Governo Federal antes da licitação, uma passarela com as chuvas. O trânsito ficou interditado durante vários e vários





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 10

05/12/2024

meses, com os escombros lá. Nós trafegávamos em meia pista, e a concessionária não estava nem aí para aquilo. É cada coisa repugnante que temos ali na BR-262...

Então, eu queria pedir ao Allan que nos desse uma informação atualizada de como a ANTT está se posicionando. Se o Tribunal de Contas também tiver conhecimento da situação, que se posicione, porque isso é um contrato, vamos dizer assim, com graves problemas, sobre os quais nós da Comissão, também, temos que nos debruçar, com prejuízo enorme para Minas Gerais, para o Brasil. Morre gente do Brasil inteiro ali, porque se trata de uma BR que faz uma interligação de leste a oeste do nosso País, em que se está pagando pedágio, a empresa está arrecadando, e nós não temos a proteção que precisamos ter do Estado.

Eu acho que a agência precisa de uma resposta, uma previsão mais clara de como nós vamos resolver esse problema da BR-262. É claro que o que nós queremos é obra, é duplicação ou, no mínimo, de imediato, a não cobrança de pedágio.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Donizette. PSB - SP) - Obrigado, Deputado Domingos Sávio, pela explanação.

Eu vou dar o tempo de resposta ao Allan e, depois, ao Sr. Carlos Rafael, também, para fazer as suas considerações.

Tem a palavra, Allan.

O SR. ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES - Obrigado, Deputado Jonas.

Deputado Domingos Sávio, entendo perfeitamente esse sentimento de revolta, aqui representando tão bem os mineiros, representando-me, na qualidade de mineiro, também.

Sou usuário da BR-262. Carinhosamente ou não, no decorrer das particularidades entre Betim e Uberaba, nós e o Ministério a denominamos de Rota do Zebu.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 11

CMO (Reunião, Audiência Pública)

05/12/2024

Uma fala que pode gerar um conforto para a ANTT, para o cidadão mineiro, para os usuários que percorrem a BR-262, especialmente o trecho entre Betim e Uberaba, é que recentemente, conforme falei anteriormente sobre os quatro leilões que realizamos este ano, as entregas para Minas Gerais, esse trecho foi contemplado, e a Rotas do Brasil foi a vencedora desse leilão.

Então, Deputado, uma mensagem otimista que podemos entregar a esses usuários é que a concessionária vai ser trocada, falando isso em outras palavras. Nós tivemos um leilão histórico com relação à Rota do Zebu. Quatro *players* brigaram, literalmente, e nós tivemos um desconto tarifário de 15,30% nos pedágios da Rota do Zebu. É uma mensagem otimista.

Realmente, o Ministério, o TCU, a ANTT vêm trabalhando com esses contratos que não performaram — nós sabemos dos desafios. Nós vimos fazendo um trabalho com esses órgãos sobre a otimização, o TCU com o pé no chão, especialmente com relação à admissibilidade das otimizações, consciente daquilo que pode ser ou não objeto de otimização, aquilo que deve entrar em uma questão de relicitação. Mas, quanto à nossa Rota do Zebu, ao trecho de Betim a Uberaba, a partir do início do ano que vem, já teremos um contrato assinado.

Eu me comprometo com o senhor a entregar no seu gabinete um resumo do Programa de Exploração da Rodovia indicando os pontos, o início e a conclusão das obras, principalmente da duplicação a partir de Nova Serrana. Coincidentemente, nós recebemos o Prefeito eleito de Nova Serrana. Há uma preocupação com Pará de Minas, mas há também uma preocupação com a duplicação a partir de Nova Serrana, Bom Despacho até Araxá.

Fizemos também uma audiência pública em Araxá. Essa é realmente uma preocupação muito grande.

Temos, portanto, Deputado, um número expressivo de quilômetros de duplicação. Nós falamos isso com o Prefeito eleito de Nova Serrana. Dou um exemplo, pode ser que eu erre nos números, mas a extensão de Nova Serrana vai ser toda duplicada.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 12

05/12/2024

Então, comprometo-me com o senhor de entregar isso no seu gabinete. É um documento público, mas eu posso lhe entregar esses benefícios com esse contrato e já lhe dar o cronograma dele.

Portanto, é uma mensagem otimista que levamos para os mineiros.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Donizette. PSB - SP) - Muito obrigado, Allan.
(Pausa.)

Quer complementar alguma coisa, Carlos? Fique à vontade.

O SR. CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES - Deputado, quero apenas complementar que essa realidade que o senhor passa não é só para esse trecho da BR-262, mas para toda a concessão da CONCEBRA. O que a ANTT e o Ministério nos entregaram é para reliciar esses trechos, que foram divididos em três concessões: Rota do Zebu, Rota Sertaneja e Rota do Pequi.

A Rota do Zebu, como o Allan colocou, foi licitada recentemente. A Sertaneja o TCU já analisou e deve ser licitada também. E o terceiro trecho é essa Rota do Pequi, da qual ainda aguardamos o envio dos documentos para o TCU para analisarmos, para que possa ser licitada, e, assim, substituída a concessionária.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Donizette. PSB - SP) - Muito obrigado aos dois pela participação.

Eu indago se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra. (Pausa.)

Não. Então, vamos para o próximo tópico.

Antes, vou suspender a reunião por 1 minuto apenas.

Agradeço-lhe, Allan. Agradeço-lhe também, Carlos.

Eles permanecem na Mesa?

O senhor já vai estar na próxima. Obrigado, Allan.

Eu vou enviar aos senhores as perguntas que foram elaboradas, para que depois mandem as repostas para a nossa consultoria, por uma questão de procedimento e de tempo. (Pausa.)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 13
05/12/2024

Agora o assunto é a construção de contorno ferroviário em São Francisco do Sul.

Peço que venham à Mesa o representante do Ministério dos Transportes, o Sr. Marcus Vinicius Vasconcellos, Gerente de Projeto da Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário; os representantes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT, o Sr. Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, o Sr. Jean Carlo Trevizolo, Coordenador-Geral de Obras Ferroviárias e o Sr. Irasmon Melo, Auditor Chefe.

Eu os convido para comporem a Mesa conosco aqui neste segundo painel de debate.

Passo a palavra inicialmente ao Sr. Carlos Rafael Menin Simões, do TCU, que permanece conosco, agora com uma nova abordagem sobre esta obra em debate.

Tem a palavra o Sr. Carlos Rafael Menin Simões.

O SR. CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES - Eu tenho uma breve apresentação.

(Segue-se exibição de imagens.)

Deputado, o TCU fiscalizou esta obra no final do ano passado, em 2023. Embora a tenhamos fiscalizado em 2023, ela integra o nosso plano de fiscalização de obras de 2024, por uma peculiaridade do nosso ciclo de fiscalização.

Nós fiscalizamos o edital da Concorrência nº 369/2023-00. O objeto do empreendimento é: desenvolvimento do projeto executivo; execução de todas as etapas e ações; cumprimento de obrigações e condicionantes requeridas no processo de licenciamento ambiental; e execução da obra do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul, em Santa Catarina. O volume de recursos fiscalizados foi de 345 milhões de reais.

Neste eslaide podemos ver um mapa para contextualizar a obra. É uma obra que está paralisada desde 2012. O projeto que foi encaminhado para a licitação previa cerca de 30 quilômetros de linhas ferroviárias, das quais seriam 9





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 14

05/12/2024

quilômetros de linhas principais, 21 quilômetros de pátios ferroviários e 9 quilômetros de obras rodoviárias, como viadutos e passagens inferiores.

Passando para os achados do TCU, constatamos que o projeto básico estava superdimensionado. Isso porque esta obra integra o Programa Nacional de Segurança Ferroviária. É uma obra de conflito urbano, mas havia previsão de cerca de 20 quilômetros de pátios ferroviários, que não são exatamente obras de conflito urbano, mas, sim, obras que funcionam para melhorar a operação ferroviária. Então, elas aumentam a eficiência e não estão associadas necessariamente a um conflito urbano.

Como lá no trecho existe uma concessão da Malha Sul, um contrato com uma empresa privada, a Rumo Logística, a percepção do TCU é que esses pátios ferroviários não deveriam compor esta obra porque ela estava beneficiando especialmente a concessionária, que tem os dispositivos contratuais adequados para incluir esse tipo de obra e ser ajustado o contrato.

Na época o TCU fez isso de uma forma bastante preliminar, estimou que o valor relacionado a esses pátios equivaleria a cerca de 30% do valor total da obra, que é de cerca de 350 milhões de reais. Fizemos uma oitiva com o DNIT. O DNIT estava alinhado com o entendimento do TCU de que esta obra não está diretamente relacionada a conflito urbano, esclareceu que já houve uma tratativa entre o DNIT e a concessionária no passado. Então, o DNIT suspendeu o certame para reanálise, e o edital foi revogado posteriormente, no início deste ano. Da parte do TCU, estamos aguardando uma nova publicação do edital.

No julgamento, no Acórdão nº 679, de 2004, do TCU, o Relator, o Ministro Anastasia, deu ciência ao DNIT de que a resolução de conflitos urbanos entre os modais ferroviários, no âmbito do Programa Nacional de Segurança Ferroviária, não tem o objetivo de aumentar a capacidade operacional de ferrovia concedida à exploração privada.

Outro achado foi nesse de investimento com duração superior a 1 ano sem constar no Plano Plurianual. Posteriormente, houve a inclusão de uma ação





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 15
05/12/2024

orçamentária específica para esse projeto. E o tribunal entendeu que essa publicação supriu a lacuna legal. Então, no julgamento o tribunal considerou que isso já estava saneado.

Era isso, Deputado.

Coloco-me à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Donizette. PSB - SP) - Muito obrigado, Sr. Carlos.

Agora passo a palavra aos representantes do DNIT para que façam a apresentação na ordem que acharem conveniente. Se julgarem que apenas dos senhores pode fazer a apresentação, fiquem à vontade.

Quem gostaria de fazer a apresentação?

Tem a palavra o Sr. Eloi Angelo Palma Filho.

O SR. ELOI ANGELO PALMA FILHO - Bom dia, Deputado.

Bom dia, senhoras e senhores.

Vou falar em nome do DNIT rapidamente, uma vez que a apresentação do tribunal foi muito objetiva, muito concisa.

Deputado, quando nós fizemos a atualização do projeto, com o foco patrimonial de capacidade ferroviária, realmente contemplou toda a necessidade de longo prazo, até para o porto poder aumentar o transporte ferroviário.

Nessa visão do tribunal, separando o que seria para evitar os conflitos ferroviários e aumentar a capacidade, o DNIT tomou a decisão administrativa de suspender e depois cancelar o edital de licitação. Nós já estamos trabalhando para atualizar o projeto sem essas partes, atualizar o orçamento e, tão logo seja possível, do ponto de vista orçamentário, retomar o processo licitatório, se possível ainda este ano, deixando no projeto a parte de terraplenagem nesses futuros retropátios e duplicações.

No futuro, tomar-se-á a decisão: se a concessionária vai fazer ou se o Governo vai entender que ele vai fazer e depois cobrar uma outorga. Mas, do ponto de vista de engenharia, em longo prazo são necessários os retropátios e a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 16

05/12/2024

duplicação entre o retropátio e o porto. No nosso edital, então, ficará pronta a terraplenagem e a drenagem dessa etapa e a ferrovia do contorno em si.

Assim, já houve essa concordância do DNIT com a visão do tribunal. Agora é um trabalho administrativo de atualizar o projeto, atualizar o orçamento e, tão logo possível, retomar esse processo licitatório.

Eu estive em campo também junto com o tribunal. Nós vimos lá o impacto da ferrovia, que chegou a São Francisco em 1910. A cidade cresceu muito depois disso. E hoje a ferrovia acaba sendo um transtorno para os habitantes da cidade, inclusive causando reflexo na BR-280, que chega lá em pista simples.

Então, é importantíssima a questão dessa ferrovia, não só para a mobilidade urbana, mas para a logística de longo curso. Certamente, quando a capacidade da ferrovia for melhorada, inclusive o porto vai crescer. Conseguimos ver pelos dados estatísticos que o Porto de São Francisco tem crescido bons percentuais ao longo do ano. Este ano, mais de 1 milhão e 300 mil toneladas de transporte ferroviário chegaram ao Porto de São Francisco, cujo foco é a exportação.

Então, do ponto de vista do DNIT, realmente como o Secretário mostrou na apresentação, é isso mesmo. Já ajustamos esse projeto da linha azul retirando a parte da superestrutura ferroviária do retropátio e da duplicação entre o retropátio e o Porto de São Francisco, deixando, mais uma vez eu falo, preparada a infraestrutura. Se deixássemos também isso fora, no futuro a obra custaria muito mais caro. Então, dentro do equilíbrio mais eficiente, entendemos deixar isso no projeto e no futuro, então, tomar essa decisão.

Lembro que o DNIT não faz a gestão do contrato de concessão. Nós não temos essa percepção de como é que vai ser o impacto de benefício para a concessionária. Nossa visão é da engenharia, da construção da obra pública. E aí, depois, a agência reguladora, junto com o Ministério, com as políticas públicas, tomará a decisão de renovar ou religar o contrato de concessão.

A princípio, Deputado, essa é a nossa fala.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Donizette. PSB - SP) - Muito obrigado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 17

05/12/2024

Passo a palavra ao representante do Ministério dos Transportes, que quer fazer uso da palavra.

Tem a palavra o Sr. Marcus Vinicius de Abreu Souza Vasconcellos, por favor.

O SR. MARCUS VINICIUS DE ABREU SOUZA VASCONCELLOS - Bom dia.

Cumprimento todos da Mesa e agradeço pela oportunidade.

Eu gostaria de ressaltar que esta obra é importante. Todo mundo precisa saber que o objeto da obra é a resolução do conflito urbano, não é um benefício para a concessionária, não é um benefício para o operador, não é um benefício nem mesmo para o próprio usuário da ferrovia, é a resolução do conflito para benefício da sociedade.

Como muito bem apontado pelo TCU, foram verificadas algumas situações na obra que acabavam beneficiando a concessionária, aquela questão do aumento da capacidade, sem que para isso tivesse sido contabilizada uma contrapartida da concessionária. Essa questão já está sendo tratada, está sendo resolvida, e essa parte provavelmente não vai seguir no próximo edital que for lançado.

É importante nos atentarmos para este momento da Malha Sul. Já estamos num contrato de 30 anos, que foi celebrado ali no final da década de 90, e, em 2027, haverá o final desse contrato, se não for tomada outra ação. Então, é muito complicado neste momento pensarmos que a obra vai ser realizada e que a concessionária vai conseguir aferir um benefício a partir da realização desta obra, a ponto de ser necessário esse reequilíbrio do contrato.

Como bem informado ali pelo Allan, da ANTT, foi criado um grupo de trabalho agora em novembro, no dia 13. Nesse grupo de trabalho, está sendo discutida qual vai ser a destinação da Malha Sul, se vamos fazer uma otimização do contrato, como foi feito já em várias rodovias concedidas, ou se vamos partir para uma nova licitação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 18

05/12/2024

A Infra já tem uma diretriz emitida pelo Ministério no sentido de preparar os estudos para que, caso não prospere essa espécie de otimização do contrato, seja feita uma nova licitação antes do fim do prazo de concessão inicial, que termina, se não me engano, em fevereiro de 2027.

Então, esse grupo de trabalho tem esse prazo de 90 dias, e esperamos a composição dos servidores, dos representantes do Ministério. O tribunal vai participar depois que for emitido o relatório da concessionária. E o objetivo dessa solução é atender também a população, é atender, claro, o interesse econômico da concessionária, mas, principalmente, é atender o interesse público.

O contrato vai ser otimizado, vai talvez ser prorrogado por mais um período, tendo evolução de trecho, otimização, mas em toda essa discussão é levada em consideração a melhoria da qualidade do serviço que vai ser prestado pela concessionária, seja rumo Malha Sul ou seja uma próxima mediante uma nova licitação.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Donizette. PSB - SP) - Perfeito. Muito obrigado, Marcus. Você é chefe de gabinete do Renan mesmo?

O SR. MARCUS VINICIUS DE ABREU SOUZA VASCONCELLOS - Não, não. Eu trabalho na SNTF.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Donizette. PSB - SP) - Está bom. É um prazer tê-lo conosco.

O Renan é muito amigo e está feliz com o título do Botafogo.

Pessoal, eu, na presidência da reunião, achei que tudo ficou bem esclarecido. Agora eu gostaria de saber se entre os membros da Mesa existe alguma pergunta de alguma parte para outra parte.

Consulto primeiro se o Marcus tem algum questionamento ao TCU.

O SR. MARCUS VINICIUS DE ABREU SOUZA VASCONCELLOS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Donizette. PSB - SP) - O TCU tem algum questionamento? *(Pausa.)*

Os nossos amigos do DNIT têm algum questionamento? *(Pausa.)*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 19

CMO (Reunião, Audiência Pública)

05/12/2024

Não.

Nós temos aqui algumas perguntas, mas eu também vou fazer da mesma maneira que fiz anteriormente. Eu vou encaminhar as perguntas para o DNIT, para a ANTT e para o Ministério dos Transportes para que enviem as respostas para as nossas consultorias.

Eu questiono aqui a assessoria se há alguém inscrito para o debate, algum Parlamentar. *(Pausa.)*

Não há.

Então, agradeço a presença dos Parlamentares, bem como dos gestores e representantes dos órgãos convidados, assim como dos representantes do Tribunal de Contas da União, e declaro encerrada a presente reunião.

Muito grato a todos.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 57ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO
MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência da Deputada Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP). Esta reunião foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 12/2024-CMO, de autoria da referida deputada, com o objetivo de debater o Orçamento destinado a programações e políticas públicas para as mulheres. Verificaram-se as presenças da **Deputada Titular** Laura Carneiro e do **Deputado Suplente** Zé Haroldo Cathedral. **ABERTURA:** às quatorze horas e onze minutos, foi dado início à reunião pela Deputada Professora Luciene Cavalcante que informou o objetivo da audiência pública, bem como apresentou e convidou para compor a Mesa os representantes dos Ministérios convidados. Eram eles: Sra. Samantha Lemos Turte-Cavadinha – Coordenadora-Geral de Avaliação e Temas Transversais da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento; Sra. Sheila Santana de Carvalho - Secretária de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça; Sra. Maria Helena Guarezi, Secretária-Executiva do Ministério das Mulheres, que responderá pelo Fórum das Secretárias de Estado das Mulheres. Em seguida, a presidente em exercício esclareceu as regras de participação para um melhor ordenamento dos trabalhos. Logo após, como autora do requerimento que deu origem a reunião, a presidente em exercício fez uma breve exposição sobre o tema e concedeu a palavra a representante do Ministério do Planejamento e Orçamento, Sra. Samantha Lemos Turte-Cavadinha – Coordenadora-Geral de Avaliação e Temas Transversais da Secretaria de Orçamento Federal. Por meio de uma apresentação usando recursos multimídia, a Sra. Samanta tratou sobre a elaboração do orçamento geral da União para 2025 na perspectiva da mulher, a origem, metodologia e os principais conteúdos que deram acarretaram o Relatório Anual: A mulher no orçamento elaborado desde de 2021. Além disso, falou sobre os Relatórios das agendas transversais e multissetoriais selecionadas no PPA 2024-2027, as inovações no orçamento desde 2024, os aprendizados obtidos, as perspectivas e os alcances da atuação do Ministério específica em prol das agendas transversais. Posteriormente, foi concedida a palavra à Sra. Sheila Santana de Carvalho - Secretária de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça, que discorreu sobre a necessidade de contemplar as políticas públicas referentes à agenda de gênero no orçamento, para moldar uma sociedade mais igualitária no futuro. Foram apontados avanços que esta Casa promoveu, ao prever que 5% do orçamento destinado ao Fundo Nacional de Segurança Pública seja aplicado no combate à violência contra a mulher. Reforçou-se que a política de proteção integrada para as mulheres está sendo desenhada pelas instituições envolvidas com o tema, mas é necessário focar no orçamento público destinado a



**CONGRESSO NACIONAL****Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

esse fim. Em seguida, a presidente em exercício passou a palavra à Sra. Maria Helena Guarezi, Secretária-Executiva do Ministério das Mulheres e representante do Fórum das Secretárias de Estado das Mulheres, que apontou a urgência em focar na proteção à mulher negra. Ela destacou ainda a necessidade de que haja mulheres envolvidas no planejamento das políticas públicas destinadas às pautas de gênero, bem como na execução estratégica. Foi explicado como se distribuiu a verba destinada ao Ministério das Mulheres em 2024 e ressaltou que as políticas públicas para as mulheres só se constroem por meio da cooperação e articulação com outras instituições. Assim, mostra-se necessário que se destine às mulheres mais do que a verba prevista pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, para que se promovam as mudanças necessárias. Na sequência a Deputada Laura Carneiro parabenizou a iniciativa da presidente em exercício de promover a reunião. ENCERRAMENTO: Concluída as exposições, a presidente em exercício fez suas observações sobre o tema e concedeu novamente a palavra aos convidados para fazerem suas considerações finais. Às quinze horas e quarenta e três minutos, a Deputada Professora Luciene Cavalcante, presidente em exercício, agradeceu a participação dos convidados, bem como a presença dos parlamentares e de todos que acompanharam esta audiência pública e encerrou a reunião. Para constar, eu, Maria do Socorro de Lacerda Dantas, Secretária Executiva Substituta, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada Deputada Professora Luciene Cavalcante e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata juntamente com a íntegra das Notas Taquigráficas. Deputada Professora Luciene Cavalcante Presidente em exercício.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 1
12/02/2025

A SRA. PRESIDENTE (Professora Luciene Cavalcante. Bloco/PSOL - SP) -
Boa tarde a todos.

Declaro iniciada a 1ª Reunião Extraordinária de Audiência Pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 12, de 2024, de minha autoria, com o objetivo de debater o orçamento destinado a programações e políticas para as mulheres.

Chamo para compor a Mesa a representante do Ministério do Planejamento e Orçamento, Sra. Samantha Lemos Turte-Cavadinha, Coordenadora-Geral de Estudos e Acompanhamento de Temas Transversais da Secretaria de Orçamento Federal; a representante do Ministério da Justiça, Sra. Sheila Santana de Carvalho, da Secretaria de Acesso à Justiça; e a Sra. Maria Helena Guarezi, Secretária-Executiva do Ministério das Mulheres, que responderá pelo Fórum das Secretárias de Estado das Mulheres.

Informo ainda que convidamos também o Ministério dos Direitos Humanos, mas, infelizmente, não puderam estar presentes devido ao encontro dos Prefeitos que ocorre nesta semana.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que as palestrantes disporão de 10 minutos, prorrogáveis, para sua exposição, de acordo com o art. 15 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Conforme estipulado no art. 94, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, terminada a apresentação dos expositores, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo os interpelados igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de 3 minutos.

Informo ainda que as apresentações dos palestrantes, quando houver, estarão disponíveis na página da Comissão.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 2

12/02/2025

Como autora do requerimento para a realização desta audiência, quero comunicar que o objetivo desta reunião é olharmos para o orçamento público do nosso País, olharmos para a realidade das mulheres do nosso País. E são diversas, num país com dimensões continentais, num Brasil marcado por uma história de quase 400 anos de escravidão, num país que tem altas taxas de feminicídio, de violência doméstica, num país que tem desafios de trazer dignidade para o seu conjunto de mulheres, que é a maioria do povo brasileiro, e de perceber se esse orçamento está de acordo com o tamanho desses desafios. Se não houver no orçamento recursos previstos para a elaboração e a implementação de políticas públicas, não conseguiremos mudar a realidade.

Então, como membro da CMO e Líder do meu partido, o PSOL, na CMO, e também como Vice-Líder do Governo no Congresso, como mulher, como professora, como educadora, tenho o compromisso de lutar para que haja investimento nas políticas que precisam e que vão fazer o enfrentamento das desigualdades estruturantes do nosso País.

E, certamente, a questão de gênero, a questão das mulheres é um marcador que precisa ser olhado com sensibilidade e que traz o desafio, primeiro, de pensarmos que é uma política que, ao mesmo tempo, precisa ser transversal, porque envolve diferentes Ministérios, diferentes responsabilidades. É por isso que nós não estamos dialogando nesta Mesa só com o Ministério das Mulheres. Há competências que são partilhadas entre os diferentes Ministérios. Mas, ao mesmo tempo, precisamos ter um norte e uma política muito bem fortalecida para podermos superar esse cenário.

Nós reparamos essas desigualdades que são reproduzidas a partir desse indicador de gênero aqui mesmo no Congresso Nacional, quando olhamos para a representação e para o número de Deputadas eleitas. Ainda temos apenas 20% das vagas do Congresso Nacional, mesmo sendo 51% da população.

Quando olhamos, por exemplo, para a educação, a área da qual eu venho, onde eu aprendi a ver o mundo — cada um vê o mundo a partir de onde seus pés





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 3

12/02/2025

pisam, como Leonardo Boff nos ensina —, uma política essencial, um direito social que temos, uma política que transforma a vida das pessoas, que vão ter condições, a partir dela, de transformar o mundo, de intervir na sua realidade, vemos também a reprodução dessas desigualdades, de diferentes formas.

Vamos começar pela profissional da educação. A Fundação Getulio Vargas — FGV fez uma pesquisa recente ranqueando as profissões e seus salários no Brasil inteiro. O profissional de nível superior pior pago é a professora. E falo "professora" porque nós somos a maioria dentro da educação básica.

Quando olhamos esses dados mais profundamente, vemos que, quando falamos da educação, na educação infantil, na primeiríssima infância, na creche de 0 a 3 anos, onde o número de mulheres chega a ser de 99%, o salário dessas trabalhadoras, profissionais da educação, professoras, é ainda pior, dentro da própria educação. Então, onde mais mulheres trabalham, estão também os piores salários.

Temos de entender essa correlação de forças, como isso se reproduz na sociedade, como isso é aceito e naturalizado pelo conjunto da população, que não tem um estranhamento quanto a essa realidade, ou seja, somos educados para entender isso como algo normal, em relação às profissionais mulheres.

Vamos pensar nas estudantes. As dificuldades já começam na creche, porque apenas 40% dos bebês e crianças pequenas são atendidos no Brasil. São 60% dos bebês e crianças fora da creche, porque não há vaga.

Quem é responsável pelo cuidado de bebês, de crianças, de pessoas idosas? É a mulher, de novo.

Essa mulher, porque não tem onde deixar o seu filho, não vai para o mercado de trabalho. Ela não consegue estudar, ela não consegue melhorar a sua qualificação. Então, a vida da estudante mulher é mais difícil.

Nós mulheres somos hoje a maioria dentro da educação. Nós já avançamos nisso, mas não significa que vamos sair de lá com emprego garantido na mesma





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 4

12/02/2025

proporção que os homens, que têm uma quantidade numérica de escolaridade menor do que a nossa, mas têm uma empregabilidade maior do que a nossa.

Devemos pensar nessa realidade, na realidade do povo brasileiro, da mulher quilombola, da mulher indígena, da mãe que está lá no meio das comunidades, naqueles tiroteios intermináveis, tentando proteger a sua família e viver ali naquelas condições que nós sabemos que são extremamente difíceis.

Temos que olhar o que está no nosso orçamento, na LOA, que ainda será aprovada, e tentar aproximar o Brasil que queremos, o Brasil que as mulheres e nossas crianças merecem, do orçamento capaz de realizar isso, lembrando sempre que somos a nona economia do mundo. No nosso País o povo produz uma enorme riqueza. Questionar por que essa riqueza não chega ao conjunto das nossas mulheres e das nossas crianças é um dever de todos que assumem o mandato parlamentar.

Assim, com essas considerações, com o intuito de nesta audiência trazermos luz para essa questão da mulher no orçamento, de fazermos desta audiência pública um instrumento de luta, de reivindicação e de diálogo com a população, nós iniciamos os nossos trabalhos.

Eu quero agradecer muito a presença de cada uma de vocês que aqui dividem esta tarde comigo.

Com muita alegria, vamos ouvir agora as palavras da Sra. Samantha Lemos, Coordenadora-Geral de Estudos e Acompanhamento de Temas Transversais da Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento e Orçamento, da nossa querida Ministra Simone Tebet.

A SRA. SAMANTHA LEMOS TURTE-CAVADINHA - Boa tarde.

Primeiramente, eu gostaria de agradecer o convite ao Ministério do Planejamento e Orçamento para compor a Mesa nesta audiência, que percebemos ser muito importante pela temática.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 5

12/02/2025

Eu represento a Subsecretaria de Temas Transversais da Secretaria de Orçamento Federal. A Subsecretária Elaine Xavier não pôde estar presente, infelizmente, mas mandou os cumprimentos à Mesa e aos presentes.

Eu venho aqui falar sobre aquilo que nós estamos desenvolvendo na Subsecretaria de Temas Transversais relativo ao orçamento para as mulheres.

Quero cumprimentar a Sra. Deputada Professora Luciene Cavalcante, a Secretária Sheila Santana e a Secretária Maria Helena Guarezi por compartilharem este momento conosco.

(Segue-se exibição de imagens.)

Em 2022, foi divulgado o relatório *A Mulher no Orçamento*, referente a 2021. Ele passou a ser publicado em 2022. Foi uma iniciativa, em grande parte, da bancada feminina do Congresso, que conseguiu inserir dois dispositivos na LDO relacionados à elaboração de metodologia de acompanhamento dos programas e ações destinados às mulheres, com vistas à apuração e à divulgação do Orçamento Mulher. Naquele momento, a divulgação do relatório de execução orçamentária referente ao exercício anterior dessas ações orçamentárias e programações relacionadas à mulher era até dia 31 de janeiro de 2022. Então, naquele momento, isso era realizado *a posteriori* da execução do Orçamento.

Com origem na LDO de 2023, dispositivo utilizado para a realização do relatório relacionado à mulher no Orçamento, foi publicado o relatório de 2024. Esse é o último relatório publicado que nós temos, em que foi prevista a elaboração da metodologia com indicação de aprimoramentos metodológicos e, mais uma vez, a publicação do relatório anual.

Ocorre que tivemos alguns aprimoramentos bastante importantes nesse relatório, contando com um quadro analítico que identificava os principais problemas enfrentados pelas mulheres brasileiras e as políticas públicas implementadas para tratar dos problemas identificados.

O aprimoramento metodológico que eu mencionei está muito relacionado com a forma de identificação dessas programações no SIOP e na SIAFI, a partir de notas





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 6
12/02/2025

de empenho, utilizando palavras-chave e conexões com os problemas relacionados às mulheres que tinham sido identificados, já presentes e descritos no quadro analítico.

A partir do relatório de 2024, ano-base de 2023, também passamos a incluir uma justificativa para a inclusão de cada programação. Para aproximar mais o gasto da realidade, utilizamos ponderadores demográficos naqueles casos em que sabíamos que aquela programação atendia a população geral. Portanto, na falta de uma aproximação melhor, utilizamos os ponderadores demográficos. Mas é claro que o ideal é que avancemos para a identificação específica que cada órgão setorial faz em relação à programação destinada a cada público. E foi muito profícuo o diálogo com o Ministério das Mulheres, naquele momento, para que nos nortearse em termos de quais categorias analíticas são mais importantes para as mulheres no Brasil.

A partir de 2024 até 2027, com o advento do PPA, nós temos dispositivos, tanto na LDO de 2024 quanto na LDO de 2025, que também preveem a publicação de relatórios de cada agenda transversal, contemplando, em particular, no mínimo, o orçamento para as mulheres, a igualdade racial, as crianças e os adolescentes, não nos esquecendo de especificar aquele destinado à primeira infância e à prevenção de violência. A diferença agora é que nós temos até 30 de abril, portanto, esse horizonte para a publicação do novo relatório relacionado às programações destinadas às mulheres.

Mais especificamente com relação à metodologia que utilizamos de identificação e classificação das agendas transversais no Orçamento, nós iniciamos pela captação qualitativa, avaliando internamente quais são as programações relacionadas, com a primeira validação dessa pré-seleção feita pelos órgãos setoriais. Em seguida, essas informações retornam dos órgãos setoriais, quando fazemos uma nova análise, muitas vezes em reuniões bilaterais com aqueles órgãos, de forma a tornar mais específica a informação. Passamos, em seguida, para a etiquetagem de gastos, que é uma marcação gerencial realizada na base de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 7

12/02/2025

dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento — SIOP. Por fim, nós disponibilizamos o demonstrativo da agenda, que pode ser consultado na base de dados do SIOP.

Hoje, cinco agendas transversais compõem o PPA 2024-2027: Agenda Mulheres, Agenda Crianças e Adolescentes — que inclui a primeira infância —, Agenda Igualdade Racial, Agenda Povos Indígenas e Agenda Ambiental. O que permeia tudo isso são as ações transversais, que se relacionam e atendem a duas ou mais agendas.

Nós também trabalhamos para classificar o tipo de gasto. Se o gasto é exclusivo, ele é destinado especificamente ao público ou tema da agenda. No caso da Agenda Transversal e Multissetorial de Mulheres, a busca reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visem à garantia de direitos às mulheres, o enfrentamento das manifestações de desigualdades de gênero em nossa sociedade e o atendimento das necessidades específicas das mulheres e/ou que tenham as mulheres como público beneficiado. Quando classificamos o gasto como não exclusivo, é porque ele é destinado ao público ou tema da agenda, mas não de forma específica. Se esse gasto vincula-se a duas ou mais agendas, nós estamos falando de ações transversais.

Um exemplo de ação transversal muito emblemático é o Bolsa Família, que prevê o pagamento de, no mínimo, 600 reais às famílias beneficiadas e o pagamento de dois benefícios complementares. A população atendida pelo Programa Bolsa Família, em sua maioria, é representada por mulheres beneficiárias, sendo mais de 80% a proporção de mulheres responsáveis pelo recebimento desse auxílio. Além disso, há um valor adicional de 150 reais para cada criança de até 6 anos, portanto, beneficiando diretamente a primeira infância, e outro valor adicional para cada integrante entre 7 anos e 18 anos incompletos, além de nutrízes e gestantes. Essa ação, portanto, atende crianças, adolescentes e, claramente, mulheres.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 8

12/02/2025

Com a criação de ações transversais dessa etiqueta, conseguimos identificar quais são as agendas que compõem essa interseção, ou seja, é o reconhecimento da interseccionalidade que permeia os problemas complexos das políticas públicas. No PLOA de 2025, há 24 combinações de agendas nas ações transversais. Aqui se trata de uma exemplificação de quais são essas possíveis intersecções e os valores associados.

Aqui apresento os valores destinados a cada agenda transversal no PLOA de 2025, divididos por tipo de gasto, exclusivo e não exclusivo, os valores destinados à interseção entre as agendas, que são, naturalmente, gastos não exclusivos, e o total geral.

Acompanhando o PLOA de 2025, há mensagem presidencial, com um capítulo específico destinado a informar sobre as agendas transversais e multissetoriais. Há também o Orçamento Cidadão, que, no caso, é uma publicação em linguagem acessível e clara, que objetiva proporcionar à sociedade o acesso à informação sobre como se configura o orçamento público. Ele traz também informações específicas sobre as agendas transversais, com alguns destaques de cada uma das agendas.

No Anexo II, com informações complementares ao PLOA, entretanto, há uma parte específica, que traz o resumo e o demonstrativo de todas as programações. Portanto, esse é um rol exaustivo de todas as programações que foram ali identificadas e associadas a cada uma das agendas transversais e das ações transversais.

Outra forma de publicização desse trabalho é feita através do Orçamento em Números, painel interativo disponibilizado no *site* do Ministério do Planejamento e Orçamento, na parte orçamentária. Além de outras métricas orçamentárias que o cidadão com acesso à Internet pode consultar, também há ali, de forma interativa, a relação das agendas, os órgãos envolvidos e os valores. Tudo isso está acessível à busca.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 9

12/02/2025

Especificamente com relação ao Orçamento, no SIOP, há um painel interativo com partição para as agendas transversais, em que também é possível a consulta para qualquer cidadão com acesso à Internet. No caso do painel do SIOP, é possível acompanhar a execução orçamentária também ao longo do processo orçamentário.

Se olharmos o painel do Orçamento Federal, já está disponível tanto a informação da LOA e sua execução quanto a do PLOA, com o valor destinado ao projeto de lei. Também é possível fazer buscas relacionadas a cada uma das agendas transversais, com o detalhamento por ação orçamentária ou apenas a visão geral.

O que trazemos de inovações no Orçamento, desde 2024, por parte da Secretaria de Orçamento Federal? Metodologia de identificação e classificação de despesas, que constitui um aprimoramento metodológico e oferece maior especificação de como acontecem a identificação e a classificação de cada uma dessas ações orçamentárias; marcadores orçamentários ligados ao sistema orçamentário, portanto, essa informação é toda interligada, via sistema, à marcação das agendas; publicação de resumo e demonstrativo que acompanha o PLOA; disponibilização, no Painel do Orçamento Federal, do que foi destinado a cada agenda transversal na LOA e no PLOA; relatório da execução orçamentária, que, no caso das mulheres e da primeira infância, já tem sido publicado, e, a partir deste ano, publicaremos também o de cada uma das agendas transversais, com referência ao que foi executado no Orçamento do período anterior.

No *site* do Ministério do Planejamento, há também a página Agendas Transversais e Multissetoriais, em que é possível acessar tanto a nota metodológica quanto o passo a passo de como é feito esse processo de classificação. Há o *link* para o Painel do Orçamento e o acesso às publicações já feitas tanto do Orçamento Cidadão quanto dos relatórios referentes às mulheres e à primeira infância.

Ao longo de 2024, temos trabalhado também na ampliação do ferramental a ser disponibilizado aos gestores públicos, para que compreendam melhor como utilizar essa ferramenta da transversalidade, assim como qualificamos a informação





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 10
12/02/2025

que nos chega com relação a se aquela programação beneficia ou não determinado público, no caso, as mulheres, de que forma, e em que proporção. Depois, vem a informação específica, sobre qual população foi atendida, quais foram as entregas realizadas com relação à execução orçamentária.

No caso específico, foram publicados, no fim do ano passado, os guias *Transversalidade nas Políticas Públicas, no Plano e no Orçamento* e *Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas, no Plano e no Orçamento*. A elaboração desses guias metodológicos deve-se a uma parceria do Ministério do Planejamento com o BID. No caso da publicação, a partir de uma cooperação com a OCDE, foi feita uma publicação com a revisão da orçamentação sensível a gênero no Brasil, trazendo recomendações ao Governo brasileiro de como avançar na implementação dessa orçamentação.

Todos esses materiais estão disponíveis na página do Ministério do Planejamento e Orçamento.

Nós podemos elencar aqui alguns aprendizados. Percebemos o quanto é importante manter contato constante com os órgãos setoriais. Isso garante a consistência das agendas, qualifica o envio das informações e engaja mais a respeito da importância dessa identificação.

Temos trabalhado para melhorar a transparência dos dados e a metodologia, o que permite ampliar o debate público e receber aportes da sociedade civil. Não ficamos fechados a uma metodologia, que, como percebemos, está em constante aprimoramento.

Percebemos a riqueza da institucionalização. A integração com o processo orçamentário melhora a reflexão sobre as agendas. De que forma a integração entre os atributos de planejamento e os dados do Orçamento podem qualificar mais a compreensão? De que forma cada uma das programações e dos programas se destina à população beneficiária?

Portanto, é um processo em contínuo desenvolvimento. Ele passa por estudar constantemente as agendas e revisar os trabalhos acadêmicos relacionados às





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 11

12/02/2025

temáticas. O trabalho cooperativo com organismos internacionais garante a qualidade do produto final também, com a possibilidade de comparação dos avanços em relação às metodologias internacionais.

Como perspectivas, nós tivemos esse trabalho de revisão da orçamentação sensível a gênero em parceria com a OCDE, que trouxe inúmeras recomendações. Elas podem ser constatadas na publicação que eu mencionei. Se nós pensarmos no momento em que estamos, uma recomendação também trazida no relatório é para que houvesse um debate público na Comissão Mista de Orçamento sobre o orçamento sensível a gênero, sobre o orçamento para as mulheres. Isso já se encontra em uma das recomendações dessa publicação, além de outras. Algumas recomendações estão em curso; outras, esperamos que, em breve, consigamos atingi-las.

Há perspectiva de se aprofundar o debate sobre as agendas com a publicação dos guias metodológicos, a realização de seminários entre os gestores públicos — alguns já aconteceram ao longo de 2024 — e a ampliação do ferramental para gestores públicos. Percebemos que, muitas vezes, a falta de compreensão a respeito do gestor é o que dificulta que a informação seja qualificada. Em outros casos, a captura da informação, que vem de diversos caminhos, pode não chegar adequadamente. Percebemos também que a melhor identificação e a qualificação dos gastos melhoram a rotulagem no sistema. Então, é um processo em constante revisão. A cada novo encontro de uma nova etapa do Orçamento, verificamos se aquilo fez sentido, se deveria estar dentro ou se deveria estar fora e qual a melhor maneira de apropriação.

Por fim, há o aprimoramento do acompanhamento orçamentário, buscando especificar, para cada órgão setorial, o que precisamos de informação. Se hoje não a temos, que se busque a informação específica de como aquele orçamento está sendo especificamente destinado. Portanto, com esses mecanismos de transparência sobre o que tem sido feito, nós esperamos que haja maior participação social com relação aos gastos públicos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 12
12/02/2025

Percebemos os alcances da nossa atuação específica em prol das agendas transversais quando tornamos possível esse acompanhamento público da execução orçamentária e financeira das agendas, o aperfeiçoamento da gestão orçamentária das agendas, muitas vezes fazendo com que os Ministérios gestores das políticas consigam olhar para outras políticas que têm relação com o tema, e que talvez não estivessem confluindo para esse objetivo. Ela também permite o aperfeiçoamento da prestação de contas ao Congresso Nacional e à sociedade, por meio dos relatórios que divulgam qual foi a execução orçamentária no exercício seguinte, especificamente.

Era isso o que eu queria trazer. Nós temos atuado bastante, com uma equipe pequena, mas que tem um fôlego incrível para tentar, de fato, qualificar esse debate.

Mais uma vez, agradeço a oportunidade de fala. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Professora Luciene Cavalcante. Bloco/PSOL - SP) - Muito bom, Samantha. Quero agradecer muito a sua participação.

Eu só fiquei com uma dúvida com relação às agendas transversais, em relação aos relatórios que têm essa consolidação. Temos a da agenda das mulheres, a das crianças, incluindo a primeira infância, mas das outras agendas, não?

A SRA. SAMANTHA LEMOS TURTE-CAVADINHA - A LDO traz como dispositivo a obrigação de se publicar minimamente o relatório relacionado às mulheres, à igualdade racial, às crianças e aos adolescentes. Nossa área tem atuado junto com a Secretaria de Planejamento. Então, nós da Secretaria de Orçamento Federal e da Secretaria de Planejamento vamos publicar os relatórios das cinco agendas transversais. Todas serão divulgadas até o dia 30 de abril. Nós temos uma pequena equipe, mas com muito fôlego, porque sabemos que é um grande desafio trabalhar nesses relatórios, mas eles sairão até o dia 30 de abril deste ano.

A SRA. PRESIDENTE (Professora Luciene Cavalcante. Bloco/PSOL - SP) - Parabéns! Tudo isso vai no sentido de darmos mais transparência e rastreabilidade, de conseguirmos entender como o orçamento vai passando pelas diferentes





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 13
12/02/2025

políticas, e se essas políticas, a partir do orçamento de que dispõem, têm condições de ser de curta duração ou de longa duração.

Então, é muito importante todo esse trabalho, toda essa metodologia utilizada pelo Ministério do Planejamento.

Eu quero parabenizar muito vocês. Essa é uma forma de capacitação dos gestores, algo que sentimos ser muito importante dentro dessa discussão da democratização do orçamento público.

Meus parabéns!

Concedo a palavra à representante do Ministério da Justiça, a Sra. Sheila Santana de Carvalho, Secretária de Acesso à Justiça.

A SRA. SHEILA SANTANA DE CARVALHO - Muito obrigada.

Saúdo a todas e todos. Boa tarde!

Agradeço à Deputada Professora Luciene Cavalcante a iniciativa de nos trazer aqui hoje.

Saúdo minhas companheiras de Governo e de Mesa, a Dra. Samantha e a Dra. Maria Helena, Secretária-Executiva do Ministério das Mulheres. É sempre uma felicidade estar perto de todas elas nesse processo de construção.

Deputada, a senhora está trazendo aqui o desafio de discutirmos uma agenda que para nós é extremamente importante — nós, representantes do Governo —, mas também para as pessoas que lutam e acreditam em uma causa. Qual é a realidade que queremos transformar no Brasil? Qual é o Brasil que queremos construir para o futuro? Se esse Brasil não está previsto no Orçamento, ele não vai existir. Acho que essa é a preocupação central que queremos trazer ao debate nesta Comissão, que é extremamente importante para a construção do futuro que estamos trabalhando para alcançar.

Quando falamos da agenda das mulheres — há muitas formas de falar dessa agenda, da representatividade de gênero, da luta contra a discriminação, da luta por acesso à Justiça, do enfrentamento das violências sistêmicas que as mulheres sofrem —, estamos falando de um problema que hoje vive na casa de todas as





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 14
12/02/2025

brasileiras e de todos os brasileiros. Se perguntarmos, aqui dentro desta sala, ou em qualquer outro espaço que venhamos a ocupar, quem já vivenciou uma experiência próxima de violência contra a mulher, ou de discriminação contra a mulher, veremos que esses são problemas recorrentes, então precisamos construir políticas públicas para enfrentá-los.

Nós estamos sendo constantemente desafiados pelos dados do aumento da violência contra as mulheres. Esse é um cenário preocupante, e é um cenário que tem tido muita atenção desta Casa Legislativa. Bons projetos de lei foram aprovados com o objetivo de garantir uma redução das desigualdades em relação às mulheres, de garantir políticas de enfrentamento da violência contra as mulheres, mas sabemos que esse é um problema tão sistêmico no Brasil, que precisamos fazer mais. E para fazer mais precisamos que essas políticas estejam refletidas no nosso orçamento público, que elas sejam priorizadas dentro do orçamento. Além de um desejo, de uma vontade transformar, de trazer essa transversalidade tão bem apontada aqui pela Samantha como um desafio na construção das políticas públicas, é fundamental conseguir dar prioridade a essa questão que afeta a casa de todas as brasileiras e de todos os brasileiros, de diferentes maneiras, sim, em diferentes proporções, mas que é um problema diário, uma questão recorrente, que necessita da nossa atenção.

Acredito que a nossa Secretária-Executiva, a Maria Helena, vai trazer muito mais sobre o papel que temos hoje no Ministério das Mulheres. Para mim, o Ministério das Mulheres só é uma política pública de acesso aos direitos das mulheres. O Ministério das Mulheres, quando estávamos pensando essa nova reestruturação governamental, ele foi uma demanda de muita gente, de muitas mulheres que estão na luta, de muitos homens que também abraçam a luta das mulheres, de organizações, de movimentos da sociedade civil, de institutos de pesquisa, de uma sociedade brasileira que vê a necessidade de estarmos mais empenhados em dar respostas efetivas na direção da construção de um Brasil igualitário, daquele Brasil que um dia foi sonhado na Constituição de 1988. Eu vejo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 15
12/02/2025

o Ministério não só como um meio, mas também como uma política em si para fazer essa realidade vir à tona. Na época do Governo de transição, conversamos bastante, isso foi muito demandado, então essa foi uma vitória para todas as mulheres, mas que precisa ser mantida.

Como foi muito bem colocado pela nossa Dra. Samantha, o que vemos hoje na agenda de gênero na Esplanada é essa transversalidade. Nós somos dirigidos pelo Ministério das Mulheres, mas há empenho governamental em todos os Ministérios no sentido de que haja essa faceta que olhe para essa questão. No Ministério da Justiça e Segurança Pública, isso fica na alçada da nossa Secretaria de Acesso à Justiça, que tanto pensa o acesso à Justiça quanto cria, conjuntamente com a nossa Secretaria de Segurança Pública, políticas para a agenda de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher e de acesso a direitos das mulheres, trabalhando as instituições públicas, as instituições do sistema de Justiça, para que o acesso das mulheres à Justiça seja devidamente garantido.

Nos últimos anos, temos tido alguns avanços significativos, que não podem ser ignorados. Esta Casa Legislativa, em 2022, aprovou uma legislação muito importante, que modificou a lei federal que rege o nosso Fundo Nacional de Segurança Pública, hoje sob a tutela do Ministério da Justiça, e estabeleceu que um mínimo 5% do fundo devem ser gastos pelos Estados federativos em medidas de enfrentamento da violência contra a mulher. É muito importante esse olhar das instituições de Justiça e Segurança Pública, que recebem recursos de um fundo nacional para o atendimento dessas demandas.

Mais do que isso, em 2023 o Ministério da Justiça fez uma mudança na forma de condução dos fundos e dobrou a meta mínima estabelecida por lei. Então, hoje, pelo menos 10% do fundo — pode ser mais do que isso, Deputada Luciene, e trabalhamos para que seja mais — têm que ser utilizados em políticas para mulheres. Essa é uma determinação muito interessante e que poderia ser também — estou dando ideias para esta Casa Legislativa, que tanto produz — adotada para outros fundos. Hoje temos muitos fundos nacionais que acabam atravessando a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 16
12/02/2025

temática de mulheres, por essa temática ser interseccional, e eles poderiam adotar isso no seu escopo.

Já vemos os impactos que essa medida do Fundo Nacional de Segurança Pública tem gerado nos Estados, nos territórios, não só no desenvolvimento de políticas em lugares que nem políticas para mulheres tinham, mas também no aprimoramento de políticas que estão sendo efetivas e na possibilidade de nós nacionalizarmos boas práticas, boas políticas públicas que estão sendo realizadas nos Estados. Esse espaço, que é muito bem coordenado pelo Ministério das Mulheres, que faz essa articulação inclusive com as secretarias de mulheres nos Estados, é extremamente importante para a transformação de práticas locais, de boas políticas públicas que são feitas pelos Municípios, pelos Estados, em políticas públicas nacionais. Acho que temos aqui, Samantha e Maria Helena, um Governo muito engajado em fazer isso acontecer, em mudar a realidade dessas mulheres, em trilhar o caminho para essa sociedade igualitária em que realmente acreditamos.

Para além da questão das políticas do fundo — e tivemos um investimento de mais de 200 milhões de reais nesses últimos 2 anos de gestão em políticas públicas para mulheres com o Fundo Nacional de Segurança Pública, mais os recursos do Ministério da Justiça —, hoje nós trabalhamos em parceria com o Ministério das Mulheres para o desenvolvimento de aparelhos públicos de acesso a direitos nos territórios. Sabemos o quão importante é fazer a Justiça chegar a quem mais precisa. Isso só acontece com investimento, não basta a mera vontade de alguns burocratas muito ativistas envolvidos com a causa. Precisamos de recurso para fazer isso acontecer. Então, temos projetos comuns, como essas vans de direitos, unidades móveis de atendimento que levam direitos, justiça e cidadania para os territórios. Para isso, estamos nesse processo de disputa de orçamento. Temos políticas para fortalecimento de salas de acolhimento para mulheres em situação de violência nas delegacias do País, nos fóruns, nas instituições do sistema de Justiça e nas instituições do sistema de Segurança Pública que precisam de investimento.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 17
12/02/2025

Estou dizendo tudo isso para mostrar que políticas públicas boas estão sendo desenhadas, estão sendo moldadas, mas, para que elas existam, precisamos de investimento nesse futuro, nesse potencial para o que queremos fazer acontecer e ver materializado numa realidade que nos tire deste cenário de violência sistêmica contra as mulheres que hoje vivemos. Deputada, o cenário é muito difícil e só vai ser revertido se tivermos o olhar de cada um de nós, dentro destas Comissões que ocupamos, voltado a fazer com que as políticas reflitam no orçamento público.

Temos hoje no Executivo uma equipe de pessoas engajadas em fazer uma política de proteção integrada para as mulheres articulada com todos os outros setores. Vai ser fundamental essa cooperação ativa entre Legislativo e Executivo.

São muitos os desafios, e já acabou o meu tempo.

Eu gostaria de agradecer muito a oportunidade de estar aqui, Deputada. Estamos sempre abertos, no Ministério da Justiça, para trabalhar em conjunto, dar sugestões e trilhar caminhos em direção à proteção dos direitos das mulheres.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Professora Luciene Cavalcante. Bloco/PSOL - SP) - As políticas de segurança pública são algo que debatemos muito aqui no Congresso Nacional. Essa é uma pauta da Secretaria das Mulheres desta Casa e da bancada feminina, que tem a unidade de todas as mulheres, de todos os partidos, uma unidade no sentido da proteção, no sentido de que o Brasil precisa de fato enfrentar essa dura realidade, sobretudo quando olhamos para a violência doméstica, que acontece dentro de um espaço que deveria ser espaço de proteção da família. No Brasil, quase 80% dessas violações ocorrem dentro desse espaço, onde a produção de prova é mais difícil e a relação econômica pesa muito.

Enfim, temos debatido muito, e já alcançamos um avanço muito importante com relação à gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, graças a uma parceria do Ministério das Mulheres e do Ministério da Justiça com a CMO, através do meu mandato, que foi a inclusão das secretárias estaduais de mulheres na





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 18
12/02/2025

gestão e na implementação desse fundo de combate à violência contra as mulheres, que está garantido na forma do que a Secretária Sheila colocou.

Pode parecer estranho, mas, até o ano passado, esse fundo, organizado pelo Ministério da Justiça, era transferido para os Estados da nossa Federação por meio das Secretarias de Segurança Pública estaduais. E dentro de cada Governo estadual, foi constatado que os secretários — geralmente são homens que estão à frente das Secretarias de Segurança — não dialogavam com as Secretárias das Mulheres para aplicação e gestão desse fundo, que trata de uma política pública de enfrentamento à violência contra a mulher. Isso mostra o grau de dificuldade que as mulheres enfrentam para participar da tomada de decisão.

A partir de uma articulação e de várias reuniões, hoje, a legislação do MJ, o Ministério da Justiça, para a gestão desse fundo já garante que, além da participação do Secretário de Justiça de cada Estado — é ele que decide como esse fundo para as políticas de combate e enfrentamento à violência vai ser utilizado e deve prestar conta disso —, é preciso ouvir a Secretária das Mulheres. Ela também participa, junto ao MJ, das reuniões. Esse também é um avanço muito significativo, fruto desse trabalho que nós estamos realizando em defesa da vida das mulheres.

Agora quero passar a palavra para a nossa querida Maria Helena, representante do Ministério das Mulheres.

É importante ressaltar que, do ano passado para este, houve um aumento de 36% do orçamento para o Ministério das Mulheres. Além de festejarmos esse aumento, que é importante e significativo, dentro de uma lógica de orçamento com o teto do arcabouço fiscal, observamos, por meio de todos esses mecanismos do Ministério do Planejamento, que mais de 70% desse orçamento é oriundo de emendas parlamentares.

E qual é a consequência imediata desse cenário do orçamento para o Ministério das Mulheres? A dificuldade de se fazer políticas de longa duração. Se não há um orçamento reservado já desde o início, de fato, para aquela dotação orçamentária do Ministério, como fazer esse planejamento e a implementação das





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 19
12/02/2025

políticas necessárias? Esse debate precisa ser realizado aqui. Esta Casa é o espaço para criarmos esse consenso e tentarmos reverter esse cenário. É por isso que estamos aqui na CMO. Vamos seguir esse debate junto com o Relator da LOA.

Daqui a pouco também chegará a peça orçamentária do ano que vem, para que possamos reverter essa situação e dar segurança para que tenhamos políticas de longa duração, quando se trata do planejamento do Ministério das Mulheres.

Tem a palavra a Sra. Maria Helena Guarezi.

A SRA. MARIA HELENA GUAREZI - Boa tarde a todas as pessoas presentes e as que nos acompanham de forma *on-line*.

Primeiro, eu quero cumprimentar a Samantha e a Sheila, representantes de dois Ministérios muito importantes para o nosso processo orçamentário do Ministério das Mulheres. São nossos parceiros de estratégia, no pensar como vamos organizar a quantidade de políticas.

Também quero agradecer à Deputada Professora Luciene Cavalcante por esta iniciativa, que não é só um debate sobre orçamento, é uma ação afirmativa para as políticas das mulheres, e isso é uma coisa importante.

Este é um momento muito rico para nós. Espero que seja o primeiro de outros tantos que virão. Então, quero parabenizá-la por essa iniciativa, que é muito importante.

Segundo, nós somos parceiras de categoria. Eu também sou professora. Sou professora já aposentada. Fiquei 26 anos em sala de aula. Sou professora de matemática, então gosto de apresentar exemplos com números e trouxe alguns aqui.

Antes de apresentar alguns números, eu queria dizer o seguinte: há determinadas políticas que são políticas afirmativas de visibilidade. Por exemplo, a primeira coisa é que nós precisamos eleger mais mulheres para todo o Parlamento. Não fossem as mulheres eleitas, talvez hoje não haveria o Orçamento Mulher, talvez hoje não haveria todo esse arcabouço de legislação para as mulheres. Então, a legislação ficou robusta, ficou apropriada, ficou assertiva do ponto de vista da nossa





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 20
12/02/2025

existência enquanto mulher, por conta de termos mulheres, com os mais diferentes pensamentos ideológicos. Inclusive, aqui dentro, hoje nós temos projetos diferentes de sociedade. Porém, há uma coisa que nos une, que une todas as Parlamentares, que são as políticas para as mulheres.

Eu acredito que não haja uma Parlamentar, que não haja uma mulher que hoje esteja nos Ministérios ou até nos altos cargos de empresas que não tenha, em algum momento da sua vida, passado por algum processo de violência, seja político, seja psicológico, seja até físico.

Quero dizer aqui, na representação da Sheila, que as mulheres negras hoje estão, infelizmente, com os dados mais alarmantes no que se refere à questão da violência e a outros aspectos. Temos que fazer políticas mais específicas para as mulheres negras. Não há sombra de dúvida disso, porque todos os dados nos trazem para essa informação.

Há outras questões em que acredito que avançamos muito, não só no movimento de mulheres. Desde 2003, nós tivemos outros movimentos. Em especial, a partir de 2004, quando foi lançado o Ano da Mulher — uma iniciativa do Presidente Lula em seu primeiro mandato —, fizemos a primeira conferência e demos visibilidade ao tema.

O Presidente Lula sempre disse: *"Eu preciso do pobre no orçamento"*. Nós dizemos agora: *"Nós queremos mulheres no orçamento, nós queremos os negros no orçamento"*. Quando dizemos isso, não é que eles não estão no orçamento, eles estão, por um lado, invisibilizados e, por outro, não considerados nesse orçamento.

É isso o que a legislação do Orçamento Mulher traz à tona. E o MPO está fazendo um esforço gigantesco conosco para buscar esses elementos. Eu quero usar um exemplo que a Sheila trouxe para nós aqui, que é o Fundo de Segurança Pública. Hoje, por lei, nós temos 5% do Fundo de Segurança Pública exclusivo para as mulheres. Atenção: isso não significa que os outros 95% não tenham que ter participação para as mulheres. Não são 95% para os homens e 5% para as mulheres. São 5% exclusivos como uma ação afirmativa. No caso, aqui, estamos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 21

12/02/2025

fazendo uma avaliação de que isso ainda é pouco, de que temos que ampliar para 10%. No entanto, os outros 95%, 90%, 80%, independente de qual seja o percentual, também têm que ter esse olhar para as mulheres, porque onde há uma política pública, para fazer uma calçada ou uma ponte, temos que saber como as mulheres olham essa política pública, como vão afetar as políticas públicas.

Nós do Ministério das Mulheres temos dito que é muito importante, quando você for pensar uma política, pensar três formas. A primeira é a seguinte: as mulheres estão no processo de elaboração dessa política? Se não houver mulheres no processo de elaboração de alguma política, ela já nasce capenga — desculpem o termo —, porque ela não tem o olhar importante de uma mulher negra ou, dependendo da situação, de uma mulher indígena e assim por diante.

Depois, onde estão as mulheres na execução das nossas políticas? Elas estão só na execução de base ou elas estão na execução estratégica? Essa é uma coisa importante que temos que debater, porque, na execução estratégica, se um processo administrativo de base pode influenciar pelo bem ou pelo mal em qualquer ação, imagine uma ação estratégica. Obviamente, uma coisa que o Governo tem levantado — e o Parlamento tem ajudado muito nessas políticas — é saber como as mulheres estão sendo beneficiadas.

Eu quero trazer um pouco o Ministério das Mulheres, do ponto de vista do orçamento. Em 2022, eu participei do grupo de transição. A informação que tínhamos é que o orçamento para 2023 do futuro Ministério das Mulheres seria de 23 milhões de reais. Todos nós sabemos aqui que 23 milhões de reais não sustentam uma sala, quanto mais um Ministério com suas políticas. Abrimos 2023 com um orçamento de 48 milhões de reais e conseguimos ampliar, num debate bastante importante, para 128 milhões, em janeiro de 2023. Esses 128 milhões reais foram para reconstruir um Ministério. Não tínhamos nem pessoal, gente, não tínhamos estrutura física. No andar em que nós estávamos, ocupávamos 20% do andar. Então, com 120 milhões de reais, eu digo sempre que nós fizemos um milagre para chegar aonde chegamos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ
CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 22
12/02/2025

Eu quero trazer como exemplo não 2023, mas 2024, e corroborar com sua fala, Deputada. Em 2024, do orçamento discricionário do Ministério recebemos 208 milhões e 81 mil reais. Só que uma parte dele vai para a estrutura. Então, a maior parte, mais de 60% desse orçamento, 118 milhões e 545 mil e 270 reais, foi para a política, para toda a política de mulheres.

Eu trago a quantidade de emendas que nós tivemos durante o ano de 2024. Foram 150 milhões de reais. Do nosso orçamento discricionário o Ministério pôde definir 44% de tudo que tínhamos e 56% das emendas, porque eram emendas com poucos recursos.

Nós recebemos, em 2023, entre o financeiro e as novas emendas que tivemos que administrar, 437 convênios, se não me engano, com uma equipe de cinco pessoas. Como você acompanha isso? Como você olha para isso? Coisas que não existiam nós herdamos do projeto de sociedade que veio antes do nosso. Nós tivemos que dialogar com isso também. Desse orçamento, para as mulheres, efetivamente, e aberto, tínhamos somente 44%.

Em 2025, há uma previsão de 240 milhões e 592 mil de reais. Com a nossa previsão, mais ou menos, será em torno de uns 180 milhões de reais para a política e mais as emendas parlamentares.

Eu quero trazer outro cálculo para vocês. A construção de uma Casa da Mulher Brasileira — a Sheila está aqui, que é nossa parceira, irmã, no que se refere a isso —, tipo capital, custa 19 milhões de reais e leva 2 anos para ser construída, por causa de todo o processo de articulação que tem que ser feito, uma vez que não temos orçamento. Temos orçamento para a casa e para o equipamento, mas é um processo de parceria junto com os entes federativos, seja Município, seja Estado, que têm que manter e bancar o custeio. Fazemos também um custeio durante 2 anos para a sustentação da casa, mas não para o funcionamento. E há muitos Municípios e Estados que dizem que não têm pessoas para colocar dentro da Casa da Mulher Brasileira. Então, nós temos que fazer um exercício de articulação política bastante poderoso.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 23
12/02/2025

O Ministério das Mulheres, com esse orçamento, não faz política para as mulheres, não faz. Faz sim articulação.

Em março de 2023, neste mês das mulheres, nós fizemos uma parceria com 29 Ministérios e fechamos 25 ações, umas menores, outras maiores, porque estávamos começando. O nosso maior orçamento está em outros Ministérios que não o nosso. E aí precisamos fazer essa articulação.

A Samantha trouxe alguns dados para nós. Por exemplo, no Programa Minha Casa, Minha Vida, quanto desse orçamento efetivamente foi para a mão das mulheres? É isso que precisamos levantar. Nós fizemos um levantamento num fundo e fomos dialogar com este fundo e com os bancos para saber quanto de crédito estava indo para as mulheres. Eles não sabiam. Sabe por que não sabiam? Porque os bancos não segmentavam por sexo o cadastro de quem pegava crédito ou não.

Hoje, nós temos que fazer um processo dentro dos bancos para que eles olhem para isso, para que eles segmentem por sexo, para sabermos exatamente quantos homens e quantas mulheres acessam, quantos mantêm o seu processo. Além de tudo, as mulheres são as mais pobres, as mulheres são as mais analfabetas, as mulheres são as que sustentam o processo do cuidado. Quem segura este País no processo do cuidado são as mulheres. Isso não podemos negar. E às vezes isso as impede de estar...

Eu quero falar uma coisa bem séria. Essa jornada de trabalho semanal de 6 por 1, por si só, já é nefasta, mas para as mulheres ela é impossível. Ela é impossível para nós mulheres. Ter uma carga horária de trabalho semanal de 44 horas é impossível. E isso é de trabalho, sem considerar o processo de traslado até o trabalho, sem considerar outras coisas. Para nós há ainda o acúmulo do cuidado. Por isso, creche é importante; por isso, a educação infantil em tempo integral é importante. Quando negociamos isso com o Ministério da Educação... Obviamente, temos que trazer isso como uma ação afirmativa. Dialogamos com todos os Ministérios, como o Ministério das Cidades...





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 24
12/02/2025

Semana passada, estivemos numa reunião muito produtiva e muito importante com o Ministério da Defesa, com o qual vamos fechar um acordo de cooperação. Há uma previsão de integrar 6 mil mulheres nas Forças Armadas. Na primeira etapa, serão 1.400. Até o dia em que estávamos fazendo a reunião, semana passada — as inscrições vão de janeiro a junho —, 24 mil mulheres já haviam se inscrito para 1.400 vagas. Imagine até junho, quando se encerra a inscrição. As mulheres estão aí para o trabalho, as mulheres estão prontas, com toda a qualificação.

Como disse a Deputada, quando se abriram todas essas frentes importantes, com ações afirmativas para as mulheres irem para as universidades, para elas se manterem na escola, as mulheres atenderam e foram. Elas se qualificaram. Hoje, na universidade, elas estão em maior número do que os homens.

Porém, no mercado de trabalho em que os salários são mais bem remunerados, elas não estão. A ausência delas não ocorre porque elas não são capacitadas, mas porque há um processo de exclusão. Temos conversado sobre isso com diversos Ministérios. Não quero citar um ou outro, porque temos conversado com todos os Ministérios para fazer ações alternativas.

Há dificuldades, mas agora estamos avançando. Em 2023, no início, quando começamos a fazer o levantamento das políticas para as mulheres nos Ministérios, não havia a percepção da importância de olhar para as mulheres e segmentar as suas ações por sexo. Às vezes, a ação é muito simples, como essa dos créditos. Se eu segmento por sexo quem pega crédito e quem paga crédito, eu já posso fazer uma política orientada por essa informação. Por isso é tão importante o Orçamento Mulher. Por isso é tão importante essa parceria com todos os Ministérios. Por isso é muito importante que todos os Parlamentares, quando forem olhar para o seu processo de emendas, olhem para onde estão as mulheres e qual é a ação mais importante para as mulheres, para as suas emendas. Eu acho que agora, na aprovação tanto da nossa próxima LOA quanto das emendas, não podemos deixar de ter esse olhar.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 25
12/02/2025

Eu não vou citar todos os programas que nós temos. Uma Casa da Mulher Brasileira custa 19 milhões de reais. Hoje, dez estão em funcionamento e sete estão em processo de construção. Sem o apoio do Fundo Nacional de Segurança Pública, nós não poderíamos fazer isso. Com 118 milhões de reais, gente, como vamos fazer dez casas num País gigante como este? Como faremos centros de referência para um País gigante como este? Essa é uma política específica nossa.

De forma bastante genérica, eu fiz uma apresentação para dizer que, para o Ministério das Mulheres fazer bastante articulação, ele precisa de pessoas que façam essas articulações. Por que o nosso orçamento administrativo, proporcionalmente às nossas políticas, também é grande? Porque, como ele é um Ministério de articulação, precisamos de muita gente fazendo essa articulação, estando no processo. Então, temos que investir em quadros terceirizados e em apoio de consultorias, por exemplo. Tudo isso são políticas que precisamos desenvolver para fazer essas articulações.

Uma política muito importante que o Governo Federal aprovou e já está em funcionamento é o programa Dignidade Menstrual. De 19 milhões de pessoas que precisam do absorvente, somente 3 milhões têm acesso a ele. Então, nós temos um problema, porque as nossas políticas precisam chegar às mulheres. O Ministério das Mulheres tem um problema de logística. Desde o ano passado, estamos tentando descobrir como fazer para que todas essas políticas cheguem às mulheres. Agora nós estamos debatendo outras formas de fazer chegar os absorventes para as mulheres. Temos recursos, mas estamos com o problema de fazer que cheguem às mulheres.

Eu poderia falar por mais 20 minutos, por 1 hora, de todas as nossas ações, de todas as nossas políticas, mas eu penso que a coisa mais importante é isto: este País é feito de homens e mulheres, que constroem este País cotidianamente; precisamos que homens e mulheres construam o País nas mesmas condições.

Não sei como é na sua categoria de base, Deputada Professora Luciene. A minha categoria, que é do Paraná, tinha em torno de 87% de mulheres. Nós





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 26
12/02/2025

levamos 60 anos para ter uma presidente mulher no nosso sindicato. Então, há um processo cultural na sociedade que impede as mulheres de estar nesses espaços.

Quero parabenizar a Deputada Professora Luciene e dizer como importante é termos Parlamentares como a ela nesses espaços, assim como todas as mulheres que estão aqui. Esse processo ajuda a fazer com que as políticas cheguem às mulheres.

Quero agradecer e dizer que nós estamos à disposição para outros debates mais aprofundados e mais qualificados, porque em 10 minutos só conseguimos dizer o grosso.

É muito importante para as mulheres, não só do Brasil, termos um Ministério das Mulheres. Estivemos ano passado no debate do G20, agora estamos indo para a CSW, a comissão da ONU sobre a Situação das Mulheres, discutir com o mundo. Nós estamos levando exemplos para eles.

Para fechar, Deputada, quero falar da Lei da Igualdade, que este Congresso aprovou. Ela é considerada hoje pela União Europeia a melhor lei de igualdade que existe no planeta, pelo menos que conhecemos. Foi elogiadíssima no processo do G20. Então, nós temos exemplos para mostrar para o mundo. A Lei da Igualdade precisa ser efetivada. Mais do que olhar para as questões de igualdade entre homens e mulheres no trabalho específico, a Lei da Igualdade tem um potencial de mudar a cultura. E isso devemos a este Congresso, que apoiou muito rapidamente esse processo, para qual já estamos fazendo os encaminhamentos.

Então, quero parabenizar, agradecer e me colocar à disposição.

Desculpem-me se passei do tempo. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Professora Luciene Cavalcante. Bloco/PSOL - SP) - Muito obrigada, Maria Helena, que está representando aqui o Ministério das Mulheres e deu um panorama da dificuldade que temos com relação à implementação das políticas públicas para as mulheres.

Hoje, Maria Helena, aproveitando que você é professora também, aliás, vocês são — a Sheila é professora também, de Direito; a Samantha é só gestora, mas é





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 27
12/02/2025

quase uma professora também —, eu gostaria de dizer que tivemos uma importante vitória no Pará, numa ação coordenada pelos movimentos indígenas, junto com os profissionais da educação. Eles conseguiram a revogação de uma lei absurda, que, infelizmente, foi aprovada e sancionada, lei esta que, além de atacar a carreira, a estrutura, as condições de trabalho dos profissionais da educação, acabava com a educação indígena e ainda a colocava para ser feita na forma de EAD.

Essa lei é um absurdo, mas, após de mais de 20 dias de ocupação da Secretaria da Educação pelo movimento indígena, apoiado pelos profissionais da educação, hoje, finalmente, o Governador cumpriu o seu compromisso e revogou essa lei que saiu da cabeça de um inimigo da educação, portanto, um inimigo das mulheres, porque a luta em defesa da educação é uma luta das mulheres.

O Rossieli já rodou por vários lugares aqui do nosso País antes de ir lá para o Pará tentar destruir a educação. Ele fez isso no meu Estado. Eu fui eleita pelo Estado de São Paulo, e lá fizemos um enfrentamento muito grande contra ele.

Em relação à educação, em especial, que é a principal política de enfrentamento de desigualdade social, de desenvolvimento humano, eu quero citar aqui duas dívidas muito grandes que nós temos. Quando olhamos para os indicadores, vemos que 90%, quase 100% dos professores que estão nas creches são mulheres, e a maioria é negra. E essas mulheres, essas professoras que estão educando os nossos bebês, as nossas crianças pequenas, Sheila, elas não são enquadradas na carreira do magistério pelos gestores municipais, numa flagrante violação à LDB, ao Plano Nacional de Educação.

As famílias identificam e reconhecem essas profissionais como professoras de fato. As crianças, os bebês são educados por elas, mas, na carteira de trabalho, no concurso público, elas são colocadas como auxiliares de educação, pajens, enfim. E é essa precarização que ocorre com o bebê pequeno, com a falta de creche, com a profissional que está ali, é esse ambiente que precisamos superar. E ele demonstra claramente que ali há uma estrutura, um sistema que reproduz essa





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 28
12/02/2025

exclusão. Então, temos o compromisso de virar essa página, de tratar com dignidade e respeito as educadoras infantis, que de fato são professoras.

E também falo da implementação do que está lá no art. 206 da Constituição Federal. É histórica a luta dos profissionais da educação em defesa da escola pública. Temos como princípio da educação a valorização dos profissionais da educação, como está na Constituição.

A LDB descreve esses profissionais e diz que eles precisam ter uma carreira.

O nosso Plano Nacional de Educação, que neste ano finda — foi prorrogado para o seu 11º ano —, dizia que o Governo Federal tinha um prazo para enviar a esta Casa o piso salarial de todos os profissionais da educação. Isso não aconteceu até hoje. Então, a situação é gravíssima. Os profissionais da educação que fazem a escola pública acontecer são, na maioria, mulheres. Recebem um salário mínimo ou, no máximo, um salário mínimo e meio por 40 horas de trabalho, sem direito a carreira, sem direito a valorização. Ao mesmo tempo, as pessoas não entendem por que as crianças não conseguem acessar com qualidade o currículo escolar.

Se não investirmos nas pessoas... Paulo Freire nos dizia que a escola é feita de gente. A escola é feita de gente, de pessoas. Os prédios são importantes. Um milhão de alunos ainda não têm acesso a água potável nas escolas públicas hoje, em 2025. Se observarmos quais são essas escolas, veremos todos esses marcadores de que estamos falando aqui, de raça, de gênero, de geografia. Precisamos investir para além das estruturas, que são fundamentais, sobretudo agora, em que atravessamos essa emergência climática e social produzida por esse sistema capitalista que vivemos, precisamos olhar para as pessoas que estão lá, que são as mulheres, as crianças, os nossos estudantes.

Por isso, esta Casa aprovou o Pé-de-Meia, programa importantíssimo de enfrentamento da evasão escolar.

O Brasil tem 68 milhões de brasileiros que não terminaram a educação básica. De cada três brasileiros um não terminou a educação básica. Hoje, em 2025, isso é alarmante. Dizem que o Brasil tem que se desenvolver, mas, se as pessoas não





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 29
12/02/2025

estudarem, se as pessoas não conseguirem estar na escola, sobretudo na idade certa, como vai ser? Temos uma dívida gigantesca com a EJA, a educação de jovens, adultos e idosos. Também batalhamos aqui por orçamento para a EJA, mas precisamos enfrentar essa realidade.

Ontem nós estivemos no Tribunal de Contas da União. Discutimos com o Ministro Relator que bloqueou esse programa, que é um programa fundamental. Estivemos lá com mais de 10 Líderes partidários e mais de 30 Deputados e Senadores defendendo os nossos estudantes, os nossos meninos e as nossas meninas, que têm o direito de ter esse recurso de transferência de renda para terem condições mínimas de frequentar a escola.

É inadmissível o que aconteceu. Esta Casa aprovou a lei, e essa lei não tem nenhuma ilegalidade. É uma lei muito bem elaborada por esta Casa, que autorizou o Governo Federal a aplicar essa política importantíssima que hoje atende 4 milhões de estudantes. Só no Estado de São Paulo, são mais de 500 mil estudantes atendidos por essa política. É inadmissível que essa política seja questionada e paralisada. É uma crueldade que só se justifica num país com a nossa história.

Por isso, é tão importante estarmos aqui fazendo o debate de uma matéria que sempre ficou encastelada, que sempre foi uma matéria restrita aos da casa-grande, aos homens. E aqui vemos mulheres, toda esta Mesa potente feita por mulheres que debatem o Orçamento e lutam pelos recursos públicos, para que eles cheguem a quem precisa.

Então, eu quero agradecer muito aqui a vocês. E vou abrir a palavra para que façam as suas considerações finais.

Quero agradecer a participação do Tiago Seixas, que é o assessor da nossa bancada do PSOL e que também nos ajudou a pensar e elaborar esta audiência pública; do Luiz Araujo, que também tem um trabalho muito importante na defesa do orçamento da educação, coordena a nossa bancada de Deputados do PSOL e nos ajudou muito; e da minha assessoria, da Mariana, do Gustavo e do Rodrigo, que estão aqui presentes.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 30
12/02/2025

Quero passar a palavra à nossa querida Deputada Laura Carneiro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (Bloco/PSD - RJ) - Inicialmente, quero agradecer à minha Presidente pela palavra, mas principalmente por ter montado uma reunião como essa. E quero pedir-lhe desculpas, porque estamos com Prefeitos na Câmara. São só 5.500, mas parece que são 8 mil Prefeitos. *(Risos.)*

Está sendo realizada uma reunião atrás da outra, mas eu não podia deixar de dizer que temos um projeto de lei específico que cria o Orçamento Sensível a Mulher. Esse projeto está andando e, se Deus quiser, vai ser aprovado, e nós vamos ter o nosso orçamento específico para a mulher.

Também quero dizer que vários Deputados estão tentando marcar presença e não conseguem. O Infoleg não está funcionando. Eu mesma tentei 80 vezes e não consegui, mas alguns estão conseguindo isso pelo Infoleg. O painel dali não funciona. Então, o negócio está meio feio hoje.

Enfim, quero me deixar absolutamente à disposição de todo mundo. Eu acho que o nosso objetivo, não só da Secretaria da Mulher, mas de todas nós da bancada feminina, é que efetivamente tenhamos um orçamento específico para nós. Eu sempre digo: não adianta projeto de lei se não houver orçamento. Projeto de lei é muito bonito. Criar políticas públicas é muito bom, mas, se você não tiver dinheiro para cumpri-las, você não contribui para a população.

Basicamente, acho que nós já aprovamos esse projeto na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e ele já está na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, se não me engano. Ele não passa por aqui, a Comissão de Orçamento não dá parecer, mas eu acho que ele já está na Comissão de Constituição e Justiça, e aí, se conseguirmos aprová-lo, ele vai para o Senado, e, com certeza, vamos chegar a ter o nosso Orçamento Sensível.

É isso. E queria só lhe agradecer, minha Presidente. Adorei vê-la nesta Comissão de Orçamento. Pode ficar aí sempre.

A SRA. PRESIDENTE (Professora Luciene Cavalcante. Bloco/PSOL - SP) - Vou ver com a Secretária da Mesa o que está acontecendo, por que os Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 31

12/02/2025

e as Deputadas não conseguem marcar presença. É a nossa primeira audiência do ano. Acho que o sistema ainda não foi ajustado. Seria importante ver isso, porque senão, depois, nós ficaremos com falta.

Quero agradecer a todo mundo, a todo o público que nos acompanhou.

Passo, então, para as considerações finais.

Concedo a palavra para a Samantha Lemos.

A SRA. SAMANTHA LEMOS TURTE-CAVADINHA - Muito obrigada, Deputada.

Este é um momento muito feliz. É um bom desafio vir a esta Casa para falar sobre o trabalho que desenvolvemos.

Eu falei muito sobre metodologia, que não é um tema tão simples e pode ficar um pouco maçante, mas é importante destacar que a metodologia é o que garante que apropriaremos adequadamente os gastos nos lugares corretos, ou seja, garante que saberemos exatamente do que estamos falando, sem sobrestimar nem subestimar. Sabemos que, em geral, se não fazemos direito, a chance de sobrestimar ou contar duplamente é grande.

Quero reforçar que esses aprimoramentos metodológicos que temos implementado para a identificação dessas programações buscaram responder a cada uma das fragilidades apontadas pela bancada feminina nos relatórios anteriores. Então nós estamos atentos e sensíveis ao que tem sido trazido pela bancada feminina em termos de questionamentos sobre como estava sendo feita aquela avaliação a respeito dos gastos.

Portanto, nós estamos bastante sensíveis aos apontamentos. Por isso é tão importante, em um momento tão feliz, estar aqui representando o Ministério do Planejamento para mostrar o que temos feito e dar abertura para fazer mais, para saber o que mais pode ser feito e de que forma avançamos na orçamentação sensível a gênero destinada às mulheres no Brasil.

Obrigada.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ
CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 32
12/02/2025

A SRA. PRESIDENTE (Professora Luciene Cavalcante. Bloco/PSOL - SP) -
Obrigada, Samantha.

Agora passo a palavra para a Sheila Carvalho, para suas considerações finais.

A SRA. SHEILA SANTANA DE CARVALHO - Quero só agradecer à Deputada Luciene pela oportunidade de estar aqui compartilhando e construindo juntamente com vocês. Acho que é muito proveitoso esse diálogo entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Temos frentes que temos trabalhado bem em conjunto, e acredito que esta, de construção de políticas públicas para mulheres é uma dessas frentes.

A partir de iniciativa da bancada feminina — e saúdo a nossa Deputada também presente —, o Ministério da Justiça e o Conselho Nacional de Justiça firmaram uma parceria para o programa Antes que Aconteça, voltado para medidas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher através das instituições do sistema de Justiça e instituições de segurança pública.

Acho que esse engajamento, essa produção, essa articulação entre os Poderes vai ser extremamente importante para que consigamos gerar os impactos que muito bem foram colocados aqui nesta Mesa.

Agradeço à Dra. Samantha e à nossa Secretária-Executiva Maria Helena não só pela parceria, mas também por nos brindar com essas reflexões que vamos levar para casa para consideração e para tentar transformar isso em política, o que tem sido o nosso desafio todo dia.

Obrigada, Deputada.

A SRA. PRESIDENTE (Professora Luciene Cavalcante. Bloco/PSOL - SP) -
Obrigada, Sheila.

Agora passo a palavra para a Maria Helena.

A SRA. MARIA HELENA GUAREZI - Primeiro, é uma alegria ter a Deputada Laura conosco, uma supercompanheira de luta. As mulheres deste País se orgulham das mulheres que nós temos neste Parlamento, que são ferozes em defesa da igualdade.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 33
12/02/2025

Eu queria falar não só em meu nome, no da Viviane, que está aqui, e no da Lizandra e da Joseane, que acompanham, mas também no nome da Ministra Cida, que agora está conversando com as Prefeitas, Vice-Prefeitas, enfim, gestoras municipais. A grande demanda delas é: *"Como nós vamos acessar o Orçamento?"*

Então, este encontro que estamos fazendo aqui obviamente reverbera num formato de ida e vinda com esse diálogo, porque, ao fim e ao cabo, por exemplo, as questões das creches são de responsabilidade das Prefeituras. Então, é importante estarmos lá, debatendo.

Aproveito e trago aqui o abraço da Ministra Cida às Deputadas e à nossa querida Deputada Luciene, que nos presenteou com esta reunião, que é muito importante. É importante para provocar essas reflexões e para que possamos avançar, porque política, como a senhora mesmo disse, não se faz sem orçamento. Então, sem dinheiro não se faz.

Quero reiterar a importância não só dessas mulheres, mas de homens também que aprovaram projetos importantes e que irão aprovar projetos importantes como esse que a Deputada Laura acabou de citar.

E quero dizer que precisamos avançar, e não avançamos só com o trabalho das mulheres. Nós precisamos avançar com o empenho e o trabalho de homens e mulheres para fazer deste Brasil um país mais igual e menos empobrecido.

Muitíssimo obrigada por esta oportunidade, Deputada.

A SRA. PRESIDENTE (Professora Luciene Cavalcante. Bloco/PSOL - SP) - Agradeço à Maria Helena, à Sheila, à Samantha, aos Ministérios presentes. Vamos seguir nessa articulação, nesse trabalho de luta por transparência e para que o Orçamento chegue a essas políticas que são fundamentais.

Então, agradeço o comparecimento a todos os convidados, a todos os Srs. e Sras. Parlamentares, aos assessores e servidores das Casas Legislativas.

Deputada Laura, desculpe. V.Exa. pediu a palavra?

A SRA. LAURA CARNEIRO (Bloco/PSD - RJ) - Eu só queria dar o número do projeto que eu apresentei junto com o Deputado Ricardo Ayres: Projeto de Lei nº





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 34
12/02/2025

2.883, de 2024. Está na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Eu me lembro de que já foi lido o parecer, mas acho que uma Deputada não permitiu a votação. São essas coisas da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do momento que vivemos. Vai melhorar, tenho fé. Isso já está lá como projeto. Talvez seja a única solução que temos: haver uma lei dizendo que tem que haver orçamento, como fizemos com a primeira infância. Então, era só para vocês terem o número do projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Professora Luciene Cavalcante. Bloco/PSOL - SP) - Deputada, a Secretaria informa que já foi registrada a sua presença. Houve um *bug* no sistema das Comissões Temáticas, mas isso já está sendo resolvido.

Com isso, declaro encerrada esta audiência pública.

Muito obrigada.

Vamos tirar uma foto.

Deputada Laura, venha também para a foto.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 1

11/03/2025

O SR. PRESIDENTE (Dr. Victor Linhalis. Bloco/PODE - ES) - Esta é a 2ª Reunião Deliberativa Extraordinária, neste dia 11 de março de 2025.

Há quórum regimental para a abertura da reunião. A reunião ocorre de forma semipresencial. Há Parlamentares presentes no plenário e Parlamentares que participam de forma virtual através da plataforma Zoom.

Declaro iniciada a presente reunião deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, para votação das matérias constantes da pauta.

Há quórum para deliberação nas representações das duas Casas do Congresso Nacional.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão do dia 17 de dezembro de 2024 até a presente data, inclusive os avisos do TCU que não receberam recomendação para autuação, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na Internet. No entanto, caso algum Parlamentar se interesse pela relatoria da matéria, peço que se manifeste.

Informo ainda que os expedientes publicados no nosso *site* em 2024 serão enviados para o arquivo, uma vez que, até o momento, não houve manifestação de autuação ou pedido de relatoria.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das Atas: da 9ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada nos dias 28 de agosto, 10 de setembro, 16 de outubro, 12 e 27 de novembro e 3, 4, 6, 10, 11, 12 e 17 de dezembro de 2024; e da 1ª Reunião de Audiência Pública Extraordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2025.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 2

11/03/2025

Aprovadas.

Em votação as atas na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovadas.

Eu queria registrar a presença do nosso Presidente, o Deputado Julio Arcoverde, a quem passo a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Obrigado, Deputado Dr. Victor Linhalis.

Boa tarde a todos.

Item 1: apreciação do relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.265, de 2024, do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$383.000.000,00, para o fim que especifica. A Relatora é a Senadora Teresa Leitão.

Ela está participando de forma *on-line*.

Vamos só atualizar aqui para que ela possa fazer a leitura do seu relatório.

Enquanto ela consegue acessar a reunião por vídeo, peço licença para fazermos a apreciação do segundo item.

Item 2: apreciação do relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.275, de 2024, do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário, em favor da Defensoria Pública da União e dos Ministérios do Planejamento e Orçamento, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$118.206.027,00, para os fins que especifica. O Relator é o Senador Hamilton Mourão.

A SRA. TERESA LEITÃO (PT - PE) - Eu estou a postos.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Aguarde só um minuto, Senadora Teresa. O Senador Mourão está proferindo o relatório dele, já que V.Exa. estava fora do vídeo.

A SRA. TERESA LEITÃO (PT - PE) - Posso começar?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 3

11/03/2025

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Não, aguarde só um minuto. V.Exa. será chamada em seguida.

O SR. HAMILTON MOURÃO (REPUBLICANOS - RS) - Presidente, dê prioridade para a Senadora Teresa.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Pois não, Senadora Teresa Leitão, pode começar a leitura do seu relatório.

A SRA. TERESA LEITÃO (PT - PE) - Eu consulto V.Exa. se posso ir direto para a análise.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Com certeza, Senadora.

A SRA. TERESA LEITÃO (PT - PE) - Pois não.

"II. Análise

O instrumento legislativo sob exame foi analisado em relação a aspectos formais e materiais. As ponderações foram distribuídas em tópicos que abordaram aspectos atinentes à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito da matéria.

Constitucionalidade

Preliminarmente, cumpre destacar que a edição de medida provisória e sua tramitação obedecem a ditames formais de constitucionalidade. O comando gravado no art. 62 da Lei Fundamental confere competência privativa ao Chefe do Poder Executivo para adotar medidas provisórias com força de lei e endereça a sua apreciação ao Parlamento. A Lei Magna também estatui, no art. 166, § 1º, I, que os créditos adicionais sejam examinados por uma Comissão Mista Permanente de Deputados e Senadores e apreciados na forma do Regimento Comum. Logo, compete à CMO manifestar-se a respeito, para tanto recorrendo em especial às normas prescritas na Resolução nº 1, de 2002, e na Resolução nº 1, de 2006, ambas do Congresso Nacional.

Sob o ponto de vista material, os mandamentos constitucionais encerram duas categorias de justificativas para legitimar a abertura de créditos extraordinários. A





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 4

11/03/2025

primeira delas é o instituto geral da 'urgência e relevância' para edição de medidas provisórias de qualquer natureza, disciplinado no art. 62, § 1º, I, 'd', da Constituição. A segunda categoria de justificativas, extraída à luz do comando insculpido no art. 167, § 3º, da Constituição, requer que se retrate a situação de 'imprevisibilidade' que respalde abertura de crédito extraordinário ao orçamento aprovado, neste caso à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024.

Notadamente quanto a esses aspectos, parece-nos razoável considerar que as informações trazidas na EM nº 92/2024 MPO, acima reproduzidas, são suficientes para comprovar o cumprimento dos requisitos de relevância, urgência e imprevisibilidade, que justificam a abertura do crédito extraordinário.

Adequação Financeira e Orçamentária

A Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece, em seu art. 5º, § 1º, que o exame de compatibilidade orçamentária e financeira das MPVs *'abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União'*.

Nesse particular, verifica-se que o crédito em apreço está de acordo com as disposições do Plano Plurianual 2024-2027 (Lei nº 14.802, de 2024), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 (Lei nº 14.791, de 2023), da Lei Orçamentária Anual para 2024 (Lei nº 14.822, de 2024), da Lei nº 4.320, de 1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e do Regime Fiscal Sustentável (Lei Complementar nº 200, de 2023).

Cabe destacar que, apesar de não ser obrigatória a indicação da fonte de recursos para a abertura de crédito extraordinário, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, a Medida Provisória nº 1.265, de 2024, indica que serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023, relativo a 'Recursos Livres da União'.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 5

11/03/2025

No que diz respeito ao atendimento da Lei Complementar nº 200, de 2023, que instituiu um novo regime fiscal, em substituição ao 'Teto de Gastos' estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, destacamos que, a despeito de promover aumento no montante de despesas primárias, o presente crédito está em consonância com a citada lei complementar, porquanto as despesas autorizadas por créditos extraordinários não se incluem na base de cálculo e nos limites individualizados estabelecidos para os Poderes e órgãos mencionados no *caput* do art. 3º da referida norma.

Além disso, cumpre destacar que, no que toca ao compromisso com resultados fiscais, o 'Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024', editado em consonância com o art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), reconheceu 'a ocorrência do estado de calamidade pública em parte do território nacional, até 31 de dezembro de 2024, para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul'. Segundo tal decreto, a 'União fica autorizada a não computar' as despesas abertas por crédito extraordinário e relacionadas à mencionada calamidade 'no atingimento dos resultados fiscais e na realização de limitação de empenho prevista no art. 9º da LRF.

Portanto, as despesas ora apreciadas, no valor de R\$383.000.000,00 (trezentos e oitenta e três milhões de reais), não estão sujeitas ao limite de despesas primárias instituído pela Lei Complementar nº 200, de 2023, e tampouco serão computadas na apuração dos resultados fiscais.

Mérito

Quanto ao mérito, consideramos conveniente e oportuna a presente abertura de crédito extraordinário, tendo em vista a tragédia que se abateu sobre muitos Municípios do Rio Grande do Sul. Cabe ao poder público federal, em regime de colaboração com as demais esferas federativas, envidar todos os esforços possíveis para restringir o impacto do ciclone extratropical e viabilizar a pronta recuperação das comunidades envolvidas. As providências adotadas pelo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 6

11/03/2025

Ministério contemplado com o crédito, informadas na EM, revelam-se fundamentais para o enfrentamento da situação.

Dessa forma, em face das considerações externadas na EM nº 92/2024 MPO, restou comprovada a necessidade do crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

III. Voto

Diante das razões expostas, o nosso voto é no sentido de que a Medida Provisória nº 1.265, de 2024, atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção.

Por fim, com relação ao mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 1.265, de 2024, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Esse é o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Senadora Teresa.

O relatório está em discussão.

Algum Parlamentar deseja discuti-lo? *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O relatório está em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovada a medida provisória, a matéria vai à Câmara dos Deputados e, posteriormente, ao Senado Federal.

Para dar seguimento ao item 2, a Medida Provisória nº 1.275, de 2024, convido o Senador Hamilton Mourão para apresentar o relatório.

O SR. HAMILTON MOURÃO (REPUBLICANOS - RS) - Presidente, boa tarde.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 7

11/03/2025

Boa tarde a todos os colegas aqui presentes e às senhoras e aos senhores que nos acompanham.

Vou direto à análise, na esteira do que foi apresentado pela minha antecessora. O documento foi analisado à luz da sua constitucionalidade, adequação orçamentária e financeira e mérito.

Em relação à constitucionalidade, não resta dúvida de que é competência privativa do Chefe do Executivo editar medidas provisórias, assim como é competência deste Congresso, por meio de uma Comissão Mista Permanente de Deputados e Senadores, apreciar a medida. Isso compete a esta Comissão.

Sob o ponto de vista material, as justificativas se enquadram em duas generalidades. A primeira é urgência e relevância e a segunda é imprevisibilidade. Analisando a exposição de motivos que veio com o documento, não resta dúvida de que tivemos situação de urgência, relevância e imprevisibilidade.

A adequação orçamentária e financeira segue o que prevê a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, assim como está de acordo com o Plano Plurianual, a LDO, a LOA, a LRF e o Regime Fiscal Sustentável.

Apesar de não ser obrigatória a indicação da fonte, a exposição de motivos indica que o recurso vem de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

No que diz respeito ao compromisso com resultados fiscais, uma vez que há um decreto legislativo de 7 de maio de 2024 que reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública, particularmente no Estado do Rio Grande do Sul, a União está autorizada a não computar as despesas abertas por crédito extraordinário relacionadas à mencionada calamidade.

Quanto ao atendimento da Lei Complementar nº 200, de 2023, destacamos que o presente crédito está em consonância com o regime porque, como mencionado anteriormente, as despesas autorizadas por créditos extraordinários não se incluem na base de cálculo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 8
11/03/2025

Quanto ao mérito, Presidente, como gaúcho, afirmo que não resta dúvida sobre a situação terrível que o Estado atravessou. Obviamente, a coparticipação do Governo Federal foi fundamental para a recuperação do Rio Grande do Sul.

Assim, o nosso voto é no sentido de que a MP 1.275/2024 atende a todos os preceitos constitucionais, tem mérito e deve ser aprovada.

É o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Senador Mourão.

O relatório está em discussão.

Algum Parlamentar deseja discuti-lo? (*Pausa.*)

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovada a medida provisória, a matéria vai à Câmara dos Deputados e, posteriormente, ao Senado Federal.

Comunico ao Plenário que, tendo em vista acordo firmado, proponho a inclusão na pauta do Requerimento nº 1, de 2025, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de autoria do Deputado Sargento Portugal.

Passamos à apreciação do Requerimento nº 1, de 2025, que requer que sejam convidados o Presidente da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos — Abrape e o assessor parlamentar da ABRAPE para participarem da reunião extraordinária de audiência pública sobre o benefício fiscal do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos — Perse. O autor da matéria é o Deputado Sargento Portugal e o coautor é o Deputado Dr. Victor Linhalis.

O SR. JONAS DONIZETTE (Bloco/PSB - SP) - Presidente...





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 9

11/03/2025

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Pois não.

Tem a palavra o Deputado Jonas Donizette.

O SR. JONAS DONIZETTE (Bloco/PSB - SP) - Como foi até lembrado por V.Exa. na nossa reunião, o autor desta lei é o Deputado Felipe Carreras. Eu gostaria que o nome dele fosse incluído. Vai ser incluído?

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Vai ser incluído, Deputado.

O SR. JONAS DONIZETTE (Bloco/PSB - SP) - Esse era o pedido.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - O requerimento continua em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O requerimento, com alteração...

Passo a palavra ao Deputado Claudio Cajado. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Dr. Victor Linhalis, coautor do requerimento.

O SR. DR. VICTOR LINHALIS (Bloco/PODE - ES) - Obrigado.

Sr. Presidente, requeiro, nos termos regimentais, que sejam convidados para participar da reunião extraordinária de audiência pública sobre o benefício fiscal do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos — Perse, a realizar-se no dia 12 de março, quarta-feira, às 10h30min, no Plenário nº 2 do Anexo Luís Eduardo Magalhães, Anexo II, da Câmara dos Deputados, as seguintes autoridades: Doreni Isaías Caramori Júnior, Presidente da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos — Abrape; e Lucas de Sá, assessor parlamentar da Abrape.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Dr. Victor Linhalis.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Presidente, como foi dito pelo Deputado Jonas Donizette e acordado no Colégio de Líderes, seria importante





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 10
11/03/2025

fazemos um convite ao Deputado Felipe Carreras, que foi quem levou à frente, como autor inicial, esse programa, que foi exitoso principalmente para Estados nordestinos, como o nosso, a Bahia. Penso que, da nossa parte, seria importante ouvi-lo também, já que esse programa trouxe inúmeros benefícios ao setor de entretenimento, como hotéis, parques, etc., e principalmente para o setor musical.

Nós, na Bahia, aprovamos uma lei na semana retrasada em homenagem aos 40 anos da axé-music e aprovamos o Dia do Axé. Então, é importante que nós possamos apoiar todas essas identidades culturais que fazem parte da cultura do nosso povo.

Para concluir, eu queria registrar a presença do Prefeito de Baixa Grande, o nosso querido Canário, que está aqui representando a cidade de Baixa Grande, onde eu tenho uma propriedade rural que me deixa muito alegre. Ele vem em nome da Confederação Nacional de Municípios nos apoiar para que possamos votar o Orçamento e para que o Governo Federal, com a agilidade necessária, possa liberar as emendas represadas para fazer frente aos investimentos.

Prefeitos recém-eleitos como ele esperam que nós possamos atender os anseios da população, que no ano passado elegeu seus representantes no intuito de fazer valer a vontade popular.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - O requerimento com a alteração incluindo o Deputado Felipe Carreras está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O requerimento com alteração está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 11

CMO (Reunião Deliberativa)

11/03/2025

Informo aos senhores membros da Comissão Mista de Orçamento que será realizada audiência pública para tratar do Perse amanhã, quarta-feira, às 10h30min.

A reunião está suspensa.

(A reunião é suspensa.)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 1

CMO (Reunião Deliberativa)

20/03/2025

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Bom dia.

Peço que todos tomem assento para que possamos começar a reunião da Comissão Mista de Orçamento.

Continuação da 2ª Reunião Deliberativa Extraordinária.

Reabertura.

Declaro reiniciada a presente Reunião Deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para a votação da matéria constante da pauta.

Há quórum para deliberação nas representações das duas Casas do Congresso Nacional.

Antes de iniciarmos a Ordem do Dia, quero agradecer aos consultores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal pelos trabalhos prestados a esta Comissão no decorrer desse ano atípico, com muitas mudanças no processo orçamentário.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, do dia 11 de março de 2025 até a presente data, inclusive os avisos do TCU que não receberam recomendação para autuação, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na Internet. No entanto, caso algum Parlamentar se interesse pela relatoria da matéria, peço que se manifeste. *(Pausa.)*

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da Ata da 3ª Reunião de Audiência Pública Extraordinária realizada no dia 12 de março de 2025.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem. *(Pausa.)*

A ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Iniciamos, a partir de agora, a Ordem do Dia.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 2

CMO (Reunião Deliberativa)

20/03/2025

Comunico ao Plenário que, tendo em vista acordo firmado, proponho a inclusão na pauta do relatório apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, LOA, PLN 26/2024, do Congresso Nacional.

Em deliberação a inclusão do relatório na pauta.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Pois não, Deputada Adriana.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Eu quero aqui, de uma forma muito respeitosa, fazer uma questão de ordem a V.Exa., Presidente desta Comissão, e também ao Relator, o Senador Angelo Coronel, com base no art. 128 da Resolução nº 1, por uma razão muito simples.

O senhor está incluindo na pauta a Lei Orçamentária Anual, e o art. 128 da Resolução nº 1, bem como o art. 412 do Regimento Interno do Senado, são muito claros quanto ao prazo que existe para leitura e apreciação de um relatório dessa natureza.

Então, eu vou ler o pedaço aqui: *"O prazo para a apreciação dos relatórios será de 3 dias úteis, contados da data de sua distribuição."* Quer dizer, sem a apresentação formal do relatório, nem sequer se inicia a apreciação. E este relatório, que tem quase 3 mil páginas, foi apresentado à 1h55min da manhã. E se trata de uma peça extremamente importante para o País, sobre a qual a gente tem que se debruçar. A gente sabe que isso tem sido discutido nos últimos anos. Qualquer coisa que seja votada aqui e que não esteja de acordo com o Regimento, que esteja contrariando uma norma regimental, tem que ser considerada nula. Por isso, isso é uma violação.

V.Exa. bem sabe que eu participo das reuniões da CMO. Neste ano, eu não sou membro desta Comissão — até agradeço sempre a V.Exa. pela cordialidade —, mas acho realmente que a gente está fazendo uma afronta à Constituição, ao Regimento. Essa peça precisa ser analisada, principalmente porque a gente está tratando do dinheiro do povo brasileiro.

Então, eu quero fazer essa solicitação. Eu sou contra a quebra de interstício. Sou contra a leitura sem apreciação, porque eu duvido que todo mundo que vai votar aqui hoje tenha lido um relatório tão grande. Essa é a minha questão de ordem. E eu peço, por favor, que V.Exa. minimamente dê um prazo para que todos leiam esse relatório.

Obrigada.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 3

CMO (Reunião Deliberativa)

20/03/2025

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Eu lhe agradeço, Deputada Adriana, sempre atuante aqui na nossa Comissão, mas queria lhe fazer um apelo. Essa matéria devia ter sido votada em dezembro. O País precisa que o Congresso Nacional faça a sua parte. É por isso que nós estamos quebrando alguns prazos. O País já está sentindo lá na ponta a falta da votação do Orçamento. Por isso, nós estamos fazendo isso. Eu lhe agradeço a participação, como sempre muito elegante, como sempre muito respeitosa e atenta ao Regimento da Casa.

Em deliberação a inclusão do relatório na pauta.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nos termos do parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2026, do Congresso Nacional, solicito a autorização do Plenário para dispensar a manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas com relação às emendas do Relator-Geral.

A autorização está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Apreciação do Relatório Final e Complementação de Voto apresentados ao Projeto de Lei nº 26, de 2024, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

Informo que o prazo para a apresentação de destaques está aberto e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

Tem a palavra o Relator-Geral, para a apresentação do relatório final.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) - Bom dia a todos e a todas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 4

CMO (Reunião Deliberativa)

20/03/2025

Para mim, esta foi uma das matérias mais espinhosas que peguei, ao longo de 40 anos de minha vida pública, mais até do que presidir uma Casa Legislativa. Mas, na vida, a gente gosta de desafios.

Ao iniciar a leitura do meu relatório, queria agradecer a todos os Relatores Setoriais, que foram gigantes para que a gente pudesse construir esta peça; ao Presidente Julio Arcoverde, com seu jeito simples, mas sempre cumprindo os prazos; aos assessores do meu gabinete que estão aqui: o Sérgio, o André, o Romero e o Renato; aos consultores da Casa, sob a coordenação de Flávio, Vladimir e Diogo, aos quais agradeço o apoio; aos membros do Governo Executivo aqui presentes: André Siciliano, a quem desejo as boas-vindas, pois está inaugurando hoje sua atuação como assessor parlamentar; ao Gilmar, que também foi um gigante neste processo. Agradeço, também, a Deus, que é quem nos guia, Deputado Orlando Silva.

Antes, porém, eu queria fazer um registro ao Relator Setorial da Receita, o Deputado Domingos Sávio, que foi de grande valia na análise do incremento de receita da União e fez com que este relatório gerasse um superávit de 15 bilhões para o Poder Executivo, coisa inédita na história da CMO nesta Casa Parlamentar.

Vamos ao texto.

"Sr. Presidente da Comissão Mista de Orçamento, caros colegas Parlamentares, membros do Executivo, do Judiciário, servidores desta Casa e cidadãos brasileiros que acompanham esta sessão.

1. Apresentamos hoje o relatório final do PLOA de 2025, fruto de um esforço conjunto desta Comissão e de todo o Congresso Nacional."

Aproveito para registrar o apoio recebido tanto do Presidente da Câmara, o Deputado Hugo Motta, como do Presidente do Congresso Nacional, o Senador Davi Alcolumbre, do ex-Presidente desta Casa Arthur Lira e do ex-Presidente do Senado Federal, meu amigo mineiro, o Senador Rodrigo Pacheco, que foram responsáveis, no passado, pela indicação do meu nome para relatar esta matéria.

"2. Nossa missão não foi simples. Tínhamos, diante de nós, o desafio de equilibrar interesses legítimos, fortalecer políticas públicas essenciais e assegurar que o Orçamento fosse compatível com a realidade fiscal do País, tudo isso sem comprometer a governabilidade e a execução dos programas fundamentais para os cidadãos.

3. O Orçamento de 2025 é municipalista na essência".





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 5

CMO (Reunião Deliberativa)

20/03/2025

Esta é uma bandeira que eu carrego desde que fui Prefeito da minha terra: municipalismo forte, porque tudo acontece nos Municípios. Se estamos nesta mesa sentados ou em pé, foram os Municípios os responsáveis pela nossa chegada aqui, e não podemos, em hipótese alguma, fazer uma peça desta natureza sem priorizar os Municípios brasileiros.

"4. A transparência e a rastreabilidade dos recursos públicos estão no coração desta peça orçamentária. O Brasil exige um orçamento claro, sem margens para distorções. Cada real aprovado será rastreável, garantindo que a sociedade possa acompanhar a destinação dos recursos e cobrar a boa aplicação do dinheiro público".

Há muitos anos, o Parlamento brasileiro sempre tem sido motivo de chacota para alguns, sempre execrando as ações do Poder Legislativo, mas é importante dizer que o Poder mais importante da República é o Poder Legislativo, e muito me orgulho e me sinto honrado por fazer parte dele. Enquanto eu tiver força, irei defender o Poder Legislativo. Não adianta tentarem plantar notas, não adianta tentarem denegrir a imagem da Casa como um todo, porque sempre haverá defensores aqui para valorizarem o papel do Parlamentar, minha cara Deputada Adriana Ventura, guerreira e combativa.

"5. Também tivemos a preocupação de facilitar a gestão do Executivo, garantindo ajustes de grande monta quando necessários. Esta Comissão compreende a dinâmica da administração pública e deu ao Governo Federal as ferramentas para que possa gerenciar os recursos de forma flexível e eficiente, respeitando sempre os limites legais e constitucionais," meu caro Deputado Leo Prates, grande liderança da cidade de Salvador e da Bahia.

"6. Há quem tente apontar cortes inexistentes", meu querido Senador Confúcio Moura. "Mas é preciso ser claro: não há que se falar em cortes, e, sim, em ajustes necessários para que o Orçamento atenda, de forma mais inteligente, às demandas do País. O Orçamento não pode ser um entrave, mas, sim, um instrumento de transformação e crescimento. Em verdade, deixaremos para o Governo mais de R\$ 12 bilhões relativos a um ajuste inflacionário que impactou o cálculo do teto de gastos. Este valor pode garantir a continuidade de programas muito importantes para a população, como o Pé-de-Meia", entre outros, meu caro Deputado Gabriel Nunes.

"7. O Congresso Nacional manteve-se ativo e ciente de suas responsabilidades. Fizemos valer o papel desta Casa, exercendo nosso dever constitucional de apreciação





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 6

20/03/2025

da matéria orçamentária e garantindo que cada centavo esteja destinado com critério e compromisso público". Não posso esquecer, isso dentro da Lei nº 210, que foi aprovada ano passado nesta Casa, cuja linha seguimos estritamente. Não adianta alguns tentarem dizer que estamos indo de encontro à Lei nº 210. Não existe isso. Literalmente, no quesito emendas, seguimos a 210.

"8. Neste Orçamento, os servidores públicos foram respeitados. Mantivemos os reajustes de R\$ 22 bilhões acordados e garantimos o pagamento retroativo, reconhecendo o valor do funcionalismo para o funcionamento do Estado e a prestação de serviços essenciais à população".

Quero ressaltar que todos os sindicatos e as associações dos servidores públicos federais, como sei, se manifestaram ao longo desses 90 dias, com total razão. Eu soube até que estavam me esperando chegar ao aeroporto para me cumprimentar. Deram azar, e eu dei sorte: não me encontraram.

Mas, Presidente Deputado Julio Arcoverde, meu caro Deputado AJ, meu caro Senador Izalci, meu caro Senador Zequinha, minha cara Senadora Dorinha — guerreira do Tocantins —, meu caro Deputado Zeca Dirceu, meu caro Deputado Dagoberto, o importante é que os sindicatos vão sair daqui, hoje, alegres e satisfeitos, porque vão receber o dindim retroativo a janeiro. Então, eles não precisam mais fazer greve, não precisam mais fazer zoadas...

Imputaram a culpa ao Relator, mas eu acho que esse prazo de 90 dias — o relatório deixou de ser votado em dezembro para ser votado hoje — foi de grande valia para o Executivo, porque ele conseguiu corrigir distorções. Nós recebemos vários ofícios para poder fazer remanejamentos e ajustes.

"9. Reforçamos a harmonia entre os Poderes, garantindo que o orçamento respeite o direcionamento do programa de governo do Executivo, sem abrir mão do nosso papel fiscalizador e da prerrogativa legislativa de discutir e aprimorar a alocação dos recursos.

10. Nossa responsabilidade não se resume a um cálculo contábil. Orçamento é cidadania. Trabalhamos para garantir que os recursos sejam suficientes para os que mais precisam do Estado brasileiro, sem descuidar de quem contribui com os cofres públicos e espera um retorno adequado dos tributos que paga."

É importante frisar isso. Não adianta querer execrar o pagador de imposto, porque sem empresa não haveria emprego. Então, se não houver harmonia entre quem quer o





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 7

CMO (Reunião Deliberativa)

20/03/2025

emprego e quem gera o emprego, não há país que vá em frente. Jamais irei abrir mão dessa prerrogativa de defender o gerador de emprego, o gerador de renda, deste País. Então, (*ininteligível*) fiscal é algo que não está no meu dicionário tampouco — vou ser redundante — no meu vocabulário.

"11. Mantivemos e ampliamos a estrutura social do Estado protegida. Os principais programas sociais — Bolsa Família (R\$160 bilhões), Vale Gás (R\$3,6 bilhões), Farmácia Popular (R\$4,2 bilhões), Bolsas da Capes (R\$4,2 bilhões) Saúde (R\$233 bilhões) e Educação Pública (R\$167 bilhões) — seguem garantidos, porque sabemos que essas políticas impactam diretamente milhões de brasileiros".

Esses programas sociais estão mantidos. Eu sempre digo: não existe paternidade. Nós não somos todos aqui médicos para fazer DNA para saber quem é o pai ou a mãe dos programas sociais. O importante é que os programas sociais foram mantidos nesta peça orçamentária.

"12. Este orçamento tem um olhar para o futuro. Ele contempla o novo salário mínimo, garante recursos para pesquisa e tecnologia por meio da Embrapa, fortalece a Polícia Federal e os programas estratégicos das Forças Armadas, além de impulsionar o crescimento do Brasil com mecanismos como o Pix, que já transformou a economia digital do País" — um sucesso total, um exemplo para o mundo.

"13. Além disso, preservamos os investimentos estratégicos em infraestrutura, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com mais de R\$ 60 bilhões, garantindo que o desenvolvimento econômico continue avançando e gerando empregos em todo o País.

14. Valorizamos o desenvolvimento regional, fortalecendo políticas públicas voltadas para a aplicação de recursos em Estados e Municípios, respeitando as particularidades e demandas de cada localidade.

Nenhuma conquista dessas seria possível sem o diálogo institucional que estabelecemos entre o Parlamento, o Executivo e o Judiciário. Essa construção coletiva foi essencial para a solidez do relatório que apresentamos hoje."

Eu sempre defendo que os Poderes têm que manter o que está na Constituição: harmonia e independência. Não dá para um Poder querer intrometer-se no outro, porque a Constituição é clara quando consagra independência com harmonia, e não subserviência.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 8

20/03/2025

"Respeitamos os princípios constitucionais da boa administração pública, garantindo legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na alocação dos recursos. Cada decisão tomada teve como base esses princípios."

Estou quase chegando ao fim de aproximadamente 5 mil folhas. Conseguimos dar uma resumida boa, com a ajuda do meu querido Confúcio Moura, grande e inesquecível Governador do Estado de Rondônia.

"Agradecemos ao Presidente da CMO, aos Relatores da LDO, da Receita e dos Setoriais, e a todos os membros desta Comissão que contribuíram com seus esforços e experiências para aprimorar este Orçamento."

Estendemos também os cumprimentos à imprensa, que foi e é necessária para manter a democracia, dando informação fidedigna ao povo brasileiro, que não está tendo a oportunidade de estar aqui neste momento, apesar de que a TV Senado e a TV Câmara estão batendo recorde de audiência neste exato momento, graças aos brasileiros ligados, plugados nessas emissoras. Isso é importante. Além disso, temos os canais particulares do YouTube. Eu estou estranhando, porque até agora não vi ninguém com a maquininha na mão se filmando nesta manhã.

"Estendemos nosso reconhecimento aos colegas congressistas, que trouxeram sugestões valiosas e demonstraram o compromisso com a construção de um Orçamento mais justo e eficiente.

Também não podemos deixar de agradecer ao corpo técnico das Casas Legislativas (...).

Confesso que há um sentimento de frustração por não termos conseguido atender a todas as demandas. O Orçamento é, por natureza, um campo de escolhas difíceis, mas saio deste processo com orgulho, pois entregamos o melhor possível, dentro das condições oferecidas."

Digo aos senhores e às senhoras que não sei se foi sorte ou azar, mas recaiu sobre esta relatoria o término das emendas de Relator. Muitos me procuraram, e eu gostaria de atender a 100% das duas Casas, mas, infelizmente, faltou tinta na caneta em virtude do término das emendas de Relator. Infelizmente, aconteceu isso.

Eu disse "infelizmente" porque não sou hipócrita para achar que isso foi um bom negócio para nós, visto que vivemos de atender aos Municípios do Brasil, o que só é feito com recursos — não adianta dar tapinha nas costas; isso não existe mais. O Prefeito está





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 9

CMO (Reunião Deliberativa)

20/03/2025

lá na ponta, e ele quer dinheiro para a saúde, Deputado Dagoberto. O Prefeito quer dinheiro para fazer estrada, para atender às suas ações sociais. Foram essas emendas que oxigenam os Municípios e que foram combustível para manter a saúde pública ativa.

Vou informar um dado aos senhores e às senhoras: 60% da saúde pública brasileira são bancados pelas emendas parlamentares. Essas emendas parlamentares também aliviam o Governo, porque cumprem o seu índice constitucional de aplicação na educação. Então, é importante registrar que as emendas salvam a saúde pública brasileira. Isso é importante.

"Este relatório é mais do que um conjunto de números. É um compromisso com o País, um pacto com o desenvolvimento nacional e um reflexo da responsabilidade desta Casa.

Fizemos a nossa parte. Agora precisamos garantir que cada real aprovado seja bem aplicado. O trabalho não termina com a votação. Nossa missão, a partir daqui, será fiscalizar e garantir a boa aplicação de cada centavo.

Precisamos agir com senso de urgência. O Brasil não pode esperar indefinições. Cada dia sem um Orçamento aprovado é um dia de incerteza para milhões de brasileiros que dependem dos programas e investimentos públicos.

Por isso, peço o voto dos nobres colegas para aprovação deste relatório. Ele não é perfeito, mas é justo, equilibrado e atende às necessidades do Brasil."

Eu sei que esta reunião está tendo uma boa audiência também lá na Casa Civil e na SRI do Governo. Então, senhores membros da SRI e da Casa Civil que estão me escutando, talvez esta não seja uma peça perfeita, como V.Exas. desejavam, mas é um tempero para que se possa contemplar o Congresso Nacional, o Poder Judiciário, o Poder Executivo e o povo brasileiro em geral.

"O País conta conosco. Vamos aprovar este orçamento e seguir adiante, com responsabilidade, transparência e compromisso com os brasileiros."

É uma pena que acabou. Peço o voto de cada um para votarmos essa peça com a máxima rapidez, porque o povo clama por isso, principalmente o que mora no interior do Brasil, que está precisando que nós liberemos as ações de emendas para que se faça frente às ações sociais.

Muito obrigado. (*Palmas.*)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 10

20/03/2025

O SR. ZEQUINHA MARINHO (PODEMOS - PA) - Presidente, V.Exa. me concede a palavra? Senador Zequinha Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Peço só um minuto.

Primeiro, quero agradecer ao Relator pelo seu trabalho. Sei o quanto V.Exa. se esforçou para que pudéssemos hoje votar este relatório.

Eu tenho certeza de que, junto com os consultores, V.Exa. fez o melhor para o País e para os Municípios brasileiros.

O relatório final agora está em discussão.

Tem a palavra o Senador Zequinha Marinho, para falar como Líder do Podemos.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/UNIÃO - TO) - O Deputado Gaguim, Presidente, também quer falar.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (PODEMOS - PA) - Sr. Presidente, estamos aqui substituindo nosso querido Líder, Senador Carlos Viana, que, por motivo de saúde, teve que ficar no seu Estado, mas logo retornará.

Eu quero, neste momento, em nome dele, que se dedicou tanto ao Orçamento deste ano, cumprimentar V.Exas. e nosso colega Senador Angelo Coronel pelo esforço, pelo trabalho, pela luta.

Também quero agradecer ao Senador, que aqui, junto com V.Exas., prestou um serviço significativo a este Parlamento e, especialmente, à Comissão de Orçamento, lutando o tempo todo para ampliar significativamente a autonomia do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado sobre a questão orçamentária, que é fundamental.

O Orçamento é uma peça do Congresso Nacional, e nós precisamos manter e segurar isso, porque, lamentavelmente, aqui e acolá, os governantes, seja quem for, querem nos tirar essa autonomia, e é aqui que a população tem a sua representação. Ninguém sabe onde está o doente no interior do Brasil, senão o Deputado, senão o Senador. Toda emenda e todo recurso que a gente consegue por aqui que está dentro do arcabouço orçamentário tem um endereço certo: o Município, a comunidade, aqueles que estão realmente precisando, longe do alcance da mão do Estado.

Portanto, meus parabéns pelo trabalho, pela dedicação e por todo esse tempo de paciência, esperando fechar um ou outro programa do Governo! Chegou a hora de encerrar tudo isso para que a gente possa votar o Orçamento e dar ao Governo a condição de avançar, trabalhar e atender às necessidades da população.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 11

CMO (Reunião Deliberativa)

20/03/2025

Deixo aqui os cumprimentos do Senador Carlos Viana e reforço a nossa admiração e o nosso respeito por todo o trabalho feito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Senador Zequinha Marinho.

Tem a palavra o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (PL - DF) - Presidente, eu quero mais uma vez parabenizar o Relator, meu querido colega Senador Angelo Coronel, que foi muito competente para de fato nos oferecer um Orçamento para ser votado.

Eu queria aproveitar este momento, Presidente, com a presença de Senadores e Deputados especialistas na questão orçamentária, para explicar uma distorção que nós temos aqui no Distrito Federal desde 1988 e que precisa ser resolvida.

O que acontece, Senador Angelo Coronel? A Constituição de 1988 prevê que compete à União manter e organizar a nossa segurança pública — Polícia Militar, Bombeiros e Polícia Civil — e auxiliar o funcionamento da educação e da saúde. No entanto, em 1988, nós não tínhamos em Brasília eleição. Então, quem indicava o Prefeito e o Governador era a União. Por isso, a Constituição dá essa atribuição ao Governo Federal.

A partir de 1990 começou a haver eleição em Brasília. O que aconteceu? Até 2002, os Governadores eleitos eram obrigados a ir com pires na mão ao Ministério da Fazenda e ao Palácio do Planalto pedir ao Ministro da Fazenda e ao Presidente que pagassem as despesas de saúde e educação. O que aconteceu? Em 2002, aprovou-se uma lei ordinária estabelecendo o valor do Fundo Constitucional, que na época era de 2,9 bilhões e de lá para cá vem sendo corrigido.

Se nós observarmos o nosso Orçamento hoje, veremos que já está previsto o Fundo Constitucional, de 25 bilhões, que entra na receita do GDF todo ano. Está no Orçamento esse valor. Agora, o Governador anunciou um aumento para a Polícia Civil, para o Corpo de Bombeiros e para a Polícia Militar, e não há nada previsto no anexo V do Orçamento. Por quê? Porque o Governo Federal não encaminhou a proposta que o Governo local encaminhou para o Palácio com o objetivo recompor o salário da nossa segurança pública. Nenhum outro Governador pede autorização para reajustar salários ou para fazer concurso; somente o Distrito Federal, em função dessa distorção.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 12

20/03/2025

Eu apresentei a PEC 1/2025, para resolver definitivamente isso, fazendo com que a competência da União seja simplesmente repassar o recurso para o GDF administrar, organizar e manter a segurança, como está no texto constitucional. Não deve mais ser competência da União organizar a segurança do GDF.

Então, eu quero pedir apoio dos meus colegas, porque logo estaremos votando essa PEC no Senado, espero, com a colaboração dos Senadores.

Peço também que, quando ela chegar à Câmara, possamos aprová-la, para corrigir essa distorção.

Nós hoje temos o pior salário do Brasil. Por quê? Porque o Governo propõe, e o outro não aceita, e fica esse empurra-empurra. O Governador anunciou agora um aumento de 30%, e o Governo Federal nem sequer se pronunciou sobre isso. Nós temos um dos piores salários, nós temos um contingente menor do que a metade do que deveríamos ter em 2009, e está aqui no anexo V do Orçamento que nós vamos poder chamar 200 policiais, sendo que estão saindo mais de 2.500. O Governo tem que recompor o efetivo. Para isso, tem que pedir autorização para o Governo Federal, tem que mandar para o Congresso Nacional aprovar a realização do concurso, coisa que nenhum Estado precisa fazer. Então, se já há o valor definido, se já há o repasse definido, não faz sentido o GDF ter que pedir autorização para o Congresso e para o Palácio do Planalto. O valor já está definido. É uma questão técnica.

Eu peço o apoio dos Parlamentares e parablenho o Relator. Nós conversamos sobre isso. Apresentei emendas, mas eu sei que há vício de iniciativa, porque a competência é do Governo Federal. Por isso, eu peço a compreensão de todos para de fato corrigirmos essa distorção que há muito tempo vem prejudicando os nossos servidores da educação, da saúde e da segurança.

No mais, parablenho o Relator, o nosso Senador Angelo Coronel, que fez um belo trabalho, e o nosso querido Deputado Julio Arcoverde, que fez uma bela articulação como Presidente da Comissão! Parabéns a V.Exas.!

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Obrigado, Senador Izalci Lucas.

Com a palavra o Deputado Gabriel Nunes.

O SR. GABRIEL NUNES (Bloco/PSD - BA) - Obrigado, Presidente.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 13

20/03/2025

Eu gostaria nesta oportunidade de parabenizar o nosso Relator, o Senador Angelo Coronel.

Tenho a grande satisfação de ser do mesmo partido que V.Exa., Senador, ter a sua liderança e ser do mesmo Estado.

V.Exa. disse que, infelizmente, lhe coube a relatoria no momento em que não há mais emendas de Relator, mas eu não tenho dúvida de que coube a um grande Parlamentar, que tem grande sensibilidade, neste momento difícil, construir pontes entre o Poder Legislativo, o Congresso Nacional, e o Poder Executivo. Sabemos da importância dos recursos das emendas para os pequenos e médios Municípios. Como V.Exa. disse, esses recursos são primordiais para o dia a dia dos Municípios brasileiros.

V.Exa., que recebe diariamente em seu gabinete Prefeitos e Prefeitas e tem uma sensibilidade ímpar com a causa municipalista, eu não tenho dúvida de que fez um grande relatório, ouvindo todas as partes, ouvindo todos os órgãos, buscando, com aquele cobertor curto, atender a todos. Eu não tenho dúvida de que foi realmente importantíssimo postergar a relatoria para um momento oportuno, ouvindo o Poder Executivo.

Parabenizo-o mais uma vez. A Bahia sente-se orgulhosa do Senador Angelo Coronel, um Senador combativo, atuante, que vem-se destacando muito aqui no Congresso Nacional, tendo sido eleito um dos melhores Senadores da República. Parabenizo-o mais uma vez, bem como todos os Relatores Setoriais, que ajudaram muito nesse processo, os Líderes e o nosso Presidente Julio Arcoverde, que teve uma sensibilidade muito grande para ouvir todas as partes, todos os interessados. Também parabenizo todos os membros desta Comissão pelo belíssimo trabalho que realizaram.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Obrigado, Deputado Gabriel Nunes.

Tem a palavra o Deputado Leo Prates.

O SR. LEO PRATES (Bloco/PDT - BA) - Sr. Presidente, caros colegas, em primeiro lugar, eu queria enaltecer o nosso Relator.

A democracia nem sempre é o caminho mais fácil, mas, com certeza, Senador Angelo Coronel, Senador Efraim Filho, é sempre o melhor caminho. E democracia rima com diálogo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 14

20/03/2025

Eu queria destacar algo que V.Exa. disse aqui sobre o fato de V.Exa. ser municipalista. V.Exa. é, sobretudo, um democrata, pelo exercício constante do diálogo com o Executivo Federal, com o Executivo Municipal, com os Deputados, com os Senadores. Então, quero enaltecer principalmente o exercício que V.Exa. fez do diálogo.

Eu quero também destacar neste momento, Deputado Gabriel, o diálogo com as Comissões, porque as Comissões Temáticas estão ouvindo o Governo Federal, mas, sobretudo, os profissionais, os técnicos. Tive a oportunidade de, por 2 anos consecutivos, ser membro da Comissão de Saúde, e o Deputado Dorinaldo Malafaia e a Deputada Jandira Feghali sugeriram a criação da emenda para o custeio da vigilância, Deputado Gabriel, que vai ser importante inclusive para a ação do Governo Federal de vacinação contra a dengue, por exemplo. E V.Exa. ouviu a Comissão de Saúde.

Neste momento, eu quero parabenizar o Deputado Julio Arcoverde, que também exerceu com primazia a sua liderança e a condução desta Comissão durante este ano, e o Senador Angelo Coronel, dizendo que a Bahia e Salvador se orgulham de V.Exa. e do trabalho que V.Exa. apresentou à 1h55min da manhã, como disse minha colega Deputada Adriana Ventura, mostrando que é incansável na defesa dos interesses dos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Obrigado, Deputado Leo Prates.

Eu peço por favor aos Deputados, à assessoria e à imprensa que fiquemos um pouco em silêncio, para que possamos ouvir os colegas Deputados e os colegas Senadores.

Tem a palavra o Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/UNIÃO - TO) - Sr. Presidente, em nome do União Brasil, eu gostaria de parabenizar o nosso Presidente por este empenho. Houve, sim, um atraso, mas esse atraso era preciso, para que o Governo, a Câmara e o Senado pudessem entrar em um acordo, a fim de que nossos Municípios pudessem ter o Orçamento de cada Prefeito que está entrando hoje, para que eles saibam que planejamento fazer.

Quero parabenizar o grande Angelo Coronel. A Bahia está de parabéns. Eu tenho certeza de que V.Exa. estará aqui novamente como Senador, nosso Senador da Bahia e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 15

20/03/2025

do Brasil, pelo trabalho, pelo atendimento e pela gestão e administração. Eu tenho certeza de que todos os pares fizeram a sua parte, representando seus Estados, e também os Líderes das bancadas.

Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Obrigado, Deputado Carlos Henrique Gaguim.

Com a palavra o Deputado Dagoberto Nogueira.

O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA (Bloco/PSDB - MS) - Sr. Presidente, eu também quero cumprimentar V.Exa. pela condução dos trabalhos e especialmente cumprimentar o Senador Angelo Coronel pela paciência que teve com todos nós Sub-Relatores, com os Deputados e com os Senadores.

Cumprimento também o Deputado Domingos Sávio, que deixou esses 12 milhões. Eu vi que V.Exa., com a sua sensibilidade, está direcionando recursos para o programa Pé-de-Meia, que é tão importante para o Brasil. Portanto, os meus cumprimentos!

Eu tenho certeza absoluta de que nós estamos entregando neste Orçamento aquilo que é melhor para o Brasil.

Parabéns, Presidente!

Parabéns, Relator!

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Dagoberto.

Com a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (Bloco/PL - MG) - Sr. Presidente, prezado amigo Deputado Julio Arcoverde, prezado amigo e grande Relator, Senador Angelo Coronel, quero cumprimentar V.Exas. e os colegas Parlamentares da Câmara e do Senado.

Presidente e meu querido Relator, de fato, nós vivemos um momento que requer de todos nós cuidado com o País. Quando discutimos o Orçamento, nós estamos discutindo algo que impacta na vida de todos os mais de 215 milhões de brasileiros; nós estamos discutindo não só o presente, mas também o futuro do nosso País. Portanto, temos responsabilidade com o Brasil.

Eu disse por mais de uma vez, e vou repetir, que sou oposição ao Governo, mas não faço oposição ao País. Portanto, nós tratamos a matéria orçamentária com a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 16

CMO (Reunião Deliberativa)

20/03/2025

responsabilidade de quem quer o melhor para o País, e foi com esse olhar e com essa preocupação que nos debruçamos sobre as receitas constantes do Orçamento.

Nós estamos falando de um Orçamento, Sr. Presidente, prezado colega Relator, Senador Angelo Coronel, de 5 trilhões e 722 bilhões de reais. O número chega a assustar, porque realmente é muita coisa. No entanto, quando a gente vai fazer uma análise um pouco mais prudente desse número, a gente vê que, só para fins de refinanciamento da dívida pública, prevê-se como receita o fato de que o Governo vai refinanciá-la, porque nós não somos capazes de pagá-la. Ela é refinanciada. Aí está a preocupação com o juro alto. Só com refinanciamento será gasto 1 trilhão e 600 bilhões de reais.

A seguridade é outra receita que já vem absolutamente carimbada e ainda é deficitária, no valor de 1 trilhão e 400 bilhões de reais.

Portanto, de receita efetiva mesmo, nós estamos falando de 2,6 trilhões, que, ainda assim, é muito dinheiro, e é preciso ter a responsabilidade de equalizar o Orçamento — e ele caiu nas mãos da pessoa certa, porque o Senador Angelo Coronel vem trabalhando nisso de forma intensa e exaustiva. Se não se aprovou o Orçamento no ano passado, não foi por falta de diálogo, de debate, de empenho desta Casa, e nós todos somos testemunhas disso.

O que se buscou — pelo menos, de minha parte, eu estou com a consciência tranquila de ter dado a contribuição — foi estarmos focados no equilíbrio fiscal.

Então, eu quero agradecer à Consultoria desta Casa e aos nossos assessores, tanto do PL quanto da Casa como um todo, que nos auxiliaram na análise do relatório da receita. É uma análise técnica, uma análise séria, uma análise que se faz trabalhando com a realidade, verificando variações que ocorreram após a apresentação da proposta pelo Governo, em setembro, e a análise e a aprovação, que já está sendo feita no ano de 2025. Portanto, essa adequação que nós fizemos foi em benefício do Brasil.

Como disse o Relator, a quem agradeço as palavras, elas acabaram contribuindo para que o Relator pudesse também preservar o equilíbrio fiscal, buscar inclusive um superávit primário pelo menos, para que nós tenhamos uma perspectiva melhor para o País. Ainda assim, nós não podemos deixar de destacar que falta ao Governo a sensibilidade de fazer um controle maior dos gastos públicos. E é isso que está nos levando a esse juro assustador, que aumentou ainda mais nesta semana. Já estamos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 17

20/03/2025

beirando a casa dos 15% de juro. Isso é o maior juro do mundo, o que acaba não só prejudicando investimentos, mas gerando mais inflação, prejudicando o trabalhador e prejudicando o País como um todo, porque é esse juro que impacta a dívida pública, que agora já corrói mais de 80% do PIB nacional. É algo preocupante.

Então, nós, como analistas e, obviamente, agora, na condição de votar o relatório geral, trabalhamos com essa responsabilidade.

Agora eu concluo me atendo ao seu trabalho, prezado e digno Senador Angelo Coronel.

Eu estou aqui realmente dando um testemunho, pela bancada do PL. V.Exa. não teve um minuto sequer de resistência ao diálogo, ao debate, à análise, buscando, sim, preservar aquilo que é prioritário. Eu me ative um pouco mais a algumas áreas em que eu atuo muito aqui nesta Casa, por exemplo, na agricultura.

Inclusive, estamos fazendo um destaque. Eu sei da dificuldade com relação aos destaques, mas estou preocupado porque o Governo mandou pouco para o Seguro Rural e ainda está tirando. Nós não queremos que se tire do Seguro Rural, porque esse seguro é para proteger o pequeno agricultor. Está se tirando a pouca subvenção que é dada para a aquisição de alimentos do pequeno agricultor, está se tirando inclusive nessa mensagem que mandou.

E nós estamos destacando, porque nós não concordamos com isso. Nós estamos vivendo um momento de preço alto de alimento, e o Governo, ao invés de agir para proteger a agricultura, incentivar a agricultura, quer tirar o orçamento do Ministério da Agricultura. Não é adequado isso. Esse é o caminho errado. Depois, ficam dizendo que a culpa do preço alto do alimento é do produtor rural. É claro que não. O produtor rural no Brasil vende o almoço para comprar a janta. É uma luta.

Além disso, quero agradecer à V.Exa., que, embora não podendo fazer emenda de Relator, ficou atento às emendas apresentadas, àquelas que realmente precisavam ser contempladas dentro das Comissões, dentro da adequação que cabe ao Relator fazer. Eu me preocupei com as questões do DNIT, em especial em Divinópolis, a minha luta é para que a gente possa resolver o problema da BR-494 na área urbana, que o DNIT tenha recursos para elaborar projetos. V.Exa. teve todo o cuidado para analisar tudo aquilo que foi apresentado como emendas e que atenda ao interesse nacional, como é próprio da função do Relator.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 18

CMO (Reunião Deliberativa)

20/03/2025

Concluo, então, Presidente, dizendo que, da nossa parte, nós estamos prontos para contribuir com o País, tendo a nossa crítica às ações do Governo, mas não faremos aqui uma obstrução, o que, a esta altura, seria uma obstrução ao País. E o PL não faz oposição ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Domingos Sávio.

Tem a palavra agora o nosso querido Deputado Átila Lins.

O SR. ÁTILA LINS (Bloco/PSD - AM) - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero, primeiramente, cumprimentar V.Exa. e todos os Congressistas, rendendo homenagens ao Relator, que é do meu partido, o Senador Angelo Coronel.

Quero dizer, Presidente, que a minha palavra é para parabenizar V.Exa., que conduziu com muita serenidade e com muita competência a Comissão de Orçamento no exercício de 2024 e já no ano de 2025, praticamente no terceiro mês do novo ano. E cumprimento o nosso Relator. A gente imagina o grau de responsabilidade, o grau de sensibilidade que o Relator tem que ter no exame de uma peça tão importante para o País, que é a peça orçamentária. Muita gente diz que é uma peça de ficção, mas eu não concordo com essa tese, com essa teoria. Ao contrário disso, eu acho que é uma peça que traz instrumentos importantes para os gastos públicos a cada ano, durante o exercício financeiro.

Portanto, eu quero parabenizar o Relator, o Senador Angelo Coronel, que, com muita competência, com muita sensibilidade, procurou acatar todas as demandas. Sobre os recursos para o PAC — eu, por exemplo, sou do Amazonas —, estamos muito felizes, porque há muitas obras do PAC no Estado do Amazonas, não só em Manaus como no interior do Estado, nos diversos Municípios. Com a questão do PAC, vem a questão do Programa Minha Casa, Minha Vida, vem a questão do transporte; muitas casas serão construídas em Manaus e no interior do Estado.

Na questão do transporte, nós estamos muito felizes com os recursos que o nosso Relator alocou para a BR-319, que é uma estrada de integração que faz com que o Amazonas se integre ao contexto nacional. Hoje, apenas o Amazonas não é ligado ao Brasil, exatamente porque o Amazonas só tem a BR-319, que fica praticamente a metade do ano interditada em razão das chuvas torrenciais na região. E quando eu digo que o





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 19

20/03/2025

Amazonas é o único Estado que não está ligado ao Brasil, também aparece Roraima, porque Roraima é ligado ao Amazonas.

Sem o Amazonas estar ligado a Porto Velho, através da BR-319, o Estado de Roraima se torna o único Estado que não é ligado ao contexto nacional pelo transporte rodoviário.

E nós estamos enfrentando as mudanças climáticas que, todos os anos, deixam-nos com a seca severa ou com as enchentes, que são difíceis de serem exatamente atendidas.

Portanto, Senador, essa estrada é importantíssima para a integração do Amazonas ao contexto nacional. E quando foi construída, lá no regime revolucionário, ela foi feita exatamente para integrar o Amazonas e Roraima ao Brasil. Havia até um *slogan* à época: "*Vamos integrar para não entregar*". Havia uma situação de que a região amazônica era muito afastada do contexto nacional e ficava uma região, portanto, à mercê até da cobiça internacional.

Eu quero cumprimentar V.Exa., que é do meu partido, do nosso PSD, e que fez um trabalho admirável. A questão dos atrasos é uma coisa que todos nós sabemos que aconteceu, mas foi culpa até da questão mesmo das prioridades, que, de vez em quando, precisaram ser feitas na peça orçamentária, o que foi demandando tempo para que V.Exa. pudesse concluir o relatório e o voto. Quero reiterar os meus agradecimentos ao trabalho que V.Exa. fez em benefício do País e, de modo especial, em benefício da região amazônica e em benefício do Amazonas.

Quando eu falo no PAC, envolvo várias obras. Quando eu falo no Minha Casa, Minha Vida, envolvo também várias obras que vão contemplar o Amazonas. E quando eu falo na BR-319, quando eu falo na questão do transporte, é claro que V.Exa. vai fazer com que se torne realidade esse anseio do povo do Amazonas, que é efetivamente recuperar a BR-319, tão necessária para essa integração entre o Amazonas e o restante do País.

No mais, Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. pela condução dos trabalhos. V.Exa., que é um querido amigo lá do Estado do Piauí, já no seu primeiro mandato, conduziu com muita competência esta tão importante Comissão Mista de Orçamento. Isso significa dizer que V.Exa. já veio treinado da Assembleia Legislativa do Piauí para conduzir com tanta serenidade, com tanta competência e com tanta moderação uma





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 20

CMO (Reunião Deliberativa)

20/03/2025

Comissão tão importante do Congresso Nacional, que é a Comissão Mista de Orçamento. Portanto, meus cumprimentos a V.Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, meu querido conselheiro Átila Lins.

Com a palavra o Deputado Daniel Agrobom.

O SR. DANIEL AGROBOM (Bloco/PL - GO) - Bom dia, Presidente. Bom dia, colegas Parlamentares, Deputados, Senadores.

Presidente, primeiramente gostaria de parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos desta Comissão em 2024 e agora também em 2025, principalmente agora para a aprovação orçamentária.

Queria também parabenizar o nosso nobre Relator, o Senador Angelo Coronel, que realmente fez um grande relatório. Ele está de parabéns.

Nobre Relator, após analisar o relatório, principalmente em relação ao Ministério da Agricultura e Pecuária, nós constatamos que houve alguns cortes em três ações. Na subvenção econômica nas Aquisições do Governo Federal — AGF e na formação de estoques reguladores e estratégicos do Governo Federal houve um corte de 75 milhões de reais. Na subvenção econômica para a garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários houve um corte de 315 milhões de reais, e na concessão e subvenção econômica ao Prêmio do Seguro Rural, mais 31 milhões de reais.

Eu gostaria de contar com a sensibilidade do nobre Senador para que pudesse fazer a recomposição desses valores, porque nós sabemos que a agricultura e a pecuária são, sim, um dos principais pilares da economia do nosso Brasil. Quando nós cortamos recursos para a agricultura, nós estamos cortando recursos daquilo que está investindo e trazendo, assim, grandes economias para o nosso País. Eu gostaria de contar com a sensibilidade do nobre Relator. Caso não tenha como mudar, nós podemos apresentar um destaque, que gostaria que fosse acatado por todos os nobres companheiros.

No mais, é isso. Gostaria de parabenizar novamente o nobre Relator e também o nosso Presidente Julio Arcoverde.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Daniel Agrobom.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 21

CMO (Reunião Deliberativa)

20/03/2025

Com a palavra a Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (PDT - DF) - Obrigada, Presidente Deputado Julio Arcoverde. Cumprimento também o Senador Angelo Coronel.

Em primeiro lugar, quero parabenizá-lo pelo trabalho, Senador, que foi hercúleo para a elaboração desse relatório final.

Em segundo lugar, eu, como última Presidente da Comissão de Meio Ambiente, havia conversado com V.Exa. a respeito de um grande problema que o Brasil enfrenta hoje na questão das mudanças climáticas, nos eventos extremos, que é o combate aos incêndios.

Eu tenho falado reiteradamente, no Senado Federal, a respeito dessa preocupação. Agora, como Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente, tendo sido, no último biênio, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, externo a preocupação com a recomposição do Orçamento para o combate aos incêndios no País.

Quem acompanhou o incêndio na Flona sabe que a produção de grãos no interior de São Paulo foi duramente atingida pela incidência dos incêndios. Lamentavelmente, depois de ter conversado com V.Exa. e ter tido a garantia de sua parte que nós teríamos recurso para o combate a incêndios, para o Ibama, o ICMBio e Corpo de Bombeiros dos Estados, esse recurso não foi acatado, não foi aceito por V.Exa. Faço um apelo para que V.Exa. reveja a possibilidade dessa recomposição e tenha um olhar mais sensível para essa demanda, porque este não é o apelo apenas de uma Senadora ou de uma Presidente de Comissão, é mais do que isso, é o apelo dos integrantes do Corpo de Bombeiros dos Estados e do Ibama que vieram até mim falar sobre o orçamento para o combate a incêndios.

Há outra coisa sobre a qual eu gostaria de fazer um apelo. Nosso País vai sediar a COP30, um grande evento mundial que trata do meio ambiente e das mudanças climáticas, e nós estamos vendo cortes no orçamento do Ministério do Meio Ambiente, cortes na prevenção e combate a incêndios, pautas do cenário ambiental das quais o Brasil será protagonista no evento da COP30, mas não vejo o Brasil tratar com grande responsabilidade essa pauta.

Por isso, faço um apelo aos colegas. Vou apresentar um destaque novamente para inserir esse orçamento para prevenção e combate a incêndio. Nós temos que tratar de infraestrutura e de cidades resilientes, mas, enquanto isso não acontece, vamos ficar





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 22

20/03/2025

aterrorizados com incêndios que vão ocorrer este ano. Então, nós precisamos equipar e dar estrutura para o Corpo de Bombeiros do nosso País, para o Ibama e para o Ministério do Meio Ambiente. Portanto, faço um apelo porque vou apresentar destaque nesse sentido.

Outra coisa é lamentar, mais uma vez, o fato de que, como Senadora do Distrito Federal, apresentei há 2 ou 3 anos emenda para recomposição das forças de segurança do Distrito Federal e não fui atendida. Mais uma vez, eu me junto ao Senado Izalci Lucas na manifestação de que isso se refere ao fundo constitucional, um fundo que é exclusivo para tratar de recomposição dos salários das nossas forças. Mais uma vez, estamos aqui diante de uma negativa desta Comissão com relação a essa recomposição, lamentando mas acreditando que existem agora mesas de negociação com o Governo Federal e sensibilidade do Ministério da Justiça para fazer justiça com as forças de segurança do Distrito Federal com relação a essa recomposição.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Obrigado, Senadora Leila Barros.

Com a palavra agora o Deputado Zeca Dirceu.

O SR. ZECA DIRCEU (Bloco/PT - PR) - Sr. Presidente Deputado Julio Arcoverde, quero cumprimentá-lo.

Há muito barulho.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Senhores, mais uma vez, com a compreensão de todos peço que façam silêncio para que a gente possa ouvir os nossos Deputados e os nossos Senadores.

O SR. ZECA DIRCEU (Bloco/PT - PR) - Presidente, quero em sua pessoa parabenizar todos os integrantes da Comissão pela persistência e pelo esforço para que pudéssemos chegar a este momento de aprovação do Orçamento, que, é claro, já deveríamos ter cumprido no final do ano passado. No entanto, compreendemos aqui as circunstâncias.

Quero parabenizar o trabalho do Relator e destacar o quanto é gratificante nosso trabalho e o quanto ele prova que a nossa ação política aqui vale a pena ao ver que mais uma vez o orçamento da educação volta a ter grande prioridade. Nós não podemos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 23

20/03/2025

esquecer nunca o que aconteceu com o orçamento da educação de 2016 até 2022. Ele foi, ano a ano, sendo destruído, reduzido por decisão equivocada e criminosa em especial de quem governava o País. Naquele período, a arrecadação batia recorde, crescia ano a ano, como cresce agora. Ocorre que, agora, com o Presidente Lula, é diferente. Além de não cortar o orçamento da educação, ele vai recompondo-a ano a ano.

Aproveito aqui para fazer um apelo ao Relator para que continue olhando com muito cuidado e com muita prioridade a questão do Programa Pé-de-Meia — sei da sensibilidade do Relator, sei das conversas que estão acontecendo agora. Esse é um programa transformador. A evasão no ensino médio, a evasão na educação do nosso País, é um problema grave. Fala-se de uma evasão, em 2022, por exemplo, de 500 mil alunos. O Programa Pé-de-Meia veio para resolver isso, dando uma bolsa de 200 reais por mês e um acréscimo de mil reais a cada ano para quem estiver estudando, para quem cumprir o ano letivo. Além de ser um componente econômico, esse dinheiro vai ajudar o aluno a se alimentar, a usar o transporte público, a ter moradia, a comprar livro didático, material escolar. É um dinheiro que, mais uma vez, movimenta a economia do nosso País.

Destaco aqui o quanto é importante ver também no relatório do Orçamento aquilo que o Governo decidiu sobre o Plano Safra, sobre o apoio à agricultura familiar e ao agronegócio, que geram emprego e renda, o que vai dar as condições para que de novo este ano, em junho e em julho, o Presidente Lula, o Ministro Carlos Fávaro e o Ministro Paulo Teixeira apresentem o que já apresentaram nos 2 anos anteriores: um valor de Plano Safra ainda maior com juros menores e condições diferenciadas para quem quer produzir comida, alimento, arroz, feijão, batata, mandioca, café. Isso vai permitir, é claro, que o País avance nas questões que dizem respeito a seguro agrícola, a fundo de aval e a políticas de comercialização também.

A reestruturação da Conab, com a volta dos estoques públicos, está tendo e terá, com esse novo Orçamento, papel decisivo naquilo que é hoje uma meta do Presidente Lula: o controle da inflação, em especial a dos alimentos.

Há outro debate importantíssimo sobre a ótima proposta do Presidente Lula e do Ministro Haddad de se isentarem do pagamento de Imposto de Renda todos aqueles que ganham até 5 mil reais por mês, inclusive beneficiando quem ganha 6 mil ou 7 mil reais por mês. Eu tenho ouvido uma crítica equivocada, um posicionamento questionável da





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 24

20/03/2025

Oposição, que diz que está errado cobrar dos bilionários, está errado cobrar daquela parcela da população que não chega a nem 1% nesse caso. O Ministro Haddad está falando em 0,02%, o que é um quinto de 1% da população do País.

Eles falam em não cobrar dessa turma e querem cortar recursos. Mas me digam aqui, na discussão do Orçamento, de onde vão cortar. Vão tirar dos aposentados de novo? Vão tirar dinheiro da educação? Vão tirar dinheiro da saúde? Não tem que haver corte nenhum, tem que se fazer a cobrança dos bilionários na discussão do Imposto de Renda.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Zeca Dirceu.

Tem a palavra agora o meu conterrâneo, o Deputado Florentino Neto.

O SR. FLORENTINO NETO (Bloco/PT - PI) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Só um minuto, Deputado Florentino.

Mais uma vez, eu faço um apelo aos Srs. Deputados e Senadores, à imprensa, aos consultores e aos assessores de gabinetes para que façam silêncio, para que a gente possa ouvir os colegas Senadores e Deputados.

Tem a palavra o Deputado Florentino Neto.

O SR. FLORENTINO NETO (Bloco/PT - PI) - Sr. Presidente, inicialmente, eu queria falar diretamente a V.Exa.

Como amigo que sou de V.Exa., imagino quantas vezes V.Exa. pensou na trajetória política exitosa e vitoriosa do seu pai e quantas vezes V.Exa. quis honrar a trajetória do ex-Governador Dirceu Arcoverde. E hoje é um dia daqueles em que V.Exa. honra a trajetória do seu pai e o povo do Piauí, entregando, fruto do seu trabalho e do trabalho de todos os seus pares e do Relator, esse Orçamento para a União federal.

Então, eu gostaria de saudá-lo assim, lembrando a memória do seu saudoso pai, que fez muito pelo Piauí e pelo Brasil. E quero dizer que V.Exa. honra a sua trajetória de dois mandatos de Deputado Estadual e que a sua trajetória aqui foi traçada com simplicidade e efetividade.

Eu queria também cumprimentar V.Exa., Relator Angelo Coronel, e reconhecer que V.Exa. teve a sabedoria de saber o tempo certo das coisas, pois hoje é o tempo certo de entregarmos esse Orçamento para o povo brasileiro. Quero dizer que eu tenho uma





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 25

20/03/2025

noção da dificuldade do seu trabalho, porque, na verdade, o refinanciamento da dívida pública consome grande parte da receita da União, uma parte considerável, e o que nós temos para investimento fica muito mitigado.

Coube a esta Comissão, através do seu Relator, atender a todos os requerimentos e, dessa forma, compatibilizar os pedidos com o que estava possível de ter atendimento.

Ressalto aqui, neste momento, algumas preocupações, como a questão do Pé-de-Meia e a questão da medida provisória recentemente enviada pelo Presidente Lula, cumprindo a sua promessa perante o povo brasileiro, da isenção do Imposto de Renda para quem ganha até 5 mil reais.

Mas quero aqui agradecer pela sensibilidade que os Relatores Setoriais e o Relator-Geral do Orçamento tiveram com a bancada do Piauí, da qual eu tenho a honra de ser coordenador, permitindo, assim, que, através das nossas emendas de bancada, nós contemplássemos a saúde, obras estruturantes e o hospital universitário da UFDPAr, que será construído na minha cidade de Parnaíba.

Dessa forma, eu parablenizo todos os membros dessa Comissão, o Presidente e o Relator.

Espero que, neste ano de 2025, o nosso povo possa realmente ter os frutos desse Orçamento na vida de cada um e de cada uma.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Florentino Neto, pelas palavras de carinho em relação a mim, à minha família e ao meu pai, que representou o Estado do Piauí no Senado Federal.

Tem a palavra a Deputada Professora Luciene Cavalcante.

A SRA. PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE (Bloco/PSOL - SP) - Bom dia, Presidente. Bom dia, Relator.

Hoje, dia 20 de março, finalmente nós aqui estamos para votar a peça orçamentária, que é uma das leis mais importantes para as políticas públicas de todo o nosso País.

Quero lamentar muito que a gente tenha demorado tanto. Nós estamos no final do terceiro trimestre deste ano, um ano importantíssimo para o nosso País e para o nosso povo, e esse atraso significa um atraso nos direitos de toda a nossa população.

Em especial, quero aqui destacar a repercussão desse atraso em todas as rodadas de negociações que o MGI realizou com as entidades representativas dos servidores





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 26

20/03/2025

públicos que estão inclusas aqui nessa peça orçamentária. Essas negociações até agora não tiveram efetividade porque nós ainda não conseguimos fazer esse importante debate.

Quero também registrar que nós tivemos muita dificuldade de cadastrar os nossos destaques. A peça orçamentária foi apresentada hoje, às 2 horas da manhã. Nós passamos toda a noite estudando e vendo o que entrou e o que mudou, mas encontramos essa dificuldade. E agora nós conseguimos apresentar os nossos destaques.

Quero aqui começar, Relator, chamando atenção para o Destaque nº 10, que nós apresentamos. Trata-se de um destaque extremamente importante porque recompõe a margem de poder discricionário do Poder Executivo, que está reduzida em 10% hoje, no relatório apresentado. A gente compreende que, para que o Governo possa realizar aquilo que está na Constituição, que é executar políticas públicas, ele precisa ter o seu poder discricionário respeitado, e isso não se faz sem poder remanejar o Orçamento. Portanto, Senador, nós estamos pedindo que seja recomposto para 30%.

Outro destaque importante, que foi uma luta ao longo do ano passado e que ainda não está contemplado — espero que seja —, é o Destaque nº 12, que trata do Orçamento para o Pé-de-Meia.

De cada três brasileiros, um não terminou a educação básica, o ensino básico no nosso País. São mais de 70 milhões de pessoas expulsas das escolas.

O Brasil precisa entender, a CMO precisa colocar no centro do debate a educação, a valorização dos profissionais e a assistência aos nossos estudantes. Então, nós temos a previsão para o Pé-de-Meia, que é um programa que vai recompor, que vai enfrentar a expulsão desses estudantes, dos nossos jovens, das nossas meninas da escola, é fundamental. Desse modo, Relator, eu peço atenção para o Destaque nº 12.

Outros dois destaques fundamentais, Relator, são os Destaques nºs 16 e 17. Fundou-se esse modo de organização de vida do nosso Brasil com as Capitânicas Hereditárias. A disputa pela terra, pelo teto, é uma disputa central na história do nosso País. A gente tem uma dívida com as populações que estão em situação de vulnerabilidade, que estão em comunidades, que são favelizadas no nosso Brasil. Esses dois destaques recompõem um orçamento mínimo para a gente poder seguir com as obras de reurbanização das comunidades, das favelas, e também de contenção de desastres. A gente não pode imaginar que a nona economia do mundo vai subtrair





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 27

20/03/2025

recursos, que, no final do dia, significam pessoas soterradas, pessoas mortas. Então, eu quero chamar atenção e pedir a sensibilidade do Relator na análise dos Destaques nº 16 e 17.

Relator, os Destaques nºs 1 e 3 são fundamentais.

O Destaque nº 3 trata da carreira do serviço público de auditores da Receita Federal. A gente só está aqui hoje discutindo na CMO o Orçamento porque a gente tem servidores concursados, comprometidos, formados para fazer a fiscalização e essa arrecadação. Essa carreira, a dos auditores da Receita Federal, está há mais de 100 dias em greve — 100 dias em greve. Portanto, quero fazer um apelo ao Governo e ao MGI para que reabram as negociações, porque são servidores extremamente comprometidos com a democracia, com o nosso País, com a justiça tributária, e esse destaque vai recompor o orçamento necessário para a valorização e as condições de trabalho desses servidores. Então, quero aqui, Senador, pedir atenção para o Destaque nº 3.

Por fim, o Destaque nº 1 trata dos auditores-fiscais do trabalho, sobretudo dos que fazem a fiscalização e coíbem o trabalho escravo, que, infelizmente, ainda ocorre em nosso País. Esses servidores precisam ter condição de trabalho, eles precisam de proteção. Eles agem muitas vezes sozinhos, enfrentando organizações criminosas, porque trabalho escravo é crime, e eles precisam de apoio e de recomposição em suas carreiras. Então, quero aqui também apresentar um destaque para essa emenda, que é o Destaque nº 1.

Muito obrigada pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Com a palavra a Senadora Professora Dorinha Seabra.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (UNIÃO - TO) - Bom dia, Sr. Presidente.

Sr. Relator, nosso colega Senador Angelo Coronel, gostaria de parabenizar V.Exa. pelo trabalho realizado, um trabalho extremamente desafiador no contexto em que foi realizado, com a sua boa vontade em atendimento.

Eu quero fazer um apelo a V.Exa. no que se refere ao Destaque nº 18, da Emenda nº 42750016. É uma emenda de texto que eu apresentei e que foi rejeitada. Eu quero explicar a importância dessa emenda para o Ministério da Educação.

Sr. Presidente, eu gostaria de falar.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 28

20/03/2025

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Só um minuto, Senadora.

Eu gostaria, mais uma vez, de pedir aos colegas, aos assessores e aos companheiros da imprensa que façam silêncio, para que a gente possa ouvir a Senadora Professora Dorinha Seabra.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (UNIÃO - TO) - Foram criadas no País seis universidades, novíssimas. Ainda no final do Governo Dilma começou o processo de implantação delas.

Eu apresentei uma emenda de texto que não gera uma obrigação. Ela é uma permissão para a criação de cargos, obviamente, havendo recursos e a política do Ministério da Educação, para que essas universidades terminem o seu processo de implantação.

Elas foram criadas em diferentes regiões, criadas por lei, já estão funcionando todas elas e, obviamente, elas vão precisar — e precisam algumas delas, inclusive hoje — de cargos para dar continuidade aos cursos que já estão em funcionamento.

Então, essa emenda de texto permite que o Governo, que o Ministério, sem necessidade de mandar uma nova lei para cá, crie os cargos necessários para o funcionamento dos cursos. Então, eu queria pedir atenção para a Emenda nº 18, que é uma emenda de texto que garante que essas universidades possam funcionar.

É esse o apelo que faço. Sei que V.Exa. vai analisar o texto, mas ela é uma emenda de texto. Então, ela não gera a obrigação do cargo, mas ela permite — de uma lei que nós já votamos no Congresso —, a implantação das novíssimas universidades federais.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Obrigado, Senadora Professora Dorinha.

Algum Deputado ou Senador ainda deseja discutir? (*Pausa.*)

A discussão está encerrada.

O prazo para a apresentação de destaques também está encerrado.

Foram apresentados 25 destaques.

Vamos suspender a reunião para que o Relator-Geral dê um parecer sobre os destaques e vamos retornar às 12 horas.

Está suspensa a reunião.

(*A reunião é suspensa.*)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 29

20/03/2025

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Declaro reaberta a reunião.

Peço aos Srs. Deputados e Senadores que tomem assento para que a gente possa, o mais breve possível, ouvir o nosso Relator.

A partir de agora passo a palavra ao Senador Angelo Coronel, Relator, para a leitura da complementação de voto.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) - Boa tarde a todos e a todas.

"Complementação de votos ao PL 26/2024, do Congresso Nacional — PLOA 2025.

1. Ficam ajustadas as fontes de recursos referentes às receitas e às despesas condicionadas à aprovação de crédito adicional nos termos do art. 22 da LDO 2025, de modo que correspondam à diferença entre os montantes das operações de crédito e das despesas de capital.

(...)

3. Ficam recompostas as dotações da ação 099F — Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural" — que é muito importante para o País — " (Lei nº10.823, de 2003), no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária.

(...)

6. Fica autorizado o atendimento do Ofício nº 76/2025/Ministério do Turismo (...)

7. Ficam recompostas as dotações da ação 2000 (...)

8. Ficam acrescidos os atendimentos das seguintes (...)"

Eu estou citando só os tópicos porque já foi publicado. Quem tiver curiosidade pode ver que já foi publicado 1 hora atrás.

Ficam acrescidos os atendimentos de emendas conforme anexo, tudo dentro do que foi apresentado aqui de destaque por vários Senadores e Deputados.

Com isso, fica concluída a parte da leitura de complementação de voto, conforme os anexos que foram publicados.

Fico feliz porque quase todos foram atendidos.

Agora, Presidente, V.Exa. pode dar sequência.

Quero agradecer a todos que estão aqui neste momento de complementação de votos.

Daqui para o Congresso é só atravessar o corredor, e teremos que estar lá, porque hoje tem, desculpem-me a expressão, Brasil e Colômbia, e a gente precisa estar lá o mais cedo possível para assistir ao jogo — quem gosta de futebol.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 30

20/03/2025

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Com certeza, Relator.

O relatório final e a complementação de votos estão em votação, ressalvados os destaques.

Primeiro, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados, ressalvados os destaques.

Em votação no Senado Federal.

Os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados, ressalvados os destaques. *(Palmas.)*

Apreciação dos destaques.

Os 25 destaques apresentados foram rejeitados pelo Relator.

Em votação em globo os destaques com voto do Relator pela rejeição na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que acompanham o voto do Relator pela rejeição permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os destaques foram rejeitados. Não serão apreciados na representação do Senado Federal, conforme estabelecido no § 1º do art. 43 do Regimento Comum.

Passo a palavra ao contrerrâneo do Relator o permanente membro da Comissão de Orçamento Deputado Claudio Cajado, que está numa estrada do Mato Grosso e pediu a palavra para falar de forma remota.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Boa tarde.

Quero inicialmente cumprimentar V.Exa., Presidente Julio Arcoverde; o eminente amigo e contrerrâneo — como V.Exa. já citou — Senador Angelo Coronel, Relator-Geral do Orçamento; o Senador Randolfe Rodrigues, na pessoa de quem cumprimento todos os Líderes partidários e todos os membros da Comissão, Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas.

Quero dizer da minha avaliação positiva da peça orçamentária emitida pelo nobre Relator. Nós trabalhamos com uma complexidade muito grande nesse ano. O Relator Angelo Coronel acertou ao fazer com que o Governo apresentasse todas as dotações orçamentárias, para que a peça orçamentária que estamos agora acabando de votar pudesse estar com os parâmetros das políticas públicas que serão efetivadas neste ano





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 31

20/03/2025

de 2025 minimamente enquadrados. Nós vamos votar um Orçamento que vai chegar perto de 6 trilhões de reais, dos quais 4 trilhões e 400 bilhões de reais dizem respeito a orçamento, fora a Seguridade Social, que fica em torno de 1 trilhão e 400 bilhões de reais. Nós sabemos que não adianta ter políticas públicas se não há efetividade na dotação orçamentária. Por isso, fizemos uma grande luta para, ao lado do Governo, já que o Orçamento é uma peça de que o País se beneficiará, de que os Estados federados e os Municípios se beneficiarão também, através de todas as ações nele contidas, chegarmos a um Orçamento que espelhasse a realidade do nosso País. Então, o salário mínimo está assegurado, bem como as políticas de valorização do salário mínimo, e estão assegurados programas como o Vale Gás. Para o Pé-de-Meia, o Governo vai ter que propor ao longo da execução orçamentária, conforme decisão do Tribunal de Contas da União, fontes adicionais para os recursos que nós agora apresentamos. O Congresso irá deliberar sobre essas suplementações, que virão através de PLNs.

Quero chamar atenção para outro ponto. O Relator apresentou mais de 15 bilhões de reais para investimentos, em relação ao que foi proposto pelo Governo, isto em função do arcabouço fiscal, que previu aumento de 0,6% acima da inflação.

Portanto, eu, como Relator, reconheço, Senador Angelo Coronel, que nós garantimos o aumento da despesa, mas com aumento dos investimentos.

Para finalizar, eu queria parabenizar o Relator Angelo Coronel. Obviamente, ouvi algumas críticas sobre a receita ter sido superestimada. Pelos cálculos da Comissão de Orçamento, dos consultores da nossa Comissão, se houve uma superestimativa, ela não passa de 3 bilhões de reais, o que não é considerado, como eu disse, num Orçamento de quase 6 trilhões de reais, como algo que esteja fora do padrão. Pode ser uma questão de contas divergentes, mas, no geral, nós conseguimos o que desejávamos, que era fazer com que houvesse enquadramento de todas as políticas públicas na peça orçamentária. Só na área da Previdência nós tivemos que encontrar quase 8 bilhões de reais.

Estão assegurados também recursos para as emendas de bancada, para as emendas individuais impositivas do Senado e da Câmara e, principalmente, para as emendas de Comissões, que são direcionadas aos Estados e Municípios, na sua grande maioria.

Portanto, em nome do Progressistas — vi aí meu querido colega Deputado Lula da Fonte, Secretário na Mesa Diretora da Câmara, representar o partido Progressistas —,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 32

20/03/2025

encaminho o voto "sim", e esperamos finalizar logo mais, na sessão do Congresso Nacional, a peça orçamentária.

Parabenizo o Presidente Julio Arcoverde, parabenizo o Líder Randolfe, parabenizo o Relator Angelo Coronel e todos que participaram, direta ou indiretamente, da elaboração desse Orçamento, em especial os consultores do Senado e da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Claudio Cajado. Dê um abraço na D. Andréia, que vi no canto do vídeo, ex-Prefeita de Dias d'Ávila.

Um abraço, doutora!

Com a palavra o Deputado Zé Vitor.

O SR. ZÉ VITOR (Bloco/PL - MG) - Presidente, obrigado.

Relator, muito obrigado.

Eu vim apenas fazer um comunicado, em nome da Frente Parlamentar da Agropecuária, e agradecer a gentileza e a sensibilidade de terem recomposto o Orçamento, dentro do que foi possível, para o Seguro Rural. Nós havíamos apresentado três destaques, em meu nome e em nome de outros colegas que caminham conosco em defesa do setor agropecuário, obviamente para provocar uma discussão, porque era necessário recompor o Seguro Rural, como foi feito.

Quero destacar que nós precisamos trabalhar nos próximos meses com o Governo, para que ele se sensibilize e as políticas de mudanças climáticas casem com ações práticas de defesa do nosso País. Nós não podemos ter um discurso de preocupação com o clima, como nós temos — o setor agropecuário, como poucos, se preocupa e age em prol do equilíbrio do clima no planeta —, sem que haja estratégias para minimizar os riscos dessas mudanças climáticas. O Seguro Rural é uma das principais estratégias para garantir a força de um setor econômico que tem alcance social enorme e para garantir também a produção de alimentos, o que é estratégico, obviamente, para a sobrevivência e para a contenção da inflação em nosso País.

Então, para que haja esse casamento, eu já quero dizer a todos aqui que estão mais próximos do Governo que nós precisamos discutir e alinhar nos próximos meses um PLN para que, no mínimo, o prêmio do Seguro Rural seja dobrado, embora os estudos apontem a necessidade de um valor quase quatro vezes maior para nós termos de fato segurança na safra brasileira, não importa se de pequeno, de médio, ou de grande porte,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 33

20/03/2025

porque todos os produtores podem ser grandes. Sem essa segurança diante das incertezas climáticas, nós não conseguiremos de fato avançar.

Vim aqui simplesmente para agradecer. Contem conosco. Contem com os membros da Frente da Agropecuária.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado.

Srs. Deputados e Srs. Senadores, eu sei que todos estão muito ansiosos para vir dar um abraço no Relator e parabenizá-lo, mas eu ainda tenho uma medida provisória para votar, a pedido do Governo, e eu queria encerrar esta reunião com a votação da medida provisória e de um requerimento. Peço 5 minutos, e depois fala quem quiser falar e nós damos um abraço no Relator por conta desse brilhante relatório.

Em apreciação o relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.269, de 2024, do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário, em favor de operações oficiais de crédito, no valor de 5 bilhões de reais, para o fim que especifica.

Tem a palavra o Relator, o Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (PODEMOS - PA) - Muito obrigado, Presidente.

"De acordo com a Exposição de Motivos (EM) nº 00097/2024 MPO, que acompanha a MPV, o crédito tem por finalidade disponibilizar linhas de financiamento por meio da utilização do superávit financeiro de 2023 do Fundo Social — FS, visando apoiar ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, e de enfrentamento de consequências sociais e econômicas de calamidades públicas, neste caso especificamente no estado do Estado do Rio Grande do Sul, decorrente dos desastres naturais verificados na região, em consequência das chuvas intensas ocorridas entre os meses de abril e maio do ano passado.

(...)

Diante do exposto, o nosso voto é no sentido de que a Medida Provisória nº 1.269, de 2024, atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção.

Votamos, então, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.269, de 2024, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Senador.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 34

20/03/2025

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o relatório na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A medida provisória vai para a Câmara dos Deputados e, posteriormente, para o Senado Federal.

Comunico ao Plenário que, tendo em vista acordo firmado, proponho a inclusão na pauta do Requerimento nº 2/2025-CMO, de autoria do Deputado Leo Prates, que requer a realização de audiência pública para tornar a discutir o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos — Perse.

Com a palavra o autor do requerimento.

O SR. LEO PRATES (Bloco/PDT - BA) - Sr. Presidente, a própria legislação fala da necessidade da prestação dos dados, já que no Orçamento — parablenizo o Senador Angelo Coronel — o limite é de 15 bilhões de reais. A Receita teve na última semana uma audiência pública em que apresentou os dados e o receio de que o programa tenha que terminar, porque teria atingido os 15 bilhões. A Receita mandou os dados no dia de ontem, e nós estamos propondo essa audiência pública para que ela responda aos questionamentos dos membros desta Comissão, principalmente dos Congressistas que defendem o setor de eventos. Torna-se fundamental o retorno da Receita Federal para a apresentação desses dados.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP) - Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Pois não, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP) - Obviamente sem embargo à aprovação do requerimento do caríssimo Deputado, eu faço uma lembrança à Mesa. Temos também a MP 1.268, sobre créditos para o Rio Grande do Sul, cuja apreciação é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Eu fui informado pela Secretaria de que não foi entregue o relatório, Senador Randolfe.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 35

20/03/2025

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP) - Pela urgência da medida provisória, não teríamos como designar um Relator *ad hoc*?

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Não há relatório pronto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP) - Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - O requerimento está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o requerimento na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Senador Randolfe, eu pedi que me confirmassem se já existe o relatório. Enquanto aguardamos essa resposta, vou dirigir aos meus amigos algumas palavras de agradecimento por este momento mágico na minha vida política aqui no Congresso, aqui na Câmara.

Hoje, ao encerrar minha jornada como Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sinto-me profundamente honrado e grato.

Sou grato a Deus, que me concedeu força e sabedoria para conduzir esta missão tão grande. Grato à minha família, que são a minha alegria e motivação diária, pelos momentos em que estive ausente. Grato a cada um de vocês, colegas Deputados e Senadores, que, lado a lado, trabalharam em prol do Brasil. E grato, principalmente, à democracia, essa força viva e pulsante que nos permite, mesmo em meio às nossas diferenças, encontrar pontos de convergência e construir um futuro melhor para todos.

Vivemos tempos de polarização, é verdade, e os extremos muitas vezes tentam dominar o debate. Aqui, na CMO, provamos que é possível superar essa divisão. Mostramos que, mesmo em um cenário de divergências, o diálogo franco e respeitoso é o caminho para alcançar soluções que beneficiem a todos.

Não fugimos dos debates difíceis, mas enfrentamos cada um deles com serenidade e maturidade, sempre buscando o equilíbrio entre as necessidades urgentes do presente e os desafios do futuro.

Nossa missão como membro desta Comissão sempre foi clara: servir ao povo brasileiro. Sabemos que cada decisão tomada aqui, cada número discutido, cada emenda





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 36

CMO (Reunião Deliberativa)

20/03/2025

aprovada ecoam diretamente na vida de milhões de brasileiros. Não são apenas cifras ou planilhas, são escolas construídas, são hospitais equipados, meu caro Deputado Carlos Zarattini, são estradas pavimentadas, são vidas impactadas pelas nossas escolhas.

Caros colegas, nossa atuação foi pautada pela transparência, pelo diálogo, pelo compromisso com o Brasil. Ao longo desta gestão, analisamos, com responsabilidade, 38 medidas provisórias e 39 projetos de lei do Congresso Nacional, assegurando sua tramitação e aprovação.

Enfrentamos, com determinação, desafios críticos, como a tragédia do Rio Grande do Sul, quando não medimos esforços para garantir créditos extraordinários que viabilizaram a reconstrução daquele Estado. Conduzimos os trabalhos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, que seguem agora para o Congresso Nacional.

Durante esse período, enfrentamos inúmeros desafios, entre eles a insegurança jurídica decorrente das decisões do Supremo Tribunal Federal relacionadas às emendas parlamentares.

Foi um momento de intenso aprendizado, no qual o diálogo entre os Três Poderes prevaleceu, permitindo avanços na CMO. O Congresso Nacional implementou novas regras, que asseguram maior transparência e rastreabilidade na execução orçamentária.

Sobre a votação da LOA, faço aqui uma reflexão importante, meu caro Relator. A apreciação da matéria em março de 2025 evidenciou oportunidades de aprimoramento na articulação entre o Governo e esta Comissão.

A CMO esteve sempre pronta e à disposição para cumprir o calendário regimental do Congresso Nacional, com o firme empenho desta Presidência para que a votação ocorresse ainda em 2004. No entanto, a construção do Orçamento exige um alinhamento contínuo entre os Poderes.

O Orçamento não se constrói apenas dentro do Executivo; ele nasce e se fortalece no Parlamento. O aprimoramento do diálogo e da estratégia é essencial para garantir que esse processo ocorra com responsabilidade, planejamento e respeito ao Congresso Nacional.

Como Deputado Federal municipalista do meu Piauí, sempre defendi que os Municípios são a força que impulsiona o Brasil, pois é neles que o Orçamento tem impacto direto na vida das pessoas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 37

20/03/2025

Compartilho essa convicção com o Senador Angelo Coronel, Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual, a quem expresso meus sinceros agradecimentos pela parceria e pela condução exemplar na elaboração da peça orçamentária que norteará nosso País. Sua dedicação e competência, Coronel, foram fundamentais para o sucesso desse processo.

E nada disso teria sido possível sem uma equipe qualificada e dedicada. Aos servidores desta Casa, em especial às Consultorias de Orçamento da Câmara e do Senado, expresso meu reconhecimento pela competência e pelo profissionalismo.

Um agradecimento especial faço aos consultores da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, que estiveram presentes em todas as tomadas de decisões desta Presidência, contribuindo com conhecimento técnico e comprometimento.

Estendo minha gratidão à Coordenação de Audiovisual, aos taquígrafos, aos assessores de Lideranças da Câmara e do Senado Federal, bem como às copeiras e aos garçons, que, com dedicação e profissionalismo, garantiram o bom funcionamento do trabalho desta Comissão.

Meu reconhecimento também à minha equipe de colaboradores lotados em meu gabinete, que me acompanharam na CMO com empenho e lealdade ao longo de toda esta jornada.

Agradeço de maneira especial ao meu partido, o Progressistas, ao Líder da nossa bancada, o Deputado Doutor Luizinho, ao Presidente Nacional do partido, o Senador Ciro Nogueira, e ao Deputado Arthur Lira, que, à época em que assumi a Presidência da CMO, exercia a Presidência da Casa e me concedeu a oportunidade de presidir esta Comissão. Sua confiança e apoio foram fundamentais para a realização do nosso trabalho.

Aos Presidentes recém-eleitos, o Deputado Hugo Motta, da Câmara dos Deputados, e o Senador Davi Alcolumbre, do Senado Federal, agradeço pela convivência harmoniosa, parceria e constante abertura ao diálogo.

Por fim, minha especial gratidão ao querido povo do Piauí, meu amado Estado, que me elegeu e me permitiu representá-lo nesta Comissão para levar nossas demandas e lutas ao centro das decisões nacionais.

Sou o primeiro Deputado piauiense a ocupar esta cadeira de Presidente e carrego no peito um orgulho imenso por isso. Mais do que um título, trata-se da responsabilidade de servir ao meu Estado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 38

CMO (Reunião Deliberativa)

20/03/2025

A política, no sentido mais puro, é isto: servir — servir ao Progressistas, servir ao Piauí e, principalmente, servir ao nosso amado Brasil.

É com este espírito, meus colegas Senadores e Deputados, que concluo este ciclo, com a certeza de que deixamos um legado de trabalho sério, diálogo e compromisso com o povo brasileiro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Passo a palavra ao Deputado Lula da Fonte.

O SR. LULA DA FONTE (Bloco/PP - PE) - Muito boa tarde, Sr. Presidente e colegas Parlamentares.

A minha fala será muito breve, apenas para registrar o meu respeito e a minha admiração a V.Exa., Presidente, e ao Senador Angelo Coronel, que muito bem conduziram esse ano legislativo na nossa querida Comissão Mista de Orçamento.

Devido à minha eleição para a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados — agradeço a todos os presentes por terem confiado a mim o cargo de 2º Secretário —, eu não poderei participar de nenhuma Comissão nos próximos 2 anos, mas eu não poderia encerrar estes trabalhos de forma mais feliz e satisfeita, primeiro por representar Pernambuco na Comissão Mista de Orçamento, segundo por ter na Presidência um companheiro de partido, um professor, um amigo. Isso certamente foi fundamental para que nós, de forma imparcial, respeitando os Deputados do Governo e respeitando a Oposição, pudéssemos chegar ao melhor relatório possível, através das mãos do nobre Senador Angelo Coronel.

Presidente Julio Arcoverde, registro a minha admiração a V.Exa. e parableno pela condução maravilhosa da Presidência da Comissão Mista de Orçamento. Pode ter certeza de que o nosso partido — sei que falo em nome do Deputado Claudio Cajado, que também faz parte da CMO, do Deputado AJ Albuquerque, de todos os nossos Parlamentares — estende a V.Exa. nossa admiração pela condução democrática da Comissão de Orçamento nesse ano legislativo. Muito obrigado, e parabéns, Deputado Julio. Este foi um ano muito frutífero, no qual pudemos aprovar o Orçamento da forma mais democrática possível, respeitando a saúde, a educação, a infraestrutura e todos os relatórios setoriais que foram aprovados nesta Casa.

Muito obrigado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 39

20/03/2025

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Com a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (Bloco/PT - SP) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, eu gostaria de parabenizá-lo pela forma como conduziu esta Comissão, sempre ouvindo democraticamente a todos os representantes dos partidos políticos. Cumprimento também o Senador Angelo Coronel, Relator deste Orçamento, pelo papel muito importante que cumpriu, e o Senador Confúcio Moura, que foi o Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Quero parabenizar toda esta Comissão por um trabalho que foi longo. Passamos de dezembro, mas chegamos a bom termo.

Este ano temos um Orçamento que vai possibilitar um aumento substancial de gastos em educação e saúde, essas duas áreas que o povo brasileiro tem muita vontade de ver bem atendidas.

Então, Sr. Presidente, nós queremos, em nome do Governo, que eu tive a oportunidade de representar em inúmeras reuniões, dizer que estamos agradecidos por todo o trabalho realizado. Temos certeza de que essa parceria tem sido muito importante para levarmos à frente um projeto de desenvolvimento social e econômico em nosso País.

Muito obrigado, e parabéns a todos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Pois não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP) - V.Exa. vai submeter a matéria a voto?

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - A Medida Provisória nº 1.268?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP) - Perfeito. Pergunto para poder em seguida fazer as devidas homenagens a V.Exa. e ao nosso Relator. Faço isso depois. Vamos primeiro votar a MP.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Vamos votar a medida provisória.

Em apreciação o relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.268, do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, da Integração e do Desenvolvimento





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 40

CMO (Reunião Deliberativa)

20/03/2025

Regional, do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e da Pesca e Aquicultura, no valor de R\$938.458.061,00, para os fins que especifica.

Tem a palavra o Relator, o Deputado Leo Prates.

O SR. LEO PRATES (Bloco/PDT - BA) - Sr. Presidente, na verdade o Relator é o Deputado Adail Filho. O relatório está publicado. Pelo adiantado da hora, e como se trata de medida muito importante para o Rio Grande do Sul, como disse o Senador Randolfe, peço aos pares e colegas permissão para fazer um resumo.

A Medida Provisória nº 1.268, de 2024, abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e da Pesca e Aquicultura, no valor de R\$938.458.061,00.

Sr. Presidente, a medida provisória já está nesta Casa — eu conversava com a consultoria — e visa postergar o prazo de utilização desses recursos. As Prefeituras têm que licitar. Nós estivemos no Rio Grande do Sul na última semana, representando a Comissão sobre auxílio a vítimas de desastres climáticos, e vimos as dificuldades das Prefeituras, Senador Randolfe. Algumas perderam computadores, perderam materiais, apensos. Houve dificuldade nas próprias Prefeituras para executar os planos de trabalho. Então, a medida provisória vem em excelente hora.

Votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da Medida Provisória nº 1.268, de 2024, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.268, de 2024.

Este é o voto, meu e do Deputado Adail Filho.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Leo Prates.

Com a palavra o Líder do Governo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PT - AP) - Presidente, quero registrar, antes de mais nada, que acho que esta é a primeira vez que um Presidente do Congresso Nacional vem à Comissão Mista de Orçamento prestigiar o encerramento dos trabalhos, no caso do profícuo e belo trabalho que foi feito por V.Exa. na condução da Presidência e pelo Relator Angelo Coronel na construção da peça orçamentária. Então, acho que nós temos que fazer também um registro de agradecimento ao Presidente Davi Alcolumbre, que





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 41

20/03/2025

acompanhou de perto todos os passos da produção da peça até chegarmos aqui. Temos que fazer ao Presidente Davi um duplo agradecimento: pelo prestígio a esta Comissão com sua vinda aqui no encerramento dos trabalhos, e pela contribuição que deu a ela até agora.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Isso é verdade. Quero registrar que eu fico muito lisonjeado e muito grato pela visita de um grande amigo, de bastante tempo, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o relatório na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovada a medida provisória.

A matéria vai à Câmara e, posteriormente, ao Senado Federal.

Com a palavra o Relator, o Senador Angelo Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) - Gente, encerro aqui a minha participação nesta Comissão. Confesso que, em 40 anos de vida pública, acredito que este tenha o sido o cargo mais importante que assumi. Eu não imaginava o tamanho da CMO.

Quero agradecer a todos os baianos que me colocaram aqui no Congresso Nacional, aos 4 milhões de baianos que, 6 anos atrás, nos elegeram para aqui representá-los.

Eu queria fazer duas homenagens e agradecimentos. Uma, a meu filho Diego Coronel, que é Deputado Federal e o tempo todo ficou ao nosso lado para conversar, para fazer a interlocução com a Câmara dos Deputados. Ele não pôde estar aqui hoje, mas deve estar nos assistindo. Obrigado a ele.

Quero também agradecer à minha esposa, a Eleusa, que não está aqui tirando foto, nem está filmando. Vou dar falta a ela, porque talvez seja esta a primeira vez que eu estou aqui em Brasília sem ela ao meu lado, minha companheira há 47 anos, e minha marqueteira. Ela fez falta, mas eu sei que espiritualmente ela estava torcendo para que tudo desse certo nesta tarde de hoje.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 42

20/03/2025

Eu queria também agradecer a todos os Líderes de todos os partidos que compõem o Congresso Nacional.

Agradeço também ao nosso Presidente, o Deputado Julio Arcoverde, essa revelação da política do Piauí que desenvolveu um trabalho bastante louvável aqui ao longo desses 4 ou 5 meses. Parabéns, Deputado Julio. Fizemos uma amizade e, tenho certeza, estaremos juntos, não sei se numa nova CMO, mas certamente em alguma outra Comissão ou festa por este mundo afora.

Eu queria também agradecer ao nosso "daviniano" Senador Davi Alcolumbre, que apresentou ao Congresso Nacional o modo Davi de conduzir os trabalhos. Você, Davi, que é um fenômeno na política brasileira pela sua juventude, ainda tem muita coisa a oferecer ao Brasil. Obrigado por confiar em nosso trabalho.

Também quero tecer loas ao nosso querido Presidente da Câmara, o Deputado Hugo Motta, outro jovem de carreira promissora. Obrigado a ele pelo apoio.

E faço referência a duas figuras que não estão presidindo as Casas, mas que merecem destaque. Falo do Senador Rodrigo Pacheco, meu amigo particular, e do Deputado Arthur Lira, outro amigo particular. Antes de eu chegar aqui, Arthur já era nosso amigo, e, quando fui designado Relator, os dois eram os Presidentes das duas Casas. Então, obrigado a você, Rodrigo Pacheco, e a você, Deputado Arthur Lira, se estiverem nos escutando; se não, sei que alguém vai lhes dar o recado.

Quero também agradecer aos colegas da bancada baiana no Senado, o Senador Jaques Wagner, Líder do Governo, e o Senador Otto Alencar, Líder do PSD, que também foram importantes na condução do processo até a chegada do nome de Angelo Coronel para ser o Relator da CMO.

Agradeço também ao Presidente Kassab, meu amigo particular. Fomos fundadores do PSD. Quando o PSD foi fundado, 11 anos atrás, estávamos juntos, coletando assinatura Brasil afora. Obrigado também ao Presidente Kassab.

Quero agradecer também ao nosso Líder Randolfe Rodrigues, que foi um guerreiro nas idas e vindas, subindo escada e descendo escada, trazendo projeto, discutindo, sendo desautorizado e depois voltando a ser autorizado. Ele foi uma figura marcante. Este relatório aprovado hoje, Senador Randolfe, tem um percentual muito grande de participação sua. Eu lhe disse que era seu fã quando você era da Oposição e parecia que você tinha alugado a Globo só para você. Depois que virou Líder do Governo, precisa





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião Deliberativa)

CD - 43

20/03/2025

voltar aos seus tempos áureos, quando foi destaque Brasil afora. Eu era seu fã. Estou tentando me manter seu fã, mas estou tendo um trabalho danado. Vamos tentar. *(Risos.)*

Quero também agradecer à equipe do Governo aqui presente, ao André Ceciliano, que está estreando hoje nessa assessoria, nosso amigo do Rio de Janeiro, ao nosso Gilmar Machado, que acho que é de Minas Gerais e também está aqui, e os demais membros da equipe.

Os assessores do meu gabinete foram guerreiros. Eu gostaria inclusive que os meus assessores se levantassem, eles e os consultores, porque eu preciso fazer um agradecimento diferente a vocês. Eu gostaria de uma salva de palmas. *(Palmas.)* Esses guerreiros não se furtaram em nenhum momento de troca no relatório, de mudança no relatório, a atender pessoas. Acho que eles atenderam tanta gente ao longo desses 4 meses quanto atenderam ao longo dos anos de vida que eles têm. Não foi fácil atender os iguais. Eu sempre digo que é difícil receber os iguais, porque os iguais sempre têm razão, e, se você se acha com razão, você não pode tirar a razão dos colegas seus iguais. Então, consultores, assessores — a Ana Paula está ali no canto, caladinha, e o Wagner eu acho que estava aqui também —, vocês também contribuíram muito para que nesta tarde chegássemos à votação do relatório.

Os nossos servidores do Poder Legislativo como um todo também foram guerreiros aqui. Quando entrávamos pelos corredores, já víamos o sorriso estampado nos rostos deles — e depois que entrou no texto o aumento de salário para os servidores federais, Senador Davi, acredito que os servidores da Câmara e do Senado ficaram alegres.

Eu queria também agradecer aos jornalistas que cobriram o trabalho aqui ao longo desses 5 ou 6 meses. Nunca me furtei a atender uma ligação de jornalista, daqui ou dos Estados. Acho que essa é uma categoria muito importante. A democracia existe porque há jornalismo sério. Quando não há jornalismo sério, não há democracia. Vocês estão de parabéns! Vamos aplaudir os jornalistas que cobrem o Parlamento. *(Palmas.)*

Agora eu queria deixar um textinho, para quem quiser me escutar: ninguém é obrigado a dar a palavra, mas, se a der, ela deve ser cumprida, pois o mundo é redondo — não sei para quem vai, mas alguém vai entender. *(Palmas.)*

E é importante dizer, para deixar o Congresso mais tranquilo, que emenda parlamentar colocada no texto só pode ser cancelada, de agora em diante, com a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 44

CMO (Reunião Deliberativa)

20/03/2025

assinatura do proponente, do autor. Esse negócio de cancelar emenda parlamentar sem ouvir o autor da emenda encerra-se esta tarde. *(Palmas.)*

E quero agradecer àquele que é o mais importante nas nossas vidas, que nos guia em todos os caminhos: o nosso querido Deus. Eu sou um homem muito católico, contrito em Deus. Todos os dias de manhã, eu me levanto, faço uma oração e peço a Deus que me guie, Deputado Leo Prates — você é uma das revelações da política da Bahia, pessoa por quem tenho apreço e carinho.

E já que Davi chegou, o nosso "daviniano", e como eu acredito que ele vá falar...

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (UNIÃO - AP) - Não.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) - Não vai?

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (UNIÃO - AP) - Só vim prestigiar V.Exa., o Presidente Julio e a Comissão.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) - Já que ele não vai falar, Deputado Julio, vamos atravessar o corredor e deixar que ele fale lá. *(Risos.)*

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Concedo a palavra ao Deputado Leo Prates, e depois vou fazer o encerramento, porque eu prometi ao Presidente Davi encerrar às 15 horas.

O SR. LEO PRATES (Bloco/PDT - BA) - Eu não poderia deixar de me manifestar, Presidente. Já fiz vênia ao Senador Coronel. Ele sabe do orgulho que tenho de tê-lo no Senado Federal. Sou amigo dele e de sua família.

Coronel, tenho orgulho dessa peça, que eu tenho certeza de que foi uma das melhores peças orçamentárias da história desta Comissão.

Mas neste momento eu me dirijo a V.Exa., Presidente Julio Arcoverde. Nós não nos conhecíamos antes desta CMO. Agradeço sua generosidade, sua grandeza. Tive a oportunidade de presidir várias sessões em seu nome e de relatar diversos projetos. V.Exa. confiou no meu trabalho, assim como o Deputado Arthur Lira, que presidia esta Casa quando começamos na CMO. Agradeço também ao Deputado Hugo Motta.

Quero dizer a V.Exa. uma frase de Antístenes, Presidente: *"A gratidão é a memória do coração"*. V.Exa., por sua generosidade com este Parlamentar, estará sempre neste coração cansado de guerra.

Obrigado, meu Presidente.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 45

CMO (Reunião Deliberativa)

20/03/2025

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Leo Prates.

A SRA. PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE (Bloco/PSOL - SP) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Pois não, Deputada.

A SRA. PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE (Bloco/PSOL - SP) - Presidente, eu gostaria apenas de agradecer ao Relator, que acatou no texto a nossa emenda para devolver o poder discricionário ao Poder Executivo, a fim de que ele possa realizar suas ações.

Aproveito a presença aqui do Presidente do Congresso para ressaltar que estamos em março, o Mês da Mulher, e que nós tivemos duas Ministras atacadas, duas Ministras que sofreram violência política de gênero. Aguardamos uma resposta à altura, para que possamos ter igualdade de gênero e mais mulheres participando de Comissões temáticas importantes como a do Orçamento, não apenas aqui, mas também na assessoria técnica.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputada.

Antes de encerrar, quero dizer ao Presidente Davi Alcolumbre que combinei uma meta com o Senador Angelo Coronel, nosso Relator: entregar o relatório às 15 horas. Quero lhe dizer que estamos entregando o relatório às 15 horas e 4 minutos.

Antes de encerrar a reunião, comunico que, de acordo com o art. 5º da Resolução nº 1, de 2025, do Congresso Nacional, e tendo sido votado o PLOA, tem a CMO de 2024 o seu mandato encerrado. *(Palmas.)*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 1

CMO (Reunião, Audiência Pública)

12/03/2025

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Bom dia a todas e a todos.

Declaro iniciada a 3ª Reunião Extraordinária de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada a pedido da Receita Federal do Brasil, na qualidade de gestora do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos — Perse, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre o consumo do benefício fiscal, com base na Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária — Dirbi, do período de abril de 2024 a janeiro de 2025, conforme previsto no art. 4º-A da Lei nº 14.148, de 2021. Dessa forma, poderão assegurar a transparência dos dados relativos à utilização do benefício fiscal e proporcionar maior previsibilidade quanto ao seu encerramento.

Para isso, teremos a participação do Sr. Robinson Sakiyama Barreirinhas, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil; do Sr. Gustavo Andrade Manrique, Auditor Fiscal da Receita Federal e Subsecretário de Arrecadação; do Sr. Reinaldo de Paiva Lopes, Auditor Fiscal da Receita Federal e Delegado Adjunto da Delegacia de Benefício Fiscal; do meu amigo particular, grande lutador desse programa e desse projeto, referência nesta Casa e no Brasil, o Deputado Felipe Carreras, que foi autor do projeto de lei que deu origem ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos — Perse, que também compõe esta Mesa; do Sr. Doreni Isaias Caramori Junior, Presidente da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos — Abrape, que participará remotamente por meio da sala virtual da plataforma do Zoom; e do Sr. Lucas Sá, Assessor Parlamentar da Abrape, que também comporá esta Mesa.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que o representante da Receita Federal do Brasil disporá de 20 minutos, prorrogáveis, para a sua exposição, de acordo com o inciso III do art. 15 da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional, combinado com o § 2º. Já os demais participantes, incluídos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 2

12/03/2025

por meio da aprovação do Requerimento nº 1, de 2025, da CMO, disporão de 10 minutos, também prorrogáveis por igual período.

Além disso, conforme estabelecido no art. 94, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, terminada a apresentação dos expositores, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição pelo prazo de 3 minutos, tendo os interpelados igual tempo para responder, facultadas as réplicas e tréplicas pelo prazo de 3 minutos.

Informo ainda que a apresentação dos participantes, quando houver, estará disponível na página da Comissão.

Eu queria parabenizar toda a equipe da CMO pela impressão. Eu tenho um problema crônico no olho, e eles imprimiram o roteiro com a letra do tamanho adequado.

Concedo a palavra ao representante da Receita Federal do Brasil, o Sr. Robinson Sakiyama Barreirinhas, Secretário Especial da Receita Federal.

Peço vênica e agradeço a sua presença.

O SR. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS - Bom dia a todos.

Muito obrigado, Deputado Leo Prates, que preside esta reunião da Comissão Mista de Orçamento, e meu caro amigo Deputado Felipe Carreras, parceiro nessa discussão relacionada ao Perse. Saúdo todos os presentes aqui.

Vim acompanhado, Presidente, pelo Gustavo Manrique, que é o Subsecretário de Arrecadação da Secretaria responsável pela operacionalização do Perse. Está atrás de mim a Subsecretária de Tributação Cláudia Pimentel, além dos colegas todos da Receita Federal.

O Perse, rememorando, é um programa inovador, aprovado por uma lei de 2021, que dá um benefício total: afasta toda a tributação federal de Imposto de Renda e de contribuição social PIS/Cofins sobre os rendimentos e o lucro de determinadas atividades. Originalmente, a ideia é relacionada ao setor de eventos, mas a verdade é que em 2021 foi vetado o dispositivo que dava o benefício. Havia





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 3

CMO (Reunião, Audiência Pública)

12/03/2025

disposição relacionada a uma portaria, a um ato do Ministério da Fazenda, listando as atividades que seriam beneficiadas. Houve uma listagem muito ampla, abarcando inclusive a administração de bens e a administração de negócios, bastante ampla. Esse veto foi derrubado posteriormente. Por isso, apesar de a lei ser de 2021, o benefício do Perse começou em 2022 de maneira muito ampla, abarcando muitos e muitos setores não relacionados diretamente, a rigor, ao setor de eventos. Até o final do ano de 2022, ainda na outra gestão, devia ter sido publicada uma nova portaria restringindo as Cnaes, as atividades, para que o benefício fosse restrito apenas ao setor de eventos.

O fato é que essa portaria não foi publicada até o final de 2022. Apesar de ela estar pronta na Receita Federal, pronta no então Ministério da Economia, deixou-se publicá-la só na nova gestão, o que gerou um novo transtorno relacionado à abrangência desse benefício. Logo que se iniciou esta gestão, começamos esses debates, porque a Receita Federal já apontava um impacto bilionário nas contas públicas desse benefício. Sem entrar no mérito, evidentemente, da necessidade do programa para resgatar um setor importantíssimo da economia, por conta de todo o histórico, já se percebia no início de 2023 o grande impacto que aquilo estava causando nas contas públicas. Isso foi alvo de muitos debates — construtivos, inclusive — com o setor de eventos.

Houve uma discussão em relação aos números. A Receita falava um número, e o setor falava um número muito menor. Dizia-se que era algo em torno de 4 a 6 bilhões de reais o impacto do Perse por ano. Nós apontávamos um valor muito mais alto do que isso, o que já seria bastante alto.

Para afastar qualquer dúvida, o que foi feito? Em 2024 foi aprovada uma lei — depois de muita discussão, repito, desde 2023 — restringindo o escopo do Perse para realmente abranger apenas o setor de eventos. Foi dito: *"Não vamos discutir valor. Vamos colocar na lei qual é o limite do benefício"*. Fixou-se por lei que o benefício teria um limite máximo de gasto tributário. A previsão de prazo era





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 4

CMO (Reunião, Audiência Pública)

12/03/2025

até o início de 2027. Fixou-se nessa lei de 2023 um patamar máximo, em reais, do gasto tributário em 15 bilhões de reais. Dizia-se: *"O gasto fica em torno de 4 ou 5 bilhões de reais por ano. Então, com 15 bilhões de reais, dá para chegarmos em 2027"*. A Receita e o Ministério sempre diziam que era muito mais do que isso.

Foi feito esse patamar de 15 bilhões de reais. Mesmo assim, limitou-se o escopo. São 15 bilhões de reais contados de abril de 2024, porque, se contasse desde o início do programa, o programa teria terminado muito antes.

Em paralelo, a Receita Federal construiu um sistema de autodeclaração de benefícios pelos próprios contribuintes, que é a Dirbi. Desde o ano passado, os próprios contribuintes declaram o benefício fiscal usufruído mês a mês, não só do Perse, mas de uma série de outros benefícios, o que deu uma nova ferramenta de governança para o Governo Federal, inclusive para partilhar aqui no Congresso Nacional os dados objetivos relacionados aos benefícios. Com essa nova ferramenta, repito, de declaração pelos próprios contribuintes, nós pudemos apurar, e temos publicado na Internet mês a mês, quem é do setor deve acompanhar — inclusive por empresa, com a identificação de cada empresa beneficiada, não há sigilo fiscal relacionado a benefício —, com total transparência, os valores usufruídos de cada benefício por CNPJ.

A Dirbi nos mostra que esses 15 bilhões de reais já foram gastos, acabam agora neste mês de março. A rigor, se nós contássemos de janeiro até dezembro do ano passado, já teríamos tido, no ano passado, Presidente e Deputado Felipe Carreras, mais de 16 bilhões de reais de gastos tributários só com o Perse, 16 bilhões de reais no exercício todo. Como a lei prevê que o cálculo dos 15 bilhões de reais comece apenas a partir de abril, nós estendemos o benefício, e o valor chega a 15 bilhões de reais agora em março, como será demonstrado aqui pela nossa equipe técnica.

Gostaria também de reforçar, e isso vai ser anotado posteriormente, que esses 15 bilhões de reais são um valor muito, muito, muito conservador. Por quê? Porque são só os valores declarados pelas empresas — a gente sabe que,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 5

CMO (Reunião, Audiência Pública)

12/03/2025

infelizmente, nem todas as empresas declaram os seus benefícios à Receita Federal — e, mais, somente os benefícios declarados pelas empresas habilitadas pela Receita Federal. No caso do Perse, a lei também previu uma habilitação prévia para fruição. Há muita empresa que diz que vai usufruir e não é habilitada, mas declara. Nós não estamos contando os valores dessas empresas, só os das habilitadas. Nós restringimos ao máximo e fizemos a conta do jeito mais conservador possível para nenhum contribuinte ser prejudicado; para os contribuintes, em geral, não serem prejudicados.

Por outro lado, nós temos que ser muito firmes em relação à disposição legal porque estamos tratando, evidentemente, de dinheiro público. Cada real dado de gasto tributário é um real a menos no orçamento público. Se projetarmos que, desde o início do Perse, desde o início de 2022, agora nós temos segurança para dizer isso, já houve um gasto tributário entre 50 bilhões e 60 bilhões de reais, esse custo já é dado. E, se imaginarmos que isso é refletido em valor de dívida pública, mesmo terminando agora o Perse, isso já custa aos brasileiros, em geral, entre 3 bilhões e 5 bilhões de reais por ano, porque esse valor, esses 50 bilhões a 60 bilhões de reais, foi incorporado à dívida pública. Então, todos nós pagamos e vamos continuar pagando o preço desse gasto tributário.

Então, eu expressei isso para que nós tenhamos muita clareza de que o Perse é um programa importante para o setor de eventos, mas é importante também resgatarmos a saúde das finanças públicas. E, de fato, esse programa talvez seja um dos mais onerosos para o orçamento público e, repito, não só pelo passado, mas pelo futuro. Independentemente de ele terminar hoje, o custo relacionado a isso prossegue no tempo, via remuneração da dívida pública.

Presidente, após essa breve introdução, permita-me passar a palavra para o Subsecretário de Arrecadação, que fará, com a equipe dele, a apresentação da metodologia e detalhamento do cálculo desses valores apresentados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 6

12/03/2025

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Fique à vontade para expor a apresentação da Receita. Agradeço ao nosso Secretário por toda a gentileza na sua apresentação e pela sua presença.

Passo a palavra para o nosso Subsecretário de Arrecadação, Cadastros e Atendimento, o Sr. Gustavo Andrade Manrique.

O SR. GUSTAVO ANDRADE MANRIQUE - Bom dia a todos.

Meu nome é Gustavo Manrique, sou auditor fiscal da Receita Federal e atualmente estou na função de Subsecretário de Arrecadação, Cadastros e Atendimento.

Quero fazer uma saudação ao nosso querido Deputado Leo Prates, ao Deputado Felipe Carreras, ao público aqui presente, a quem nos acompanha tanto presencial quanto virtualmente.

Saúdo também o nosso Secretário Robinson Barreirinhas pela belíssima contextualização a respeito do Perse, tanto da sua criação quanto da aplicação da política pública; uma política pública que veio para dar uma especial atenção para as empresas do setor de eventos, que foram afetadas pela pandemia.

A gente está com uma responsabilidade muito grande de dar transparência à sociedade a respeito desse benefício fiscal. Conforme dito pelo Secretário Barreirinhas, há algumas preocupações a respeito do atingimento do limite de 15 bilhões de reais, o que nós iremos demonstrar na sequência para todos vocês, cumprindo o princípio constitucional da transparência.

Conforme prevê o art. 4º-A da Lei nº 14.148, de 2021, em que há previsão de apresentação de relatórios bimestrais, apontando a fruição do benefício fiscal do Perse, nós daremos sequência à apresentação com os dados mais atualizados possíveis. Foram dados extraídos da Dirbi — Declaração de Incentivos, Renúncias e Imunidades de Natureza Tributária, no dia 7 de março de 2025, considerando todas as declarações entregues, inclusive aquelas declarações cuja entrega os contribuintes anteciparam, porque se a Dirbi for referente a 1 mês, por exemplo, referente a janeiro, a entrega se dará em março. Então, nós conseguimos realizar





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 7

12/03/2025

essa extração dos dados para apresentar aqui a antecipação da informação dos contribuintes que já cumpriram com essa obrigação tributária acessória — mais uma vez, repito —, dando continuidade ao princípio da transparência.

Chamo aqui o colega Reinaldo de Paiva Lopes, que será o responsável pela apresentação, por favor.

O SR. REINALDO DE PAIVA LOPES - Bom dia a todos, bom dia aos participantes da Mesa e a todos os que nos acompanham.

Eu sou Reinaldo.

Desde o final de 2023, a Receita Federal criou uma estrutura própria, uma delegacia exclusiva para benefícios fiscais de jurisdição nacional, a fim de tentarmos exercer um melhor controle sobre os benefícios fiscais e uma maior transparência sobre a concessão desses benefícios fiscais. Então, é nessa função que a gente auxilia a Portaria Suara, o gabinete da Receita Federal, para fazer essas extrações, esses estudos, essas apresentações.

Retomando, então, a apresentação, esclareço que o objetivo da nossa reunião é este: atender ao art. 4º e ao art. 4º-A da lei.

(Segue-se exibição de imagens.) Trata-se de uma isenção de PIS/Cofins, contribuição social e Imposto de Renda, com redução a zero, para as empresas do setor de eventos que sofreram com a Covid e que, portanto, precisaram desse incentivo ou desse benefício para recuperar as suas atividades.

A mesma lei prevê esse limite que o Secretário já comentou, de 15 bilhões de reais. A Receita Federal acompanhará o consumo desse valor através de relatórios bimestrais, e é isso que viemos mostrar para todos.

Dando uma ideia do tempo, o período de pandemia prejudicou todas as empresas, principalmente as do setor de eventos.

Em 2021, entrou em vigência a Lei do Perse, ou seja, a Lei do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, que concedeu benefício da isenção para os contribuintes que tinham aquelas atividades, ou que exerciam aquelas atividades, ou que estavam inscritos no Cadastro de Prestadores de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 8

12/03/2025

Serviços Turísticos — Cadastur. Enfim, havia uma série de regras que existiam na lei, mas não existia um limite nem existia uma habilitação prévia. Isso a gente chama de autofruição.

A partir de abril de 2024, com a mudança na lei, foi criada a habilitação prévia e o limite de 15 bilhões de reais, que é o escopo, é a redução que a gente precisa fazer para entender o restante dos demonstrativos. Fizemos o corte a partir de abril de 2024 para cá, e só dos contribuintes regularmente habilitados.

Esse é o gráfico de renúncia fiscal acumulada decorrente do Perse, dos benefícios declarados pelos próprios contribuintes habilitados. Esses valores acumulados têm alguns picos, têm alguns aumentos de degrau a cada final de trimestre, porque parte dos tributos é apurada trimestralmente. Por isso, temos ali algumas subidas em junho, em setembro e em dezembro, que são os períodos em que os contribuintes declaram Imposto de Renda, contribuição social, os contribuintes de lucro real.

Até dezembro de 2024, os 12,59 bilhões de reais são valores reais declarados para períodos fechados, digamos assim. A entrega da declaração da Declaração de Incentivos, Renúncias e Imunidades de Natureza Tributária — Dirbi relativa a dezembro se encerrou em fevereiro, em 20 de fevereiro. Como extraímos os dados depois disso, os dados de dezembro são dados reais para períodos fechados.

Em janeiro e fevereiro, existem as antecipações que alguns contribuintes felizmente fazem quando entregam as declarações antes do prazo limite; é por isso que já existe algum valor de janeiro e já existe algum valor de fevereiro, embora não sejam valores fechados.

Os demais gráficos mostram basicamente as mesmas informações, mas demonstradas de outra forma, de acordo com a exigência da lei.

Se pensarmos em percentuais, aqueles 12,8 bilhões de reais correspondem a 85%; ou, em dezembro de 2024, a 84%; e hoje, já acumulados, correspondem a 85,6% do limite de 15 bilhões de reais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 9

CMO (Reunião, Audiência Pública)

12/03/2025

Também temos essa demonstração por mês, em valores e por tributo, dados reais fechados até 2024, e dados também reais de declarações, ainda que parciais, para janeiro e fevereiro de 2025.

O imposto que mais contribui com o consumo do limite, o imposto que mais representa a arrecadação renunciada é o IRPJ, que corresponde a 42% de todo o benefício. A contribuição social, a CSLL, a 17,2%; a Cofins, a 32,7%; e o PIS, a 7,4%.

Está aqui, em percentuais e valores, esse mesmo detalhamento. É só outro formato de demonstração, de apresentação.

Está aqui o detalhamento por atividade econômica. Essas atividades, esses setores, têm esse montante acumulado até fevereiro de 2025. Pode haver algum tipo de estranhamento em relação a alguma atividade, a algum número. E é relevante explicar tecnicamente o que acontece. As pessoas jurídicas podem ter diversos estabelecimentos. Cada estabelecimento pode desempenhar diversas atividades econômicas. As atividades econômicas que gozam do benefício são apenas aquelas listadas na lei, mas, para fins de apuração, para fins dessa demonstração, nós tivemos alguma dificuldade de extrair isso por atividade executada. No momento da Dirbi, o contribuinte informa o valor total. Então, a gente usou a Cnae principal da matriz para fazer essa consolidação. Na Dirbi, o contribuinte não informa o valor de cada uma das atividades. Então, a gente tinha que usar uma CnaeCnae. Usamos a CnaeCnae principal da matriz. Pode haver alguma variação entre atividades, mas o valor total é esse, o valor total continua sendo os 12,8 bilhões de reais.

Aqui há a mesma informação em outro formato e em percentuais: 43% são para empresas das Cnaes que envolvem alojamento, hotéis e alimentação; 28% para atividades administrativas e serviços complementares, que é a CnaeCnae muito comum como CnaeCnae principal de uma série de empresas; 14% para artes, culturas, esportes e recreação; e 8% para atividades científicas, técnicas e profissionais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 10

12/03/2025

Outra demonstração que a lei exige é a renúncia por forma de tributação: 58% do benefício foi consumido, está sendo usufruído, por empresas do lucro real; 41% por empresas do lucro presumido; e o restante é muito residual. Em valores, são 7 bilhões de reais para empresas de lucro real; e 5,3 bilhões de reais para empresas de lucro presumido.

Aqui está a mesma informação num outro formato.

Dentro dos 12,8 bilhões de reais, já considerados os 12,8 bilhões de reais, há um destaque de 894 milhões de reais que foram consumidos, estão sendo utilizados por empresas mediante ações judiciais com decisão favorável à empresa, obviamente. Também está segregado por forma de tributo. São decisões liminares. Em algumas, ainda cabe discussão. Mas são sempre decisões favoráveis ao contribuinte que já estão incluídas naquele limite total.

Agora é o grande momento, digamos assim. Nós pegamos aquele mesmo gráfico de renúncia acumulada até este momento e fizemos uma projeção do consumo do limite para os próximos meses.

Lembro, mais uma vez, que os valores de Dirbi, os valores declarados, fechados, são referentes até dezembro. Daí em diante, trata-se de uma estimativa nesse gráfico. A gente partiu de dezembro de 2024 com 12,59 bilhões de reais declarados para meses fechados e, a partir daí, fez uma projeção, desconsiderando aquilo que já foi declarado em janeiro e fevereiro de 2025, que é um valor residual, principalmente em fevereiro. Então, a gente não usou isso como parte do cálculo, usou só os meses fechados.

Já consideramos também que a lei prevê que, a partir de 2025, as empresas tributadas pelo lucro real deixam de gozar do benefício para Imposto de Renda e contribuição social. Elas só têm a alíquota reduzida para PIS e Cofins. Então, já fizemos esse expurgo. Usamos a média histórica, referente ao período de abril a dezembro de 2024, mas excluímos, na projeção, aquilo a que as empresas não terão mais direito, que não vão mais gozar a partir de 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 11

CMO (Reunião, Audiência Pública)

12/03/2025

Ainda assim, a nossa previsão conservadora, como o Secretário já explicou, é que, agora no mês de março, a gente chegue a 15 bilhões e 60 milhões de reais.

Fizemos a projeção até maio por um motivo. Por que eu coloquei maio nessa demonstração? Porque os dados de março, o mês em que provavelmente os valores serão exauridos, só serão declarados em maio. Então, se nós aguardarmos até maio para termos os valores exatos declarados pelos contribuintes, já poderemos ter estourado bastante esse limite. Por isso, esta reunião está acontecendo agora. Ela foi solicitada pela Receita agora, para já dar essa notícia aos senhores e às senhoras.

Trago a mesma informação, mas em formato de percentual: 100% dos 15 bilhões de reais previstos na lei estariam sendo consumidos até o final deste mês; 105,9%, se considerarmos abril; e 111% do limite, se considerarmos o mês de maio.

São estas as informações, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Tem a palavra o Secretário Barreirinhas.

O SR. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS - Obrigado, Reinaldo. Eu gostaria de reiterar, Presidente, Deputado Carreras e todos que estão aqui presentes, que essa projeção para janeiro, fevereiro e março foi feita da forma mais conservadora possível. Pensamos em todas as formas de projetar e a fizemos da maneira mais conservadora possível.

Na forma menos conservadora, nós já estaríamos chegando a 17 bilhões de reais, neste mês de março, o que eu acho que é o mais provável que aconteça, quando recebermos essa informação da Dirbi daqui a 2 meses.

Por que isso? Para os senhores e as senhoras terem uma ideia, no primeiro trimestre do ano passado... Lembrem que, para fins desses 15 bilhões de reais, nós estamos computando o limite apenas a partir de abril, mas nós temos a declaração de janeiro, fevereiro e março do ano passado. Se nós pegarmos o valor do ano passado sem nenhuma correção, em janeiro, fevereiro e março do





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 12

12/03/2025

ano passado foram declarados quase 4 bilhões de reais só de Perse — 3 bilhões e 919 milhões de reais. Se nós somarmos a esse valor de abril para cá, ou seja, se nós só repetirmos, sem nenhum aumento, o que foi o primeiro trimestre para esse trimestre, nós chegaremos ao final deste mês com 16,7 bilhões de reais. Nós não fizemos essa conta, que seria a mais simples, mas procuramos fazer a mais conservadora, para termos o maior grau de certeza desse atingimento dos 15 bilhões de reais.

É preciso destacar — acho que vocês perceberam — o salto que houve em dezembro. Nós já presumimos que teríamos aumento, porque nós vimos durante o ano passado o aquecimento da economia refletido em uma série de indicadores, como o de massa salarial e o da projeção do PIB. Isso continua neste início do ano e é demonstrado pelo valor de dezembro, em que quase 4 bilhões de reais foram usufruídos a título de Perse. Se os senhores repararem durante os meses, nós variamos de 1 a 2 bilhões de reais. Em dezembro, foram quase 4 bilhões de reais de fruição.

Temos uma projeção. Nós não temos esse dado ainda, mas a nossa percepção é que este início de ano foi muito forte também, principalmente por conta do carnaval, que passou agora. Na hora em que nós recebermos os dados, Presidente, nós estamos convictos de que o mais provável é que o valor já tenha ultrapassado 16 bilhões de reais neste mês de março. Repito, fizemos a conta para fins de apresentação da forma mais conservadora possível e chegamos também ao patamar de 15 bilhões reais.

Ainda hoje, Presidente, atendendo ao requisito do art. 4º-A, que fala desta audiência pública e da demonstração, nós vamos protocolar no Congresso Nacional o valor detalhado com três metodologias diferentes. Esta que será verificada é a mais conservadora. As outras duas metodologias apresentam valores superiores; um deles, inclusive, superior a 16 bilhões de reais.

Desde já, peço desculpa, Presidente. Nós corremos para marcar esta reunião, porque nós também fomos surpreendidos pelo dado de dezembro. A





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 13

12/03/2025

nossa perspectiva era de que o valor seria atingido no mês que vem, mas o valor de dezembro foi muito mais forte do que as nossas projeções. Então, nós corremos para apresentar. Nós pretendíamos ter feito esta audiência pública no final de fevereiro. Acabamos conseguindo marcá-la agora para o começo de março para apresentar o quanto antes esses dados para cumprimento do dispositivo legal, que prevê o fim do benefício no mês seguinte ao da apresentação dos dados em audiência pública no Congresso Nacional. Como nós não podemos, evidentemente, abrir mão de receita pública e temos que cumprir a lei nos seus estritos termos, estamos cumprindo essa etapa da previsão legal apresentando os dados publicamente nesta Casa de Leis.

Muito obrigado novamente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Queria fazer o registro da presença de algumas colegas aqui.

Deputado Felipe Carreras, nós temos majoritariamente colegas mulheres presentes aqui neste momento, o mostra a sensibilidade da mulher.

Queria saudar a Deputada Magda Mofatto; a Deputada Laura Carneiro, minha colega de luta e de militância no SUS; a Deputada Renata Abreu, uma das grandes batalhadoras desta Casa pelo programa do Perse; a Deputada Fernanda Pessoa, que está querendo mudar o título para a Bahia, e eu estou com um medo arretado; a Deputada Gisela Simona; e o meu amigo, o Deputado Domingos Sávio.

Passo a palavra ao Sr. Doreni Isaias Caramori Junior, Presidente da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos — Abrape, que participará *on-line*.

O senhor está com a palavra.

O SR. DORENI ISAIAS CARAMORI JUNIOR - Bom dia a todos.

Quero fazer uma saudação especial ao Deputado Leo Prates, que preside a reunião e, na pessoa dele, saudar todo o Parlamento, Deputados e Senadores. O Congresso Nacional foi uma Casa que, de fato, foi bastante sensível com o setor,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 14

12/03/2025

especialmente com a construção desse programa, o que envolvia uma série de outras ações, inclusive uma grande repactuação fiscal. Isso trouxe uma quantidade importante de recursos em parcelamento fiscal.

Quero saudar todos eles e dizer que, naturalmente, o setor se recupera. Muitas atividades ainda faltam, mas o setor já é — e acho que esta informação é superimportante até como um contraponto de efetividade do programa — o maior gerador de novas vagas de emprego há doze Rais — Relação Anual de Informações Sociais consecutivas. Doze Rais consecutivas apontam o setor de eventos como o maior gerador de novas vagas de emprego, estando hoje 60% acima dos níveis pré-pandemia.

Quero saudar o nosso querido Deputado Felipe Carreras, a nossa querida Deputada Renata Abreu e todos os demais Parlamentares, Domingos Sávio, Magda Mofatto, enfim, todos os Parlamentares citados. Agradeço pela presença, pela parceria e pelo apoio em todas as etapas desse programa, muito bem relatadas aqui pelo Secretário Barreirinhas. Registro minha saudação a ele, ao Gustavo, à Cláudia e a todos os colegas da Receita Federal.

Como eu disse, houve uma contextualização perfeita do Secretário Barreirinhas, salvo pelo fato de que a gente não conseguiu acompanhar os dados da Dirbi nesse período todo. A última Dirbi a que a gente teve acesso data do mês de dezembro, com os dados do mês de outubro, o que de fato nos dificulta acompanhar esses dados, *pari passu*, com a Receita Federal. Naturalmente, isso gera uma série de dúvidas, as quais eu pretendo colocar aqui, para que, eventualmente, sejam respondidas ou encaminhadas após esta audiência pública. Repito que elas existem apenas porque a gente não conseguiu receber os relatórios bimestrais previstos em lei.

Agradeço pela apresentação. Está bastante clara, salvo a projeção. A gente vai aguardar o protocolo dos dados para entender como foram feitos.

Gostaria de saber se faço as perguntas uma a uma ou todas de uma vez só, os senhores as registram e respondem posteriormente.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 15

12/03/2025

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Acho melhor, Presidente, fazer todas as perguntas. Ele anota e vai respondendo, até porque o senhor está participando por vídeo. Pode ser que a gente tenha algum problema — tomara que não! De qualquer jeito, fica a importância das suas colocações. *(Pausa.)*

O pessoal está sugerindo uma...

A SRA. LAURA CARNEIRO (Bloco/PSD - RJ) - Híbrida.

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - ...solução híbrida.

Boa, Deputada Laura! É por isso que eu gosto tanto das mulheres. Elas são sempre mais sensíveis.

Então, estão pedindo para o senhor fazer as três principais perguntas. E aí vai haver uma rodada aqui. Senão, os Parlamentares também perdem a oportunidade de perguntar. O senhor faz as três principais agora, e depois nós fazemos outra rodada. Se faltar alguma pergunta, o senhor faz a colocação novamente.

O senhor está com a palavra.

O SR. DORENI ISAIAS CARAMORI JUNIOR - Está bem.

A principal de todas, naturalmente, envolve o acompanhamento que a gente fez da Dirbi. A última Dirbi que recebemos — naturalmente, a gente não teve acesso às últimas — fala que mais de 15 mil empresas utilizaram os benefícios, mas que apenas 11 mil haviam sido habilitadas. A dúvida é se essas 4 mil empresas que usaram o benefício e que não foram habilitadas estão contempladas nessa conta dos 12,8 milhões ou não. Naturalmente, estavam previstos na lei 15 bilhões exclusivamente para as empresas habilitadas para tal. Essa é uma das perguntas e envolve a diferença entre empresas totais que utilizaram o benefício, segundo a Dirbi, a última a que tivemos acesso, e as 11 mil empresas habilitadas. E esse é um dado final, porque havia prazo de termo de habilitação inicial e final. Essa é a primeira das três perguntas, que eu entendo que são mais relevantes.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 16

12/03/2025

A segunda pergunta envolve os erros, as retificações de Dirbi que acontecem e aconteceram rotineiramente durante esse período. Como é que esses erros estão considerados no cálculo? A pessoa calcula uma Dirbi e, na seguinte, ela é retificada. Como é que a Receita considerou isso para efeito de cálculo?

A terceira pergunta, que eu também acho extremamente importante, é em relação aos Cnaes. O colega respondeu que usou o Cnae principal. De novo, na nossa leitura, a lei é clara no sentido de limitar apenas a 30 Cnaes beneficiários. Esse *double check* foi feito ou não? Como é que isso está considerado no cálculo, até para nós podermos fazer a nossa leitura da adequação do cálculo apresentado?

Repito que eu teria mais seis perguntas, mas acho que, nesse modelo híbrido, caso os colegas não façam, eu eventualmente posso voltar ao final, para que essas perguntas também sejam objeto de avaliação, apreciação e resposta pelos colegas da Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Consulto o Deputado Felipe Carreras se prefere, Deputado, que a gente encerre a Mesa toda, e aí ele responde? Ou ele vai respondendo conforme os debatedores aqui?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Está bem.

Então, tem a palavra o Secretário Robinson.

O SR. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS - Muito obrigado, Presidente.

Em relação à primeira pergunta, é como nós dissemos anteriormente, são só as habilitadas. Nós não estamos considerando aquelas empresas que apresentam os dados de fruição na Dirbi, mas não foram habilitadas pela Receita Federal, o que já responde à terceira pergunta da Cnae. Nós só habilitamos a empresa que tem a Cnae e que pode usufruir o benefício, aquela que declara na Cnae do benefício. Então, se há uma empresa, como uma borracharia, que apresenta uma





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 17

CMO (Reunião, Audiência Pública)

12/03/2025

habilitação, ela não vai ser habilitada. Então, ela não tem nem como ser computada. Ela não estará habilitada para esse benefício.

O valor é atualizado *on-line*. No momento que nós extraímos, há toda atualização. Esse é um dos orgulhos nossos na produção da Dirbi. Os contadores gastam alguns minutos para preencher a Dirbi e alguns minutos para corrigi-la, no caso de retificação. Então, é um sistema muito inteligente, literalmente, pois utiliza-se um sistema muito avançado de inteligência artificial e é muito fácil ser preenchido. Então, quando nós extraímos os dados, é o dado atualizado até aquele segundo, literalmente. Então, se houver correção, ela já aparece nesse dado aqui.

O SR. FELIPE CARRERAS (Bloco/PSB - PE) - Bom dia a todos e a todas.

Eu gostaria de cumprimentar o querido colega e amigo Deputado Leo Prates, que, já no seu primeiro mandato, tem o reconhecimento pela sua atuação brilhante. Eu tenho certeza de que o Estado da Bahia tem muito orgulho do mandato do Deputado Leo Prates. Quero agradecer a ele a deferência. É uma honra muito grande tê-lo presidindo esta reunião de audiência pública relativa ao Perse.

Quero cumprimentar o Secretário Robson Barreirinhas, e, em sua pessoa, quero cumprimentar todos do Ministério da Fazenda e da Receita Federal. Quero agradecer também por toda a construção. A gente sabe que o Perse chegou a acabar e foi retomado com muita discussão, com muito debate político.

Quero também cumprimentar todos os colegas Parlamentares que se encontram aqui presentes, na figura da querida Deputada Renata Abreu, Relatora do Perse I e do Perse II, e uma grande guerreira combativa do setor de eventos e turismo, bem como todas as entidades que se fazem aqui presentes, as associações e entidades ligadas ao *trade* turístico nacional.

O Deputado Leo Prates me falava agora há pouco sobre a referência nossa em relação ao Perse, quando foi aprovada a nossa presença aqui nesta Mesa.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 18

12/03/2025

Não temos como não olhar lá para trás, querida Deputada Laura Carneiro, que vai presidir a Comissão de Turismo, e não reviver o momento que não foi um passado tão longo, tão distante. É um passado muito recente, quando o setor de eventos e turismo foi o primeiro a parar e o último a voltar.

Quis o destino que o Congresso Nacional, nesse momento de dor e de dificuldade, apresentasse um projeto de lei feito a várias mãos — e o nosso mandato foi instrumento disso —, e aprovasse o Perse, o maior programa da história de incentivo e manutenção de empregos da história do turismo e do setor de eventos deste Brasil.

O Congresso Nacional o aprovou e derrubamos um veto presidencial na época do Presidente Bolsonaro, mostrando que o turismo e a cultura do Brasil não têm coloração ou bandeira partidária.

Quando o Perse foi aprovado, quando houve a derrubada de veto e começou a fruição do benefício, por uma falha, na época, do Ministério da Fazenda, da Receita Federal, vários Cnaes, vários setores que não eram originários do DNA do Perse tiveram o benefício, sem o conhecimento do setor e do Congresso Nacional, que o aprovou para fazer justiça, repito, com aqueles que mais sofreram na pandemia.

Para corrigir isso, existiu no próprio Governo Bolsonaro uma medida provisória que neste Governo nós ajustamos através de um projeto de lei com urgência constitucional, cujo Relator foi inclusive o Deputado José Guimarães, a quem, mesmo ausente, eu quero agradecer pelo trabalho desenvolvido.

Antes de chegar à questão dos números, das perguntas, eu não posso deixar de registrar que o Perse não foi apenas um programa de incentivo de benefício fiscal. Ele foi, como dito pela PGFN, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, um dos maiores programas de recuperação da história do Brasil — foram recuperados mais de 5 bilhões de reais. Isso tem que ficar muito claro. Todos têm que ter conhecimento disso: o povo brasileiro e os setores. Isso fez





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 19

12/03/2025

com que as empresas permanecessem vivas, com fôlego, para continuar prestando o seu serviço.

A gente tem dados oficiais — isso foi dito pelo Presidente da Abrape, o Doreni Caramori — de que o setor de eventos e turismo é o maior responsável pela geração de emprego no pós-pandemia. É bom que se diga que o Brasil dá, há décadas, em Governos de partidos de esquerda, de centro e de direita, mais de 500 bilhões de reais, repito, mais de 500 bilhões de reais de incentivo fiscal, de benefício fiscal, para vários setores. Mas esta foi a primeira vez na histórica que o setor de eventos e turismo teve algum incentivo do Governo Federal. Então, isso a gente tem que pontuar para ficar muito claro.

Eu tinha muita coisa para falar, mas em respeito aos colegas Deputados... Há tantas dúvidas, além dessa surpresa de o programa ter a possibilidade de findar neste mês, algo que, em se tratando de previsibilidade, de geração de emprego, do balanço das empresas...

Querido Secretário Robinson Barreirinhas, há uma divergência nesse relatório bimestral oficial apresentado ao Congresso Nacional e aos setores para terem conhecimento. Segundo os setores, eles não tinham conhecimento desse consumo bimestral. Então, isso gera uma série de inseguranças jurídicas, algo muito traumático para um setor que tem uma capilaridade gigante, uma cadeia produtiva gigante. A gente tem que ter, por um lado, responsabilidade econômica e fiscal para com o Brasil, mas a gente tem que ter, sobretudo, responsabilidade política, campo em que eu milito, em que o Deputado Leo Prates milita, em que o Deputado Jonas Donizette milita, de olhar a questão social da manutenção e geração dos empregos. Isso gera uma grande insegurança para todas essas empresas, que se reflete na manutenção desses empregos. Nós somos surpreendidos com essa notícia da possibilidade de o programa acabar ao final deste mês.

Então, vou fazer algumas perguntas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 20

12/03/2025

Foi dito, aqui, que nós aprovamos a lei em maio. Foi dito, aqui, que a habilitação das empresas se deu a partir de agosto. Como é que o consumo dos 15 bilhões de reais começa a partir de abril?

Eu não estou aqui querendo responsabilizar a Receita Federal, mas há claramente uma falha da legislação e uma falha da contabilização de descontados 15 bilhões, se nós não tínhamos até agosto as empresas habilitadas. Sempre houve divergências do Congresso Nacional e dos setores sobre os números apresentados pela Receita. Não estamos dizendo que eles não estão corretos — nós não somos os donos da verdade —, mas há divergências. Nós precisamos dos números para termos a convicção da segurança e transparência deles para que programa tão importante não venha a acabar por uma eventual falha técnica do Congresso Nacional e do Poder Executivo, que sancionou a lei. Não queremos ter esse tipo de dúvida.

Essa já é uma pergunta bem específica e, acredito, importante, diante de tantas que surgirão dos colegas Parlamentares.

Várias liminares estão consumindo o Perse, decisões em primeira instância. O Secretário Reinaldo nos deu o número de 800 e tantos milhões de reais, quase 1 bilhão de reais. Nós temos conhecimento de que empresas ganharam, e o Governo recorreu. As empresas entram na Justiça contra o Governo, que, obrigatoriamente, tem que recorrer. Nós já temos relatos de empresas — eu não vou citar aqui empresa A, B ou C — que ganharam, mas já perderam. Isso já voltou.

É razoável aceitar — eu me refiro ao Congresso e aos setores — que decisões judiciais em primeira instância venham a consumir do Perse? Eu, particularmente, não sendo o dono da verdade, acho isso uma profunda injustiça. Uma empresa ganhou 200 milhões de reais, outra ganhou 100 milhões de reais. Se na semana que vem cai essa liminar, como é que essa conta vai voltar? Como é que o programa vai renascer com uma conta de 500 ou 300 milhões de reais. Então, a gente precisa do esclarecimento de vocês.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 21

CMO (Reunião, Audiência Pública)

12/03/2025

Então, eu concluo aqui a minha primeira fala, com observações e perguntas. Peço ao Secretário Robinson Barreirinhas, que tem vivência na área técnica e respeitabilidade por todos os serviços que ele prestou no serviço público, que leve isso também para o Ministro Haddad, porque não é apenas um programa que começa e que pode terminar agora, mas é um programa que dialoga com o crescimento do Brasil, é um programa que dialoga com a principal engrenagem do maior patrimônio de qualquer nação no mundo, que é a nossa cultura, e é o setor de eventos que movimenta a cultura do nosso Brasil.

Então, peço essa sensibilidade política para o programa não acabar da noite para o dia sem haver uma transição. Repito: por favor, tenham a sensibilidade de uma transição de término do programa.

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Agradeço ao Deputado Carreras.

Passo a palavra, conforme a metodologia acordada, para o Secretário Robinson.

O SR. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS - Muito obrigado.

Obrigado, Deputado Carreiras. Obrigado ao caro Doreni também.

Repito que foram parceiros no debate daquele ano todo em que esses problemas todos foram levantados e essa discussão toda foi feita. Evidentemente, o Ministério da Fazenda, o Governo Federal, se sensibiliza pelo setor de eventos, mas é também, logicamente, nossa obrigação zelar pelo equilíbrio fiscal.

Eu lembrava, Doreni, que lá atrás a gente discutia e vocês diziam: "*Não, isso aí custa 5 bilhões por ano, 6 bilhões*". Veja que só em dezembro do ano passado foram 4 bilhões de renúncia. Às vezes, a gente esquece — a gente trata com bilhões — que 4 bilhões foi, por exemplo, o custo do aumento da faixa de isenção para 40 milhões de brasileiros declarantes do Imposto de Renda no ano passado, em apenas um mês.

É importante temos em mente a necessidade de socorrer determinados setores. Mas será que 5 anos depois do início da pandemia há sentido ainda que,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 22

12/03/2025

em 1 mês, tenhamos um gasto tributário que é suficiente para aumentar a faixa de isenção para 40 milhões de brasileiros?

Eu faço essa analogia porque às vezes a gente esquece que quando a gente fala em bilhões perdemos um pouco a percepção do que nós estamos falando aqui.

Em relação à primeira pergunta sobre habilitação, o senhor sabe que lá atrás, quando foi aprovada a lei, eu não gostei do art. 4º-B, § 2º porque ele permite isso. Ele dispõe: "(...) *A habilitação posterior não impede a aplicação do benefício fiscal sobre períodos anteriores*". Eu preferia que fosse assim: a habilitação prévia de 60 dias. A gente queria que fosse desta forma: se não habilitou, a gente não conta mais. Mas foi permitido aqui pelo Congresso Nacional que, a rigor, a habilitação se dê a qualquer momento. A habilitação posterior não impede a fruição, então não importa se a habilitação foi em abril, em maio, em junho; se a empresa é habilitada, ela tem direito a essa fruição e deve ser computada. É a lei que prevê isto, que essa habilitação retroaja, não é vontade da Receita Federal, pelo contrário, na época nós fomos contra isso.

A questão da decisão judicial é uma questão constitucional, quando o Judiciário diz que uma empresa tem aquele direito ou bem, nós suspendemos a liminar na instância superior ou aquela decisão vale como a interpretação do direito que todos temos que respeitar. Se eu tenho uma decisão válida dizendo que aquela empresa tem direito ao benefício, ela tem direito ao benefício, e a lei abarcou isso, a lei previu que fossem computados os benefícios usufruídos por decisão judicial, inclusive pediu que se identificasse isso no relatório, que é o que nós estamos fazendo.

Então, de novo, foi a lei que estabeleceu a previsão que benefício usufruído por meio de decisão judicial fosse computado. Repito: parece-me que seria inconstitucional se eu não fizesse isso, seria a mesma coisa que negar a vigência de uma decisão judicial.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 23

12/03/2025

Em relação à transição, Deputado, nós vamos lembrar que isso é a transição, porque o posicionamento do Governo Federal era, como bem lembrou o Deputado, de interromper. Nós entendíamos que aquilo que havia sido usufruído já era suficiente para compensar as perdas do setor. Nós demonstramos isso por diversas vezes. Não somos donos da verdade, evidentemente, mas o entendimento da Receita Federal e do Ministério da Fazenda era que naquele momento, em 2023, o que havia sido usufruído já era suficiente para aquela compensação. Vamos lembrar que o setor foi bastante atingido pela pandemia, mas não foi só esse setor que foi atingido pela pandemia. O Erário precisa de recursos para fornecer saúde para a população, para fornecer atendimento, assistência social para toda a população brasileira.

Então, naquela discussão, esse valor de 15 bilhões era a transição. Em vez de interromper ali, como era a discussão inicial... Lembro que quando a gente começou a discutir em 2023, se não me engano era para terminar em 2024 ou início de 2025, vários textos foram discutidos, e no final se disse: *"Não vamos colocar um prazo em 2024 ou 2025, vamos manter aquele prazo de 2027, mas com 15 bilhões de teto"*. Essa era a transição, e a transição chegou.

Vejam, mais do que relatórios bimestrais nós fizemos relatórios mensais que estão disponíveis na Internet. Evidentemente, o último — nós fechamos os dados dessas últimas semanas — vamos disponibilizar ainda neste mês na Internet, mês a mês, muito mais detalhado do que exigido em lei, porque nós colocamos por empresa, empresa por empresa, com o CNPJ. Está lá no *site*, é só acessar, não só do Perse, mas também de todos os benefícios declarados. Está lá desoneração de folha, estão lá determinados benefícios da Zona Franca de Manaus, estão lá determinados benefícios, enfim todos listados, CNPJ por CNPJ, com a maior transparência possível, repito, além do que pedido pela lei aprovada aqui nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Muito obrigado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 24

12/03/2025

O Deputado Felipe pediu para fazer uma consideração. Como eu permiti ao Secretário Robson fazer na fala anterior, agora eu permito que o Deputado Filipe faça sua consideração.

O SR. FELIPE CARRERAS (Bloco/PSB - PE) - Resgato uma frase do saudoso Dom Hélder Câmara, que foi arcebispo de Recife e Olinda, que dizia: "*Se tu pensas diferente de mim, tu me completas*".

Querido Secretário Robinson Barreirinhas, eu acho que, quando a gente coloca para a população os números do Perse de bilhões, às vezes alguém fica chocado com isso. Agora é bom falar de 4 bilhões, de 5 bilhões, de 15 bilhões. A gente tem que falar da indústria química, da farmacêutica, da indústria automotiva, de vários setores que têm incentivos há décadas, há décadas. Essas empresas estão, graças a Deus, tendo muitos lucros. A gente falar que as empresas do setor de eventos já se recuperaram...

Eu não estou dizendo que sou contra o incentivo, que fique muito claro aqui para esses setores, mas eu não vejo ninguém falando sobre esses incentivos de vários outros setores aqui. Não vou passar o dia falando sobre eles, porque vocês sabem muito bem disso.

Eu não consigo entender se o Governo faz um cruzamento — isso é muito importante, que fique registrado —, é mais uma pergunta, entre incentivo fiscal setorial e geração de emprego, se o Governo tem esse tipo de política de setores que de 5 em 5 anos renovam os seus incentivos. Eu não poderia deixar de fazer esse registro.

Eu considero um erro, uma falha no consumo do Perse, em relação à decisão judicial, mais uma vez eu digo, porque toda semana cai decisão judicial.

Então, eu pediria essa sensibilidade do Governo para não incluir, porque a gente sabe que será derrubado, sim, porque nós temos o bom direito e nós temos a razão.

Em relação ao consumo do benefício, já temos a contagem a partir de abril, e já foi levantado por Doreni, inclusive, que existem indícios, quando eu falo de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 25

12/03/2025

indícios, de empresas de contribuintes que lançaram o seu benefício fiscal, mas eventualmente não teriam direito, inclusive de Cnaes de que não teriam direito.

Nós só temos o detalhamento disso a partir do momento da habilitação e de a Receita Federal ter concedido essa habilitação. Então, eu penso, respeitosamente, de forma diferente em relação a esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Quero agradecer ao Deputado Felipe Carreras e quero passar a palavra ao penúltimo inscrito.

Deputado Renata, V.Exa. não estava presente, infelizmente, no início, quando a gente pactuou que depois eu abrirei para o debate.

Quero saudar o Deputado Jonas Donizette, meu amigo, quero saudar o meu companheiro lá da Bahia, o Deputado mais jovem da Bahia, Deputado Neto Carletto, que faz um belíssimo trabalho.

Passo a palavra ao Sr. Lucas de Sá, assessor parlamentar da Abrape.

O SR. LUCAS DE SÁ - Muito bom dia, Deputado Leo Prates.

Em nome da Abrape, mais uma vez eu queria agradecer o convite para estar aqui. Os nossos cumprimentos ao Secretário Robinson Barreirinhas, ao Subsecretário Gustavo e à brilhante equipe da Receita que se faz aqui presente.

Acho que a Abrape nunca vai poder deixar de estar em um espaço público e se furtar de agradecer a esse que é o pai, e muito aqui se falou sobre o maior programa, mas na verdade é o mais bem-sucedido programa de recuperação setorial que este País já viu. Então, o nosso agradecimento ao Deputado Felipe Carreras.

Ao cumprimentar todos os Deputados aqui, muito especialmente a Deputada Renata Abreu, quero também cumprimentar a Deputada Magda Mofatto, a Deputada Laura Carneiro, a Deputada Fernanda Pessoa, a Deputada Gisela, o Deputado Neto Carletto, o Deputado Jonas Donizette, o Deputado Domingos Sávio, e todos esses parceiros desse setor nessa luta que de alguns anos.

Eu queria ser bem breve na minha fala, mas, como eu tenho o privilégio de ter já acompanhado algumas perguntas e respostas, eu queria insistir, na verdade,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 26

12/03/2025

em algumas perguntas endereçadas ao Secretário Barreirinhas. Eu posso ter entendido mal o documento que está aqui, mas o Secretário Barreirinhas fez um apanhado histórico do Perse desde a sua aprovação e, talvez, tenha deixado passar um ou dois pontos, porque foram muitas ações legislativas, foram três ou quatro aqui no Congresso Nacional.

De fato, o programa se inicia com a derrubada de um veto e aí quem determina quais são as empresas ou quais são as atividades econômicas que fariam parte do Perse é uma portaria da Receita Federal. Essa portaria, de fato, veio muito ampla, mas vale lembrar que ela veio muito ampla não a pedido do setor. Essa primeira portaria veio muito ampla porque, dentro do programa, havia o programa de recuperação fiscal para a transação fiscal das empresas. Então, naquele momento era também benéfico aos cofres públicos que fosse ampla a gama de Cnaes que o programa abordasse.

Após isso, veio a Medida Provisória nº 1.202, e nós já reduzimos o número de Cnaes, que passavam de 100, para 88 Cnaes. É aí que, talvez, comece a discussão sobre os Cnaes abrangidos que o Secretário Barreirinhas trouxe, porque já havia uma discrepância dos números apresentados pela Receita e dos números apresentados pelo setor.

Depois disso, nós ainda tivemos o Projeto de Lei nº 1.026, de autoria do Deputado José Guimarães, que reviu esses 88 Cnaes, e nós descemos para metade disso, para os 44 Cnaes abrangidos hoje pela lei. E, de novo, nós tivemos esse embate sobre os números de uso ou gasto tributário do programa. Essa discrepância, essa diferença, sempre teve como central o ponto dos Cnaes atendidos pelo programa. A gente dizia que aquele cálculo que a Receita apresentava só era daquele tamanho porque estava contemplando Cnaes que não deveriam ser atendidos pelo programa. Nós chegamos ao ineditismo político de colocar Cnaes escrito na lei. Não sei se nós temos muitas outras leis no País que fazem isso, mas está escrito dentro da lei, quais Cnaes deveriam ser atendidos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 27

12/03/2025

Agora, a gente provavelmente terá um problema nos números, mas o setor de novo se depara com uma lista de Cnaes apresentados que não estão contemplados na lei, só numa avaliação prévia aqui do documento. De novo, o setor vai olhar que boa parte do benefício foi usado por atividades administrativas e serviços complementares, indústrias de transformação, atividades financeiras, reparação de motocicletas, educação, água, esgoto e gestão de resíduos, agricultura, pecuária e pesca.

Nós escutamos aqui na apresentação da Receita que a Dirbi não discrimina, dentro da atividade da empresa, o que foi usufruído em cada um dos seus Cnaes e que a Dirbi optou pelo critério do Cnae principal. Este é um assunto já tratado na Lei nº 14.148, dizendo que ou era o Cnae principal ou era o Cnae preponderante. No parágrafo seguinte, ela elenca as condições para se desenhar o que seria um Cnae preponderante.

Diante disso, e assumindo como resposta já dada pela Receita aqui, de que é porque a Dirbi não discrimina os gastos por Cnae, eu faço uma pergunta. Esses critérios do Cnae principal e Cnae preponderante, sobretudo o faturamento dentro de Cnae principal e Cnae preponderante, foram considerados pela Receita, não só no cálculo do gasto, mas quando da habilitação da empresa? Isso é determinante para o número ao qual a gente vai chegar. Depois, se foi considerado na habilitação e se foi considerado dentro do gasto, porque a gente não entende esses Cnaes tão longe da atividade.

Em sendo assim, faço uma pergunta complementar. A Dirbi é o instrumento mais adequado para auferir esses critérios previstos na Lei nº 14.148, seja de Cnae principal, seja de Cnae preponderante, levando em consideração o gasto da empresa dentro desse Cnae?

Só para complementar, farei mais uma pergunta. O Doreni chegou a falar sobre a questão da judicialização, o Deputado Felipe Carreras falou e repetiu, e eu queria complementar essa pergunta da judicialização. Eu entendo quando o Secretário Barreirinhas respondeu que, se a Justiça diz que tem direito, tem que





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 28

12/03/2025

contabilizar. O.k. E quando a Justiça disser que não tem direito? E se essa resposta da Justiça vier depois de março, o que vai acontecer com esse dinheiro? Há um plano da Receita para esse dinheiro que, em tese, deveria voltar para esse saldo de 15 bilhões de reais?

Estou satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Eu queria agradecer ao Lucas e fazer um pedido ao Secretário Robinson.

Você fez três perguntas, Lucas? (*Pausa.*)

Eu queria fazer um pedido ao Secretário Robinson para andarmos um pouco mais rápido, pois só há mais um inscrito. Dessa forma, poderemos abrir a palavra aos Parlamentares, porque muitos têm compromisso.

Peço ao senhor que responda ao Lucas e à Sra. Enid Câmara, Presidente da Abeoc Brasil — Associação Brasileira de Empresas e Eventos, que vai falar a pedido da Deputada Fernanda Pessoa. Como a Deputada Fernanda é membro titular aqui e pediu, por inscrição, a participação da Sra. Enid, eu abro a palavra para a Sra. Enid e depois o senhor responde as perguntas para darmos início às falas dos Parlamentares.

Gostaria de agradecer à Sra. Enid, que participa de forma *on-line*.

A senhora tem a palavra.

A SRA. ENID CÂMARA DE VASCONCELOS - Bom dia a todos.

Quero agradecer ao Deputado Leo Prates, da Bahia, e parabenizá-lo pela condução da reunião, à Deputada Fernanda Pessoa, do Ceará, ao Deputado Felipe Carreras, à Deputada Fernanda Pessoa. Muito obrigada pela oportunidade.

Quero abraçar o Deputado Felipe Carreras, a Deputada Renata Abreu, nossa sempre Relatora, a Senadora Daniella Ribeiro, que sempre vale a pena ser lembrada por seu trabalho, o nosso amigo Deputado Guimarães e saudar o meu amigo Doreni, que está aqui, e o Secretário da Receita Federal, Barreirinhas, a quem parabeno pela apresentação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 29

12/03/2025

A minha fala é baseada numa denúncia que a Abeoc Brasil fez ao Ministério Público mediante as informações que nós tivemos sobre a utilização do Perse. Nós sabemos de toda a luta, toda a história e da importância desse programa, como Doreni sempre coloca muito bem, na geração de emprego, além de sua dimensão e impacto na recuperação deste setor, que é um setor novo.

Se formos avaliar o setor de eventos, ele surgiu fortemente na década de 60. Então, nós estamos falando de um setor que tem 50, 60 anos. Estou me referindo, principalmente, ao setor corporativo de feiras e congressos. Um setor jovem, que estava em pleno crescimento, de 20% a 25%, vem uma pandemia que o dizima, não é possível achar que este setor estaria plenamente recuperado e não precisaria de um incentivo. Isso merece uma reflexão, principalmente de todos que são Parlamentares e que também têm negócios ou dialogam diariamente com os setores produtivos. Então, eu queria deixar essa reflexão.

O segundo ponto, que embasa a nossa denúncia ao Ministério Público sobre os dados e a forma como foi utilizado o recurso nas suas Cnaes, é uma denúncia baseada em ser justo ou ser legal. Nós sabemos que, por tudo que foi apresentado, a Receita atua dentro da lei. Ser legal significa agir conforme a lei, tudo bem, independentemente de a norma ser realmente correta ou não, mas ser justo envolve considerar valores como igualdade, equidade e ética.

O que a gente está avaliando aqui é: será que é justo que os Cnaes cadastrados que hoje receberam recursos, como iFood, Azul Linhas Aéreas e vários influenciadores, estejam sendo beneficiados pelo Perse em detrimento de pequenas e médias empresas que ainda estão numa jornada de recuperação, muitas delas ainda no formato *on-line*, porque ainda não consideraram, dentro dessa chave de 3 anos, recuperar-se? Então, eu vou olhar para toda essa questão do Perse com um olhar só legal ou justo? Será que, metodologicamente, estamos usando todas as ferramentas para fazer esse cruzamento entre legalidade e justiça?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 30

12/03/2025

Trago minha grande questão, como Presidente da Abeoc Brasil, que é uma entidade que representa os pequenos negócios. Segundo pesquisa do Sebrae, 99% dessa cadeia produtiva é formada por pequenos negócios, e quase 100% desses negócios foram fechados na pandemia. Meus nobres Deputados, V.Exas. acham que, em 3 anos, toda essa cadeia já conseguiu se recuperar? Nós entendemos que toda a negociação entre entidades e Governo era pelos 15 bilhões de reais. Mas, hoje, o que a gente precisa, o que a Abeoc, juntamente com todas as entidades que compõem o G20 e que lutaram pelo Perse, quer é essa análise de V.Exas. Essa metodologia está sendo justa? Ela está sendo legal e justa? Porque há uma diferença, mas eu acredito que olhar para a justiça — que significa olhar para critérios éticos e critérios de equidade — é muito importante no momento que nós vivemos.

Eu quero muito agradecer por este espaço.

Também quero dizer, secretário, que eu acho que a apresentação de vocês está fantástica, mas, seguindo o olhar do Deputado Felipe Carreras, será que, metodologicamente, não há nenhuma outra forma de toda essa questão ser avaliada? Para nós, a nossa expectativa em relação aos 15 bilhões de reais, por todos os dados que nós havíamos acompanhado, com estudos realizados pela Abrape, pela Abeoc e por várias entidades e pelas tendências, era que esse recurso ia, sim, continuar até o final do ano. Então, para nós, está sendo uma grande surpresa o recurso terminar em março de 2025. Nós estamos sendo altamente pressionados pelos nossos associados, que contavam com esse recurso até o final do ano. Para nós, isso é uma surpresa.

Eu concordo com o Deputado Felipe Carreras que nós precisamos de uma transição e precisamos, principalmente, de um olhar para todas essas ferramentas que estão sendo utilizadas, se elas têm tanto o olhar da legalidade como o olhar da justiça.

Muito obrigada pela oportunidade.

A SRA. RENATA ABREU (Bloco/PODE - SP) - Presidente...





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 31

CMO (Reunião, Audiência Pública)

12/03/2025

A SRA. LAURA CARNEIRO (Bloco/PSD - RJ) - Deputado Prates... *(Pausa.)*

Desculpe-me! *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Pois não, Deputada Renata Abreu.

A SRA. RENATA ABREU (Bloco/PODE - SP) - Eu queria só fazer uma complementação à pergunta do Lucas, porque é a mesma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Como a Deputada Laura Carneiro está, como diz na Bahia, abafada, vamos fazer o seguinte — e o Secretário Robinson vai anotando isso: vou passar a palavra para a Deputada Laura Carneiro e depois para a nossa Relatora, que pode ter mais tempo. A gente faz o primeiro bloco, e depois eu concedo a palavra ao Deputado Jonas Donizette, ao Deputado Domingos Sávio, ao Deputado Neto Carletto e à Gilmara, se quiser falar também.

Deputada Laura, com a palavra.

A SRA. LAURA CARNEIRO (Bloco/PSD - RJ) - Inicialmente, quero agradecer, Presidente Leo Prates, a honra de estar sendo presidida por V.Exa., que não é só meu amigo, mas é um Deputado de mandato absolutamente brilhante.

Agradeço a possibilidade de estar ao lado do Deputado Felipe Carreras e da Deputada Renata Abreu, que são os grandes condutores do processo do Perse nesta Casa. Eu agradeço aos dois por estarem ao nosso lado nos comandando nessa temática.

Eu fiquei aqui ouvindo e somando, se eu fosse advogada, o que eu diria no tribunal. Fiquei pensando, porque é óbvio que está todo mundo assustado. Ninguém esperava que em março, de repente, fosse terminar o Perse. Como disse muito bem a Enid, todo mundo se programou pelo menos por mais 1 ano. Trata-se do setor que mais emprega hoje. Você vai desempregar pessoas, num momento difícil que a gente vive no Brasil, de repente.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 32

12/03/2025

Mas, ao mesmo tempo, eu disse à Deputada Renata — nossa guru: como pode essas empresas conseguirem gastar os 15 bilhões de reais? Ela disse: "*Não, é porque entrou o IFood*". IFood faz evento? Entrega de comida em casa virou evento? "*As empresas aéreas entraram*". Eu falei: mas não foi por isso que a gente brigou! Eu lembro quando a gente votou isso no plenário, Deputado Carreras. O tema era exatamente este: o dinheiro tinha sido comido pelas empresas aéreas. Agora a gente vai ter novamente o dinheiro comido pelas empresas aéreas e novamente o setor de eventos deste País vai sofrer, é isso mesmo? E a gente vai fingir que nada aconteceu e vai deixar por isso mesmo?

Eu entendo. Eu fiquei aqui pensando. Pelo que eu ouvi, vocês criaram um instrumento, que é a Dirbi, um sistema que, em princípio, faz essas verificações, mas ela não faz a verificação absoluta, pelo que eu entendi. Para isso existia um tal relatório. A lei manda que a cada 2 meses um relatório detalhado devia ter sido apresentado e também não o foi.

O que vocês apresentam são os dados macro. Todo mês é até melhor que os 2 meses, mas, não, os dados detalhados. Como vocês não têm os dados detalhados, fica impossível saber como esse dinheiro está sendo gasto, se está sendo efetivamente através de Cnaes, se estava habilitado ou não, se tem ação judicial ou não de cada um desses processos.

Então eu penso que, antes de a gente considerar essa audiência pública a transição para o fim do programa, a gente tinha que considerar essa audiência pública, ao contrário disso, de explicação por que o Governo brasileiro, através da Advocacia-Geral, não tomou as medidas necessárias ao cumprimento da lei, que não permitia, por exemplo, que o IFood recebesse esse dinheiro. O que a gente está fazendo? A gente está punindo um setor, Deputado Donizette, a favor de outro que não tinha direito a isso. E a gente não faz nada? A gente simplesmente vai dizer assim: "*Acabou, gente! Chegou março, o dinheiro acabou. Vai todo mundo para casa. Vocês que se virem, desempreguem todo mundo*", e a gente não tem responsabilidade sobre nada.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 33

CMO (Reunião, Audiência Pública)

12/03/2025

Então, eu só queria que esta audiência pública fosse para o contrário: não para terminar com o programa, mas para achar uma forma de garantir um programa como ele foi construído na legislação que nós aprovamos aqui.

Era isso, Sr. Presidente.

Eu quero pedir desculpas, porque eu tenho uma audiência ao meio-dia e trinta.

São essas as minhas considerações.

Eu tenho certeza de que a Deputada Renata vai complementar o que eu falei brilhantemente, como sempre, porque ela entendeu o espírito da matéria.

Eu acho que a gente tem que sair daqui, Presidente, com alguma possibilidade de reconstrução deste tema, porque eu não quero imaginar assumir a Comissão de Turismo desta Casa com essa bela notícia!

Não será bom para o Congresso, não será bom para o Parlamento e não será bom para o Governo, no momento econômico em que a gente vive, perder um setor da economia que tanto emprega.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Obrigado, Deputada Laura, brilhante Deputada!

Eu queria passar a palavra para a minha colega que também me ensinou muito sobre o tema, assim como o Deputado Felipe. Antes, eu tenho que aproveitar para saudar, na assessoria da Deputada Renata, a Bahia sempre presente, o meu amigo Rodrigo Rara, que estava por aí e foi colega de juventude.

Rodrigo, a Bahia toma conta das assessorias aqui.

A gente fica feliz, Deputada, porque, além de grande Deputada, V.Exa. tem um pezinho lá na Bahia!

Com a palavra a Relatora, Deputada Renata Abreu.

A SRA. RENATA ABREU (Bloco/PODE - SP) - Meu marido é baiano, amigo.

Eu quero agradecer muito a você, Leozinho, pela condução dos trabalhos; ao meu amigo Felipe Carreras, autor do Perse, de quem eu tenho muito orgulho por





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 34

12/03/2025

estar ao lado; ao Doreni; ao Lucas, representando a Abrape, que, sem dúvida, auxiliou-nos muito; e agradecer muito ao Barreirinhas e ao Reinaldo por estarem aqui hoje.

Eu acho que o objetivo desta audiência pública, como foi lá atrás, é poder ajudá-los e sempre aprimorar as políticas. O intuito do Perse — e eu acho que ele se concluiu — foi a criação de um programa para fazer com que o setor mais prejudicado no País resistisse. De fato, ele não só resistiu, como também deu um resultado tremendo, sendo o setor que mais empregou no Brasil. O Perse, sem dúvida, representou muito na história de um país que cuida da cultura e que tem isso na sua essência.

Eu vou ser bem objetiva e quero agradecer a todas as Deputadas e aos Deputados aqui presentes. Quando eu fui Relatora do Perse, principalmente no segundo Perse, a gente se debruçou para criar mecanismos para corrigir alguns equívocos que poderiam ter acontecido desde a primeira aprovação do Perse, e um deles diz respeito aos Cnaes.

Então, surpreende-me muito, Barreirinhas, quando eu vejo aqui renúncias fiscais de Cnaes que não têm absolutamente nada a ver com o Perse. E eu entendo que são duas questões: uma diz respeito àquelas com ações judiciais — entendo —, mas há outra, por exemplo, construção, e eu fico me perguntando...

Quando a gente adequou a lei, nós colocamos que, para usufruir da habilitação, o faturamento preponderante ou o Cnae principal seriam necessários. Então, para que uma empresa de construção pudesse usufruir de 43 milhões de reais, sendo que construção não é o Cnae primário autorizado pelo Perse, ela deveria ter um Cnae secundário com atividade preponderante de faturamento correspondente a isso. O que me impressiona é que isso não é normal. No caso de uma empresa que tem um Cnae secundário como atividade preponderante — e aqui a gente está falando de construção, de transporte, de educação, de atividades imobiliárias correspondendo à maior parte dos Cnaes que estão usufruindo —, eu queria realmente entender da Receita Federal como isso está





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 35

12/03/2025

sendo colocado, porque, se uma empresa coloca construção e está usufruindo do Perse e está habilitada, então, obrigatoriamente, o Cnae secundário dela tem que ter atividade preponderante habilitada pelo Perse, e eu não estou entendendo como isso está sendo colocado.

Minha pergunta é: no caso de uma empresa de construção que está declarando que está abrindo mão de renúncia fiscal de 1 milhão de reais por causa do Perse, isso está sendo considerado para se abater daqui? É uma dúvida que eu tenho.

A gente sabe também que muitas empresas que desconhecem o sistema estão lançando errado e depois estão fazendo a retificação do imposto, ou seja, estão fazendo a retificação para poder fazer corretamente. A minha pergunta é como esses ajustes estão sendo feitos e, com essa subtração de valores depois com a correção e com a retificação do imposto, se isso está sendo reconsiderado no cálculo de vocês. Eu acho que isso é uma informação importante para a gente.

Só para concluir, duas coisas. Na análise de vocês, foi feito um acumulado de abril até fevereiro de 2025. No entanto, no art. 4º da lei do Perse, nós colocamos: *"contendo exclusivamente os valores de redução de tributo das pessoas jurídicas de que trata o art. 4º, que foram consideradas habilitadas na forma do art. 4º, b"*. O que acontece? O prazo de habilitação da Receita Federal foi de 3 de junho a 2 de agosto de 2024, ou seja, as empresas só foram formalmente habilitadas de junho a agosto, mas está sendo considerado no gasto da Receita abril. Provavelmente, de abril a junho, muitas empresas que não tinham habilitação — foi a correção que a gente fez no Perse 2 — estão sendo consideradas para o cálculo do Perse atual. A minha pergunta é: não deveria ser o acumulado a partir da data de habilitação, que foi quando houve a correção da lei? Eu acho que essa é uma pergunta importante.

A segunda pergunta: depois que se publicarem os 15 bilhões de reais da previsão orçamentária, qual vai ser o procedimento de retomada da cobrança do imposto em relação às previsões legais de noventa e anualidade relativas a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 36

12/03/2025

cada tributo? É uma pergunta técnica. As empresas também têm dúvidas em entender como isso vai acontecer.

Então, essas são basicamente as minhas perguntas. Queria muito ouvi-los.

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Quero agradecer à Deputada Renata.

Passo a palavra agora ao Secretário Barreirinhas, para que faça suas colocações e respostas.

O SR. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS - Muito bem. Eu vou responder começando, por exemplo, pela questão dos Cnaes. A própria lei previu, como bem explicou a Deputada Renata Abreu, a possibilidade de utilização de outros Cnaes, não o principal, mas para fins de um relatório a gente tinha que escolher um. Foi só por isso que a gente colocou esses Cnaes. Como você sabe, uma empresa pode ter um Cnae principal e diversos outros menores, vamos chamar assim. A lei permitiu que fosse usufruído dessa forma. Na habilitação, isso evidentemente é checado, e se computa a utilização do Cnae relacionado ao evento.

É importante lembrar — isso não pode passar despercebido — que toda fiscalização utiliza o princípio da boa-fé, tanto no Brasil quanto no resto do mundo. Os tributos são autodeclarados no Brasil, não há lançamento pela Receita Federal. Imaginar que serão auditadas 15 mil empresas e que se vai verificar a atividade delas para se ter certeza absoluta do Cnae é absolutamente irreal. Isso não existe e nunca vai existir em nenhuma atividade. Não é assim que funciona. O Fisco brasileiro, como qualquer outro Fisco moderno, confia na boa-fé de 99% dos contribuintes que não declaram coisas erradas. Isso é refletido na experiência da Receita Federal.

Deputada, olhe que surpresa positiva: há empresas que não são habilitadas, mas declaram. Elas sabem que não podem usufruir do benefício, elas poderiam muito bem se esconder, mas elas revelam isso na Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária — Dirbi. A gente não





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 37

CMO (Reunião, Audiência Pública)

12/03/2025

está considerando isso. Se a empresa não habilitada tivesse má-fé, ela ficaria quieta. Ela continuaria usufruindo do benefício e, se não fosse pega na fiscalização em 5 anos, não aconteceria nada com ela. Mas os contribuintes declaram, mesmo quando não estão habilitados — a gente não habilita, por exemplo, uma construtora que não tem nenhuma atividade de evento. Essa foi uma boa surpresa. Como eu tenho repetido, a Receita tem que ser orientadora, porque 99% dos contribuintes não mentem. Eles apresentam os dados.

Temos que confiar, senão viveremos no caos. Se eu não confiar na declaração das empresas...

Não existe um método melhor do que esse. Isso foi perguntado. Nós construímos a Dirbi de um jeito absolutamente moderno. A gente não precisava da Dirbi, a gente podia muito bem fazer a projeção na Receita, pegando o faturamento das empresas e projetando um valor. Alguém poderia argumentar que isso é projeção da Receita Federal. Eu sugiro, então, perguntar para o contribuinte. Mas argumentariam novamente que o contribuinte iria querer mentir. Não, eu vou confiar no contribuinte. A Dirbi foi um grande avanço. Ela é uma declaração em que eu confio no contribuinte. Ele se apresenta e declara, mesmo quando eu falo que ele não tem direito ao benefício. Ele está facilitando a nossa vida, o nosso trabalho de autuar quem não tem direito ao benefício. Ele se apresenta e declara.

A Dirbi é perfeita? Não, nada é perfeito na vida. Mas eu precisaria ter 50 mil auditores para mandar para cada empresa e ficar do lado do empresário. Isso não tem sentido. Eu preciso confiar nas declarações. Repito: a Dirbi é uma declaração de cada contribuinte que usufruiu do benefício, não é projeção da Receita, não é a Receita fazendo conta em cima de faturamento. Foi o contador que entrou lá e falou: "*Usufuí de tanto*".

Eu preciso insistir no fato de que isso não é surpresa, de que o setor sabe disso. Desde o do ano passado, a gente tem publicado os dados mês a mês, e desde o primeiro mês eles já surpreendiam a gente. Num mês, era 1 bilhão de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 38

12/03/2025

reais; no outro mês, 500 milhões de reais; no pé de trimestre, 2 bilhões de reais — nós chamamos janeiro, fevereiro e março de pé de trimestre. São as empresas do lucro real, que apresentam resultados trimestralmente, que optam pelo trimestral, ou as do lucro presumido. Em março do ano passado, o valor já era de 2 bilhões e tanto de reais. Isso está na Internet, no *site*.

Fazendo uma conta aritmética, já se imaginava, Deputada, com todo o respeito, que terminaria no primeiro semestre. Confesso para senhora que eu imaginava que ocorreria em abril. A minha projeção era que ocorresse em abril. Nós fomos surpreendidos por dezembro, quando foram 4 bilhões de reais. Eu concordo que pode ter ocorrido uma surpresa aí, mas o mercado sabia que, em dezembro, o valor seria maior que 2 bilhões de reais. Todos os pés de trimestre tiveram valores maiores que 2 bilhões de reais, e o mercado estava aquecido. Eu imaginava que seriam 2 bilhões e meio ou 3 bilhões de reais, mas foram quase 4 bilhões de reais em dezembro. Repito: o mercado vinha acompanhando. Eu participei de reuniões com o setor, e a gente falou sobre esses números que estavam apresentados. Já se falava disso: *"Será que vai terminar em abril ou em junho?"* Era isso que se discutia, não era que seria até o fim do ano. Os interlocutores com quem eu estive, que são interlocutores importantes no setor, já sabiam que terminaria no primeiro semestre deste ano.

Sobre a Dirbi não ser é ideal, eu já falei.

Quanto à questão da decisão judicial, veja, eu fico indignado também com algumas decisões judiciais, mas é o regime democrático. Se o juiz está dizendo que aquilo é um setor de evento, não tem como, dentro do regime brasileiro, você dizer que não. A não ser que a lei, por alguma razão, dissesse: *"Olha, quando for decisão judicial, não compute"*. Ela não falou isso. A lei não disse. Ela disse o contrário. Ela disse para computar. Está lá no art. 4º. Eu não posso fazer outra coisa, a não ser cumprir o que está na disposição legal.

A questão dos expurgos — e volta também a questão de Cnae de outras empresas —, o próprio sistema identifica. Foi citado o caso da Azul ali, porque a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 39

CMO (Reunião, Audiência Pública)

12/03/2025

mesma lei que previu o Perse tinha um dispositivo de empresa aérea, mas isso já foi corrigido, não é considerado para fins disso. E, repito, é só entrar no *site* na Internet que tem o nome de todas as empresas; dá para fazer busca; é uma planilha Excel; é só selecionar Perse e qualquer outra, você vai ver CNPJ por CNPJ das empresas.

A SRA. RENATA ABREU (Bloco/PODE - SP) - Só estão até outubro esses dados lá.

O SR. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS - Vamos publicar agora, vamos publicar ainda este mês.

A SRA. RENATA ABREU (Bloco/PODE - SP) - Eu ia fazer esse pedido, inclusive, para a gente poder ajudar na apuração.

O SR. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS - Claro, claro, claro.

Por exemplo, no setor de construção, eu dei uma olhada agora aqui, os grandes setores são aqueles principais mesmo ali. A gente não tem dúvida. Dentro dos 15 bilhões de reais, claro que nós vamos olhar lá os 50 milhões de reais de um ou do outro ali. Mas é isso, nada impede que uma empresa tenha um Cnae principal de construção e tenha um secundário de eventos. Isso não é proibido pela legislação brasileira. E acontece mesmo, acontece. Mas, de qualquer forma, mesmo que se expurguem esses, não faria diferença, porque os grandes valores são dos setores principais aqui.

A SRA. RENATA ABREU (Bloco/PODE - SP) - Desculpa, Robinson, só uma pergunta. O secundário pode ter eventos, mas, para ele usufruir do Perse, eventos precisam corresponder ao faturamento preponderante dele.

O SR. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS - Isso, mas acontece.

A SRA. RENATA ABREU (Bloco/PODE - SP) - Acontece isso?

O SR. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS - Acontece. A empresa é aberta para algum setor, é feita uma alteração societária no estatuto e se tem um outro Cnae.

A SRA. RENATA ABREU (Bloco/PODE - SP) - Que é o caso.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 40

12/03/2025

O SR. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS - Sim. E a empresa não se dá ao trabalho de mudar o Cnae principal. Isso não é vedado pela legislação brasileira. Mas, repito, isto aqui é exceção. Se a gente colocar aqui em percentuais, e foi apresentado, isso é exceção da exceção. Os valores aqui mais importantes não se dão em relação a isso.

Em relação à anterioridade, é uma questão legal, mas, veja, a própria lei previu que terminaria, e é uma inovação. De fato, é algo diferente. Se a gente for procurar precedente, não vai ter mesmo, porque acho que é a primeira vez que se prevê a extinção de um benefício dessa forma. Quando se atinge um teto de benefício, faz-se uma apresentação e, a partir do mês seguinte, se termina.

Então, a própria lei previu isso, e o princípio da anterioridade se refere à publicação da lei. A lei é de 2023 — desculpe, é de 2024, essa lei que previa a extinção. Não me parece que haja nisso um problema de anterioridade, até porque, senão, seria impossível. Nós estaríamos negando vigência a esse dispositivo se nós fôssemos aplicar, por exemplo, a anterioridade anual. *"Ah, só pode terminar no ano seguinte"*. Então, não adianta nada esse dispositivo. Era melhor dizer: *"Vale a partir de janeiro da apresentação dos dados"*. O legislador disse, esta Casa disse: *"Vale a partir do mês seguinte à apresentação"*.

E respondendo acho que à última pergunta que foi feita sobre a questão da justiça e da legalidade, é muito importante esse debate, mas eu devolvo aqui para a Casa. A análise de justiça é feita nesse diálogo com o Congresso Nacional quando aprova a lei. A nós, simples cobradores de tributo, cabe aplicar a lei. A lei é essa que foi aprovada aqui no Congresso Nacional, que prevê a extinção dessa forma. A nós, na Receita Federal, cabe apresentar, até porque, Deputados e Deputadas, ninguém — são todos servidores de carreira, eu fiz questão de trazê-los —, ninguém quer responder pelo CPF e dizer: *"Olha, você deixou continuar mais 1 mês e gastou mais 1 bilhão de reais por mês, 500 milhões de reais por mês"*, porque é isso que nós estamos fazendo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 41

CMO (Reunião, Audiência Pública)

12/03/2025

Se nós errarmos esse momento, são centenas de milhões de reais que deixam de entrar nos cofres públicos a cada mês. Então, até por conta disso, Deputados, os próprios servidores falam: *"Não, a gente tem que apresentar imediatamente, para cumprir aquele dispositivo"*. Vamos discutir alguma outra coisa? Isso é do jogo, e nós estamos sempre à disposição, mas estamos aqui cumprindo o dever fixado na lei de apresentar muito objetivamente esses dados.

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Obrigado, Secretário Barreirinhas.

Há mais dois inscritos. Depois eu passo a palavra para que façam as considerações finais. Primeiro falará o Deputado Jonas Donizette, depois o meu amigo Deputado Domingos Sávio.

A gente pode fazer em bloco de novo, Secretário?

O Deputado Jonas Donizette tem a palavra; depois, o Deputado Domingos Sávio.

O SR. JONAS DONIZETTE (Bloco/PSB - SP) - Obrigado, Presidente, Deputado Leo Prates, meu colega de CMO, que está presidindo esta sessão; Deputado Felipe Carreras, tão atuante, meu colega de partido e que conhece muito bem o setor; Deputados Domingos Sávio, Renata Abreu, que está aqui, minha colega também de bancada de Estado, e Robinson Barreirinhas, eu já estive dos dois lados do balcão. Eu fui Deputado, depois fui Prefeito da grande cidade de Campinas. Eu sei muito bem a função que você desempenha aqui, porque eu tinha a minha receita municipal, minha secretaria de finanças, que, aliás, é muito importante para qualquer administração. Quero cumprimentá-lo pela sua técnica. Você é uma pessoa preparada, e a gente vê pelas respostas. Uma das orientações foi para que a gente pedisse respostas objetivas, e você foi muito direto, muito objetivo nas suas respostas.

Eu quero me prender a uma fala que o Deputado Felipe Carreras fez. Eu citei aqui a questão do Executivo, pelo qual o Deputado Domingos Sávio também passou. A nossa atual economia passa por uma realidade. Todo setor é





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 42

12/03/2025

importante para a economia, todos têm a sua importância. Antigamente, quando ia uma indústria para uma cidade, eram 5 mil, 10 mil empregos. Hoje uma indústria que produz muito, às vezes, gera 100, 300 empregos, porque a automação chegou de forma muito forte na indústria.

O setor de serviços hoje é um grande empregador. O Deputado Felipe Carreras falou da questão socioeconômica, que fosse levada em conta a parte do impacto social que pode ter essa parada do programa.

O senhor, na sua argumentação, disse que esse período já seria um processo de transição. Eu participei dos debates. Realmente isso foi falado na época.

Eu acho que o que faz um bom debate é a gente ser franco. Eu acho que muito do que o senhor apresentou são coisas concretas, mas quero insistir, porque a audiência pública serve para isso. Há alguns números que são maiores, nessa escala dos 15 bilhões. Eu me lembro, por exemplo, de que a gente tem os grandes contribuintes, depois tem os grandes devedores. Não que os pequenos também não tenham o seu valor, mas é ali onde está a representatividade da arrecadação.

Eu acho que poderia, sim, haver uma auditoria feita pela Receita nesses grandes contribuintes. Com isso, a gente poderia fazer uma apuração se vai haver algum saldo, porque é isso que está sendo debatido aqui. Então, essa é a primeira sugestão que deixo.

Eu fui surpreendido aqui com o iFood. Não tenho nada contra o iFood. O rapaz que inventou o iFood estudou com a minha filha. Ele criou uma coisa, depois virou iFood e, com o tempo, se tornou o que é hoje. Acontece que, na pandemia, o iFood ganhou muito dinheiro, muito dinheiro. Então, a gente estaria fazendo um contraditório de um setor que perdeu dinheiro, indo dinheiro para um setor que ganhou muito dinheiro. Não seria uma coisa justa.

Outra pergunta que foi feita pelo Lucas é sobre fazer também uma auditoria do que está em litígio judicial, porque o litígio judicial pode e, a depender das





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 43

CMO (Reunião, Audiência Pública)

12/03/2025

circunstâncias, deve ser revertido. Concorde plenamente com a sua resposta de que não há como não respeitar uma decisão judicial. Se você recebe uma liminar, tem que cumpri-la. O sistema democrático é assim. No processo judicial... e digo isso porque, mais uma vez, trago aqui a minha experiência: eu tive uma cooperativa médica que não pagava imposto, porque se sentia amparada. Chegou ao STF, perdeu a causa e ficou com uma dívida milionária, porque não pagou lá atrás.

Então, eu queria deixar esses dois indicativos aqui, um pente-fino nos grandes beneficiários, naqueles que, como foi dito aqui, ou por motivo técnico ou por outra coisa secundária, não se enquadrariam no programa.

Falou-se de construção civil também. A construção civil cresceu imensamente durante a pandemia, tanto a venda de materiais de construção como a indústria da construção civil.

Outro ponto que eu já abordei e de que o Lucas falou também é o valor desse montante que está judicializado e em que pé está isso, para ver se há um horizonte pela frente.

O terceiro — acho que é uma coisa de Governo realmente, e o senhor deveria levar ao seu superior, que é o Ministro Haddad — é quanto à questão do impacto econômico-social nos postos de trabalho.

Então, eu gostaria, inicialmente, de cumprimentá-lo pela sua exposição. Fiquei aqui porque achei muito interessante o seu conhecimento do caso e gostaria de fazer esses três pedidos, sendo o último muito importante, porque, na parte de trabalho, a gente sabe que o Governo hoje dá uma grande importância para a empregabilidade — e tem que dar mesmo. A qualidade de vida da pessoa empregada é outra. E pode causar essa coisa abrupta, pode causar um problema de desemprego.

São essas as minhas colocações.

Obrigado, Secretário.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 44

12/03/2025

Quero só registrar aqui o meu carinho pela Deputada Magda Mofatto, que foi minha colega Deputada na outra Legislatura ainda.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (Bloco/PL - MG) - Sr. Presidente Leo Prates, é uma alegria rever o amigo neste momento em que preside uma audiência pública extremamente importante, ao lado do Deputado Felipe Carreras, nosso Líder, que não só idealizou, mas foi um guerreiro durante todas as etapas, sempre muito equilibrado, buscando uma solução que seja justa, como uma matéria dessa natureza requer. Não é uma matéria para ser tratada por um lado ou por outro, como muitas das vezes as paixões ideológicas comandam. Isso é algo que interessa a todos os brasileiros, não só a quem vive e depende desse setor, e que acaba impactando a economia de todo o País.

Cumprimento os demais colegas Parlamentares e o Robinson Barreirinhas — eu, também, faço coro com o meu colega Deputado Jonas —, que, de fato, é uma figura admirável.

Barreirinhas, eu fico muito à vontade para dizer isso, porque nós já temos debatido vários temas. Sempre você traz exposições bem fundamentadas do ponto de vista técnico. É claro que podemos, eventualmente, divergir na forma de interpretar qual é o melhor caminho a se buscar. Aí entra a política. Nós não podemos fazer ou imaginar uma gestão eficiente eminentemente técnica, senão estaríamos nos despedindo da democracia. A política é para implementar, dentro do campo das ideias, o debate, e o debate deve ser feito de forma respeitosa, como nós estamos fazendo aqui.

E é por isso que eu vou trazer algumas sugestões. Eu não vou voltar a algumas colocações que eu acho muito apropriadas. O Deputado Felipe, por exemplo, falava da angústia dele de ver o que está sendo deduzido do montante previsto. Parece algo extremamente grande a cifra de 16 bilhões de reais, mas nós estamos falando de algo que gera muito mais do que isso.

A gente, às vezes, está acostumado... Eu fui Prefeito, o Deputado Jonas também. Você está ali focado na receita, é a sua missão. Às vezes, a gente se





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 45

12/03/2025

esquece de analisar o contexto da economia como um todo, como se a receita fosse o componente único, resultado daquela atividade na relação com o Governo, e não o é, está claro que não o é. Há a geração de emprego, a cadeia que está envolvida naquele processo, pagando diversos outros impostos, que são extremamente importantes.

Nós estamos falando de alguns impostos que estão sendo isentados para o setor, mas isso não significa que o setor não gera nenhum tipo de imposto lá no Município, lá no Estado, em todo o conjunto que representa a nossa economia.

O Deputado Felipe dizia: *"É duro ver que se deduz desse montante algo que está judicializado e que amanhã o Governo poderá estar arrecadando, e, portanto, será difícil, depois, isso ser compensado"*.

Por razões como essas e outras que foram elencadas aqui, a gente poderia verificar na prática — e eu não culpo a Fazenda Pública, muito menos os técnicos — se a nossa lei, ao identificar aqueles setores, deixou passar a construção civil, por exemplo, que é importantíssima, mas não pode ser tratada da mesma forma que o trabalho hoteleiro, que ficou fechado, o trabalho dos eventos e espetáculos, que ficaram duramente prejudicados na pandemia e que são objeto do programa, e confundiu algumas coisas, e, talvez, por isso, você acabe tendo esse consumo rápido desse montante orçamentário previsto.

Considerando que nós temos que observar que houve tudo isso, mas que a lei originária previa 31 de dezembro de 2026, quando você fala em transição... Eu votei. Na época, eu me preocupava e insistia nisto — o Deputado Felipe lembra isso: *"Nós aceitamos, achamos razoável que se faça uma revisão"* — como até já se fez por decreto — *"das atividades contempladas, mas temos que preservar o prazo até o final de 2026"*. Chegou-se a um volume de recursos, e dizia-se muito que havia abuso, etc. Olhe, a Receita terá que ser rigorosa, sim, para combater os abusos; mas nós estamos defendendo aqui que o programa continuará até 2026, até dezembro de 2026. Para mim, a transição é essa. A transição que está na





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 46

12/03/2025

cabeça do empreendedor e de quem contrata eventos ou atividades de médio e longo prazo é essa.

E eu vou me limitar aqui a uma proposta que não é só ao nosso colega Barreirinhas, para que ele nos ajude a refletir sobre isso e a defender isso junto ao Ministro Haddad, ao próprio Presidente e à equipe de Governo. Mas eu já coloco isso também para o nosso Líder Deputado Felipe, para o Deputado Leo e para cada um de nós que aqui estamos. Eu acho que este é o momento de se fazer uma reflexão sobre tudo isso e verificar que o programa deu resultado extremamente positivo.

Eu ouvia, em algum noticiário, na semana passada, que esse foi, sem dúvida, o setor que mais gerou emprego. E isso são dados oficiais, do próprio IBGE. Esse foi o setor que mais gerou emprego, o maior volume de crescimento. Olhe, isso ultrapassa e muito a cifra de bilhões. Ele precisa continuar gerando emprego. Ele precisa continuar também contribuindo para que a gente não veja a espiral inflacionária crescer. A espiral inflacionária tem vários componentes. A taxa de juros já está alta. Imagine nós impactarmos o setor com uma carga tributária para a qual ele não estava preparado, porque havia a expectativa de que o benefício seria até 2027.

Eu concordo com você que quem está ali se debruçando sobre os números, como profissional da Fazenda, já estava enxergando: *"Opa, a isenção vai terminar aqui em março ou abril"*. Mas aquele dono do restaurante, lá na beira do mar, que está lá, aquela empresa de entretenimento, aquele evento que estava programado para o final deste ano e que já está sendo estruturado, Deputado Jonas, aquele indivíduo está crendo no seguinte: *"Bom, eu tenho um programa que vai até o final de 2026"*.

Objetivamente, há algo que eu acho que nós temos que fazer. É claro que eu gostaria que o benefício ficasse até o final de 2026, com zero de tributação sobre o PIS, sobre o Cofins, sobre o Imposto de Renda, sobre o elenco de carga tributária, resultado da luta e do trabalho republicano que fizemos. Não houve





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 47

CMO (Reunião, Audiência Pública)

12/03/2025

oposição ou base de Governo, foi unânime, Deputado Leo. E acho que tanto o Governo passado como o Governo atual compreenderam. Isso é algo que o Brasil precisa aproveitar. Para nós que precisamos resgatar um pouco mais de unidade neste País, o Perse é um exemplo dessa unidade.

Embora eu quisesse que fosse 100% de isenção, eu já vou fazer aqui alguma coisa um pouco ousada, Deputado Felipe, porque a gente não teve a oportunidade de conversar isso antes. Eu acho que nós deveríamos discutir para que seja mantido, pelo menos, algo em torno de 80% de isenção até o final deste ano e algo em torno de 50% de isenção para o ano que vem. Eu acho que esse é um investimento do Governo em fazer a transição, não dando 100% de isenção, não dando 100% de isenção.

E eu acredito que cabe uma lupa para dar mais uma analisada, seguindo a reflexão do Deputado Jonas. Há algum setor que ganhou muito dinheiro na pandemia e que está tendo uma vantagem desproporcional e vai ser cortado? Há alguma alteração a ser feita? Vamos fazer isso. Mas fazer esse corte agora, no mês que vem, vai ser — olhe, perdoe-me a expressão até um pouco vulgar — um tiro no pé do Governo, vai ser um problema para o Governo.

É até curioso dizer que um Deputado de oposição está querendo ajudar o Governo a achar uma solução. Eu estou querendo ajudar, porque essa é uma solução para o Brasil, e eu nunca fui oposição ao Brasil. Você se lembra disso.

Eu, como Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Comércio e Serviços, fui parceiro na discussão sobre a taxação daquilo que estava sendo importado e destruindo empregos no Brasil de forma descontrolada. Nós estávamos vivendo um descontrole. Você se lembra disso? Nós nos reunimos muito. E eu, como Presidente da frente do comércio e serviços, não olhei a questão partidária ali, olhei o interesse do Brasil. Acho que foi uma decisão acertada estabelecermos aqui uma tributação para essa avalanche de importação isenta, com zero de imposto, vindo da China e de outros locais, destruindo empresas e empregos no Brasil. Da mesma forma discutimos outros temas, como





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 48

12/03/2025

na reforma tributária. Em que pese eu ter discordado de alguns itens, nós, por meio da frente do comércio e serviços, sempre demos uma contribuição republicana.

Concluo, então, fazendo esse apelo, Barreirinhas. Eu acho que o momento é de prudência. Deixar que isso impacte, a partir de abril ou mais tardar maio — eu acredito que já seria agora em abril —, todo esse setor terá um impacto econômico muito pesado. O setor vai sair de zero de tributação para uma tributação cheia. Então, vamos sair de zero para uma tributação parcial, garantindo 50% da alíquota até o final deste ano e os outros 50% para o ano que vem. Eu acho que fica perfeitamente previsível.

Eu vou te dar um caminho, mais uma vez, para a gente equilibrar isso. Como eu disse lá na questão do imposto sobre as blusinhas — deram esse nome, que, para mim, é muito inapropriado —, e você se surpreendeu... Eu fiquei olhando aqui o celular, porque estava procurando na Lei Complementar nº 214, de 2025, se havia sido vetado aquele grave erro de aumentar o benefício fiscal na Zona Franca de Manaus para xaropes, o que acaba sendo objeto de operação cruzada de grandes cervejarias e representam passivo da mais de 30 bilhões de reais para a Receita Federal. O problema não é só o passivo, o problema é que o ralo continua aberto. Se fecharmos esse ralo, a gente continua com o Perse até o final do ano que vem. Eu estou dando um caminho. Eu acho que devia vir para cá um projeto corrigindo o Perse e já tirando... porque, lá na Lei Complementar 214, os 8% de benefício que não são pagos lá são usados como crédito cruzado, na hora de vender cerveja no Rio, em São Paulo, em Minas Gerais. Sabia, Deputado Jonas, que a cerveja vendida lá em Campinas por muitas empresas é isenta de imposto? Vocês sabiam disso? Pois então saibam, porque nós estamos falando de uma coisa muito séria. E quem está falando aqui estudou esse assunto.

Portanto, com esse ralo fechado, o Governo mantém o Perse e evita um baque muito grave num setor que está gerando benefícios para o Brasil. Eu acho





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 49

12/03/2025

que aí você vai ter a base e a Oposição apoiando o Governo no enfrentamento disso.

Eu me lembro, inclusive, de que o Paulo Guedes tentou enfrentar isso. Chegou colocar em zero o benefício e depois voltou para 8%. Na reforma tributária, surpreendentemente, aumentaram para 10% o benefício. É até curioso, porque alguém disse assim: *"Aumentou o imposto lá? Então as empresas queriam que aumentasse o imposto?"* Queriam, Felipe. Sabe por quê? Porque ele é diferido lá e vira crédito lá em São Paulo, na Bahia, em Minas Gerais. Entendeu? E isso acontece numa operação cruzada, inclusive com fraude, porque é um crédito em xarope que depois o sujeito usa na cerveja. Isso é uma loucura! E está acontecendo no Brasil.

Então, não é tão complicado a gente achar um ponto de equilíbrio para tomar essa decisão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Eu queria agradecer ao Deputado Domingos Sávio, que tem sido, junto com outros colegas, um professor.

O Deputado Domingos era o último inscrito, mas, como o Deputado Neto é lá da Bahia, eu vou pedir vênias a todos para poder contemplar a minha terra, na figura de um jovem, brilhante, talentoso grande Deputado lá da Bahia.

Tem a palavra o Deputado Neto Carletto.

O SR. NETO CARLETTO (Bloco/PP - BA) - Obrigado, Presidente Leo Prates, pela oportunidade. Quero parabenizá-lo pela realização desta audiência de extrema e fundamental importância para o nosso País. Parabenizo também o Deputado Felipe Carreras, que está conduzindo esta pauta com muito vigor, com muita vontade, para que ela possa dar certo, porque reconhece a importância do Perse para o Brasil, para o desenvolvimento do emprego e da renda no nosso País.

Eu acho que o Deputado Domingos colocou muito bem aqui que existem opções que podem ser buscadas, para que a gente possa chegar a um consenso,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 50

CMO (Reunião, Audiência Pública)

12/03/2025

sabendo, por um lado, que o Governo precisa arrecadar, e, por outro lado, que as empresas, principalmente as pequenas, contam com esse benefício para que possam manter o negócio aberto, para que possam compensar as perdas que tiveram na pandemia. Acho que já foram abordados aqui pelos meus colegas, por bastante tempo, Presidente Leo, vários caminhos e várias alternativas para que a gente possa chegar a esse consenso.

O debate foi bem proveitoso. Eu gostaria, para fechar, que o Secretário Barreirinhas, em nome da Receita Federal, do Governo Federal, pudesse deixar aqui uma conclusão de quando poderemos ter uma nova reunião, ou de quando poderemos voltar a tratar desse tema, para que os nossos empresários possam ter segurança jurídica quanto ao que realmente vai acontecer, se se vai realmente seguir essa regra que está na lei e acabar com o benefício no mês de março ou se vai haver uma discussão em relação a isso.

Nós vamos ter, na próxima semana, a votação do orçamento. Eu acho que cabe também a discussão do que vai ser colocado ali ou não, o que vai ter previsão orçamentária ou não, para que os empresários realmente possam ter segurança jurídica em relação a este tema.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Eu quero agradecer ao Deputado Neto.

Antes de passar a palavra ao Secretário Barreirinhas, para depois a gente concluir essa etapa com as considerações finais, eu queria reforçar uma fala do meu professor na área de eventos, o Deputado Felipe Carreras, que sabe o quanto tenho aprendido com ele.

Uma vez ele estava conversando comigo — e eu deixei para dizer isso no final de propósito — e disse: *"Olhe, Leo, o setor de eventos e o setor de turismo, infelizmente, são os primeiros em que há corte de gastos pelas famílias"*. E aqui não vai nenhuma crítica, aqui vai uma constatação do cenário em que nós estamos vivendo, Deputado Felipe, como eu dizia, quando estava conversando





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 51

CMO (Reunião, Audiência Pública)

12/03/2025

com você há pouco. Não podemos desconsiderar o todo e analisar só a parte, Deputado Weliton Prado. Por que eu estou dizendo isso? Porque o setor de eventos e o setor de turismo vêm de uma pandemia, e, hoje, nós temos um problema muito grave. Se o raciocínio do Deputado Felipe está correto, e na minha visão está, no sentido de que o primeiro corte de gastos das famílias atinge o setor de eventos e o setor de turismo, embora isso também garanta qualidade de vida — todos nós gostamos de viajar, gostamos de ir a um bom evento —, nós vivemos uma situação complicada, neste momento, para o setor de eventos e para o setor de turismo.

Como foi noticiado agora no *site* da UOL, nós tivemos uma alta de preço na conta de luz pouco vista neste País, Deputado Domingos Sávio. Eu venho falando sobre a forma equivocada — e aproveito para falar disso, embora não seja esse o tema da nossa reunião, Secretário Barreirinhas, porque eu sou engenheiro eletricista de formação —, como está organizada a tributação no setor energético neste País. Está aí o resultado: uma alta considerável na conta de luz dos brasileiros.

Deputado Neto, temos também alta de preço nos alimentos. Hoje, toda a imprensa informa que, no último mês, houve aumento de 15% no preço do ovo, para dar um exemplo, e de 11% no preço do café.

Então, os setores de eventos e de turismo, Deputado Felipe, vão ser mais uma vez impactados por todo esse cenário de dificuldades das famílias, porque estamos todos inseridos no meio deste Brasil. Volto a dizer: não há aqui nenhuma crítica, apenas uma constatação do cenário que nós vivemos neste momento.

Sou de um partido da base, o Deputado Felipe também, mas há uma constatação, Deputado Domingos, de que esse cenário pode levar a uma retração da economia e, claro, com o raciocínio do Deputado Felipe, a uma retração muito grande no setor de eventos e no setor de turismo, o que pode piorar ainda mais a situação das famílias, porque, como todos disseram aqui, esses são setores dos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 52

12/03/2025

que mais empregam no País. Então, isso pode gerar desemprego, o que o Governo também não quer.

Antes de passar a palavra ao Deputado Domingos, quero citar uma frase de um amigo, do qual fui assessor nesta Casa, ACM Neto. Ele diz que o ótimo é inimigo do bom. Então, se não dá para a gente manter o ótimo, ou seja, manter o Perse como está, peço que a Receita e o Governo sejam sensíveis para fazer o possível — esse é o apelo deste Deputado — para garantir o bom, não só para os setores de eventos e de turismo, mas também para todo o povo brasileiro, que precisa disso, porque, como eu disse, faz parte da nossa qualidade de vida. Eu tenho certeza de que o Governo Federal é sensível a isso também.

Devolvo a palavra ao Deputado Neto Carletto e agradeço a todos a paciência.

O SR. NETO CARLETTO (Bloco/PP - BA) - Só reforço aqui, Secretário, que o que foi apresentado hoje é apenas uma previsão do que vai acontecer realmente, baseado nos meses anteriores. De fato, ainda não se concretizou a chegada ao teto do Perse, de 15 bilhões de reais. Então, tudo bem que pode ser que o Governo gaste mais, se estender o benefício até maio e outras questões mais que foram colocadas aqui, mas eu também acho prematura a suspensão do benefício agora no mês de março, com base apenas em uma previsão.

O SR. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS - Obrigado, Deputados, mais uma vez.

Eu gostaria de repetir que há sensibilidade no Governo, na Receita Federal e no Ministério da Fazenda, além da minha, pessoal, tanto que nós tivemos longos debates desde 2023 por conta desse e de outros benefícios.

O Deputado Domingos Sávio sabe disso. Nós estávamos ombro a ombro nesses dias discutindo isso. Ele era Relator das receitas aqui, e nós discutíamos também, por outro lado, as necessidades do Governo, e dizíamos: *"Será que eu corto um benefício social ou um benefício fiscal?"* Nós somos cobrados quanto





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 53

CMO (Reunião, Audiência Pública)

12/03/2025

isso. O Congresso também é cobrado quanto a isso. Foi nesse ambiente que se discutiu uma série de benefícios, e não apenas esse.

Por exemplo, para citar apenas outro tema muito debatido aqui, lembro o caso da desoneração da folha, que também tem um argumento relevante. Os setores beneficiados também se apresentam como os maiores empregadores e dizem que precisam desse benefício.

Para fazer um paralelo, quero dizer, Deputado, que nós somos firmes na análise técnica que nos cabe na Receita Federal com todos os benefícios, não só com o Perse, tanto é que no caso da desoneração da folha, no ano passado, nós dizíamos que aquilo daria pelo menos 15 bilhões de reais em impacto de gasto tributário, e muita gente dizia: *"Não, está ampliado esse valor, vai ser em torno de 7 bilhões"*. Pela mesma Dirbi — Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária, deu 20 bilhões de reais no ano passado a desoneração na folha. Então, 20 bilhões de reais aqui, 15 bilhões de reais ali são valores que justificam a somatória a que nós chegamos de 500 bilhões de reais em gasto tributário.

Há um olhar cuidadoso, evidentemente, sobre todos os benefícios, não apenas este. Isso não nos impede de dialogar, sem dúvida nenhuma. Eu já me comprometo a levar todas essas ponderações ao Ministro. Eu conversei com ele também antes de vir para cá, para ele acompanhar tudo isso. Eu gostaria de mais uma vez esclarecer que, já na virada do ano, eu tentei marcar reuniões; os assessores parlamentares estão até aqui. Como a gente sabia que seria no primeiro semestre, eu pedi a marcação de reuniões em janeiro, em fevereiro, em março e assim por diante. Em janeiro, não foi possível marcar, porque não havia sessão aqui. Em fevereiro, nós não conseguimos marcar, mas tentamos, tanto que eu disse para fazermos duas em março, uma no começo do mês, esta, já pedindo outra para depois do dia 20, porque nós temos outra declaração, já que não sabemos ainda onde estaremos. Então, não foi por falta de vontade de vir aqui e de apresentar esses dados, como V.Exas. sabem.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 54

12/03/2025

Quanto às perguntas, eu vou começar pela última do Deputado Neto, para esclarecer que esses são os dados somente da fruição. Realmente, nós fomos surpreendidos pelo mês de dezembro. No mês de dezembro foram fruídos 4 bilhões de reais. Nós não esperávamos isso. Nós esperávamos alguma coisa entre 2 bilhões de reais e 3 bilhões de reais. A nossa previsão interna era de que esses 15 bilhões de reais seriam atingidos em abril, talvez em maio. Então, nós também fomos surpreendidos pelo aquecimento, e ficamos mais preocupados em correr para avisar os senhores aqui, conforme determina a lei, porque, se houve aquecimento em dezembro, em janeiro também houve. E agora no carnaval nós sabemos que foi aquecido. Então, a desoneração do Perse em fevereiro vai vir muito alta. Esse número aqui é bem, bem conservador mesmo.

Nós estamos fazendo o nosso papel dentro desse trabalho democrático de apresentar o dado, senão a cobrança viria sobre a Receita: *"Mas não avisaram sobre esses valores?"* Realmente, o dado mais conservador que nós temos já indica a fruição de 15 bilhões de reais agora no mês de março. E o que diz a lei? Que nós temos que vir aqui, em uma audiência pública, mostrar os dados, e o benefício termina no mês seguinte à apresentação dos dados. Isso não é vontade da Receita, é o que está na lei. Nada impede que a gente discuta e tal, mas esse é o texto legal aprovado pelo Congresso Nacional.

Deputado Jonas Donizette, em relação às maiores empresas, esse é meu dia a dia. Nós criamos uma delegacia só para tratar de benefício fiscal, para acompanhar isso. Nós temos delegacias de grandes contribuintes e acompanhamos isso, até porque há uma concentração realmente de arrecadação em determinados setores e em determinadas empresas. Nós acompanhamos isso com lupa e acompanhamos também o benefício. Inclusive, a gente está falando bastante da construção, porque chama a atenção o Cnae, não é, Deputado Domingos? Eu até fiz a conta rapidamente. Essa aí que aparece como 43 milhões de reais em construção dá 0,34% do valor total. Não é isso.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 55

CMO (Reunião, Audiência Pública)

12/03/2025

Os setores relevantes, os que respondem por quase 100% do recurso, são aqueles quatro primeiros. Quando nós entramos no *site* da Receita e vemos o nome das empresas, não nos espanta não. São grandes grupos econômicos hoteleiros. A gente conhece as maiores empresas. Se você somar só aquelas que a gente conhece já dá quase tudo. O valor que fica para as menores é muito pequeno; é muito concentrado esse benefício. Uma delas espanta todo mundo, mas eu vou evitar citar nome de empresas.

Deputado, até pela minha formação jurídica, acredite, eu fui várias vezes à PGFN. Eu acompanho *pari passu* essa ação. Ela teve uma decisão em primeira instância, outra em reconsideração e uma no TRF. Eu achava que no tribunal a gente ia reverter a situação. Não revertermos. O Tribunal Regional Federal da 3ª Região manteve aquela decisão. Mas, acredite, essa eu peguei na mão e fui acompanhando. Realmente, é a única empresa que destoa. Quando você bate o olho, diz: "*Não, isso aqui está errado*". Nós estamos cuidando disso, tentando mesmo resolver essa questão. A Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, a Dra. Anelize, pessoalmente acompanha esse caso e cuida dele.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (Bloco/PL - MG) - Eu não posso me conter. É preciso fazer a reforma do Judiciário neste Brasil. Não dá...

O SR. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS - Apesar de não ser meu papel, eu preciso defender a procuradoria, porque, nesse caso, a procuradoria foi muito, muito combativa, mas...

O SR. JONAS DONIZETTE (Bloco/PSB - SP) - É porque, do lado de lá, também há advogado que... (*Risos.*)

O SR. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS - Cabe a nós respeitar a decisão judicial. E as outras empresas não nos surpreendem, não. São grandes conglomerados hoteleiros e de eventos que nós conhecemos. Está tudo lá. Eles apresentaram os dados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 56
12/03/2025

Quanto à questão judicial, eu respondi. Há um caso sobre o qual eu estou evitando falar. Esse caso nós acompanhamos *pari passu*. Quanto aos outros, a gente é combativo também, mas não são tão relevantes os valores.

O SR. JONAS DONIZETTE (Bloco/PSB - SP) - O senhor tem de cabeça o montante desse único caso, mais ou menos?

O SR. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS - Está lá na Internet. Eu vou evitar falar aqui de...

O SR. JONAS DONIZETTE (Bloco/PSB - SP) - Não precisa citar o nome, cite só o montante.

O SR. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS - Eu não peguei o detalhe até dezembro, mas deve chegar a pelo menos 400 milhões de reais de fruição no ano passado. Isso é no ano. Eu não me lembro de cabeça, mas eu sei disso porque, em algum momento em que nós fomos debater, já estava em 300 milhões de reais no segundo semestre, desde o início do ano. Então, há essa combatividade, sim, em relação a esse caso.

Quanto à relação dos postos de trabalhos, de fato, é aquilo que eu disse: à Receita Federal cabe aplicar a lei, mas é evidente que nós somos sensíveis a esse debate.

Eu só gostaria de apimentar um pouco essa discussão democrática aqui, dizendo que há outros benefícios que nós estamos terminando também, como o caso da desoneração, que é ligada diretamente à empregabilidade e está terminando. Nós fizemos aquela escadinha aprovada pelo Congresso Nacional. Sobre cada um desses grandes benefícios houve uma discussão. No caso do Perse, optou-se por não fazer a escadinha. Optou-se por esse teto. Foi debatido fazer uma redução gradual. Isso estava na mesa de negociação, nas discussões aqui no Congresso, e se optou pelo teto. Na desoneração, optou-se pela escadinha: reduziu-se um pouco neste ano, um pouco mais no ano que vem, e assim por diante.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 57

12/03/2025

A gente sempre diz que, quando há escadinha, é mais fácil terminar; quando não há, sempre ocorrem problemas. A gente teve esse tipo de discussão em relação a outros benefícios. Mas, enfim, isso é democracia. No debate democrático, optou-se por esse mecanismo aqui.

Quanto a uma pergunta que foi feita também pelo Deputado Neto em relação aos pequenos empresários, eu queria lembrar que há benefícios para pequenos empresários, mas não é bem esse o caso. Esse benefício é para um setor importantíssimo, ninguém discute isso, mas ele é focado em grandes empresas. Ele não inclui, por exemplo, optantes do Simples Nacional. O Simples Nacional não está incluído nesse benefício. O pequeno empresário do restaurantezinho lá na beira da praia nunca teve direito a esse benefício. Muitos quebraram e não tiveram benefício. Não estou desmerecendo o benefício. Ele é importante. E é verdade que é um setor que emprega bastante, tudo isso é verdade, mas só quero lembrar que ele é para grandes empresas. E foi apontado aqui, inclusive, que mais de 50% são para empresas do lucro real, o que já é indicativo de se tratar de grandes empresas. Lucro real no Brasil diz respeito a uma minoria de empresas. E, quando a gente vê a listagem, que, repito, está disponível lá no *site* da Receita Federal, nós conhecemos as primeiras empresas. Muitas delas são empresas multinacionais.

Repito: não é que não mereçam a nossa atenção e tudo o mais, mas esse não é um benefício focado no pequeno empresário. O Perse nunca foi focado no pequeno empresário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Carreras. Bloco/PSB - PE) - Secretário, obrigado pelas considerações.

Eu farei aqui uma reflexão e um pedido ao senhor, ao Ministro Haddad e a toda a equipe do Governo, inclusive a Ministra Gleisi, o Ministro Rui Costa e o Presidente Lula. O senhor falou sobre algo muito importante aqui, a questão da





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 58

12/03/2025

boa-fé. Em relação a 99,9% dos contribuintes, você acredita na boa-fé. Eu também acredito.

Quando a gente vê aqui todos os representantes das associações que compõem o setor de cultura, de entretenimento, de turismo, de exibição cinematográfica, os que estão presentes e os que estão nos acompanhando de forma virtual, a gente tem, na minha leitura, a obrigação de achar que eles também têm boa-fé. E nenhum dos representantes, pelo que eu tenho conhecimento, Lucas, sabia que o programa iria acabar neste mês. Nenhum deles tinha conhecimento disso, Secretário.

Então, sendo de um partido da base do Governo, um partido do qual são o Vice-Presidente da República e Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e também o Ministro Márcio França, Ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, não acho isso razoável. Acho uma grande insensibilidade essa regra e essa forma de entender a boa-fé, com o programa terminando no mês de março. Portanto, é esse o apelo que eu faço, político e técnico.

Pergunto se o que está sendo trazido no dia de hoje é a informação oficial, porque, segundo o que me foi relatado, com base na lei aprovada por nós e sancionada pelo Presidente Lula, nós teríamos que ter, a partir do número oficial apresentado, 30 dias de prazo para o término do programa. Então, eu imagino que foi apresentada aqui hoje uma projeção. Se o que eu imagino se consolidar, eu pedirei uma nova audiência pública para a gente destrinchar isso, porque ainda pairam dúvidas.

Eu fiz uma pergunta à Relatora, a Deputada Renata Abreu, em relação ao consumo de abril a agosto, uma vez que as empresas, os setores foram habilitados a partir de agosto. Existem, sim, dúvidas de empresas que estavam tendo o benefício e de Cnaes que nem sequer estavam aprovadas na lei. Nós teremos que botar uma lupa, junto com a Receita Federal, para enxergar as empresas que foram listadas — e esse é mais um pleito que eu faço, porque a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 59

12/03/2025

gente só tem até outubro — e ver se, de abril a julho, havia empresas que não tinham direito ao benefício. E a gente pediria a vocês que publicassem, a partir de outubro, para nós, juntos... É de interesse da Receita e, mais ainda, nosso que não haja nenhum tipo de consumo inapropriado de setores e empresas que não estejam dentro do programa. Então, a gente quer muito rigor em relação a isso.

Para terminar, farei aqui mais uma reflexão. Existem setores, entre tantos, como o da indústria química e farmacêutica, que consomem muito mais do que o Perse por ano, e não há remédio barato na farmácia, e as empresas que ganham são empresas multinacionais gigantes. Qual é o cruzamento que existe do incentivo fiscal que elas têm, e eu estou citando um exemplo, e a geração de empregos? Ao olhar os números do Perse, eu arrisco dizer que, talvez, os números desses setores, nobre líder Deputado Domingos, sejam muito maiores do que os do Perse. Então, a gente não pode tentar fragilizar e ser injusto com os setores — uso a expressão que foi mais falada aqui hoje — que mais estão gerando emprego para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Eu queria agradecer a participação de todos.

Eu vou para as considerações finais. Como diria lá na minha amada Bahia, a gente fala de trás para adiante para, se alguma consideração ainda tiver que ser feita, o Secretário Robinson ser o último.

Pelo avançado da hora, eu peço que todo mundo faça suas considerações em 2 minutos ou 3 minutos, porque já são 13h15min.

Como eu falei que iria começar do último para o primeiro, que foi o Secretário Robinson, então, concedo a palavra, para suas considerações finais, ao Sr. Lucas de Sá.

O SR. LUCAS DE SÁ - Presidente, muito obrigado.

Vou cumprir o prazo. Eu teria, ao final, duas indagações. Até já foi abordada uma delas agora pelo Deputado Felipe, mas há duas dúvidas restantes ao final.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 60

12/03/2025

A primeira é ainda quanto à questão da data, de estar lá contabilizado gasto em abril e maio e a habilitação ter começado em junho e terminado em agosto. Foram possíveis aqui hoje dois entendimentos, e eu gostaria que o Secretário só nos aclarasse qual é o entendimento correto.

O material nos aponta, quando eu coloco uma linha do tempo e ele marca abril como o início do cálculo, o título de habilitação prévia, dando a entender que o cálculo começa em abril, em função de uma eventual habilitação prévia. Na resposta dada aos Parlamentares, o Secretário Barreirinhas, na verdade, colocou como fato que causa o gasto, já a partir de abril, o § 2º do art. 4º-B, que diz que a habilitação posterior não impede o usufruto do benefício sobre períodos anteriores.

Aí, existe a questão do espírito das leis. Eu lembro que, quando esse dispositivo foi colocado na lei, ele tinha por objetivo não deixar que um vácuo acontecesse. Como a lei que estava acontecendo em maio previa que só seria possível usufruir o benefício depois da habilitação, para que não ficasse um interregno sem que o setor pudesse usar o benefício, foi colocado isso.

Então, eu só gostaria de entender se a justificativa da Receita para o início do cômputo do gasto em abril está ligada à interpretação de uma habilitação prévia em abril ou está ligada à interpretação que a Receita está dando ao art. 4º-B. É uma pergunta objetiva.

A segunda, muito rápido, é sobre Cnae secundário. Como a Deputada Renata já falou, existe a possibilidade, claro, de uma empresa que tem Cnae secundário dentro da lista do Perse ter usufruído do benefício. Agora, essa possibilidade está restrita ao cumprimento dos padrões de Cnae preponderante. Esse Cnae, mesmo que secundário, tem que ser o Cnae responsável pelo maior faturamento da empresa para que ela possa ser elegível ao Perse.

A minha pergunta é objetiva também. Este critério, então, do Cnae secundário, que obrigatoriamente tem que ser Cnae preponderante, foi aferido pela Receita Federal no momento da habilitação da empresa?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 61

12/03/2025

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Secretário Robinson, vai anotando tudo, e você responde nas suas considerações finais.

Concedo a palavra ao Sr. Doreni Isaias Caramori Junior.

O SR. DORENI ISAIAS CARAMORI JUNIOR - É difícil, depois de tantos comentários, falar em 2 minutos. Eu vou tentar ser prático, até porque há pontos mais filosóficos e outros menos.

Secretário Barreirinhas, o Perse não foi feito para as grandes empresas. Ele não é tão utilizado pelas pequenas empresas porque, todos os anos, foram sendo criadas inseguranças jurídicas em cima do programa, e aí elas preferem ficar no Simples. Há muitas pequenas empresas que aderiram ao Perse. Porém, a insegurança jurídica que se criou, ano a ano, tentando encerrar o benefício, fez com que as empresas que estão no Simples, nas faixas menores, optassem por não ir ao Perse, porque todo ano havia risco de perda. Esse é o primeiro ponto.

Segundo ponto: as respostas sempre foram muito superficiais com relação a esse tema do Cnae. Não é um dado irrelevante as atividades que não estão entre as trinta e são consideradas como preponderantes. A número dois, por exemplo, não está entre as trinta. São 3,4 bilhões, eu não lembro porque não salvei a página. A número um é alojamento e alimentação. A número dois não está entre as trinta. Três bilhões, 25% do valor consumido, e não está entre as trinta. Acho extremamente importante revisarmos esses dados. Agora com os dados disponibilizados, a Receita e, eventualmente, o setor podem avaliar se eventualmente estamos sendo rigorosos o suficiente, ou, talvez, não haveria uma interpretação diferente para ser adotada.

Terceiro ponto e igualmente importante: tecnicamente, eu acho que o Secretário Barreirinhas tentou várias vezes. Sem entrar no juízo de valor da interpretação técnica da lei, tecnicamente eu não entendo que o benefício possa terminar em março. Tecnicamente, o art. 4º diz que apresentará o uso do benefício efetivamente utilizado. E o que foi apresentado hoje foi 2,9 efetivamente utilizado e uma projeção de ser utilizado o restante até o mês de março, que seria





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 62

12/03/2025

apurado nas próximas Dirbis. Então acho que, para que sejamos técnicos, já que não queremos cumprir a noventena, porque estamos sendo técnicos, o tecnicismo nos exigiria aguardar a comprovação das Dirbis com relação a isso.

Quarto ponto. Quero pedir vênica às sugestões do Deputado Jonas Donizette e dos outros Deputados. Até o próprio Secretário Barreirinhas comentou que pediu duas audiências. A minha sugestão era de que agora, com os dados apresentados, salvo juízo, o Secretário Barreirinhas poderia dizer se não o fará, mas eu entendi, em algum pronunciamento dele, que ele fará a publicação hoje dos dados, porque só temos até outubro, por empresa. E de posse desses dados, podemos fazer uma nova audiência pública ou na próxima semana ou na seguinte. Ainda no mês de março, a Receita vai ter os novos dados da Dirbi que será entregue até o dia 20. E o setor vai ter olhado os dados, para que aí, de fato, consigamos apurar sobre a nossa leitura, empresa a empresa — da forma como foi apresentado é, de fato, mais complexo —, as convergências entre os cálculos e, eventualmente, encontrar 1 mês, 2 meses, 3 meses em que eventualmente possa ampliar a concessão do benefício para ser rigorosamente cumpridor dos termos da lei.

Então, são esses os meus quatro pontos. Naturalmente, depois de 2 horas de exposição, teríamos mais a apresentar, mas, para tentar ficar no tempo previsto, são essas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Obrigado, Sr. Doreni.

Passo a palavra agora ao Deputado Felipe Carreiras, para suas considerações finais.

O SR. FELIPE CARRERAS (Bloco/PSB - PE) - Querido Presidente, já foram feitas todas as considerações, até para adiantar, pelo avançado da hora.

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Obrigado, Deputado.

Concedo a palavra ao Sr. Reinaldo de Paiva. *(Pausa.)*

Eu vou passar logo a palavra para o último dessa rodada.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 63

12/03/2025

Agradecendo, mais uma vez, toda a tolerância, eu queria reforçar a fala dos nossos colegas. Eu acho que a divergência do processo democrático faz parte do nosso papel aqui, enquanto órgão fiscalizador.

Aqui fica o reconhecimento, Secretário Robinson, da sua capacidade técnica e da sua dedicação ao Brasil e à Receita Federal.

Tem a palavra V.Sa.

O SR. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS - Muito obrigado, Presidente.

Vou começar de trás para frente, muito rapidamente.

Em relação aos Cnaes, como eu disse, na habilitação, isso é verificado pela Receita Federal, com muito cuidado, tanto é, Deputados, que são 15 mil empresas que apresentam a Dirbi, só do Perse. Nós estamos considerando só 11 mil que foram habilitadas, 4 mil não estão habilitadas. Trata-se de um montante muito grande de gente que não estamos contando. Se contássemos tudo, já passaria de 20 bilhões. Essa diferença, essas 4 mil empresas que usufruíram do benefício, nós não estamos computando, porque compete a Receita ir lá e orientá-las a recolher ou cobrar judicialmente, que foi o debatido no Congresso.

Há gente se aproveitando indevidamente. Isso é papel da Receita. Fizemos e faremos isso. Se formos contar todo mundo que está declarando e usufruindo, seriam mais de 20 bilhões. Veja que são bons contribuintes, porque não estão habilitados, mas eles não se escondem, eles estão de boa-fé, estão se apresentando. É por isso que, inclusive, em relação a esses 4 mil, nós vamos orientá-los, vamos trazê-los. E podem até nos convencer, aí vai ser maior o valor.

Então, repito, há 4 mil contribuintes, dos 15 mil, cujos valores apresentados por eles nós não estamos contando, porque eles não foram habilitados previamente.

Como eu disse, eu li e reli a lei e não tenho dúvida de que precisamos considerá-los. Diz a lei: *"terá o seu custo fiscal de gasto tributário fixado, nos meses de abril de 2024 a dezembro de 2026 — não diz a partir do mês seguinte,*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 64

12/03/2025

mas que é para contar de abril a dezembro de 2026 — *no valor máximo de 15 bilhões de reais*". A lei manda contar, eu não posso deixar de contar, "(...) *ficando o benefício fiscal extinto a partir do mês subsequente àquele em que for demonstrado pelo Poder Executivo em audiência pública no Congresso Nacional que o custo fiscal acumulado atingiu o limite fixado.*"

Podemos discutir se isso está certo ou se está errado, mas, formalmente, pelo menos, é isso que diz a lei.

A lei diz para contar de abril e lá na frente o § 2º diz: "*A habilitação posterior não impede a aplicação do benefício sobre períodos anteriores*". Isso também foi debatido aqui. "*Ah, mas vocês vão correr para habilitar?*" Vamos fazer o seguinte: mesmo que ele se habilite no final do ano, eu vou computar, vou dar o direito de ele se beneficiar. Isso foi dito. Inclusive, nós fomos contra inicialmente, dizendo que era melhor fixar um período mais curto de habilitação. Nós dissemos isso lá atrás, porque não é justo, a pessoa pode perder o prazo.

Por isso, foi colocado esse dispositivo, e faz sentido. A rigor, nós não gostamos desse dispositivo, porque poderia estar zerada a Dirbi. A pessoa poderia deixar para se habilitar hoje, declarar todo o passado e usufruir. A lei permitiu, infelizmente, isso.

O SR. FELIPE CARRERAS (Bloco/PSB - PE) - Pode me conceder um pequeno aparte, Secretário?

Eu não quero que não conte. E, quando digo eu, é o setor. Eu quero que conte, sim, a partir de abril, mas que tenhamos um filtro para não haver, eventualmente, Cnaes e setores que não teriam direito. Eu quero que fique bem claro e registrado isso aqui. Então, não quero que não conte. A questão é só esse filtro.

O SR. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS - Ah, está certo. Quanto a esse filtro, como eu disse — eu quis mostrar o número, até peguei, porque eu não o tinha fácil: das 15 mil empresas que apresentaram dados do Perse, nós estamos contando 11 mil só; nós não estamos contando 4 mil. Repito, se contássemos todo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CMO (Reunião, Audiência Pública)

CD - 65

12/03/2025

mundo, o total ia dar mais de 20 bilhões. Eu não tenho esse número exato, mas seria muito mais do que os 15 bilhões que nós estamos dizendo aqui.

Eu acho que é isso.

No mais, Deputados, repito mais uma vez, como bem disse o Deputado Felipe Carreras e o Deputado Domingos Sávio, muitas vezes nós divergimos em relação à discussão, mas sempre num debate de alto nível, tendo todos nós em vista o interesse da população brasileira e do setor produtivo brasileiro. Eu acho que é importante manter isso no debate.

Eu queria ressaltar que, como representante da Receita Federal, nós estamos adstritos, limitados, ao que está exatamente aprovado na lei. Ainda que nós discordemos, ou não concordemos, não importa. Nós somos escravos da literalidade e do espírito da lei aprovada aqui no Congresso Nacional. E ele exige essa apresentação dos dados e vinculou, de fato, a extinção a essa apresentação aqui.

De qualquer forma, anotei tudo o que foi debatido aqui e levarei ao Ministério da Fazenda, que, como os senhores conhecem, está sempre aberto para a continuidade do debate. Nós protocolaremos oficialmente também todos esses dados aqui, e, como eu disse, já há disponibilização no *site* da Receita. A lei não exige — nós fomos além do que a lei exige — a apresentação dos dados de empresa a empresa. Vamos correr para colocar isso também na Internet. Lembro que a lei exige, na verdade, que todos esses valores globais indicados aqui sejam disponibilizados, evidentemente, a qualquer auditoria.

Presidente, mais uma vez, obrigado pela oportunidade. Estamos à disposição lá na Receita Federal e no Ministério da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Leo Prates. Bloco/PDT - BA) - Obrigado, Secretário Barreirinhas.

Agradeço a todos os que ficaram aqui até este avançado da hora. Agradeço a cada um de vocês o comparecimento.

Declaro encerrada a presente reunião.



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

